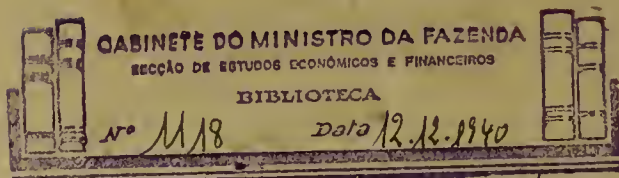






ESTADO DO AMAZONAS



11.3.1941

RELATORIO do exercicio de
1938 e 1º bimestre de 1939 que,
ao Exmo. Snr. Dr. Rui Araujo,
Secretario Geral do Estado,
apresenta Heli Nunes de Lima,
Oficial Administrativo da
classe I, das Alfandegas e
Diretor Geral da Fazenda
Publica, em comissão.

353.08112
R 382

12354

30 ∫ 48

RELATORIO

Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado

Principio estabelecido no n° IV do art. 135 do Regulamento a que se refere o Decreto n 118, de 19 de Março de 1937, determina a apresentação deste relatorio a V. Excia., o que fazemos com a maior satisfação e plena consciencia do dever cumprido.

E' que, Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, dentro das possibilidades da nossa capacidade, coadjuvados pela hõa vontade da quasi totalidade dos funcionarios desta Diretoria, estimulados pelo apoio imprescindivel do Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal e do de V. Excia., tudo fizemos para que o orçamento de 1938, fosse cumprido, sem sacrificios de qualquer natureza, dentro das normas do sistema tributario do Estado, absolutamente equanime.

Logo nos primeiros dias do ano, a exigencia de nossa assistencia no Congresso de Secretarios de Fazenda dos Estados, realizado no Rio de Janeiro, nos afastou do exercicio de Diretor Geral, cerca de tres meses, respondendo pelo expediente o então 1° escriturario Jorge de Andrade, Oficial de Gabinete, cuja administração nada mais foi que uma sequencia da nossa, sem solução de continuidade.

MOVIMENTO FINANCEIRO

O Decreto n° 24, de 30 de Dezembro de 1937, determinando o orçamento a vigorar no exercicio de 1938, orçou a receita do Estado em 16.709:236\$093, fixando a despesa em igual importancia.

Decalcado na codificação tributaria, reformada de acôrdo com as normas estabelecidas na Constituição, cujos efeitos seguros já tinham sido demonstrados nos dois anos anteriores de sua execução, apreciada a possibilidade da receita, atravez da capacidade contributiva do povo, o cumprimento do orçamento não nos intimidava.

Orçada a receita dentro de calculos minimos, autorizados pela prudencia, inspirados nos algarismos da estatistica e na viabilidade de cotações normais, não poderíamos esperar decesso de renda.

A falta de aparelhamento que nos podesse garantir a estabilidade da cotação dos nossos produtos, os caprichos da natureza amazonica, condicionando as safras á incerteza das estações, não nos aconselhava outra diretriz.

E assim, com essa orientação segura, os seus satisfatorios resultados se condensaram na efectivação de uma receita maior, assim expressa:

TITULOS

RENDA ORDINARIA

Exportação

Sobre produtos da Indústria Extrativa:

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
1—3% sobre borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	570:000\$000	404:207\$620	\$	165:792\$380
2—8% sibalata ucuquirana, caucho, sernambí de caucho etc.	320:000\$000	514:371\$400	194:371\$400	\$
3—2% silatex	500\$000	251\$200	\$	248\$800
4—4% silbren e resinas de qualquer qualidade	500\$000	124\$900	\$	375\$100
5—8% sicastanha c/casca e a granel	1.600:000\$000	2.306:838\$100	706:838\$100	\$
6—5% sicastanha c/casca, em sacos ou grades	3:000\$000	2:753\$300	\$	241\$700
7—4% sicumarú e puxurí	8:000\$000	63:381\$600	55:381\$600	\$
8—4% sicaroços de andiroba e outras oleaginosas	600\$000	344\$100	\$	255\$900
9—6% sioleo de copaiba	18:000\$000	27:611\$200	9:611\$200	\$
10—4% sicuaisquer oleos vegetais	200\$000	3\$200	\$	196\$800
11—5% sicadeiras em toras	3:000\$000	7:957\$800	4:957\$800	\$
12—2% sidornentes e postes de madeiras	100\$000	\$	\$	100\$000
13—7% sipiassaba em rama	56:000\$000	62:399\$300	6:399\$300	\$
14—2% sicuaisquer outras fibras	400\$000	\$	\$	400\$000
15—4% sijarina em bruto ou descascada	3:600\$000	4:351\$100	751\$100	\$
16—7% sicouros e peles de animais selvagens	414:026\$093	333:621\$700	\$	80:404\$393
17—6% sipirarucú e outros peixes	135:700\$000	168:657\$700	32:957\$700	\$
18—2% sifimbó, salsa e ipeca em bruto	2:000\$000	833\$000	\$	1:167\$000
19— Timbó moído — Livre	\$	\$	\$	\$
20— Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos	\$	\$	\$	\$
21—4% sioutros produtos da industria extrativa, não especificados obtidos com destruição das fontes produtoras	500\$000	3:745\$700	3:245\$700	\$
22— Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre	\$	\$	\$	\$

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
Sobre produtos da Indústria Agricola:				
23—2% s/cacau em bagas	18:000\$000	21:776\$300	3:776\$300	\$
24—5% s/guaraná em sementes ou pães . .	30:000\$000	61:173\$400	31:173\$400	\$
25— Fumo em molhos, corda, folhas, etc. na razão de \$160 o quilo	1:000\$000	2:564\$600	1:564\$600	\$
26—4% s/quaisquer outros produtos não especificados	2:000\$000	2:296\$800	296\$800	\$
Sobre produtos da Indústria Pastoral:				
27— Gado vacum, cavalari, 6\$000 por cabeça	1:000\$000	2:682\$000	1:682\$000	\$
28— Outras especies, 2\$000 por cabeça	100\$000	1:029\$300	929\$300	\$
29—2% s/ossos, chifres e outros residuos animais	200\$000	76\$800	\$	123\$200
30—6% s/couros de gado de qualquer especie	75:600\$000	78:423\$100	2:823\$100	\$
31—4% s/quaisquer outros produtos não classificados	1:000\$000	3:107\$200	2:107\$200	\$
Sobre produtos da Indústria Fabril:				
32—3% s/artefatos de borracha e balata . .	1:500\$000	3:485\$800	1:985\$800	\$
33—3% s/borracha, caucho etc. lavados ou crepados	80:000\$000	115:946\$780	35:946\$780	\$
34—6% s/couros curtidos de qualquer qualidade	200\$000	182\$800	\$	17\$200
35— Castanha descascada — Livre	\$	\$	\$	\$
36—3% s/madeira beneficiada	35:000\$000	37:803\$600	2:803\$600	\$
37— Madeira em caixas abatidas — Livre	\$	\$	\$	\$
38—8% s/essencia de pau rosa	179:200\$000	166:064\$500	\$	13:135\$500
39— Quaisquer outros produtos não classificados — Livre	\$	\$	\$	\$

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
Sobre produtos da Indústria Mineral:				
40—10% s'ouro, metais e pedras consideradas preciosas	\$	\$	\$	\$
41—6% s'estanho, cobre, chumbo e outros minerais para o fim industrial	\$	4\$900	4\$900	\$
42—6% s'alkolim, mica, terras, para fabricação de tintas	\$	\$	\$	\$
43— Carvão de pedra, ferro e quaisquer outros minerais não classificados — Livre	\$	\$	\$	\$
	<u>3.560:926\$093</u>	<u>4.398:075\$800</u>	<u>1.099:607\$680</u>	<u>262:457\$973</u>
RENDA ORDINARIA				
Interior				
44—Imposto de emolumentos	100:000\$000	49:482\$800	\$	50:517\$200
45—Venda de terras	30:000\$000	85:037\$200	\$	\$
46—Imposto Territorial	180:000\$000	262:982\$455	82:982\$455	\$
47—Imposto s'terrenos arrendados	20:000\$000	8:531\$200	\$	11:468\$800
48—Imposto s'transferencia de contratos	500\$000	\$	\$	500\$000
49—Imposto de vendas mercantis e consignações	7.311:250\$000	7.232:862\$580	\$	78:387\$420
50—Cobrança da divida ativa	300:000\$000	707:147\$168	407:147\$168	\$
51—Imposto de industrias e profissões	900:000\$000	1.036:195\$250	136:195\$250	\$
52—Imposto do selo:				
Estampilhas	300:000\$000	325:266\$900	25:266\$900	\$
Verba	100:000\$000	81:810\$444	\$	18:189\$556
53—Taxa de expediente	350:000\$000	346:337\$000	\$	3:663\$000
54—Taxa de policia portuaria	35:000\$000	37:830\$200	2:830\$200	\$
55—Taxa de estatistica	350:000\$000	376:562\$580	26:562\$580	\$
56—Imposto de transmissão:				
Inter-vivos	400:000\$000	466:846\$100	66:846\$100	\$
Causa-mortis	150:000\$000	192:183\$305	42:183\$305	\$
57—Imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado	80:000\$000	7:949\$919	\$	72:050\$081
	<u>10.606:750\$000</u>	<u>11.217:025\$101</u>	<u>845:051\$158</u>	<u>234:776\$057</u>

TITULOS

RENDA ORDINARIA

Patrimonio

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
58--Renda do serviço de viação e luz de Ma- naus	320:000\$000	320:000\$000	\$	\$
59--Renda dos produtos de terras devolutas	170:680\$000	803:315\$099	632:635\$099	\$
60--Renda dos produtos de terrenos arrendados	50:000\$000	\$	\$	50:000\$000
61--Renda da Inspetoria de Veiculos	15:000\$000	25:735\$000	10:735\$000	\$
62--Renda do Gabinete de Identificação	15:000\$000	18:149\$700	3:149\$700	\$
63--Renda da Imprensa Publica	150:000\$000	63:661\$900	\$	86:338\$100
64--Renda do Serviço de Aguas	650:000\$000	687:624\$780	37:624\$780	\$
65--Renda de outros estabelecimentos	200:000\$000	181:146\$000	\$	18:854\$000
	<u>1.570:680\$000</u>	<u>2.099:632\$479</u>	<u>684:144\$579</u>	<u>155:192\$100</u>

RENDA EXTRAORDINARIA

66--Indenisações e reposições	30:000\$000	91:676\$001	61:676\$001	\$
67--Multas por infrações de leis	10:000\$000	27:112\$069	17:112\$069	\$
68--Bens vacantes	\$	2:487\$380	2:487\$380	\$
69--Juros de corrente	20:880\$000	7:745\$900	\$	13:134\$100
70--Receita eventual	100:000\$000	27:096\$643	\$	72:903\$57
	<u>160:880\$000</u>	<u>156:117\$993</u>	<u>81:275\$450</u>	<u>86:037\$457</u>

RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

71--Contribuição dos municipios para os alu- nos do Reformatorio do Paredão	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000
72--Contribuição dos municipios como auxilio a Instrução e Saude	250:000\$000	265:148\$000	15:148\$000	\$
73--Imposto s consumo de carne verde	300:000\$000	301:585\$700	1:585\$700	\$
74--1\$000 p cada caixa de borracha, balata, etc. e \$300 p hectolitro de castanha, como auxilio a Santa Casa	120:000\$000	171:643\$200	51:643\$200	\$

TITULOS

75—14% slos honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Paredão e do predio do Instituto Benjamin Constant
 76—Renda do selo de assistencia aos tuberculosos

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
	80:000\$000	154:364\$594	74:364\$594	\$
Selo	15:000\$000	37:157\$400	22:157\$400	\$
Verba	15:000\$000	5:399\$400	\$	9:600\$600
	810:000\$000	935:298\$294	164:898\$894	39:600\$600

RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

Dec. nº 39 de 29 de Janeiro de 1938

	\$	765\$000	765\$000	\$
--	----	----------	----------	----

RECAPITULAÇÃO

Renda Ordinaria — Exportação
 Renda Ordinaria — Interior
 Renda Ordinaria — Patrimonio
 Renda Extraordinaria
 Renda applicação especial
 Renda do Departamento de Saúde
 Dec. nº 39 de 29 de Janeiro de 1938

	3.560.926\$093	4.398.075\$800	1.099.607\$680	262.457\$973
	10.606.750\$000	11.217.025\$101	845.051\$158	234.776\$057
	1.570.680\$000	2.099.632\$479	684.144\$579	155.192\$100
	160.880\$000	156.117\$993	81.275\$450	86.037\$457
	810.000\$000	935.298\$294	164.898\$894	39:600\$600
	\$	765\$000	765\$000	\$
	16.709.236\$093	18.806.914\$667	2.875.742\$761	778.064\$187

O maior volume da receita verificada para mais, registrou-se no titulo exportação, consequencia dos preços mais ou menos compensadores, alcançados pelos principais produtos da industria extrativa, bem assim o vulto da safra da castanha, que excedeu á espectativa mais otimista.

Situação toda especial, em cujas possibilidades não poderia ser inspirada a confecção do Orçamento, que foi e ainda será por muito tempo baseado em calculos minimos, permitiu á administração executar serviços, que não podiam ser objeto de consideração na fixação da despesa.

E' que perdura na nossa economia, a desorganisação do trabalho, que continua com os mesmos processos rotineiros, que nortearam os primordios da industria extrativa, tornando-a mais uma aventura da exploração das florestas, que o aproveitamento racional e sistematico da terra. Perguntando-se a um dos grandes seringalistas ou proprietarios de castanhais, o preço exato do custo de um quilograma de borracha, ou de um hectolitro de castanha, de qualquer de seus tipos, a sua resposta não será exata, sendo mesmo difficil de formula-la. Assim sendo, como precisar os meios necessarios ao movimento da industria, dentro de um lucro compensador, na razão do capital invertido?

Está claro ha honrosas exceções, mas, mesmo estas, muitas vezes fracassam, diante de outros fatores, que refletem a insignificancia da boa vontade do homem, impotente para vencer as dificuldades da natureza e a incerteza das estações.

Por outro lado, a falta de garantia das cotações dos generos de exportação, dependentes tão somente da maior ou menor procura, não pode oferecer base para a confecção de um orçamento rigorosamente exato. E' assim, apoiado em indices os mais baixos, dentro de cifras minimas para o equilibrio de uma despesa comprimida, muito aquem das necessidades reais da administração, o orçamento, á proporção que os recursos da receita autorisem, tem a sua despesa dilatada, para a satisfação dos encargos publicos.

Já em relatório anterior apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, a Diretoria da Fazenda, pela voz autorisada do seu então Diretor interino, Sr. Jorge de Andrade, dizia que:

“O Estado do Amazonas exporta todos os generos de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circumstancia parece refletir uma situação favoravel para a estabilidade das transações no Estado, porem, um exame mais minucioso em seu aspecto, esclarece que o fato reside em ser a produção amazonense, inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerario com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus poucos recursos, não póde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defeza de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano racional previamente delineado, sujeitas ás oscilações de preço, dependentes simplesmente de maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos”.

Excedida a previsão da receita foi possivel a abertura de creditos suplementares e especiais para reforço de verbas insufficientemente dotadas e cumprimento de obrigações inadiaveis. A representação do Estado na Feira Mundial de Nova York, o auxilio á construção do Estadio General Ozorio, a conclusão do Palaeio Rio Branco, u'a melhor distribuição de recursos medicos no interior, a assistencia mais intensiva da instrução publica em todos os quadrantes do Estado, bem justificam tais creditos que, assim, se discriminam:

**CREDITOS SUPLEMENTARES
GABINETE DO INTERVENTOR**

Tabela nº 1

Material	
b) — Asseio, aquisição e conservação de moveis, etc.	
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	4:000\$000
c) — Custeio e conservação de automoveis	
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	4:000\$000
	<hr/>
	8:000\$000

FAZENDA PUBLICA

Tabela nº 3

Pessoal	
Pessoal da Diretoria	
Dec. nº 122 de 16 de Setembro de 1938	1:716\$600

Tabela nº 4

Mesa de Rendas de Itacoatiara	
Pessoal	
Percentagens	
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	12:000\$000
Mesa de Rendas de Parintins	
Pessoal	
Percentagens	
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	5:000\$000
	<hr/>
	17:000\$000

Tabela nº 5

Coletorias de Rendas	
Percentagens aos coletores	
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	50:000\$000
Coletorias Territoriais	
Idem, idem	
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	30:000\$000
Agencias Fiscais	
Idem aos agentes	
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	10:000\$000
	<hr/>
	90:000\$000
	<hr/>
	107:000\$000
	<hr/>
	108:716\$600

SERVIÇOS TÉCNICOS

Tabela nº 6

Diretoria e Expediente

Material

- d) — Construção e reparos dos proprios do Estado
- Dec. n.º 116, de 3 de Setembro de 1938
- Dec. n.º 116, de 3 de Setembro de 1938

150:000\$000
 137:779\$000
 287:779\$000

Tabela nº 9

Turma de Manutenção

Material

- a) — Combustivel
- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938
- b) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento
- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938
- Dec. n.º 163 de 16 de Novembro de 1938

30:000\$000
 96:000\$000
 62:000\$000
 34:000\$000

- d) — Serviços extraordinarios
- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938

5:000\$000
 131:000\$000
 418:779\$000

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tabela nº 12

Escola Normal

Pessoal

- Dec. n.º 175 de 30 de Novembro de 1938
- Grupos e escolas isoladas

4:800\$000

Pessoal

- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938

300:000\$000
 304:800\$000

SAÚDE PUBLICA

Tabela nº 14

Material

- a- — Expediente, Diario Oficial, luz, etc.
- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938

3:000\$000

- b) — Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 25:000\$000
 - d) — Diarias a funcionarios técnicos
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 3:000\$000
 - e) — Material para o Departamento e combustivel para a lancha
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 20:000\$000
 - f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 45:000\$000
- h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 100:000\$000

ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA

Tabela n.º 15

- Material
- a) — Custeio da Imprensa
 - Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 160:000\$000

SEGURANÇA PUBLICA

Tabela n.º 16

- Material
- c) — Custeio de veiculos, accessorios para os mesmos e material electrico
 - Dec. n.º 163 de 16 de Novembro de 1938 17:500\$000
 - e) — Diligencias policiais
 - Dec. n.º 163 de 16 de Novembro de 1938 5:000\$000

DIVERSAS DESPESAS

- Regularisação do serviço anterior
- Dec. n.º 99 de 12 de Julho de 1938 50:000\$000
- Eventuais
- Dec. n.º 116 de 3 de Setembro de 1938 80:000\$000
 - Dec. n.º 190 de 30 de Dezembro de 1938 40:000\$000

Substituições de funcionarios licenciados
 Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938
 Socorros Publicos
 Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938
 Premio de seguro e accidentes a operarios
 Dec. nº 146 de 3 de Outubro de 1938

130:000\$000
 50:000\$000
 40:000\$000

 1.608:795\$600

390:000\$000

 1.608:795\$600

CREDITOS ESPECIAIS

Feira Mundial de Nova York de 1939
 Companhia de Navegação Loide Brasileiro
 Operações da Indenisação do Acre
 Material para a Faculdade de Direito
 Estadio á Praça General Osorio:
 Decreto-Lei nº 84 de 24 de Maio de 1938
 Decreto-Lei nº 140 de 29 de Setembro
 de 1938

50:000\$000
 10:000\$000

Seguros dos proprios do Estado
 Semana da Patria
 Auxilio á Casa Doutor Fajardo
 Novo Mapa do Amazonas
 União Beneficente de S. Raimundo
 Casa N. S. da Divina Providencia
 Decreto-Lei nº 168 de 22 de Novembro de 1938
 Decreto-Lei nº 174 de 30 de Novembro de 1938
 Decreto-Lei nº 94 de 25 de Junho de 1938

60:000\$000
 48:235\$100
 15:000\$000
 5:000\$000
 20:000\$000
 3:000\$000
 5:000\$000
 3:000\$000
 6:000\$000

347:563\$000

 1.956:358\$600

Com os creditos antes discriminados, elevou-se a despesa fixada á 18.665:594\$693, assim distribuida:

Creditos orçamentarios	16.709:236\$093
Creditos suplementares	1.608:795\$600
Creditos especiais	347:563\$000

18.665:594\$693

Dentro desse limite, foram cumpridos todos os encargos administrativos, observando-se um regime de severa economia, condicionando-se previamente a realização de despesas extraordinarias, isto é, aquelas que não foram objeto do orçamento, ás possibilidades concretas da receita arrecadada.

A demonstração abaixo, cuja discriminação acompanha o presente relatorio, revela que dos 18.665:594\$693, foram gastos na execução dos diversos serviços publicos, 18.282:708\$620:

Gabinete do Interventor	241:349\$400
Secretaria Geral do Estado	168:777\$200
Fazenda Publica	1.854:332\$233
Serviços Tecnicos	2.465:887\$000
Diretoria de Educação e Cultura	2.546:128\$989
Departamento de Estatistica	60:366\$300
Saude Publica	1.348:512\$343
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	625:414\$562
Segurança Publica	1.006:176\$500
Força Policial do Estado	1.388:470\$593
Faculdade de Direito	226:815\$818
Teatro Amazonas	11:743\$070
Junta Commercial	35:340\$000
Justiça Publica	391:040\$600
Magistratura e Minist. Publico	904:372\$899
Secção de Agricultura	215:204\$000
Instituto Benjamin Constant	194:686\$000
Pessoa! Inativo	1.548:776\$417
Auxilios e subvenções	396:800\$000
Abono Provisorio	285:974\$835
Regularização do serv. anterior	347:857\$615
Eventuais	449:759\$804
Substituições de funcionarios	259:609\$328
Socorros Publicos	170:000\$000
Dedução do imposto de transmissão	10:326\$279
Premios de seguros de acidentés	73:502\$300
Camara de Expansão Commercial	3:600\$000
Juros do Montepio	7:370\$335
Conselho Tecnico de Economia e Finanças	12:000\$000

Para pagamento a Manaos Tramways	339:200\$000	
Continuação das obras do predio da Secretaria ..	99:997\$600	
Reformatorio Educacional	96:400\$000	
Santa Casa de Misericordia	209:233\$700	
Créditos especiais	287:682\$900	

18.282:708\$620

Concluindo, o movimento financeiro do exercicio de 1938, no seu encerramento, apresentou os seguintes algarismos:

RECEITA	18.806:914\$667	
DESPESA	18.282:708\$620	524:206\$047
	<hr/>	
Saldo de 1937		12:976\$239
Estado de Mato Grosso		
Receita	146:016\$100	
Despesa	141:633\$341	4:382\$759
	<hr/>	
Depositos		
Receita	797:936\$485	
Despesa	753:214\$957	44:721\$528
	<hr/>	
		586:286\$573
Conta do Montepio		
Despesa	357:528\$459	
Receita	227:567\$916	129:960\$543
	<hr/>	
Prefeituras Municipais		
Despesa	52:643\$503	
Receita	29:998\$070	22:645\$433
	<hr/>	
Em mãos de exatores		
De rendas	3:245\$527	
Territoriais	3:029\$638	6:275\$165
	<hr/>	
		158:881\$141
		<hr/>
		427:405\$432

Verificou-se, pois, no encerramento do balanço definitivo de 1938, o saldo de 427:405\$432.

Como já se registrara nos ultimos exercicios, obrigações anteriores, que não admitiam retardamento no seu cumprimento, determinaram a diminuição do saldo.

Destas obrigações, a de maior vulto, se refere a conta do Montepio dos Funcionarios Publicos, cujos encargos continuam a absorver inteiramente a receita produzida, insuficiente para o custeio da despesa. Desse desequilibrio resultou a aplicação de parte do saldo, escriturado

como deposito e cujo numerario correspondente, em periodo anterior a 1930, fôra utilizado pelo Estado.

A conta das Prefeituras Municipais determinou igualmente excesso de despeza, por terem sido entregues saldos retidos de exercicios anteriores.

As grandes distancias a vencer, dificultadas pela deficiencia de vias de comunicações, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, disso resultando ficar em poder de coletores de rendas e territoriais a importancia de 6:275\$165.

Bessalta o saldo verificado, o mais perfeito equilibrio do orçamento, executado em sua totalidade, sendo os compromissos da Interventoria satisfeitos com os seus proprios recursos, dentro de um ambiente de cordura e serenidade, sem discrepancia de qualquer natureza, que fizesse transparecer a existencia do menor atrito entre o Fisco e os Contribuintes, a perturbar a harmonia, que caracteriza a atual administração.

ATIVO E PASSIVO

A conta do Ativo e Passivo do Estado, no encerramento do balanço definitivo, apresentou um passivo descoberto de 124.862:536\$748, resultando uma diferença para mais de 2.799:502\$657, sobre o verificado no ano anterior.

Esse aumento reside exclusivamente na contagem de juros nos compromissos externos e no capital representado em apolices da divida publica.

E' incontestavelmente, uma cifra de vulto impressionante apreciada atravez dos recursos presentes do Estado, cuja totalidade permite tão somente o equilibrio do Orçamento. Mas, examinando-se a situação do Estado, em face das obrigações atribuidas ao Governo Federal pela desincorporação do Acre de seu territorio, concluc-se que o Amazonas dispõe de elementos para solucionar todos os encargos que pesam no seu passivo.

E', portanto, uma situação que terá de perdurar até a solução do caso acreano, de vez que os recursos ordinarios do Estado, ajustam-se exclusivamente ás necessidades da administração, dentro de um regime de severa economia.

Estabelecer uma norma para a amortização, sem a concreta capacidade de meios ou sacrificar os encargos presentes para a satisfação dos compromissos anteriormente assumidos, são medidas que minorariam a situação dos credores, sem aliviarem, todavia, o passivo, pois este continuaria na mesma posição, agravado pela suspensão do pagamento das contas atuais, de que resultaria, certamente, a desarticulação do aparelhamento administrativo.

Expressaram-se da seguinte forma os algarismos finais do balanço da conta do Ativo e Passivo:

ATIVO			
Obrigações caucionadas á Societé Marseilleise		5.194:350\$000	
Proprios do Estado		53.363:479\$269	
Divida Ativa		2.498:193\$866	
Depositos em mãos de credores externos		242:619\$075	
Fundo de compensação, exercicio de 1936		135:961\$200	
Prefeituras Municipais		991:396\$740	
Depositos:			
Banco Popular de Manãos	184:952\$700		
Banco N. Ultramarino	206:075\$800	391:028\$500	62.817:028\$650
PASSIVO DESCOBERTO			124.862:536\$748
			<hr/>
			187.679:565\$398
PASSIVO			
Divida externa		102.350:599\$694	
Divida interna:			
Emissão de apolices	26.487:000\$000		
Juros vencidos	26.136:550\$000		
Exercicios findos	26.962:840\$912	79.586:390\$912	
Emprestimos de 1913, á União		1.000:000\$000	
Idem ao Banco do Brasil, em 1930		1.850:000\$000	
Prefeituras Municipais		875:215\$732	
Monte-pio dos funcionarios		116:052\$951	
Estado de Mato Grosso		4:934\$759	
Em mãos de credores externos		242:619\$075	
Movimento de fundos		673:975\$888	
Fundo de compensação, 1936		135:961\$200	
Depositos		843:815\$187	187.679:565\$398
			<hr/>

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

A situação do Montepio dos funcionarios publicos do Estado é periclitante.

Se não houver uma reforma em seu regulamento, que lhe dê novas e mais seguras fontes de rendas, dentro de curto espaço de tempo, os encargos da organização irão pezar na economia do Estado, a menos que sejam suspensos os pagamentos das pensões, desamparando cerca de 250 famílias, que têm na pensão do montepio o maior potencial de seu sustento.

O panorama de declinio da reserva do Montepio é bastante sintomatico, tudo indicando que as providencias a serem tomadas não podem ser mais procrastinadas. Os saldos, ano a ano, apresentam cifras mais baixas, como se verifica na demonstração que se segue:

Saldo em 1934	413:784\$221
Idem em 1935	297:712\$675
Idem em 1936	225:173\$290
Idem em 1937	182:974\$660
Idem em 1938	116:052\$951

É oportuno transcrever o que, em relatorio anterior, nos referimos sobre o assunto:

“Não lembro a medida da obrigatoriedade para o funcionalismo em geral, atendendo á campanha movida contra o Ato n° 4.552, de 2 de Fevereiro de 1935, que a estabeleceu e foi revogado posteriormente, pela Lei n° 17, de 13 de Setembro do mesmo ano, plenamente justificada, pois que, se a execução do Ato n° 4.552, aumentava a sua receita, os novos encargos creados, continuavam superiores ao produto da arrecadação.

Como medida preliminar e em carater todo emergencial, poderia ser restabelecido o desconto em folha, de meio dia de ordenado de todo o funcionalismo, sem exceção, assim considerados, para aquele efeito, dois terços dos vencimentos.

Contribuição relativamente modica, levando-se em conta os benefícios do reajustamento e do abono provisório, nada ela representa para o funcionario, enquanto que para o Montepio produzirá uma receita anual de cerca de sessenta contos de reis.

Aceito ou não este alvitre, faz-se mister a reforma urgente do regulamento do Montepio, a que se refere a Lei n° 70, de 16 de Setembro de 1919.

Se a pensão é instituida para garantir a subsistencia da familia do instituidor, ella, pela forma estabelecida na regulamentação vigente, não alcança o fim tido em vista, pois vai diminuindo á proporção que se vão casando as herdeiras, ou atinge á maioridade cada filho varão, em vez de se dar a reversão da parte que lhes pertencia, em favor dos que vão ficando em situação de precisar do seu auxilio.

Neste particular, a Lei n° 9, de 29 de Agosto de 1891, que regia a Instituição, garantia melhor os beneficiarios, assegurando-lhes a reserva lembrada, impraticavel, aliás, no actual regimen contributivo.

Conta, presentemente, o Montepio 231 contribuintes entre todo o funcionalismo publico, algarismos que não representam a quinta parte do seu todo com obrigações de familia.

Com este numero reduzido de contribuintes são amparadas 250 pensionistas, das 268 beneficiarias, visto como 18 delas, ha muitos anos, não se habilitam para o recebimento de suas pensões.

Esta proporção mais estimula a reforma do regulamento actual, com o aparecimento de novas fontes de renda, para que possa ser garantido o seu filantropico encargo.

A reforma, na situação actual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistencia das familias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionarios imprevidentes, deixa de ser,

salvo melhor juízo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupagem protetora da Assistência Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores”.

Assim esclarecida a situação da caixa do Montepio, a demora da execução de medidas salutaras que removam as dificuldades que já se apresentam, maiores embaraços trará, especialmente para a economia do Estado, que terá de responder pelos seus encargos.

Obra de assistência social, o Montepio dos Funcionarios Publicos não pôde ser desamparado, nem tão pouco pesar na administração que, no caso, deve agir como organ articulador, estimulando o funcionario a ingressar na Associação, cuja alevantada finalidade é de todos conhecida.

O movimento financeiro do Montepio, em 1938, expressou-se nos seguintes algarismos:

RECEITA:

Contribuições	101:414\$633	
Joia	12:251\$995	
5% provimento de emprego	105:961\$453	
Multas	50\$000	
Indenisação	504\$000	
Juros	7:370\$335	
Pensões (restituições)	15\$500	227:567\$916
		<hr/>

CONTA C/O PATRIMONIO DO ESTADO:

Transferido da renda do Estado de acôrdo com as alineas N e D do art. 2º da Lei nº 70:		
44 -- Imposto de emolumentos		49:482\$800
Renda Extraordinaria		
67 -- Multas por infrações de leis		13:556\$034
Saldo de 1937		182:974\$660
		<hr/>
		473:581\$410

DESPESA:

Pensões	355:794\$159	
Luto	1:400\$000	
Joia (restituições)	42\$000	
5% provimento de emprego (restituições)	292\$300	357:528\$459
		<hr/>
Patrimonio liquido		116:052\$951
		<hr/>
		473:581\$410

ORGANISAÇÃO DA FAZENDA

O atual regulamento da Diretoria da Fazenda, diante dos encargos que lhe são hoje atribuídos, precisa ser alterado, escoimando-se de seu texto disposições inoperantes e impraticáveis, que foram conservadas á revelia desta Diretoria.

E' que, por ocasião de sua reforma, o então Secretario Geral introduziu dispositivos que, na pratica, trouxeram, á evidencia, perturbações internas, com prejuizo do expediente.

Mesmo assim, dentro das possibilidades do pessoal e da disponibilidade do tempo, se vem executando os encargos da Fazenda, procrastinando-se, muitas vezes, serviços que não permitem grandes demoras.

Entre estes o de maior relevo é incontestavelmente o de revisão de todos os serviços atribuídos á 3ª Secção, revisão que ainda não foi possível fazer dentro do periodo regulamentar, isto é, mensalmente, por absoluta falta de funcionarios para o mistér.

A contabilidade, a revisão e a estatística, precisam de funcionarios especializados que não sejam afastados para outros serviços. No entanto, dentro do regulamento em vigencia e com o quadro atual, tais encargos são sacrificados. De um lado, a letra regulamentar tornando o serviço de fiscalização de exportação comum a todos os funcionarios, prejudica quasi sempre o expediente daquelas obrigações, que ficam atrasadas de muitos dias, conforme a natureza da fiscalização. De outro, temos a considerar o elevado numero de funcionarios cansados, por muitos anos de serviços, e dos quais não se póde exigir uma produção de trabalho na razão do seu cargo e dentro das necessidades da Repartição.

E assim, com essa organização claudicante, por seus vicios de origem, nos esforçamos, com sacrificio dos funcionarios que podem produzir, para que possa a Diretoria da Fazenda concretisar os seus objetivos.

Além disso, grande parte dos encargos da Fazenda é incompatível com o sexo feminino e o grande numero de funcionarios já existentes traz embaraços á distribuição do expediente. O serviço externo, cuja execução, por sua natureza, não pode ser atribuído a uma escrituraria, ocupa, ordinariamente, quasi metade do pessoal e, em um quadro

de 39 escripturarios, dos quaes, tres estarão sempre afastados da função, como Official de Gabinete, Administradores das Mesas de Rendas de Itacoatiara e Parintins, 11, são funcionarios do sexo feminino.

Inegavelmente, as funcionarias desta Diretoria têm demonstrado grande capacidade mental tornando-se diligentes auxiliares, cuja produção de trabalho é incontestavel; no entanto, como dissemos antes, nem todos elles podem ser distribuidos.

Urge, portanto, que seja vedado o ingresso de concorrentes do sexo feminino, nos concursos que se realizarem na Fazenda, medida que se harmonisa perfeitamente com as necessidades do expediente.

Da competencia, honestidade e esforço dos funcionarios fiseais do interior, depende uma boa parcela das rendas que o Estado arrecada anualmente.

Dada a dedicação e compreensão dos deveres da maioria dos exatores, o levantamento da renda nos municipios do interior, tem sido sempre crescente neste ultimos exercicios. Apesar disso e do muito que já se tem feito em beneficio do aparelho fiseal, nota-se-lhe ainda algumas faltas, não só no que diz respeito ás vantagens dos empregados, como na aparelhagem das repartições.

Faz-se mister dotar a maioria das exatorias e agencias fiseais dos meios suficientes e precisos para o bom desempenho da fisealização: moveis, motores e material de expediente; estabelecer e regular direitos e obrigações, para que seja uma realidade, o espirito de cooperação entre o Estado e seus servidores.

Reduzir, seleccionando, para remunerar bem os que trabalham e produzem, é um estimulo justo para o funcionario conseio dos seus deveres. O empregado que trabalha com vontade, honestidade e metodo, não deve ser preterido por um estranho, antes deve ser recompensado e premiado.

Esse preceito benefico, por falta de uma legislação adequada, não tem sido rigorosamente observado. As nomeações da Fazenda, para o interior, se fazem sem exame de provas. Dai o cardume de pretendentes a emprego; uns, por absoluta necessidade, como unico titulo de capacidade; outros, como refugio da indolencia improduttiva; poucos, mas muito poucos, pela compreensão e vocação do serviço publico.

Para as vagas de coletores devem ser aproveitados os guardas fiscais que tenham demonstrado competencia, capacidade de trabalho e zelo funcional. Os cargos de guardas fiscais, por sua vez, inicio da carreira no interior, só devem ser preenchidos mediante concurso de provas, aproveitando-se os melhores valores, como garantia e vantagem da arrecadação de rendas.

Um decreto-lei, formulado na forma abaixo, concretizará as medidas sugeridas, cujos resultados refletirão em aumento de receita e prestigio do Fisco:

Considerando que os funcionarios fiscais, para terem perfeita noção e comprehensão de todos os encargos e deveres perante á Fazenda, devem possuir habilitações;

Considerando que do esforço inteligente e da preocupação de eficiencia do funcionario fiscal, depende a perfeita arrecadação das rendas publicas;

Considerando que cumpre ao Governo reajustar os direitos e obrigações dos funcionarios do interior, evitando pretensões e premiando os valores, na defesa comum do Estado e dos seus servidores;

Considerando que se torna necessario simplificar o quadro dos empregados fiscais, sem aumento de despesa e com grande vantagem para o Erario,

DECRETA :

Art. 1.º — O quadro dos funcionarios fiscais externos do Estado será dividido em quatro categorias, pela forma seguinte:

- 1.º — Guarda Fiscal
- 2.º — Official da Mesa de Rendas
- 3.º — Coletor de Rendas
- 4.º — Inspetor Fiscal

Art. 2.º — A nomeação de guarda fiscal, do interior, procederá concurso processado na forma do Capitulo XXII do Decreto nº 118, de 19 de Março de 1937, com as modificações seguintes:

a) — O candidato á inscrição ao concurso, com o seu requerimento, exhibirá as provas determinadas no art. 273, nº III e letra A) a F), do Decreto nº 118, referido;

b) — As materias do concurso serão:

Português (escrita — ditado e redação; Oral — leitura e analyse gramatical).

Aritmética (escrita — sistema metrico decimal e as 4 operações até frações inclusive).

Geografia da America do Sul e do Brasil (oral)

Estatistica e regime fiscal (oral — noções preliminares).

Datilografia.

Art. 3.º — As vagas de coletores de rendas, officiais de mesas de rendas e guardas fiscais da Capital, só poderão ser providas por guardas fiscais do interior ou coletores territoriais.

Art. 4.º — Aos coletores de rendas, com mais de dez anos de serviço, cabe privativamente a promoção a Inspector Fiscal, desde que hajam demonstrado competência na execução de trabalhos que traduzam perfeito conhecimento do serviço fiscal e fazendario e que não tenham nenhuma falta grave na sua vida publica.

Art. 5.º — Os Inspectores Fiscais terão a sua séde nesta capital, mas, para efeito de fiscalisacão dos lançamentos dos impostos, arrecadacão da receita em geral e escrituracão, bem como para instruir e controlar o serviço fiscal no interior do Estado, viajarão para as zonas que lhes forem determinadas pelo Diretor Geral da Fazenda.

§ Unico — Alem dos encargos previstos nas leis e regulamentos fiscaes, poderão os Inspetores Fiscaes ser designados quando na séde, para qualquer serviço compativel com a sua função, dentro ou fóra da Diretoria, desde que ditos serviços não tenham carater permanente.

Art. 6.º — As Mesas de Rendas e todas as repartições fiscaes do interior estão sujeitas á fiscalisação e controle dos Inspetores Fiscaes, mas continuam a dirigir-se á Diretoria Geral da Fazenda para efeito de consultas, prestações de contas ou sobre qualquer assunto de interesse fiscal.

Art. 7.º — Os Inspetores Fiscaes, quando em serviço no interior, terão direito á diaria de vinte mil reis e transporte.

Art. 8.º — Os funcionarios do interior, transferidos por conveniencia da Fazenda ou quando promovidos, terão direito aos vencimentos de seu cargo e ás despesas de seu transporte.

Art. 9.º — Os atuais Inspetores de Coletorias passarão a denominar-se Inspetores Fiscaes, ficando sujeitos ás mesmas vantagens e obrigações estabelecidas no regulamento a que se refere o Decreto n.º 118, de 19 de Março de 1937.

Art. 10.º — As coletorias territoriais serão suprimidas á proporção que forem vagando, tendo os atuais exatores preferencia no preenchimento das vagas que ocorrerem nas coletorias de rendas.

Art. 11.º — Tanto os guardas como os coletores são removiveis pelo Governo, mediante proposta do Diretor Geral da Fazenda, sempre que convenha aos interesses da mesma, ou, pena disciplinar. No ultimo caso, não têm direito a transporte; ficando-lhes suspensa a percepção de todas as vantagens de seu cargo, até reassumirem o exercicio.

Art. 12º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Diretor

Continuam centralizados no Gabinete do Diretor todos os serviços de expediente, cada vez mais vultoso, sendo distribuidos pelos seguintes departamentos: O Contencioso Fiscal e as 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a Secções.

No ano passado, a Contadoria Geral, hoje extinta, era o organ de ligação entre os diversos departamentos e o Gabinete da Diretoria, e o seu titular, Cel. Antonio Lopes Barroso, como nos anos anteriores, prestou serviços relevantes á Fazenda Publica.

Aposentado esse zeloso funcionario, no dia 31 de Dezembro, foi extinto o cargo de Contador Geral e creado o de Assistente Técnico, a que foram cometidos todos os encargos daquele e mais as seguintes atribuições:

— O estudo de leis tendentes a modernisar o aparelho fiscal e tributario do Estado;

— A superintendencia e fiscalisação do expediente interno da Diretoria, em todas as suas secções;

— A substituição do Diretor Geral, em suas faltas e impedimentos não excedentes de trinta dias.

Além dessas obrigações, outras poderão ser atribuidas ao Assistente Técnico.

A evolução do serviço publico, de ha muito exigia a criação do cargo em apreço, para melhor articulação do expediente da Diretoria. Ademais, a finança aplicada á administração publica, deixou de ser mero campo de atividade burocratica, para se constituir em função especialisada, cujo desempenho requer conhecimentos perfeitos.

Foi escolhido para a nova função, o 1º escriptorario Jorge de Andrade, então Oficial de Gabinete desta Diretoria, cujos conhecimentos técnicos em serviços prestados dentro e fóra do Estado, eram uma segurança para a perfeita finalidade do cargo.

E, assim, investido em suas novas funções, o Sr. Jorge de Andrade, não desmereceu o seu conceito já firmado, como um dos mais diligentes auxiliares da Interventoria Federal.

Presentemente, procede ao levantamento de toda a divida do Estado, serviço de reconhecida relevancia, nunca feito.

Afastado, por esse motivo, das funções de Oficial de Gabinete, foi provisoriamente substituído pela 3.^a escrituraria Jarina Ferreira Firmino, que vem desempenhando, a contento, aquelle encargo, auxiliada pela funcionaria de igual categoria Maria de Lourdes Mendes.

No exercicio de 1938, foram julgados 11.214 processos e requerimentos, não estando comprehendidos neles, os papeis vindos de outras repartições, nos quais se pronunciou esta Diretoria. Expediram-se 1.338 portarias de instrução para o interior e 448 para a Tesouraria; foram formulados 1.934 officios e transmitidos 530 telegramas.

Esse vultoso expediente foi dirigido pelo Sr. Jorge de Andrade, quando Oficial de Gabinete, auxiliado pelas eseriturarias antes mencionadas, as quais não pouparam esforços para evitar procrastinação.

Procuradoria Fiscal

A Procuradoria Fiscal, um dos mais importantes departamentos desta Diretoria, continua a ser dirigido com o maior carinho pelo Dr. João Huascar de Figueiredo, cuja elevada cultura juridica posta ao serviço da administração, vem prestando relevantes serviços ao Estado.

Agindo como órgão consultivo, a atividade da Procuradoria Fiscal se reflete em pareceres do Dr. Procurador e do Dr. Virgilio de Barros, sub-procurador, advogado de reconhecido merito, que se mantém dedicado auxiliar do Contencioso.

Representando o Estado no Juizo dos Feitos da Fazenda, vem a Procuradoria Fiscal acompanhando com o maior devotamento as questões propostas.

A ação da Procuradoria na cobrança de impostos, notadamente na divida ativa, foi bastante acentuada, apresentando os seguintes algarismos:

Impostos de Vendas Mercantis	475:690\$078
Imposto de Ind. e Profissão	156:506\$300
	<hr/>
	632:196\$378

Na receita produzida pelo imposto de transmissão, a atividade da Procuradoria Fiscal se fez sentir de maneira apreciavel, atravez das importancias:

Impostos de transmissão inter-vivos	398:894\$800
” ” ” causa-mortis	160:505\$700
	<hr/>
	559:400\$500

Foram lavrados 29 contratos, sendo: 5 de obrigações, 17 de fornecimentos, 3 de isenção e 4 de Cessão, os quais produziram a seguinte receita:

Imposto do selo	5:690\$600
Idem de emolumentos	2:990\$000
	<hr/>
	8:680\$600

Lavraram-se 40 termos de opção de que resultou a receita de 400\$000 de imposto do selo e 8\$000 de estampilhas de Assistencia aos Tuberculosos.

Registraram-se 8 testamentos, cujos selos apostos se totalisaram em 149\$000.

1ª Secção

A contabilidade do Estado, para que possa preencher as suas finalidades, precisa ser completamente modificada. E essa modificação somente poderá ser feita com a alteração sensivel no atual regulamento, especialisando-se, dentro do proprio quadro da Fazenda, funcionarios que devem ser privativamente da contabilidade.

Somente com essa providencia, será possivel a modificação que se faz mister, ajustando a escrita publica do Estado aos principios que vem uniformisando, nas demais unidades da Federação, a contabilidade publica

Na regulamentação atual, cabe á 1ª Secção, alem dos encargos da contabilidade geral do Estado, o preparo dos pagamentos custeados nella verba Material, constantes do Orçamento.

O primeiro desses servicos, de natureza puramente técnica, requer, como disse antes, especialisação e permanencia, para que se atenda ás necessidades do serviço.

Tendo solicitado licença nas vespersas do balanço definitivo, o chefe de secção, Sr. Tancredo Moreira Lima, foi substituido pelo 1º

escriurario Francisco Bonates da Cunha que, com carinho, dirigiu o respectivo serviço, no qual permanece á frente, empregando nele o melhor de sua capacidade productiva.

2.^a Secção

A' 2.^a Secção compete o pagamento da verba pessoal, o expediente do Montepio dos Funcionarios Publicos e o assentamento do runcionalismo.

Serviços que não podem nem devem ser retardados, continuam em ordem, satisfazendo os interessados, na medida do recebimento das folhas de pagamento, as quais, geralmente, chegam atrazadas, o que obriga constantes prorrogações do expediente, com sacrificio de seus auxiliares.

Permanece no cargo de chefe da Secção, o 1.^o escriurario Albertino Dias de Souza, desempenhando as funções com a sua reconhecida bôa vontade.

3.^a Secção

Principal departamento de arrecadação do Estado, passam pelos seus *guichels* cerca de tres quartas partes da receita geral. O seu expediente, por esse motivo, reveste-se de acentuada importancia, sendo de referir-se a natureza de premencia dos seus atos, que são de cobrança, atendendo á urgencia e aos interesses conjugados do Fisco e dos particulares.

Dentre as suas dependencias, salientando-se pelo vulto dos negocios de que se encarrega, destaca-se a de vendas mercantis, que ocupa a maior parte dos funcionarios, que se desdobram em cuidados, sem poderem descansar nas horas do serviço a atenção, que lhes é necessaria para evitar prejuizos proprios e da Fazenda.

É-me grato afirmar, referindo-me aos funcionarios da Diretoria Geral, bem como, em especial, aos que se acham encarregados dos trabalhos da 3.^a secção, que os mesmos têm sabido corresponder á confiança neles depositada, sendo solícitos e honestos, cumpridores de suas obrigações, com a noção perfeita de suas responsabilidades.

Foi, portanto, um motivo de justo pezar, além da surpresa verdadeiramente dolorosa, o registro das irregularidades verificadas no serviço de vendas mercantis, apuradas pela comissão revisora, designada em Abril do ano findo, cujos trabalhos, prolongados por mais de tres meses, trouxeram á evidencia fatos delituosos e infrações de carater grave. As responsabilidades funcionais por esses fatos foram discriminadas em inqueritos administrativos, sob a presidencia serena e imparcial, criteriosa e justa, do então Contador Geral Sr. Antonio Lopes Barroso, que tinha a seu favor, como ainda conserva, as mais honrosas tradições de lisura e de hombridade, com a assistencia do Dr. Procurador Fiscal. Do resultado desses inqueritos, ficou certa a responsabilidade do funcionario Orlando Dias Rego, do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro e do ajudante de despachante Adolfo Souza Filho. O primeiro e o ultimo, foram exonerados, logo após á conclusão do inquerito, sendo que o outro, permanece afastado do exercicio de suas funções, aguardando o pronunciamento da Justiça.

A comissão revisora ficou composta dos funcionarios Jorge de Andrade, Tancredo Moreira Lima e Miguel Cardinale, auxiliados pelos funcionarios Zulmar Bonates da Cunha, Julio Costa, Ubi Guimarães e Hiran Fonseca e apurou as faltas praticadas, além de outras referentes aos despachos constantes de diferenças de calculos e de documentos, que foram remetidos ao Contencioso Fiscal para os devidos fins.

A respeito dos fatos referidos, os despachos desta Diretoria, publicados no "Diario Oficial", do Estado, elucidam todos os seus pormenores, fazendo-se aqui a sua transcrição, para conhecimento integral de suas particularidades.

No primeiro caso :

“Vistos e examinados os presentes autos de inquerito administrativo, verifica-se o seguinte :

Periodicamente, manda a bôa etica administrativa, que nas repartições de Fazenda se faça a revisão dos serviços cuja finalidade interessa a receita publica.

Serviço, portanto, de natureza comum, se realiza ele, sempre que se faz mister, sem que a sua execução se revista de carater extraordinario, ou emergencial.

Na Diretoria da Fazenda, na atual administração, por disposições regulamentares estabelecidas no Decreto nº 118, de 19 de março de 1937, cabe á 4ª Secção, o serviço. No entanto, a falta de funcionarios para vencer o seu vultoso expedicte, que encerra ainda outros encargos, como a estatística economica do Estado e o controle da arrecadação no interior, vinha retardando a realização do serviço de revisão em toda a sua plenitude, embora viesse sendo feito, com lentidão, dentro das possibilidades normais do expediente.

A nova legislação tributaria do Estado, exigia, no entanto, que o serviço de revisão fosse impulsionado com mais celeridade.

Assim, pela portaria nº 444, de 28 de abril deste ano, foi designada uma comissão para rever o serviço de arrecadação da 3.ª Secção, departamento desta Diretoria a que cabe, na Capital, a realização da receita publica estadual, em quasi sua totalidade.

Antes, pela portaria nº 198, de 16 de fevereiro, essa providencia fôra tomada, sem que fosse possivel executa-la com o resultado que se esperava, em consequencia do encerramento do exercicio financeiro de 1937, que ocupava a Secção de Contabilidade, a que fôra cometida a revisão.

Iniciados, pois, os trabalhos da comissão referida na portaria nº 444, verificou ela que, alem das irregularidades desculpaveis pela mudança do regimen tributario do Estado e consequentes da maior ou menor negligencia na execução dos serviços, as havia de carater grave, envolvendo a responsabilidade funcional do escriptorario Orlando Dias Rego, um dos encarregados da cobrança do imposto de vendas mercantis e de consignações, relativo a mercadorias importadas.

Dessa verificação, resultou, a pedido da comissão, a abertura de um inquerito administrativo, por iniciativa desta Diretoria, sob a presidencia do Contador Geral

Antonio Lopes Barroso, assistido, na forma regulamentar pelo Dr. João Huascar de Figueiredo, Procurador Fiscal da Fazenda, funcionando como escrivão o sr. Rionegro Franco, Oficial da Diretoria da Secretaria Geral do Estado, posto á disposição da comissão de inqueritos, á requisição de seu presidente.

O processo, revestido de todas as formalidades legais, vem de ser ultimado, culminando de acordo com o fundamentado parecer do Dr. Procurador Fiscal, corroborado pelo relatório de fls., do presidente do inquerito, por conclusões claras e precisas nas quais se evidencia a culpabilidade delituosa do funcionario Orlando Dias Rego, coadjuvado pelo sr. Adolfo de Souza Filho, ajudante do despachante Luiz Facundo do Vale.

No desenrolar do processo ficou claramente provado, pelos depoimentos e pelos documentos anexos, que o escriptorio Orlando Dias Rego, no exercicio de suas funções, dava como tendo pago o imposto de vendas mercantis e de consignações, mercadorias recebidas pelas firmas J. Sabá & Cia., M. Ezagui & Cia. e Lundgren & Cia. Ltda., das quais era intermediario, Adolfo de Souza Filho. Para a consecução de seu objetivo, apunha nas respectivas faturas o carimbo de pagamento usando de numeros que lhe ocorriam, como se ditos numeros se referissem a talões comprovantes de pagamento (fls. 6 a 9); completava, ainda, a mistificação, dando baixa nas relações dos impostos em debito, com os numeros mencionados nas faturas (fls. 12 a 14).

Em seu primeiro depoimento, o indiciado, procurou justificar-se e eximir-se da responsabilidade, alegando que assim procedera por equívoco, facilmente explicavel, de vez que era costume no serviço de cobrança do imposto, por acúmulo de seu expediente, aporem os escripturarios dele encarregados, o carimbo e o numero do talão de pagamento, antes da sua liquidação, o que foi negado pelos demais funcionarios do aludido serviço.

Finalmente, colocado em posição de não mais fugir á responsabilidade, pela sequencia dos depoimentos e pelas provas exhibidas, resolveu o indiciado declarar que

“visando minorar a sua situação como funcionario da Diretoria Geral da Fazenda Publica e tambem a do sr. Adolfo de Souza Filho, queria explicar a maneira como se deu a irregularidade verificada pela comissão revisora de impostos de vendas mercantis; que, quando em serviço de revisao do imposto de vendas mercantis, que era feito mediante distribuição amistosa entre os funcionarios encarregados do mesmo imposto, teve occasião de fazer constar das relações, como estando em debito as mercadorias constantes dos manifestos dos meses de julho a outubro, do ano passado, mercadorias essas das relações de fls. doze, treze e quatorze; que nessas relações o declarante lançou as anotações de baixa com referencia a diversos numeros de talões, ficando algumas em aberto; que esses numeros de talões a que acima se refere eram postos pelo declarante sem corresponder ás mercadorias constantes das relações, servindo-se de numeros que lhe ocorriam na occasião; que os numeros postos nos carimbos das faturas não correspondiam tambem aos numeros escritos na baixa das relações, sendo que, em algumas faturas, não foi preciso apor o carimbo, porque os commerciantes assim as aceitavam por intermedio do encarregado de efetuar o pagamento, que, nesse caso, tanto podia ser um despachante como outra pessoa qualquer”;

Mais adiante, ainda no mesmo termo de declarações com que foi encerrado o inquerito, declarou o indiciado que

“não tinha conhecimento de estar agindo de má fé, pois tencionava, logo que houvesse necessi-

dade, entrar para o Tesouro com as importancias correspondentes; que não participou de lucros ou vantagens de qualquer natureza com o dinheiro dos impostos que não foram recolhidos, na sua devida oportunidade, o qual, segundo pensa, sempre esteve em poder do sr. Adolfo de Souza Filho; que a sua aquiescencia em atender á pratica dessas irregularidades foi devida a uma fraqueza de momento, por uma questão de amizade intima com o sr. Adolfo de Souza Filho”.

Deante de declaração tão categorica e dos documentos apensos aos processos, foram encerradas as diligencias.

Esclarecia-se, assim, que o funcionario Orlando Dias Rego, de conivencia com Adolfo de Souza Filho, desviava a renda do imposto de vendas mercantis, cujo pagamento fôra confiado a este pelos seus comitentes M. Ezagui & Cia., J. Sabá & Cia. e Lundgren & Cia. Ltda.

Facultado aos indiciados o prazo regulamentar para produzirem suas alegações, nenhuma materia nova ofereceram á consideração.

O delicto praticado pelo escriptorario Orlando Rego, de conivencia com o outro indiciado, o ajudante de despachante Adolfo de Souza Filho, está capitulado no art. 221, letra B, combinado com o art. 223, da Consolidação das Leis Penais, tendo-se em vista tambem o art. 18, da mesma Consolidação, visto como a autoria se repartiu, de igual maneira entre os dois, de acordo com a hipotese prevista no paragrafo 1º, do citado art. 18, como bem esclarece o parecer do Dr. Procurador Fiscal, pois não se discute a gravidade da falta cometida pelos indiciados, falta que se revestiu de todas as caracteristicas do delicto, tal como se acha definido em lei.

Isto exposto, na forma regulamentar, independente de qualquer pronunciamento do Poder Judiciario sobre

o fato, opino pela demissão, a bem do serviço publico, dos dois indiciados Orlando Dias Rego e Adolfo de Souza Filho, este, da função de ajudante do despachante Luiz Facundo do Vale e aquele, do cargo de 3º escriptorario desta Diretoria Geral.

Quanto ao despachante Luiz Facundo do Vale, em cujo escriptorio, de algum modo, se processaram os fatos delituosos objeto deste processo, tendo em vista o seu depoimento, alegando ignorancia de occurencias que não podiam deixar de estar ao seu conhecimento e pelas contradicções verificadas entre o seu depoimento e o de seu ajudante Adolfo de Souza Filho, resolvo aplicar-lhe a pena de suspensão por trinta dias, com a perda total dos honorarios, na conformidade do art. 26, combinado com o art. 29, da Lei nº 56, de 13 de dezembro de 1935.

A' consideração do Dr. Secretario Geral do Estado
(Diario Oficial nº 12.877, de 15 de Junho de 1938)

No segundo caso :

Presentes estes autos, á estudo desta Diretoria, se conclue pelo seguinte :

A Comissão de Revisão do serviço de cobrança de impostos a cargo da 3.ª Secção, desta Diretoria, ao rever os despachos de exportação, relativos ao ano de 1936, do Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, formulados pelo despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, verificou que, como comprovantes no pagamento do imposto de vendas mercantis de essencia de linalol, foram juntos, em sua quasi totalidade, documentos já prescritos, do ano anterior e outros relativos ao exercicio de 1937. A juntada desses documentos fez crer que, ocorreria a sua falta, por ocasião da tramitação dos despachos do referido ano. Assim se verificou, concluindo-se por se evidenciar que o Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, não recolhera aos cofres publicos, em 1936, os impostos de vendas mercantis e consignações

correspondentes a 65.712 quilogramos de essencia de pau rosa, no valor tributario de 78:646\$920.

Diante de tais fatos, incontestavelmente graves, a Comissão, remeteu para o Contencioso a relação dos impostos devidos, para a cobrança executiva e solicitou a abertura de um inquerito, para apurar não só a responsabilidade do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, como também a dos funcionarios que operaram na tramitação dos despachos aludidos.

Era que tais fatos, somente se poderiam dar, por negligencia no desempenho de encargos, ou por conivencia delituosa para a consumação de irregularidades. A clarca do disposto no art. 27 da Lei nº 23, de 18 de dezembro de 1935, e a regra estabelecida no art. 79 do Dec. 118, de 19 de março de 1937, proibindo a tramitação de despachos sem os comprovantes do pagamento do imposto de vendas mercantis, não permitiam outra qualquer suposição.

E essa negligencia ou conivencia, somente poderiam ser apuradas em inquerito administrativo.

Iniciado o processo, revestido de todas as formalidades regulamentares, com a assistencia do Dr. Procurador Fiscal, foi ouvido o despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro que não fugiu á responsabilidade da irregularidade cometida, declarando que não juntára, nos despachos de 1937, os respectivos comprovantes, porque já os tinha utilizado para fechar os despachos do ano anterior; **QUE SEMPRE RECEBEU DO CONSORCIO DOS EXTRATORES DE ESSENCIAS VEGETAIS AS IMPORTANCIAS PRECISAS PARA O PAGAMENTO DE SEUS DESPACHOS, MEDIANTE NOTAS FORNECIDAS PELO PROPRIO DECLARANTE;** que teve conhecimento haver seu pai, o despachante Manoel Montenegro, efetuado o pagamento dos impostos que foram encontrados em debito, nos despachos processados pelo declarante, referentes ao Consorcio de Extrato-

res de Essencias Vegetais, não se recordando a quanto montou dito pagamento.

As declarações do gerente do Consorcio de Extractores de Essencias Vegetais, confirmam as expressões do seu despachante, dizendo ter documentos que comprovam NÃO SE HAVER FEITO EMBARQUE DE ESSENCIA, DE QUALQUER QUANTIDADE, SEM O DEVIDO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DE VENDAS MERCANTIS E DE EXPORTAÇÃO, PAGAMENTOS ESSES QUE ERAM FEITOS AO DESPACHANTE; diz mais, que teve conhecimento de haver sido encontrada uma diferença no pagamento dos impostos do Consorcio, coisa que NÃO LHE PARECEU POSSIVEL, PELA CERTEZA EM QUE ESTAVA DE HAVER FEITO O PAGAMENTO INTEGRAL DOS IMPOSTOS CORRESPONDENTES A ESSENCIA EMBARCADA, cuja exportação se fizera sem embaraços de qualquer natureza; que soube de um pagamento correspondente a impostos devidos pelo Consorcio, cuja importancia exata o declarante não conhecia e que fôra realisada, segundo lhe constava, pelo despachante Manoel Montenegro.

Este, por sua vez, confirma ter sido o autor do pagamento das diferenças apuradas pela Comissão de Revisão, o tendo feito em nome do Consorcio, por ser este o devedor official das referidas importancias e que assim procedera para resalvar o seu nome e o de seu filho; diz, ainda, o declarante que se tivesse havido por parte da Fazenda qualquer providencia, por intermedio de seus funcionarios, para a regularisação dos comprovantes nos despachos, ditas irregularidades teriam sido sanadas imediatamente, não tendo ficado na dependencia da revisão.

Reconhecia, assim o inquerito, a responsabilidade do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro.

Apurada a culminancia da falta do despachante, era imprescindivel esclarecer a atuação dos empregados da

3.^a Secção, que funcionaram nos despachos cuja tramitação originou o presente inquerito.

Foram ouvidos os funcionarios José Henrique Vieira, João Zany dos Reis, Bruno Baptista, Pedro Amorim, Arthur Alcides da Silva, Albertino Dias de Souza, João Baptista Lemos de Aguiar e João Martins dos Santos, este ultimo, ao tempo, chefe da Secção, em comissão. Aqueles, declararam ter conferido despachos sem documentação precisa, por ser praxe adotada, não obstante dispositivos regulamentares condenarem tal medida, attribuindo aos chefes da Secção a maior responsabilidade na irregularidade, de vez que a estes incumbe a direcção do serviço.

O escriptorario João Martins dos Santos, um dos chefes da referida 3.^a Secção, quando se processaram os despachos em apreço, disse que

“sempre esperou que se fizesse uma revisão não somente nos despachos de pau-rosa, como também nos de outros produtos, pois sabe que ha irregularidade em todos eles; que como chefe da 3.^a Secção, inumeras vezes teve ocasião de chamar a atenção dos funcionarios, pedindo-lhes insistentemente que não conferissem notas de exportação, que não trouxessem os respectivos comprovantes; que, pela organização do serviço, na forma do regulamento, as notas de exportação são distribuidas aos escriptorarios para a conferencia, passando daí para outros funcionarios, notadamente para o encarregado da escripturação dos despachos no livro competente; que a todos esses funcionarios incumbe a verificação dos comprovantes nas notas de exportação, sendo que, na opinião do declarante, essa tarefa recai mais sobre o escriptorario encarregado da escripturação do livro de registo e extração das notas de saldo; que o declarante por dezenas de vezes ,advertiu ao senhor José Vieira, encarregado

desse ultimo serviço, sobre o perigo da conferencia e do processado das notas de exportação sem comprovante, pois FAZENDO-SE UMA REVISÃO TODOS OS FUNCIONARIOS e ELE PROPRIO CHEFE DA SECÇÃO FICARIAM EM SITUAÇÃO EMBARAÇOSA, PODENDO TER ABORRECIMENTOS, não tendo, entretanto, conseguido evitar o prosseguimento da praxe a que acima se referiu”.

Como alguns dos funcionarios depoentes ,tivessem declarado que conferiam despachos sem comprovantes, com previo assentimento dos chefes de secção, disse ainda o sr. João Martins dos Santos que

“jamais ordenou a dispensa de tais documentos, pois, nem ele declarante poderia faze-lo, não somente pela determinação do Regulamento como ainda pelo conhecimento que ele, declarante, tinha, bem como todos os funcionarios, de diversas portarias da Diretoria Geral da Fazenda proibindo terminantemente a tramitação de despachos sem que houvessem pago os respectivos impostos de vendas mercantis, portarias essas em que se declarava a responsabilidade dos funcionarios pela não observancia das mesmas portarias; que se alguma falta existe, ou mesmo alguma irregularidade, a responsabilidade cabe aos funcionarios que trabalharam nos respectivos despachos ;que o declarante somente pode explicar o fato das irregularidades verificadas no processado das notas de exportação, na forma acima descrita pelo proprio declarante, como chefe da secção, como sendo um relaxamento daqueles funcionarios, contra os quais, entretanto, não faz accusação de interesse, ou de vantagem de qualquer natureza”.

Resalta desse depoimento que não houve por parte dos funcionarios da Fazenda, nenhuma atitude que possa afetar a sua honorabilidade, no tocante a interesse

de qualquer natureza, ficando, assim, absolutamente isentos da suspeita de conivencia pensada na consumação das irregularidades culminadas no processo. O que houve, como bem assevera o depoente, foi a negligencia e inobservancia aos dispositivos fiscaes e regulamentos que norteavam o assunto e de cuja pratica, tornada praxe, nem os proprios chefes do serviço afeto a 3.^a Secção deixavam de ser responsaveis. Havia perfeito conhecimento quer da parte dos chefes, quer dos funcionarios, da maneira irregular com que se processavam os despachos, cujas consequencias, segundo o proprio depoimento do ex-chefe de Secção João Martins dos Santos, era de todos conhecidas.

Dizendo que:

“POR DEZENAS DE VEZES, ADVERTIU AO SR. JOSÉ VIEIRA, ENCARREGADO DESSE ULTIMO SERVICO. SOBRE O PERIGO DA CONFERENCIA E DO PROCESSADO DAS NOTAS DE EXPORTAÇÃO SEM COMPROVANTES, POIS, FAZENDO-SE UMA REVISÃO. TODOS OS FUNCIONARIOS E ELE PROPRIO CHEFE DA SECÇÃO FICARIAM EM SITUAÇÃO EMBARAÇOSA, PODENDO TER ABORRECIMENTOS”.

o Sr. João Martins dos Santos reconhecia a falta em que incorriam os funcionarios de sua secção e ele proprio.

Assim, ficava esclarecida que a participação dos funcionarios nas irregularidades que foram verificadas, era a consequencia da negligencia com que executavam o serviço.

Encerrado o inquerito, foi, do mesmo, na forma regulamentar, dado vista, ao denunciado Paulo Montenegro, para formular sua defeza.

Este, apresenta palida justificação, inexpressiva de argumentos, que possam atenuar as suas faltas. Diz que o recolhimento dos impostos em aberto foi feito

na devido tempo, logo ao ter conhecimento de sua falta.

Ora, como se pode compreender recolhimento no devido tempo, o pagamento de impostos devidos em 1936 e recolhidos em 1938 (dois anos depois), mediante apuração previa em revisão?

Continuando sua defeza considera o indiciado “tão somente, a procrastinação de formalidades regulamentares”, o conjunto de suas irregularidades praticadas no processado de seus despachos.

Julga que se não poderá revestir do carater de um delito, o fato de receber de seu comitente, o Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, importancias destinadas a pagamento de impostos que somente dois anos depois são convertidos em renda, por diligencia exclusiva da Diretoria da Fazenda, por intermedio da Comissão de Revisão.

Apreciando o processo, conclue o sr. Presidente do inquerito, por formular os seguintes itens;

“1º — que houve abuso de confiança do despachante Sr. Paulo Roberto Ferreira Montenegro para com o seu comitente — Consorcio de Extratores de Essenciais Vegetais — dando como perfeitamente desembaraçados os produtos exportados pelo referido Consorcio e para cujas despesas recebeu, em tempo, o preciso numerario, sem que fossem, entretanto, satisfeitos os respectivos impostos de vendas mercantis;

2.º — que são corresponsaveis, pela irregularidade de que resultou o prejuizo causado á Fazenda, todos os empregados que funcionaram nos processos de despachos de exportação de linalol, em 1936, pela indesculpavel negligencia demonstrada na exactão do cumprimento dos seus deveres funcionais a par de uma condescendencia que lhes é vedada pelas leis e regulamentos da Fazenda Publica; as

quais foram até arguidas, como elemento de defeza, pelos despachantes interrogados”.

Assim sendo a falta do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, enquadra-se, a meu ver, perfeitamente, na alínea quarta do art. 27, da Lei nº 56, de 13 de Dezembro de 1935, pois não deixou de ser lesado o seu comitente, na aplicação indebita dos dinheiros recebidos em tempo, para pagamento de despachos, cujo recolhimento somente foi feito por coação do Contencioso Fiscal, depois de apurado o *quantum*; não deixou de ser prejudicada a Fazenda pela procrastinação injustificada de uma receita puramente líquida.

Pode não se revestir a irregularidade de caráter criminal preciso para enquadrá-la em dispositivos da Consolidação das Leis Penais mas, pelo que está claramente provado, nos presentes autos, se impõe a demissão do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, como medida acauteladora dos interesses da Fazenda.

Quanto aos funcionarios Albertino Dias de Souza, Miguel Cruz Netto, Pedro Amorim, Arthur Alcides da Silva, Bruno Batista, Vivaldo Maximo Tosta da Silva, José Henrique Vieira, João Batista Lemos de Aguiar e João Zany dos Reis, bem assim os então chefes de Secção João Martins dos Santos e João Vianna Junior, esclarecido como se achava de que de sua parte, houve somente negligencia no cumprimento de disposições regulamentares e determinações desta Directoria, relativas ao assunto, não havendo, portanto, nenhuma circumstancia que possa afetar a sua honorabilidade, resolvo repreendê-los severamente, penalidade que deverá ser transcrita em seus assentamentos. A’ consideração do Dr. Secretario Geral do Estado”.

(Diario Oficial nº 12.902, de 18 de Julho de 1938).

Responde pelo expediente da Secção, o 1º escriptorario Miguel Francisco Cruz Neto, que se tem revelado merecedor da comissão com que foi distinguido.

4.^a Secção

Os serviços da quarta secção, dentro das suas possibilidades, vem sendo executados de maneira a cumprir os seus objetivos.

Dos seus trabalhos de maior finalidade, a revisão, se vem processando com certo atraso, na parte relativa á Capital e com maior presteza, quanto ao interior.

Justifica-se plenamente essa orientação, pelas dificuldades com que são feitas as cobranças de diferenças no interior, já pelos impecilhos das vias de comunicação, visto nem sempre os contribuintes residem na sede do município, já por se tratar de cobranças eventuais, sem a caraterística da localização no Estado, das partes interessadas no pagamento do imposto.

Mesmo assim, a revisão dos serviços atribuidos a 3.^a Secção, se vem fazendo, sem prejudicar o levantamento da estatística economica do Estado, também da competência da 4.^a Secção. Foi já terminada a revisão dos despachos transitados na 3.^a Secção no ano de 1938, estando em via de conclusão, a relativa ao imposto de vendas mercantis e consignações.

Foram apuradas, durante o ano de 1938, responsabilidades e relacionadas as respectivas dividas, no total de 54:912\$162, assim discriminado:

Imposto de Vendas Mercantis sobre importação cuja, cobrança está a cargo da 3. ^a Secção	43:409\$100
Estações de Rendas	7:157\$802
Idem Territoriais	4:345\$260
	<hr/>
	54:912\$162

Alem dessa importancia, levantou mais a Secção 139 demonstrações, que não foram calculadas por falta de subsídios, os quais foram posteriormente fornecidos pelos contribuintes em atraso, já no Contencioso Fiscal, a quem cabe proceder a cobrança:

Continua em comissão, no exercício de chefe da Secção, o 1.^o escriptorario Miguel Cardinali que, na mesma, emprega, com carinho, o melhor de seus esforços.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1939

O Decreto-lei nº 191, de 31 de Dezembro de 1938, estabelecendo as normas para o orçamento de 1939 orçou a receita em 18.283:350\$000.

As resoluções finais do Congresso de Secretarios de Fazenda, realiado em Março-Abril de 1938, determinaram aos Estados a redução annual de 15% nas taxas do imposto de exportação. Assim, cumprindo aquelas conclusões, todas as taxas do tributo em apreço foram diminuidas, sendo, em alguns casos, liberados completamente os generos, como se verifica pela demonstração abaixo:

GENEROS	Taxas de 1938	Taxas de 1939	Dif.
1—Borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas, em bruto, quando não impliquem a destruição das arvores para sua colheita	3%	2,55%	0,45%
2—Balata, ucuquirana, caucho, sernambí de caucho e produtos analogos, para cuja colheita se faça mister a destruição das arvores	8%	6,8%	1,2%
3—Latex	2%	1,7%	0,3%
4—Breu e resinas de qualquer qualidade	4%	3,4%	0,6%
5—Castanha de casca e a granel	8%	6,8%	1,2%
6—Castanha de casca, em sacos ou grades	5%	4,25%	0,75%
7—Cumará e puxurí	4%	3,4%	0,6%
8—Carocos de andiroba, ucuuba, babassú e outras olecinosas	4%	3,4%	0,6%
9—Oleo de copaiba	6%	5,1%	0,9%
10—Quisquer oleos vegetais	4%	3,4%	0,6%
11—Madeiras em toros	5%	4,25%	0,75%
12—Dormentes e postes de madeiras	2%	1,7%	0,3%
13—Piassaba em rama	7%	5,95%	1,05%
14—Quisquer outras fibras	2%	1,7%	0,3%
15—Tarina em bruto ou descascada	4%	Livre	4%
16—Couro e peles de animais selvagens	7%	5,95%	1,05%
17—Piarucú e outros peixes	6%	5,1%	0,9%
18—Timbó, salsa e ipeca em bruto	2%	1,7%	0,3%
19—Timbó moído	Livre	Livre	—
20—Outras raizes, plantas, folhas e quaisquer outros vegetais para medicina e outros usos	Livre	Livre	—
21—Outros produtos da industria extrativa, não especificados, em bruto, obtidos com destruição das fontes produtoras	4%	3,4%	0,6%
22—Os mesmos produtos, obtidos sem destruição das fontes	Livre	Livre	—
23—Cacau em bagas	2%	1,7%	0,3%
24—Guaraná em sementes ou pães	5%	4,25%	0,75%

GENEROS	Taxas de 1938	Taxas de 1939	Dif.
25—Fumo em molhos, corda, folhas etc.	\$160	\$136	\$024
26— Quaisquer outros produtos não classificados	4%	3,4%	0,6%
27—Gado vacum	6\$000	5\$100	\$900
28—Outras especies	2\$000	1\$700	\$300
29— Ossos, chires e outros residuos animais	2%	1,7%	0,3%
30— Couros de gado de qualquer especie	6%	5,1%	0,9%
31— Quaisquer outros produtos não classificados	4%	3,4%	0,6%
32—Artefatos de borracha e balata	3%	Livre	3%
32--Borracha e seus sub-produtos, caucho, ser- nambí de caucho, lavados ou crepados . .	3%	Livre	3%
34—Couros curtidos de qualquer qualidade . .	6%	5,1%	0,9%
35—Castanha descascada	Livre	Livre	—
36—Madeira beneficiada	3%	Livre	3%
37—Madeira em caixas abatidas	Livre	Livre	—
38—Essencia de pau rosa	8%	6,8%	1,2%
39— Quaisquer outros produtos não classificados	Livre	Livre	—

Reduzidas essas taxas fez-se um ligeiro reajustamento nas taxas de expediente, no imposto de industrias e profissões e no selo, sem, contudo, introduzir novos dispositivos na legislação tributaria, que continua a mesma.

A safra da castanha reduzida e a impossibilidade de ampliar os trabalhos nos seringais, por falta dos elementos explicados no inicio deste relatório, nos trarão algumas dificuldades, para a execução do orçamento, fazendo-se mister a compressão maxima na despesa, especialmente na parte relativa a verba material, cujos gastos devem ser reduzidos ao estritamente necessario, adiando-se todos os dispendios que possam ser procrastinados, sem prejuizo da administração.

A receita, no primeiro bimestre, assim se expressou:

RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO

S produtos da industria extrativa		
1—2,55%	s borrocha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	50:014\$200
2—6,8%	s balata, ucuquirana, caucho, sernambí de caucho, etc.	53:967\$600
3—1,7%	s latex	124\$400
4—3,4%	s breu e resinas de qual- quer qualidade	\$
5—6,8%	s castanha c casca e a granel	99:843\$500

6—4,25%	s castanha c casca em sacos ou grades	306\$900	
7—3,4%	s cumarú e puxurí	1:632\$800	
8—3,4%	s caroços de andiroba e outras oleaginosas	11\$900	
9—5,1%	s oieo de copaiba	3:977\$800	
10—3,4%	s ouaisquer outros oleos vegetais	\$	
11—4,25%	s madeiras em tóros	2:582\$500	
12—1,7%	s dormentes e postes de madeiras	\$	
13—5,95%	s piassaba em rama	7:135\$300	
14—1,7%	s quaisquer outras fibras	\$	
15—	Jarina em bruto ou descascada — Livre	\$	
16—5,95%	s couros e peles de animais e selvagens	33:137\$800	
17—5,1%	s pirarucú e outros peixes	32:600\$900	
18—1,7%	s timbó, salsa e ipeca em bruto	30\$800	
19—	Timbó moido — Livre	\$	
20—	Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos — Livre	\$	
21—3,4%	s outros produtos da industria extrativa, obtidos com destruição das fontes produtoras	133\$400	
22—	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes produtoras — Livre	\$	285:499\$800
<hr/>			
	S produtos da industria agricola		
23—1,7%	s cacau em bagas	120\$900	
24—4,25%	s guaraná em sementes ou pães	2:723\$400	
25—	Fumo em molhos, corda, folhas, etc. á razão de \$136 por quilograma	\$	
26—3,4%	s quaisquer outros produtos não classificados	112\$600	2:956\$900
<hr/>			
	S produtos da industria pastoril		
27—	Gado vacum, cavalari, 5\$100 por cabeça	413\$100	
28—	Gado de outras especies 1\$700 por cabeça	\$	
29—1,7%	s ossos, chifres e outros residuos animais	\$	

30—5,1%	s couros de gado de qualquer especie	10:484\$200		
31—3,4%	s quaisquer outros produtos não classificados		\$	10:897\$300
<hr/>				
S produtos da industria fabril				
32—	Artefatos de borracha e balata — Livre		\$	
33—	Borracha, caucho, etc., lavados ou crepados — Livre		\$	
34—5,1%	s couros curtidos de qualquer especie		\$	
35—	Castanha descascada Livre		\$	
36—	Madeira beneficiada Livre		\$	
37—	Madeiras em caixas abatidas — Livre		\$	
38—6,8%	s essencia de pau rosa	25:344\$900		
39—	Quaisquer outros produtos não classificados — Livre		\$	25:344\$900
<hr/>				
S produtos da industria mineral				
40—5,1%	s quaisquer minerais . .		\$	\$ 324:698\$900

RENDA ORDINARIA —
INTERIOR

41—Imposto de emolumentos		14:577\$800	
42—Venda de terras		49:031\$400	
43—Imposto territorial		4:428\$600	
44—Imposto s terrenos arrendados		\$	
45—Imposto s transferencia de contratos		\$	
46—Imposto de vendas mercantis		766:561\$100	
47—Cobrança da divida ativa		22:454\$400	
48—Imposto de industrias e profissões		35:006\$500	
49—Imposto do selo:			
Estampilhas	89:420\$500		
Verba	10:192\$735	99:613\$235	
<hr/>			
50—Taxa de expediente		87:704\$200	
51—Taxa de policia portuaria		3:026\$000	
52—Taxa de estatistica		39:814\$500	
53—Imposto de transmissãõ:			
Inter-vivos	49:622\$650		
Causa-mortis	22:915\$600	72:538\$250	

54— Imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado	\$	1.194:755\$985
---	----	----------------

**RENDA ORDINARIA —
PATRIMONIO**

55—Renda do serviço de viação e luz de Manáos	160:000\$000	
56—Renda dos produtos de terras devolutas	43:563\$400	
57—Renda dos produtos de terras arrendadas	\$	
58—Renda da Inspetoria de Veiculos	1:850\$000	
59—Renda do Gabinete de Identificaçãc	830\$000	
60—Renda da Imprensa Publica ..	8:669\$000	
61—Renda do Serviço de Aguas ..	97:526\$100	
62—Renda de outros estabelecimentos	17:145\$000	329:583\$500

RENDA EXTRAORDINARIA

63— Indenisações e reposições .. .	983\$700	
64— Multas por infrações de leis	526\$200	
65— Bens vacantes	\$	
66— Juros de corrente	\$	
67— Receita eventual	2:660\$900	4:170\$800

**RENDA COM APLICAÇÃO
ESPECIAL**

68— Contribuição dos municipios para o Reformatorio do Paredão	\$	
69— Contribuição dos municipios como auxilio á Instrução e Saúde	10:258\$800	
70— Imposto s/consumo de carne verde, destinado ao Leprosario	29:942\$500	
71— 1\$000 por cada 160 quilogramas de borracha, balata, etc. e \$300 por hectolitro de castanha, como auxilio á Santa Casa	16:733\$200	
72— 14% s/los honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Paredão e do prédio do Instituto Benjamin Constant	17:159\$154	

75—Renda do selo de assistencia aos tuberculosos:			
Selo adesivo	3:335\$000		
Verba	2:077\$200	5:412\$200	79:510\$854
	<hr/>	<hr/>	
RENDA DO DEPARTAMEN- TO DE SAUDE			155\$000
			<hr/>
			1.932:875\$039

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral, exposta com o descolorido de minha linguagem simples mas sincera, o que foi o exercicio financeiro que vimos de encerrar e como se vem esboçando a execução do orçamento em vigencia.

Para o resultado satisfatorio que se registrou, muito contribuiu a compreensão nitida da responsabilidade de todos os chefes de serviço da Interventoria. Neles encontrou sempre a Diretoria da Fazenda, a colaboração eficiente e o apoio imprescindivel para a execução de seus encargos.

E' com satisfação que proclamo a cooperação valiosa da classe contribuinte do Amazonas, por intermedio da prestimosa Associação Comercial, de cujo seio tem saído sabias e oportunas sugestões que, postas em pratica, tem trasido o seu contingente no soerguimento da finança amazonense. A comunhão de ideas, entre a Diretoria da Fazenda e a Associação Comercial, harmonisando sempre, com a maior elevação, os interesses em jogo, tem conseguido uma formula em que, Fisco e Contribuinte, conjugados pelo mesmo objetivo, encontrem o remedio preciso, para que permaneça de pé o conceito favoravel que temos conseguido, de reabilitação do nosso Amazonas.

Não posso fugir ao dever de destacar o trabalho honesto dos despachantes e seus ajudantes acreditados na Repartição — diligentes traços de união entre a Fazenda e o Comercio Exportador, auxiliando a fiscalisação e promovendo renda, na medida justa de suas atribuições.

Ressalto, com grande regosijo, o carinho com que os funcionarios da Fazenda, da Capital e do interior, sem distincão de categoria, dentro de suas funções, continuam a empregar o melhor de seus esforços para o levantamento financeiro do Estado, concretisado em uma receita

maior, não poupando sacrificios, nem regateando fadigas. Operarios entusiastas dos algarismos, muito concorreram para o exito de mais essa etapa vencida.

E ao encerrar esta exposiçãõ desataviada de floreios literarios, com muita oportuniidade, transcrevo as palavras finais do ultimo relatório desta Diretoria:

“Com os olhos no futuro, prevejo para o nosso Amazonas os dias claros que bem merece, pelas possibilidades naturais e pelo esforço sadio e entusiasta de seu povo, a prol da terra moça, acompanhando a melodia maravilhosa da consagração ao trabalho, dentro da ordem e do progresso do Brasil que se levanta, na resurreiçãõ do Estado Novo”.

Saúdo a V. Excia.

Heli Nunes de Lima

Diretor Geral, em comissão

Manaus, 12 de abril de 1939.

Relatorio do Procurador Fiscal



PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatório de 1938

Em cumprimento á determinação regulamentar, venho apresenta a V. Excia. para os devidos fins, o relatório dos trabalhos subordinados á Procuradoria Fiscal do Estado, durante o ano passado.

Não temos a intenção de invocar a esclarecida atenção de V. Excia. para o vulto dos encargos atribuídos á competência funcional do Contencioso, pois ditos serviços são por demais conhecidos da administração pública, que, sobre eles, não pode alimentar impressões desacer-tadas. Se é certo que o movimento forense, propriamente dito, não se avolumou no decorrer do ano passado, não é menos verdade que os assuntos administrativos se avolumaram, exigindo numerosas providen-cias e pareceres da Procuradoria Fiscal.

E' assim que, para iniciar o relatório dos trabalhos do Conten-cioso, vamos nos referir ás ações em andamento.

Ação ordinaria — desembargador Antero Coelho de Rezende.

Como ficou exposto nos relatórios anteriores, o desembargador Antero Coelho de Rezende havia proposto contra a Fazenda do Estado uma ação ordinaria, visando o pagamento dos seus vencimentos de exer-cícios findos, sobre os quais entendia que se deveriam contar juros moratorios, na importância total de rs. 72:358\$735, com o aumento dos juros acrescidos durante a execução, até final pagamento do mencio-nado credito.

Proferida contra a Fazenda a sentença de primeira instancia e negado provimento ao recurso interposto, foram oferecidos embargos á decisão do Tribunal, os quais, por sua vez, foram somente em parte rece-bidos, no tocante á contagem dos juros, isto é, á data de que ditos juros deveriam ser contados.

Não nos conformando com esse julgamento, interpuzemos recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, cujas razões foram oferecidas em 12 de Dezembro do ano passado, fazendo-se a remessa dos autos, posteriormente, com as formalidades regulares.

Pela decisão do Tribunal, os juros sobre os vencimentos do autor deviam ser contados da data da sentença de primeira instancia.

Nas nossas alegações de recurso, demonstramos que ditos juros somente poderiam ser contados depois de passada definitivamente em julgado a sentença do proprio Tribunal, além dos motivos infringentes do julgado, quanto ao merito do pedido.

Por deliberação de S. Excia. o sr. dr. Interventor Federal no Estado, foi constituido o dr. Virgilio Barbosa Lima, advogado na Capital Federal, para acompanhar dito recurso.

Esse caso, encerrado na Justiça do Estado, está, entretanto, na dependencia de julgamento final.

Ação sumaria especial — Manoel Bernardo da Silva Dias.

A ação proposta contra a Fazenda pelo ex-tabelião interino Manoel Bernardo da Silva Dias, que se achava em gráo de apelação, foi julgada em favor do Estado, achando-se pendente de embargos.

Executivo fiscal — Ferreira Costa & Cia.

Esse executivo fiscal, motivado pela imposição de multa ao sr. Nemezio Cordeiro, comandante do vapor nacional "Adamastor", em 1923, foi definitivamente julgado contra a Fazenda. De acordo com a decisão proferida pelo Tribunal, as multas, no regime fiscal vigente na epoca em que se applicou a medida contra o mencionado comandante, eram consideradas penas pessoais e, portanto, não poderiam atingir á firma proprietaria, ou consignataria da embarcação.

E' verdade que, na sua parte final, resalvou o Tribunal o direito da Fazenda de promover a cobrança da multa diretamente contra o proprio comandante.

Por força do julgamento, contra o qual não cabiam embargos, foi feito o levantamento da importancia de 2:000\$000, que se achava em deposito no Banco do Brasil, desta cidade.

Ação ordinaria — Orlando Queiroz de Medeiros.

A ação proposta contra a Fazenda pelo sr. Orlando Queiroz de Medeiros, funcionario da Diretoria dos Serviços Tecnicos — Seção de Aguas, foi definitivamente julgada em favor da Fazenda, tendo o Tribunal regeitado os embargos opostos pelo autor.

Acidente no trabalho — João Ferreira Freire.

A indenização do acidente no trabalho, resultante da condenação imposta á Fazenda, ficou solucionada pelos meios regulares, sem mais interferencias da Procuradoria Fiscal, realizado, como foi, o pagamento em virtude de precatória expedida pelo Juizo de Direito da Primeira Vara.

Ação ordinaria — Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos.

O procedimento judiciario intentado pelo sr. Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, que se achava pendente de julgamento no Tribunal do Estado, em virtude da interposição de recurso contra a decisão de primeira instancia, que havia sido favoravel á Fazenda, foi decidido no mesmo sentido da decisão recorrida, tornando-se, portanto, insubsistente.

Interdicto proibitorio — d. Felicidade Augusta de Melo.

A requerimento de d. Felicidade Augusta de Melo foi expedido mandado proibitorio contra a Fazenda, o qual foi embargado. Apareceram, porem, nessa fáze do processo, terceiros assistentes, cuja interferencia foi denegada, achando-se o processado em andamento, na sua fáze de prova.

Ação ordinaria — Tomaz da Costa Barreiros.

O sr. Tomaz da Costa Barreiros, em Junho de 1936, pleiteou o cancelamento de uma inscrição feita, no Livro do Tombo das propriedades, do Estado, de um terreno situado á rua Ramos Ferreira, esquina da antiga Avenida 13 de Maio. Por decisão do governo do Estado, o petionario foi mandado recorrer ás vias judiciarias para alcançar o pretendido cancelamento.

Proposta a ação, foi ela contestada por negação pela Fazenda e arrazoada. A sentença de primeira instancia foi proferida contra a Fazenda, terminando a referida decisão por determinar a restituição do mencionado terreno ao autor. Interposto o recurso ex-officio desse julgamento, acha-se o mesmo pedente de julgamento no Tribunal.

Assunto Antonio Augusto Lobato de Faria

Em virtude das diligencias feitas pela Fazenda contra o antigo depositario dos bens pertencentes ao dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, cujo falecimento ocorreu em Maio de 1937, foram encontrados os autos do executivo fiscal promovido pela Fazenda contra aquele ex-funcionario estadual, conseguindo-se ainda que, nos autos do inventario de Armindo de Barros, o inventariante Armando de Barros apresentasse uma conta dos rendimentos dos predios depositados.

Além disso, fez-se a remoção do deposito para o depositario publico do Estado, que está recebendo os alugueis do predio situado á Avenida Joaquim Nabuco.

O executivo fiscal a que acima nos referimos, em complemento ás informações prestadas no relatorio do ano passado, acha-se em situação de espera, parado ha cerca de dez anos. O seu proseguimento depende da habilitação dos herdeiros, providencias essas que já foram tomadas, esperando-se poder ultimal-o brevemente.

Executivos fiscais — dr. Raul Leite & Cia.

Com os entendimentos havidos, no Rio de Janeiro, com essa grande firma nacional, conseguimos solucionar os executivos fiscais, que haviam sido intentados contra ela em Manãos, para haver o pagamento dos impostos de vendas mercantis sobre os seus produtos vendidos nesta praça.

A sentença de primeira instancia havia sido contraria á Fazenda, tendo havido recurso, que foi devidamente arrazoado.

Apezar disso, prevaleceram os argumentos em favor do Estado, realisando-se o pagamento dos impostos devidos pela firma, regularisando-se definitivamente a sua situação fiscal.

Pareceres e officios

Pelo Procurador Fiscal foram emitidos 87 pareceres, expedidos 52 officios e recebidos 20 officios.

Pelo sub-Procurador Fiscal foram emitidos 113 pareceres, expedidos 45 officios e recebidos 15.

Impostos de transmissão

A arrecadação desses impostos, durante o exercicio de 1938, de acordo com as guias visadas pela Procuradoria Fiscal, foi a seguinte:

Inter-vivos	398:849\$800
Causa-mortis	160:505\$700

perfazendo o total de rs. 559:400\$000.

Cobrança da divida ativa

A cobrança, diretamente feita pelo Contencioso, ficou assim relacionada:

Industrias e profissões	156:506\$300
Vendas mercantis	475:690\$078

ou seja um total de rs. 632:196\$378

Contratos

Foram lavrados os seguintes contratos:

de obrigações	—
de fornecimentos	17
de isenção	3
de cessão	4

os quais renderam:

de selos	5:690\$600
de emolumentos	2:990\$000

Além disso, foram lavrados 40 termos de opção, com a renda de 400\$000 de selos e 8\$000 de taxas de educação e sanitarios do Estado.

Registros de testamentos

Registraram-se 8 testamentos, com a arrecadação de 149\$000 de selos.

• • •

São estas, em resumo, as informações que tenho a honra de submeter á apreciação de V. Excia.

Manáos, 15 de Maio de 1939

(a) *João Huascar de Figueiredo.*

ANEXOS

INDICE DOS QUADROS

Sinopse do balanço do exercício de 1938	1
Quadro demonstrativo da receita comparada com os créditos orçamentários, no exercício de 1938	2
Quadro demonstrativo da despesa, no exercício de 1938	3
Balanço da receita e despesa do Montepio, em 1938	4
Demonstração da receita e despesa das Estações Fiscais, em 1938	5
Idem, idem, das Coletorias Territoriais, em 1938	6
Balanço do Ativo e Passivo, ao encerrar-se o exercício de 1938	7
Demonstração do movimento de estampilhas, em 1938	8
Idem, idem do selo de Assistência aos Tuberculosos, em 1938	9
Demonstração dos créditos suplementares abertos em 1938	10
Idem da arrecadação da 3ª Secção, em 1938	11
Quadro demonstrativo da oscilação da pauta, em 1938	12
Quadro estatística dos gêneros de produção do Estado exportados pelo porto da Capital, durante o ano de 1938	13
Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelo porto da Capital e interior, em 1938	14
Idem, idem, idem, no mês de Janeiro de 1938	15
Idem, idem, idem, no mês de Fevereiro de 1938	16
Idem, idem, idem, no mês de Março de 1938	17
Idem, idem, idem, no mês de Abril de 1938	18
Idem, idem, idem, no mês de Maio de 1938	19
Idem, idem, idem, no mês de Junho de 1938	20
Idem, idem, idem, no mês de Julho de 1938	21
Idem, idem, idem, no mês de Agosto de 1938	22
Idem, idem, idem, no mês de Setembro de 1938	23
Idem, idem, idem, no mês de Outubro de 1938	24
Idem, idem, idem, no mês de Novembro de 1938	25
Idem, idem, idem, no mês de Dezembro de 1938	26
Quadro da exportação efetuada pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, em 1938	27
Idem, idem, idem, pela Mesa de Rendas de Parintins, em 1938	28
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas de Urucará, em 1938	29
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Silves, em 1938	30
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Urucurituba, em 1938	31
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Nhamundá, em 1938	32
Idem, idem, idem, pelo Posto Fiscal da Serra de Parintins, em 1938	33
Quadro da exportação efetuada pela Coletoria de Rendas, em Barreirinha, em 1938	34
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Maués, em 1938	35
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em João Pessôa, em 1938	36
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em S. Gabriel, em 1938	37
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Humaitá, em 1938	38
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Porto Velho, em 1938	39
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Manacapuru, em 1938	40
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em S. Paulo de Olivença, em 1938	41
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Tefé, em 1938	42
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Benjamin Constant, em 1938	43
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Labrea, em 1938	44
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Santa Maria da Boca do Acre, em 1938	45
Quadro da receita classificada no primeiro bi-mestre de 1939	46

Renda
Renda
Renda
Renda
Renda
Renda

Monte-
Prefeit
Deposi
Estado

F

Saldo c

Saldo c

**SINOPSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1938**

(Decreto N.º 24 de 30 de Dezembro de 1937)

RECEITA:			DESPESA:		
Renda do Estado			Despesa do Estado		
Renda Ordinaria — Exportação	4.398:075\$800		Gabinete do Interventor	241:349\$490	
Renda Ordinaria — Interior	11.217:025\$101		Secretaria Geral do Estado	168:777\$200	
Renda Ordinaria — Patrimonio	2.099:632\$479		Fazenda Publica	1.854:332\$233	
Renda Extraordinaria	156:117\$993		Serviços Técnicos	2.465:887\$000	
Renda de aplicação especial	935:298\$294		Diretoria de Educação e Cultura	2.546:128\$989	
Renda do Departamento de Saúde	765\$000	18.806:914\$667	Departamento de Estatística e Publicidade	60:366\$300	
			Saúde Publica	1.348:512\$343	
Renda de outras origens			Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	625:414\$562	
Monte-Pio dos Funcionários Públicos	227:567\$916		Segurança Pública	1.006:176\$500	
Prefeituras Municipais	29:998\$070		Polícia Militar do Estado	1.388:470\$593	
Depositos Diversos	797:936\$485		Faculdade de Direito	226:815\$818	
Estado de Mato Grosso	146:016\$100	1.201:518\$571	Teatro Amazonas	11:743\$070	
			Junta Comercial	35:340\$000	
Fundo de Compensação — Ex.º 1936			Justiça Pública	391:040\$600	
Saldo d/ conta		20.008:433\$238	Magistratura e Ministerio Público	904:372\$899	
			Secção de Agricultura	215:204\$000	
Exercicio de 1937			Instituto Benjamin Constant	194:686\$000	
Saldo d/ exercicio		135:961\$200	Pessoal Inativo	1.548:776\$417	
			Auxílios e Subvenções	396:800\$000	
			Diversas Despesas	2.059:198\$096	
		12:976\$239	Reformatório Educacional	96:400\$000	
			Santa Casa de Misericórdia	209:233\$700	
			Creditos Especiais	287:682\$900	18.282:708\$620
			Despesas de outras origens		
			Monte-Pio dos Funcionários Públicos	357:528\$459	
			Prefeituras Municipais	52:643\$503	
			Depositos Diversos	753:214\$957	1.305:020\$260
			Estado de Mato Grosso	141:633\$341	
					19.587:728\$880
			Estações Fiscais		
			Em mãos de responsáveis		3:245\$527
			Coletorios Territoriais		
			Em mãos de responsáveis		3:029\$638
			Banco Popular de Manáos		
			Fundo de compensação — Ex.º 1936		135:961\$200
			Exercicio de 1939		
			Saldo para esse exercicio		36:876\$932
			Saldos		
			No Banco Popular de Manáos	184:952\$700	
			No Banco Nacional Ultramarino	206:075\$800	391:028\$500
		20.157:370\$677			20.157:370\$677

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 28 de Fevereiro de 1939

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escrituraria

Confere
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, ARRECADADAS PELA
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA, DURANTE O EXERCICIO DE 1938,
COMPARADAS COM OS CREDITOS ORÇAMENTARIOS.**

Lei n.º 24 de 30 de Dezembro de 1937

	TITULOS	RECEITA		ARRECADACÃO	
		Ordemada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO				
	Sobre produtos da Industria Extrativa				
1 —	3% s Borracha, sermambí e quaisquer outras gomas elásticas	570:000\$000	404:207\$620	\$	165:792\$380
2 —	8% s baaia ucuquirana, caucho, sermambí de caucho, etc.	320:000\$000	514:371\$400	194:371\$400	\$
3 —	2% s latex	500\$000	251\$200	\$	248\$800
4 —	4% s breu e resinas de qualquer qualidade	5:030,00	124\$900	\$	375\$100
5 —	8% s castanha c casca e a ganel	1.600:000\$000	2.306:838\$100	706:838\$100	\$
6 —	5% s castanha c casca, em sacos ou grades	3:000\$000	2:758\$300	\$	241\$700
7 —	4% s cumarú e puxuri	8:000\$000	63:381\$000	55:381\$000	\$
8 —	4% s caroços de andiroba e outras oleaginosas	600\$000	344\$100	\$	255\$900
9 —	6% s oleo de copaíba	18:000\$000	27:611\$200	9:611\$200	\$
10 —	4% s quaisquer oleos vegetais	200\$000	3\$200	\$	196\$890
11 —	5% s madeiras-em toras	3:000\$000	7:957\$800	4:357\$800	\$
12 —	2% s dormentes e postes de madeiras	100\$000	\$	\$	100\$000
13 —	7% s piassaba em rama	56:000\$000	62:399\$300	6:399\$300	\$
14 —	2% s quaisquer outras fibras	400\$000	\$	\$	400\$000
15 —	4% s jarina em bruto ou descascada	3:600\$000	4:351\$100	751\$100	\$
16 —	7% s couros e peles de animais selvagens	414:026\$093	333:621\$700	\$	80:404\$393
17 —	6% s pirarucú e outros peixes	135:700\$090	168:657\$700	32:957\$700	\$
18 —	2% s timbó, salsa e ipeca em bruto	2:000\$000	833\$000	\$	1:167\$000
19 —	Timbó moído — Livre	\$	\$	\$	\$
20 —	Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos	\$	\$	\$	\$

Continua:

TITULOS	RECEITA		ARRECADADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
21 — 4% s ^l outros produtos da industria extrativa, não especificados obtidos com destruição das fontes produtoras	500\$000	3:745\$700	3:245\$700	\$
22 — Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre	\$	\$	\$	\$
Sobre produtos da Industria Agricola				
23 — 2% s cacau em bagas	18:000\$00	21:776\$300	3:776\$300	\$
24 — 5% s guaraná em sementes ou pães	30:000\$000	61:173\$400	31:173\$400	\$
25 — Fumo em molhos, corda, folhas, etc. na razão de \$160 o quilo	1:000\$000	2:564\$600	1:564\$600	\$
26 — 4% s quaisquer outros produtos não especificados	2:000\$000	2:296\$800	296\$800	\$
Sobre produtos da Industria Pastoral				
27 — Gado vacum, caval, 6\$000 por cabeça	1:000\$000	2:682\$000	1:682\$000	\$
28 — Outras especies, 2\$000 por cabeça	100\$000	1:029\$300	929\$300	\$
29 — 2% s ossos, chifres e outros residuos animais	200\$000	76\$800	\$	\$
30 — 6% s couros de gado de qualquer especie	75:600\$000	78:423\$100	2:823\$100	123\$200
31 — 4% s quaisquer outros produtos não classificadoss	1:000\$000	3:107\$200	2:107\$200	\$
Sobre produtos da Industria Fabril				
32 — 3% s artefatos de borracha e balata	1:500\$000	3:485\$800	1:985\$800	\$
33 — 3% s borracha, caucho, etc. lavados ou crepados	80:000\$000	115:946\$780	35:946\$780	\$
34 — 6% s couros curtidos de qualquer qualidade	200\$000	182\$800	\$	17\$200
35 — Castanha descascada — Livre	\$	\$	\$	\$
36 — 3% s madeira beneficiada	35:000\$000	37:803\$600	2:803\$600	\$
37 — Madeira em caixas abatidas — Livre	\$	\$	\$	\$
38 — 8% s essencia de pau rosa	179:200\$000	166:064\$500	\$	\$
39 — Quaisquer outros produtos não classificadoss Livre	\$	\$	\$	13:135\$700

Continua:

	TITULOS		RECEITA		ARRECADACAO	
			Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
			\$	\$	\$	\$
Sobre produtos da Industria Mineral						
40 —	10% s	ourc, metais e pedras consideradas precibsas ..	\$	\$	\$	\$
41 —	6% s	estanho, cobre, chumbo e outros minerais para o fim industrial	\$	4\$900	4\$900	\$
42 —	6% s	kaolin, mica, terras, para fabricação de tintas				
43 —		Carvão de pedra, ferro e quaisquer outros minerais não classificados — Livre	\$	\$	\$	\$
RENDA ORDINARIA — INTERIOR						
44 —		Imposto de emolumentos	3.560:926\$093	4.398:075\$800	1.099:607\$68	262:457\$973
45 —		Venda de terras	100:000\$000	49:482\$800	\$	50:517\$200
46 —		Imposto Territorial	30:000\$000	85:037\$200	55:037\$200	\$
47 —		Imposto s terrenos arrendados	180:000\$000	262:982\$455	82:982\$45	\$
48 —		Imposto s transferencia de contratos	20:000\$000	8:531\$200	\$	11:468\$800
49 —		Imposto de vendas mercantis e consignações	500\$000	\$	\$	500\$000
50 —		Cobrança da divida ativa	7.311:250\$000	7.232:862\$580	407:147\$16	78:387\$420
51 —		Imposto de industrias e profissões	300:000\$000	707:147\$168	\$	\$
52 —		Imposto do selo: Estampilhas	900:000\$000	1.036:195\$250	136:195\$25	\$
		Verba	300:000\$000	325:266\$900	25:266\$90	\$
53 —		Taxa de expediente	100:000\$000	81:810\$444	\$	18:189\$556
54 —		Taxa da policia portuaria	350:000\$000	346:337\$000	\$	3:663\$000
55 —		Taxa de estatística	35:000\$000	37:830\$200	2:830\$20	\$
56 —		Imposto de transmissao: Inter-vivos	350:000\$000	376:562\$580	26:562\$580	\$
		Causa-mortis	400:000\$000	466:846\$100	66:846\$100	\$
57 —		Imposto de transmissao de bens representados por di-vidas do Estado	150:000\$000	192:183\$305	42:183\$305	\$
		Continúa	80:000\$000	7:949\$919	\$	72:050\$081
			10.606:750\$000	11.217:025\$101	845:051\$153	234:776\$057

TÍTULOS	RECEITA		ARRECADADAÇÃO	
	Orcada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO				
58 —	320:000\$000	320:000\$000	\$	\$
59 —	170:630\$000	803:315\$099	632:635\$019	50:000\$000
60 —	59:000\$000	\$	\$	\$
61 —	15:000\$000	25:735\$000	10:735\$000	\$
62 —	15:000\$000	18:149\$700	3:149\$700	86:338\$100
63 —	150:000\$000	63:661\$900	\$	\$
64 —	650:000\$000	687:624\$780	37:624\$780	18:854\$000
65 —	200:000\$000	181:146\$000	\$	\$
	<u>1.570:630\$000</u>	<u>2.099:632\$479</u>	<u>634:144\$579</u>	<u>155:192\$100</u>
RENDA EXTRAORDINARIA				
66 —	30:000\$000	91:676\$001	61:676\$001	\$
67 —	10:000\$000	27:112\$069	17:112\$069	\$
68 —	\$	2:487\$380	2:487\$380	\$
69 —	20:880\$000	7:745\$900	\$	13:134\$100
70 —	100:000\$000	27:096\$643	\$	72:903\$357
	<u>160:880\$000</u>	<u>156:117\$993</u>	<u>81:275\$450</u>	<u>86:037\$457</u>
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
71 —	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000
72 —	250:000\$000	265:148\$000	15:148\$000	\$
73 —	300:000\$000	301:585\$700	1:585\$700	\$
74 —	120:000\$000	171:643\$200	51:643\$200	\$
75 —	80:000\$000	154:364\$594	74:364\$594	\$
76 —	15:000\$000	37:157\$400	22:157\$400	\$
	15:000\$000	5:399\$400	\$	9:600\$600
	<u>810:000\$000</u>	<u>935:298\$294</u>	<u>164:898\$294</u>	<u>39:600\$600</u>

Continúa

TITULOS	RECEITA		ARRECADADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA				
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	\$	765\$000	765\$000	\$
RECAPITULAÇÃO				
Renda Ordinaria — Exportação	3.560:926\$093	4.398:075\$800	1.099:607\$680	262:457\$973
Renda Ordinaria — Interior	10.606:750\$000	11.217:025\$101	845:051\$158	234:776\$957
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.570:680\$000	2.099:632\$479	684:144\$379	155:192\$100
Renda Extraordinaria	160:880\$000	156:117\$993	81:275\$450	86:037\$457
Renda c/ aplicação especial	810:000\$000	935:298\$294	164:898\$394	39:600\$600
Renda do Departamento de Saude Publica	\$	765\$000	765\$000	\$
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	16.709:236\$093	18.806:914\$667	2.875:742\$761	778:064\$187

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica, 28 de Fevereiro de 1939

VISTO:
 Jorge de Andrade
 Assistente Técnico

Raimunda Paula Ribeiro
 Escrituraria

Confere:
 Francisco Bonates da Cunha
 Chefe de Seção

Table of Contents

Page	Chapter	Section	Page
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

QUADRO DEMONSTRATIVO da despesa do Estado do Amazonas durante o exercício de 1938.

(DECRETO N.º 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937)

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Malor despesa
	Orçamen- tarios	Ademen- tores	Especiais	Total			
GABINETE DO INTERVENTOR							
Tabéla n.º 1							
PESSOAL:							
Subsidio do Interventor	48:000\$000			48:000\$000	48:000\$000		
Representação do Interventor	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
Pessoal do Gabinete							
Credito orçado 61:560\$000							
Transferido de Diversas Despesas (Abono pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:760\$000	66:320\$000			66:320\$000	66:320\$000		
MATERIAL:							
a) — Expediente, serviço telegráfico, etc. . .	40:000\$000			40:000\$000	39:510\$000	490\$000	
b) — Asscio, aquisição e conservação de mo- veis, etc.	33:000\$000	4:000\$000		34:000\$000	32:934\$400	1:065\$600	
c) — Custeio e conservação de automoveis . .	24:000\$000	4:000\$000		28:000\$000	27:585\$000	415\$000	
d) — Serviços extraordinarios	15:000\$000			15:000\$000	15:000\$000		
	235:320\$000	8:000\$000		243:320\$000	241:349\$400	1:970\$600	
SECRETARIA GERAL DO ESTADO							
Tabéla n.º 2							
Pessoal da Secretaria							
Credito orçado 131:230\$000							
Transferido de Diversas Despesas (Abono pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:191\$000	132:471\$000			132:471\$000	132:471\$000		
MATERIAL:							
a) — Expediente, despesa postal e telegrá- fica, etc.	10:000\$000			10:000\$000	9:750\$800	249\$200	
b) — Custeio de automovel	7:000\$000			7:000\$000	6:555\$400	444\$600	
c) — Aquisição, reparos e conservação de mo- veis	23:000\$000			20:000\$000	20:000\$000		
	169:471\$000			169:471\$000	168:777\$200	693\$800	
FAZENDA PUBLICA							
Tabéla n.º 3							
PESSOAL:							
Pessoal da Diretoria							
Credito orçado 744:320\$000							
Transferido de Diversas Despesas (Abono pro- visorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 18:162\$364	762:482\$364	1:716\$600		764:198\$964	764:198\$964		

<p>1</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>4</p>	<p>5</p>	<p>6</p>
<p>7</p>	<p>8</p>	<p>9</p>	<p>10</p>	<p>11</p>	<p>12</p>
<p>13</p>	<p>14</p>	<p>15</p>	<p>16</p>	<p>17</p>	<p>18</p>
<p>19</p>	<p>20</p>	<p>21</p>	<p>22</p>	<p>23</p>	<p>24</p>
<p>25</p>	<p>26</p>	<p>27</p>	<p>28</p>	<p>29</p>	<p>30</p>
<p>31</p>	<p>32</p>	<p>33</p>	<p>34</p>	<p>35</p>	<p>36</p>
<p>37</p>	<p>38</p>	<p>39</p>	<p>40</p>	<p>41</p>	<p>42</p>

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	50:000\$000			50:000\$000	49:600\$000	400\$000	
b) — Aquisição de moveis e conservação	10:000\$000			10:000\$000	9:940\$000	60\$000	
c) — Luz, custas e causas da Fazenda, aquisição de selos, etc.	10:000\$000			10:000\$000	7:666\$480	2:333\$520	
d) — Diligencias do fisco	40:000\$000			40:000\$000	38:899\$100	1:100\$900	
e) — Diligencias do fisco em Boca do Acre	1:200\$000			1:200\$000	1:200\$000		
f) — Custos de veiculos e embarcações	15:000\$000			15:000\$000	13:844\$000	1:156\$000	
g) — Aperfeiçoamento das Estações Fiscais	20:000\$000			20:000\$000	19:106\$940	893\$060	
h) — Aquisição de aluguel de casa para Agencias Fiscais	20:000\$000			20:000\$000	20:000\$000		
i) — Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins	1:800\$000			1:800\$000	1:450\$200	349\$800	
j) — Custeio de embarcações na Coletoria de Nhamundá	1:200\$000			1:200\$000	1:200\$000		
Tabela n.º 4 Mesa de Rendas de Itacoatiara							
PESSOAL:							
Vencimentos	34:800\$000			34:800\$000	33:975\$066	824\$934	
Percentagens	30:000\$000	12:000\$000		42:000\$000	36:213\$112	5:786\$888	
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000\$000			2:000\$000	1:167\$700	832\$300	
b) — Luz, agua e asseio	300\$000			300\$000	273\$500	26\$500	
c) — Telegramas, assinatura do D. Oficial etc.	350\$000			350\$000	106\$600	183\$400	
Mesa de Rendas de Parintins							
PESSOAL:							
Vencimentos	39:600\$000			39:600\$000			
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisório) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	880\$000			40:480\$000	40:480\$000		
Percentagens	35:000\$000	5:000\$000		40:000\$000	32:493\$610	7:506\$390	
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000\$000			2:000\$000	1:744\$850	255\$150	
b) — Luz, agua e asseio	300\$000			300\$000	105\$500	194\$500	
c) — Correspondencia e assinatura do D. Oficial	350\$000			350\$000	350\$000		
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
PESSOAL:							
Pessoal do Posto							
Crédito orçado	9:050\$000			9:050\$000			
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisório) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	80\$000			9:130\$000	9:130\$000		

Column 1	Column 2	Column 3	Column 4
----------	----------	----------	----------

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Menor despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
MATERIAL:							
a) — Expediente, iluminação, assinatura do D. Oficial	850\$000			850\$000	367\$300	482\$700	
b) — Custeio de embarcação	400\$000			400\$000	382\$000	18\$000	
Tabêla n.º 5							
Coletorias de Rendas							
Vencimentos dos coletores	168:000\$000			168:000\$000	164:826\$000	3:174\$000	
Gratificação aos coletores destacados em pontos considerados de extravio	9:600\$000			9:600\$000	8:800\$000	800\$000	
Percentagens aos coletores	120:000\$000	50:000\$000		170:000\$000	162:509\$998	7:490\$002	
Coletorias Territoriais							
Vencimentos dos coletores	57:000\$000			57:000\$000	67:000\$000		
Percentagens aos mesmos	110:000\$000	30:000\$000		140:000\$000	138:179\$065	1:820\$935	
Agências Fiscais							
Vencimentos dos agentes	176:400\$000			176:400\$000	172:238\$400	4:161\$600	
Percentagens aos mesmos	40:000\$000	10:000\$000		50:000\$000	45:281\$732	4:718\$268	
Gratificação de fronteira	20:400\$000			20:400\$000	17:107\$090	3:292\$904	
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá							
Credito orçado	4:200\$000			4:200\$000			
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	235\$000			235\$000			
	4:435\$000			4:435\$000	4:435\$000		
	1.793:477\$364	108:716\$600		1.902:193\$964	1.854:332\$233	47:861\$731	
SERVIÇOS TÉCNICOS							
Tabêla n.º 6							
Diretoria e Expediente							
PESSOAL							
Credito orçado	111:840\$000			111:840\$000			
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	915\$000			915\$000			
	112:755\$000			112:755\$000	112:755\$000		
MATERIAL:							
a) — Expediente, luz, agua, D. Oficial	4:000\$000			4:000\$000	4:000\$000		
b) — Iluminação da Capital	504:000\$000			504:000\$000	496:965\$000	7:035\$000	
c) — Iluminação dos suburbios	60:000\$000			60:000\$000	44:202\$400	15:797\$600	
d) — Construção, reparos de proprios do Estado	320:000\$000	287:779\$000		607:779\$000	607:179\$000	600\$000	
e) — Construção e conservação de pavilhões escolares	50:000\$000			50:000\$000	49:999\$300	\$700	
f) — Quota federal s/ energia elétrica	16:000\$000			16:000\$000	10:876\$300	5:123\$200	
Tabêla n.º 7							
Secção de Aguas e Esgotos							
PESSOAL:							
Crédito orçado	107:040\$000			107:040\$000			
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	1:213\$200			1:213\$200			
	108:253\$200			108:253\$200	108:253\$200		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Tabéla n.º 8							
Usina do Bombeamento							
PESSOAL:							
Crédito orçado	149:880\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	3:266\$000						
	153:146\$000			153:146\$000	153:146\$000		
Tabéla n.º 9							
Turma de Manutenção							
PESSOAL:							
Crédito orçado	127:200\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	2:036\$500						
	129:236\$500			129:236\$500	129:236\$500		
MATERIAL:							
a) — Combustivel	180:000\$000	30:000\$000		210:000\$000	209:991\$700	8\$300	
b) — Custeio do serviço e renovação do apa- relhamento							
Crédito orçado	262:000\$000						
Transferido, de acordo com o Dec. n.º 164, de 16 de novembro de 1938, da tabéla n.º 11 (Serviço Telefonico), consignação Material, alíneas a (1 905\$000), b (7:348\$000), e (1:000\$000) e f (4:000\$000)	14:253\$000	96:000\$000		372:253\$000	372:253\$000		
c) — Expediente, etc.	10:000\$000			10:000\$000	10:000\$000		
d) — Serviços extraordinarios	36:000\$000	5:000\$000		41:000\$000	40:995\$200	4\$800	
e) — Quota de previdencia s/ó consumo dagua	19:200\$000			19:200\$000	19:200\$000		
Tabéla n.º 10							
Pessoal das embarcações							
PESSOAL:							
Crédito orçado	6:000\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	280\$000			6:280\$000	6:280\$000		
	6:280\$000						
Tabéla n.º 11							
Serviço Telefonico							
PESSOAL:							
	64:680\$000			64:680\$000	64:183\$000	497\$000	
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, etc							
Crédito orçado	4:000\$000						
Transferido para a alínea b, consignações ma- terial da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938	1:905\$000			2:095\$000	1:784\$190	310\$900	
	2:095\$000						
b) — Aparelhamento e custeio							
Crédito orçado	20:000\$000						
Transferido para a alínea b, consignação Mate- rial da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938	7:348\$000			12:652\$000	11:972\$000	680\$000	
	12:652\$000						

c) —
d) —

e) —
Cré
Trans
ter
16

f) —
Cr
Tran
ria
de

DIR

PI
Pess
M
a) -
b) -
Ci
Tra
es
de
Ider
zo
19

c) -
d) -
e) -
f) -

C
Tra
E
d

I
(
Tra
1
1

a)

Tr

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	despesa Menor	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
c) — Aluguel de casa	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
d) — Contribuição para a Caixa de Aposen- tadorias e Pensões	4:000\$000			4:000\$000	3:614\$800	385\$200	
e) — Moveis e utensilios Crédito orçado 1:000\$000							
Transferido para a alinea b, consignação Ma- terial da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 1:000\$000	\$			\$	\$		
f) — Serviços extraordinarios Crédito orçado 10:000\$000							
Transferido para a alinea b, consignação Mate- rial da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 4:000\$000	6:000\$000			6:000\$000	6:000\$000		
	107:550\$000	418:779\$000		2.496:329\$700	2.465:887\$000	30:442\$000	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Tabéla n.º 12							
PESSOAL:							
Pessoal da Diretoria	77:760\$000			77:760\$000	76:702\$400	1:057\$600	
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.	10:000\$000			10:000\$000	9:952\$000	48\$000	
b) — Livros e objetos escolares Crédito orçado 36:000\$000							
Transferido da verba Pessoal dos grupos e escolas isoladas (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938) 2:400\$000							
Idem idem da verba Pessoal do Ginásio Ama- zonense (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938) 3:600\$000	42:000\$000			42:000\$000	41:975\$800	24\$200	
c) — Reparos e aquisição de moveis	24:000\$000			24:000\$000	23:996\$000	3\$100	
d) — Aluguel de casa e aforamento de terreno	3:300\$000			3:300\$000	2:850\$000	450\$000	
e) — Luz, agua e asseio da Diretoria	800\$000			800\$000	750\$000	50\$000	
f) — Custeio para transferencia de profes- sores Crédito orçado 3:600\$000							
Transferido para a verba Pessoal dos Grupos e Escolas Isoladas (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) 3:600\$000	\$			\$	\$		
Escola Normal							
PESSOAL:							
Crédito orçado 249:040\$000							
Transferido da verba Pessoal do Ginásio Ama- zonense (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938) 3:600\$000	252:640\$000	4:800\$000		257:440\$000	248:351\$430	9.088\$570	
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, etc.	6:500\$000			6:500\$000	5:965\$400	534\$600	
Escola Preparatoria							
PESSOAL:							
Grupos e Escolas Isoladas	63:840\$000			63:840\$000	63:133\$331	706\$669	
PESSOAL:							
Crédito orçado 1.258:918\$000							
Transferido de Diversas Despesas — Regula-							

risaçã
38 de
Idem d:
bêta :
2 de

Tranfer
terial
nº 10

PES
Crédi
Tranfer
Norn
—(D
1938
Idem i
toria
1938

MAT
a) —]
b) —]
c) —]

DEP

PES
Créd
Transf
vison
16 d
MAT
a) —
b) —

PES
P
Créd
Transf
vison
16 d

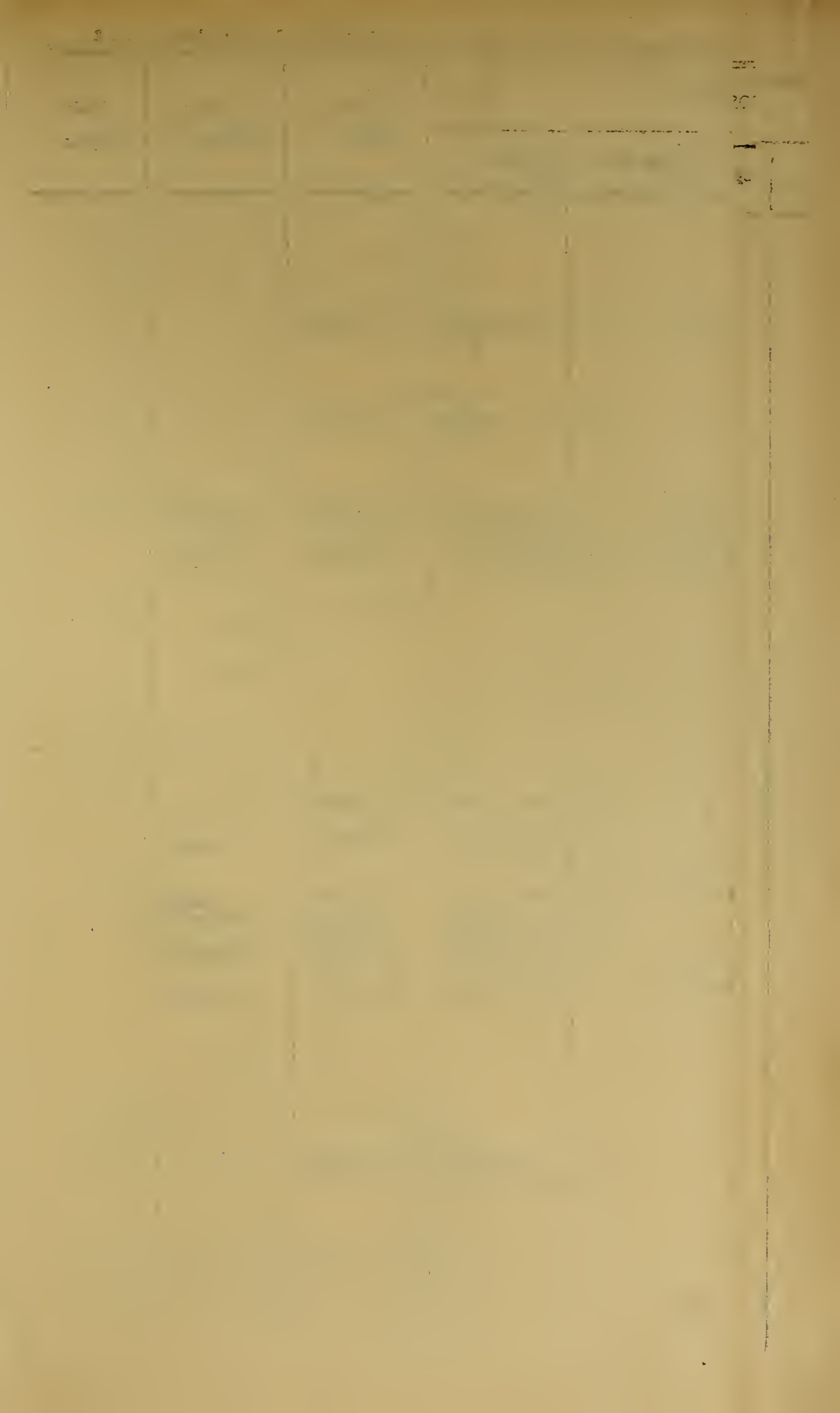
P
Créd
Tranf
vison
16

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
riação do Serviço Anterior — (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938) .. 300:000\$000 Item da alinea f, consignação Material da ta- bêla n.º 12 — Diretoria — (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938: 2:600\$000 <u>1.592:516\$000</u>							
Transferido para a alinea b, consignação Ma- terial da tabêla n.º 12 — Diretoria — Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938) 2:400\$000 Ginásio Amazonense	560:110\$000	300:000\$000		1.860:110\$000	777:100\$210	83:009\$790	
PESSOAL Crédito orçado 443:100\$000 Transferido para as verbas Pessoal da Escola Normal e Diversas Despesas — Eventuais — (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938 73:600\$000 Idem idem alinea b da tabêla n.º 12 — Dire- toria — (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938 3:600\$000				365:900\$000	236:545\$418	79:354\$582	
MATERIAL a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc 10:000\$000 b) — Aparelhamento das salas de Geografia e Desenho 4:000\$000 c) —				10:000\$000 4:000\$000	8:806\$100 \$	1:193\$900 4:000\$000	
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE Tabêla n.º 13	420:850\$000	594:800\$000		725:650\$000	546:128\$898	179:521\$011	
PESSOAL: Crédito orçado 43:920\$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:747\$800 MATERIAL:	45:667\$800			45:667\$800	45:667\$800		
a) — Expediente 12:300\$000 b) — Serviços extraordinarios 2:400\$000				12:300\$000 2:400\$000	12:299\$400 2:399\$100	\$600 \$900	
SAUDE PUBLICA Tabêla n.º 14	60:367\$800			60:367\$800	60:366\$300	1\$500	
PESSOAL: Pessoal da Secretaria Crédito orçado 54:720\$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:040\$000 Pessoal do Almoxarifado	55:760\$000			55:760\$000	55:760\$000		
Crédito orçado 20:040\$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 480\$000	20:520\$000			20:520\$000	20:520\$000		

Date	Description	Debit	Credit	Balance

Page 10
 20

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Pessoal do Serviço de Laboratorio							
Crédito orçado	20:40\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 ..	680\$000			21:080\$000	21:080\$000		
Pessoal do Serviço de Lepra							
Crédito orçado	33:840\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	806\$636			34:646\$636	34:646\$636		
Pessoal do Leprosario Belisario Pena							
Crédito orçado	22:800\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 ..	434\$000			23:234\$000	23:234\$000		
Pessoal do Centro de Saude							
Crédito orçado	141:360\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	1:774\$702			143:134\$702	143:134\$702		
Pessoal do Desinfetorio e Postos Itinerantes							
Crédito orçado	51:720\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	2:541\$650			54:261\$650	54:261\$650		
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.							
Crédito orçado	16:000\$000						
Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 ..	3:000\$000	3:000\$000		22:000\$000	20:736\$300	1:263\$700	
b) — Aquisição de medicamentos, etc.							
Crédito orçado	244:600\$000						
Transferido para a alinea f, desta tab'la (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938)	85:000\$000						
Idem de acordo com o Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938	15:000\$000	25:000\$000		169:600\$000	169:498\$050	101\$950	
c) — Aluguel de predio, castraia, etc.							
		3:000\$000					
d) — Diarias de funcionarios tecnicos							
Crédito orçado	30:600\$000						
Transferido para alinea f, desta tab'la (Dec. n.º 56 de 2 de março de 1938)	10:000\$000						
Idem de acordo com o Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938	6:500\$000	3:000\$000		17:100\$000	17:043\$000	52\$600	
e) — Material para o Departamento, etc.							
Crédito orçado	40:000\$000						
Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938)	1:900\$000	20:000\$000		61:900\$000	61:0523/45	847\$535	



TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
f) — Pessoal contratado, etc. Crédito orçado 70:000\$000 Transferido das alíneas b (55:000\$000) e d (10:000\$000), de la tabela (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938) 95:000\$000 Transposição feita em virtude do Dec. n.º 130 de 17 de dezembro de 1938 1:200\$000	166:200\$000	45:000\$000		211:200\$000	211:200\$000		
g) — Outros de praticos etc. Crédito orçado 3:000\$000 Transposição feita em virtude do Dec. n.º 130 de 17 de dezembro de 1938 2:100\$000	510\$000			610\$000	510\$000		
h) — Custeio do Laboratório Crédito orçado 400:000\$000 Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 17:890\$000	417:890\$000	100:000\$000		617:890\$000	512:830\$860	6:059\$140	
	159:836\$998	196:000\$000		1:355:836\$998	1:18:512\$340	7:324\$615	
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PÚBLICA							
Tabela n.º 15							
PESSOAL:							
Pessoal da Directoria Crédito orçado 103:448\$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 2:1:856\$000	105:548\$600			105:548\$600	105:548\$600		
Pessoal contratado	120:669\$000			120:669\$000	120:125\$000	544\$000	
MATERIAL:							
a) — Custeio da Imprensa	260:000\$000	160:000\$000		360:000\$000	359:992\$400	7\$600	
b) — Expediente, agua e luz	1:000\$000			1:000\$000	6:620\$600	3:379\$400	
c) — Aquisição de livros	30:000\$000			30:000\$000	5:000\$000		
d) — Serviços fóra das horas de expediente	30:000\$000			30:000\$000	24:127\$000	1:872\$038	
	471:217\$600	160:000\$000		631:217\$600	625:414\$560	5:893\$038	
SEGURANÇA PÚBLICA							
Tabela n.º 16							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria da Chefatura Crédito orçado 81:521\$600 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:401\$600	82:521\$600			82:521\$600	82:521\$600		
Pessoal da Policia Civil Crédito orçado 67:800\$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 111 de 16 de setembro de 1938 15:715\$000							
	69:795\$000						

Type of Income	Country	Gross Income	Net Income	
			U.S. Dollars	Local Currency
Trade		00000000.00	00000000.00	
Dividends		00000000.00	00000000.00	
Interest		00000000.00	00000000.00	
Royalties		00000000.00	00000000.00	
Capital Gains		00000000.00	00000000.00	
Other Income		00000000.00	00000000.00	
Total		00000000.00	00000000.00	

Trade
Dividends
Interest
Royalties
Capital Gains
Other Income
Total
Ma -
Trade
(8)
de
b) -

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Transferido para a verba Pessoal da Fiscalisação do Trafego, desta tabe!a (Dec. n.º 82 de 19 de maio de 1938)	67:205\$000			67:205\$000	67:205\$000		
Pessoal da Delegacia de Seguranca Politi- ca e Social							
Crédito orçado	23:400\$000			23:400\$000	20:133\$200	3:266\$800	
Pessoal do Gabinete Medico Legal							
Crédito orçado	46:800\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º 16 de setembro de 1938	47:345\$900			47:345\$900	47:345\$900		
Pessoal da Casa de Detencao							
Crédito orçado	10:800\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º de setembro de 1938	11:160\$000			11:160\$000	11:160\$000		
Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto							
Crédito orçado	47:400\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º de setembro de 1938	48:281\$500			48:281\$500	48:281\$500		
Pessoal da Fiscalisação do Trafego							
Crédito orçado	108:240\$000						
Transferido da verba Pessoal da Policia Civil desta tabe!a (Dec. n.º 82 de 19 de maio de 1938)	2:590\$000						
Idem de Diversas Despesas (Abono Proviso- rio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	5:120\$700			115:950\$700	115:950\$700		
Pessoal da Fiscalisação de Hotéis e Casas de Curados							
Crédito orçado	5:400\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	5:600\$000			5:600\$000	5:600\$000		
Pessoal do Corpo de Seguranca							
Crédito orçado	288:000\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	14:876\$800			302:876\$800	302:876\$800		
MATERIAL:							
a) — Expediente e D. Oficial	24:000\$000						
Transferido para alinea E desta tabe!a, de acor- do com os Decretos ns. 116 (600\$000 e 150 (800\$000), de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente	1:400\$000			22:600\$000	22:413\$900	186\$100	
b) — Serviço telegráfico, alimentação de presos	6:000\$000			6:000\$000	5:500\$000	500\$000	

TITULO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	VALOR
c) — Custeio de os mesmos				
Crédito orçado Transferido da alh 116 de 3 de sete		0000102	0000102 00	100.000,00
d) — Medicamen pítalar				
Crédito orçado Transferido para a 116 de 3 de sete Idem idem idem bro de 1938) .		0001115	0001115 1	100.000,00
e) — Diligencias				
Crédito orçado Transferido, de a de setembro de desta tabéla: a (1:500\$000), q (2:500\$000) ..				
Idem, de acordo outubro de 1938 tabéla: a (800\$ g (1:400\$000), p (1:000\$000)		0001115	0001115 1	100.000,00
f) — Despesas				
g) -- Material f Crédito orçado				
Transferido pa e e (1:400\$000 do com os D de setembro e pectivamente .		0001115	0001115 1	100.000,00
h) — Remoção d				
i) — Consumo d Crédito orçado Transferido para nº 150 de 8 de c		0001115	0001115 1	100.000,00
j) -- Alimentaça				
k) — Vestuário				
l) — Medicamen		0001115	0001115 1	100.000,00
m) — Utensílios para a Ca Crédito orçado Transferido para acordo com os de setembro e pectivamente .		0001115	0001115 1	100.000,00

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
c) — Custeio de veículos, acessórios para os mesmos e material elétrico							
Crédito orçado				40:000\$000			
Transferido da alinea g, desta tabela (Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938)	45:000\$000	17:500\$000		62:500\$000	62:218\$900	281\$100	
d) — Medicamentos, roupas para o carro hospitalar							
Crédito orçado				3:600\$000			
Transferido para alinea e, desta tabela (Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938)				1:500\$000			
Idem idem item (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938)	1:600\$000			1:600\$000	1:188\$100	411\$900	
e) — Diligencias policiais							
Crédito orçado				36:000\$000			
Transferido, de acordo com o Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938, das alíneas seguintes desta tabela: a (600\$000), d (1:500\$000), m (1:500\$000), q (1:000\$000) e r (2:500\$000)				7:100\$000			
Idem, de acordo com o Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938, das alíneas seguintes, desta tabela: a (800\$000), d (500\$000), i (700\$000), r (1:400\$000), m (300\$000), o (1:000\$000) p (1:000\$000) e q (300\$000)	49:100\$000	5:000\$000		54:100\$000	52:992\$500	1:107\$500	
f) — Despesas reservadas	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
g) — Material fotográfico e cirurgico							
Crédito orçado				12:000\$000			
Transferido para as alíneas e (5:000\$000) e e (1:400\$000), desta tabela, de acordo com os Decretos ns. 116 e 150 de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente	5:600\$000			5:600\$000	5:302\$500	297\$500	
h) — Remoção de cadaveres	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
i) — Consumo de luz e agua							
Crédito orçado				10:000\$000			
Transferido para a alinea e, desta tabela (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938)	9:300\$000			9:300\$000	8:464\$400	835\$600	
j) — Alimentação dos presos de justiça	46:800\$000			46:800\$000	46:800\$000		
k) — Vestuário dos presos	4:000\$000			4:000\$000	4:000\$000		
l) — Medicamento para os presos	4:000\$000			4:000\$000	3:617\$900	382\$100	
m) — Utensilios de copa, mesa e cosinheiro para a Casa de Detenção							
Crédito orçado				5:000\$000			
Transferido para a alinea e, desta tabela, de acordo com os decretos ns. 116 e 150 de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente	3:200\$100			3:200\$000	3:060\$600	139\$400	

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarias	Suplemen- tares	Especiais	Total			
n) — Custeio e diligencias da Delegacia de Segurança Política e Social	55:000\$000			55:000\$000	55:000\$000		
o) — Aquisição de armamento para a Guarda Civil							
Crédito orçado	10:000\$000						
Transferido para a alinea e, desta tabéla (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938)	9:000\$000			9:000\$000	8:633\$800	366\$200	
p) — Placas de ferro esmaltadas para a Ins- petoria do Tráfego							
Crédito orçado	3:000\$000						
Transferido para alinea e, desta tabéla (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938)	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000		
q) — Custeio das Oficinas da Casa de Deten- ção, etc.							
Crédito orçado	4:200\$000						
Transferido para a alinea e, desta tabéla, de acordo com os Decretos ns. 116 (1:000\$000) e 150 (300\$000), de 3 de setembro e 8 de ou- tubro de 1938, respectivamente	2:900\$000			2.900\$000	2:659\$200	240\$800	
r) — Reparos e conservação do edificio da Chefatura							
Crédito orçado	8:750\$000						
Transferido para a alinea e, desta tabéla (Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938)	6:250\$000			6:250\$000	6:250\$000		
	<u>991:691\$500</u>	<u>22:500\$000</u>		<u>1.014:191\$500</u>	<u>1.006:176\$500</u>	<u>8:015\$000</u>	
FORÇA POLICIAL DO ESTADO							
Tabéla n.º 17							
PESSOAL:							
Crédito orçado	1.155:732\$500						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visório), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938)	40:722\$513			1.196:455\$013	1.196:455\$013		
MATERIAL:							
a) — Fardamento e equipamento	90:542\$000			90:542\$000	89:547\$500	994\$500	
b) — Diversos:							
I — Serviço de remonta	5:000\$000			5:000\$000	4:800\$000	200\$000	
II — Forragem e ferragem	43:800\$000			43:800\$000	33:707\$100	10:092\$900	
III — Expediente, aquisição de máquinas . .	12:000\$000			12:000\$000	11:697\$980	302\$020	
IV — Agua e luz	4:000\$000			4:000\$000	2.699\$500	1:310\$500	
V — Aquisição e limpeza de roupa de cama	6:000\$000			6:000\$000	5:283\$000	717\$000	
VI — Encargamento de officiaes e praças . .	2:000\$000			2:000\$000	1:865\$000	135\$000	
VII — Combustível para automoveis	15:000\$000			15:000\$000	10:507\$400	4:492\$600	
VIII — Material para o posto médico	2:000\$000			2:000\$000	1:599\$000	412\$000	
IX — Idem para o de veterinaria	1:000\$000			1:000\$000	592\$600	407\$400	
X — Limpeza e conservação dos quartéis	2:000\$000			2:000\$000	1:819\$000	180\$000	
XI — Despesas meudas, representação, etc.	7:000\$000			7:000\$000	6:079\$500	920\$500	
XII — Conservação e cerca da Linha de Tiro	1:200\$000			1:200\$000	1:200\$000		
XIII — Hospitalisação de praças	18:000\$000			18:000\$000	1:718\$000	16:282\$000	
XIV — Aquisição e remonte de correame . .	20:000\$000			20:000\$000	18:900\$000	1:100\$000	
	<u>1.425:997\$013</u>			<u>1.425:997\$013</u>	<u>1.388:470\$593</u>	<u>37:526\$420</u>	

PESSO
MAT

a) —
b) —

PES
Créd
Transf
vison
de s

MAT
a) —
b) —

PES
Créd
Transf
viso
de s

MAT
a) —

PE
Cré
Trans
visc
de

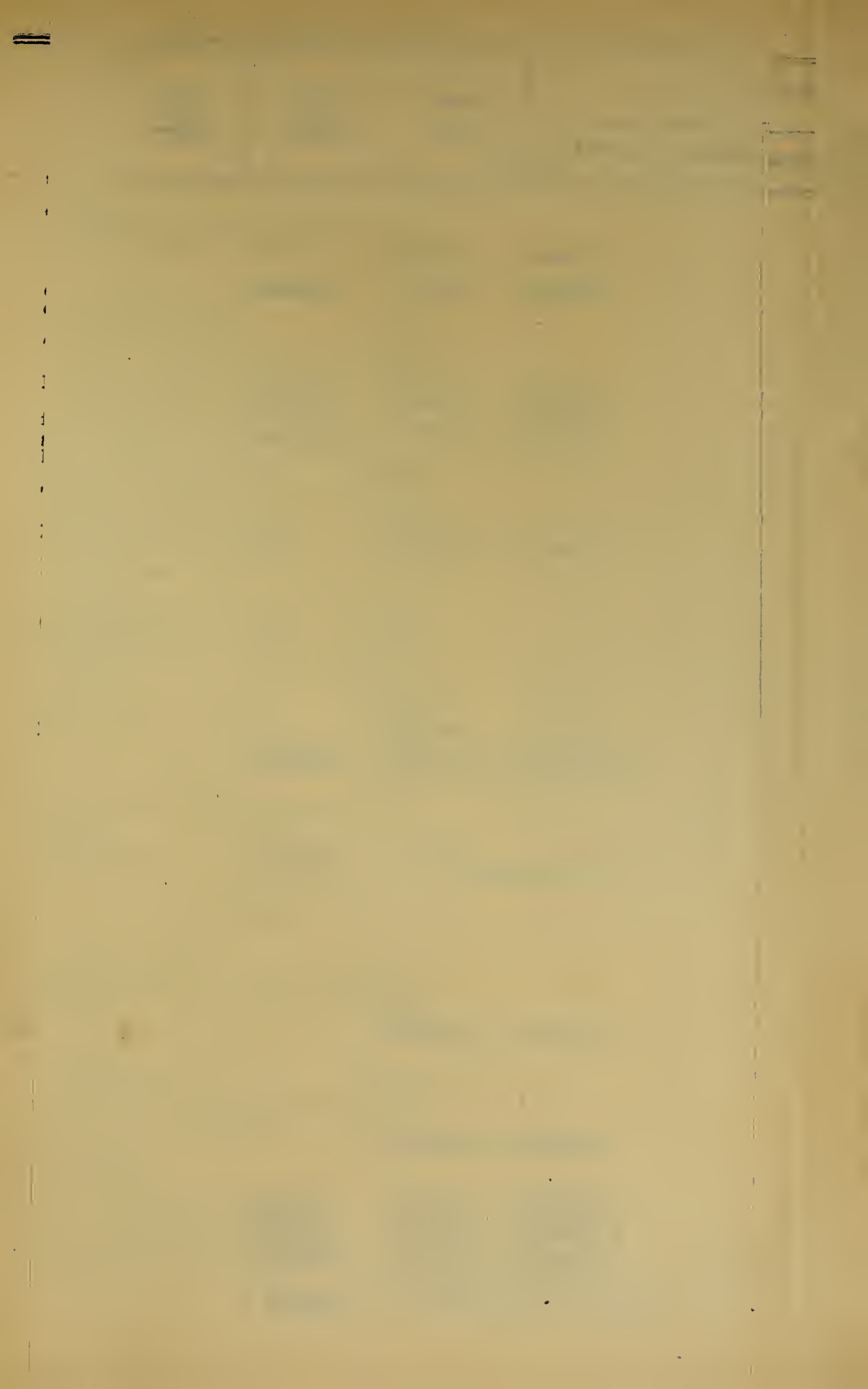
MA
a) —

Cré
Trans
89
Idem
nov

b) —
c) —

Cré

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
FACULDADE DE DIREITO							
Tabela n.º 18							
PESSOAL	235:920\$000			235:920\$000	212:147\$518	23:472\$482	
MATERIAL							
a) — Expediente	2:100\$000			2:100\$000	2:368\$309	31\$700	
b) — Fiscalização federal do ensino superior	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
	250:320\$000			250:320\$000	226:815\$818	23:504\$182	
TEATRO AMAZONAS							
Tabela n.º 19							
PESSOAL:							
Crédito orçado	7:200\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º de setembro de 1938	400\$000	7:600\$000		7:600\$000	7:600\$000		
MATERIAL:							
a) — Expediente, luz, agua e asseio	2:200\$000			2:200\$000	1:776\$150	423\$850	
b) — Conservação de moveis, afinação de piano, etc	2:400\$000			2:400\$000	2:366\$920	33\$080	
	12:200\$000			12:200\$000	11:743\$070	456\$930	
JUNTA COMERCIAL							
Tabela n.º 20							
PESSOAL:							
Crédito orçado	33:120\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º de setembro de 1938	723\$000	33:843\$000		33:843\$000	33:840\$000		
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.	1:500\$000			1:500\$000	1:500\$000		
	35:340\$000			35:340\$000	35:340\$000		
JUSTIÇA PUBLICA							
Tabela n.º 21							
PESSOAL:							
Crédito orçado	339:650\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Pro- visorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 1.º de setembro de 1938	2:017\$500	339:727\$500		339:727\$500	330:727\$500		
MATERIAL:							
a) — Expediente, serviço telegrafico, D. Ofi- cial para a Corte							
Crédito orçado	10:000\$000						
Transferido da alinea i. desta tabela (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938)	1:000\$000						
Idem de alinea c. idem (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938)	3:000\$000	14:000\$000		14:000\$000	13:915\$000	85\$000	
b) — Expediente, serviço telegrafico, D. Ofi- cial para a Procuradoria Geral	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000		
c) — Publicação e encadernação de acórdão da Corte							
Crédito orçado	14:000\$000						



TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Transferido, de acordo com o Dec. n.º 160, de 9 de novembro de 1938 para as alíneas e, h e i, desta tabéla	6:000\$000			8:000\$000	7:973\$000	27\$000	
d) -- Aquisição de livros de Direito	3:000\$000			3:000\$000	2:750\$000	250\$000	
e) — Agua, luz e asseio Crédito orçado	3:000\$000						
Transferido da alínea i, desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938)	6:000\$000						
Idem da alínea c, idem (Dec. n.º 160 de 3 de novembro de 1938)	500\$000			9:500\$000	9:176\$100	323\$900	
f) — Ajuda de custo e primeiro estabelecimento	8:000\$000			8:000\$000		8:000\$000	
g) — Custeio do Juizado de Menores	10:000\$000			10:000\$000	9:999\$200	\$800	
h) — Aquisição e concerto de moveis Crédito orçado	10:000\$000						
Transferido da alínea i, desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938)	1:000\$000						
Idem da alínea c, idem (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938)	2:000\$000			13:000\$000	12:999\$800	\$200	
i) — Decoração do salão do Palacio da Justiça Crédito orçado	9:000\$000						
Transferido para as alíneas a (1:000\$000), e (6:000\$000) e h (1:000\$000), desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de Junho de 1938	8:000\$000						
Idem da alínea c, desta tabéla (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938)	500\$000			1:500\$000	1:500\$000		
				399:727\$500	391:040\$600	8:686\$900	
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO Tabéla n.º 22							
PESSOAL: Juizes de Direito, Preparadores, etc	927:350\$000			927:360\$000	904:372\$899	22:987\$101	
SECÇÃO DE AGRICULTURA Tabéla n.º 23							
Pessoal efetivo Crédito orçado	54:000\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	1:353\$800			55:353\$800	55:353\$800		
Pessoal assalariado Crédito orçado	50:280\$000						
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938	1:767\$400			52:047\$400	52:047\$400		
MATERIAL:							
a) — Extinção de saúvas	2:000\$000			2:000\$000	272\$800	1:727\$200	
b) — Conservação de imoveis	10:000\$000			10:000\$000	9:939\$900	60\$100	
c) — Alimentação dos alunos	60:000\$000			60:000\$000	57:660\$000	2:340\$000	
d) — Custeio do serviço do Reformatório	30:000\$000			30:000\$000	27:830\$100	2:169\$300	
e) — Roupa, calçado, etc	12:100\$000			12:100\$000	12:100\$000		
	221:501\$200			221:501\$200	215:204\$000	6:297\$200	

100

Date	No.	Part	Description	Amount	Balance
	1	1
	2	2
	3	3
	4	4
	5	5
	6	6
	7	7
	8	8
	9	9
	10	10
	11	11
	12	12
	13	13
	14	14
	15	15
	16	16

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tarc	Especiais	Total			
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT Tabela n.º 21							
PESSOAL	67:200\$000			67:200\$000	66:486\$500	713\$400	
MATERIAL:							
a) — Expediente, D. Oficial, luz e agua	4:200\$000			4:200\$000	4:200\$000		
b) — Alimentação de alunas	90:000\$000			90:000\$000	90:000\$000		
c) — Vestuario e calçado	12:000\$000			12:000\$000	11:990\$700	\$300	
d) — Medicamento, roupa de cama e mesa	4:000\$000			4:000\$000	3:999\$700	\$300	
e) — Material para trabalhos manuais	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
f) — Reparos de moveis	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
g) — Instalação do Curso Comercial Domes- tico	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
	<u>195:400\$000</u>			<u>195:400\$000</u>	<u>194:686\$000</u>	<u>714\$000</u>	
PESSOAL INATIVO Tabela n.º 25							
Aposentados	1.174:490\$217			1.174:490\$217	1.163:398\$136	11:092\$081	
Reformados	136:519\$340			136:319\$340	125:684\$300	10:635\$040	
Pensionistas do Estado	31:908\$900			31:908\$900	28:373\$000	3:535\$900	
Tabela n.º 26							
EM DISPONIBILIDADE							
Civil	144:639\$984			144:639\$984	115:801\$200	28:838\$784	
Militar	132:275\$052			132:275\$052	115:519\$781	16:755\$271	
	<u>1.619:632\$593</u>			<u>1.619:632\$593</u>	<u>1.548:776\$117</u>	<u>70:856\$176</u>	
SUBVENÇÕES E AUXILIOS DIVERSAS DESPESAS	428:800\$000			428:800\$000	396:800\$000	32:000\$000	
Abono provisório Crédito orçao 400:000\$000							
Transferido, de acor- do com o Dec. n.º 121 de 16 de se- tembro de 1938, para as seguintes contas:							
Gabinete do Interventor Tabela n.º 4							
Pessoal							
Pessoal do Gabinete	1:760\$000						
Secretaria Geral							
Tabela n.º 3							
Pessoal	1:191\$000						
Fazenda Publica							
Pessoal da Diretoria	18:162\$364						
Tabela n.º 2							
Mesas de Rendas							
Vencimentos	830\$000						
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
Tabela n.º 1							
Pessoal							
Vencimentos	80\$000						

Date	Description	Particulars	Total	
			Debit	Credit
18.04.33
19.04.33
20.04.33
21.04.33
22.04.33
23.04.33
24.04.33
25.04.33
26.04.33
27.04.33
28.04.33
29.04.33
30.04.33
31.04.33

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Tabela n.º 5							
Coletorias Territoriais							
Vencimentos aos co- letores	\$						
Agencias Fiscais							
Remador e encarre- gado da Usina de Nhamundá	235\$000						
Tabela n.º 6							
Diretoria e Expediente							
Pessoal	915\$000						
Tabela n.º 7							
Secção de Aguas							
Pessoal	1:213\$200						
Tabela n.º 8							
Usina do Bombeamento							
Pessoal	3 266\$000						
Tabela n.º 9							
Turma de Manutenção							
Pessoal	2:036\$500						
Tabela n.º 10							
Pessoal das embar- cações	280\$000						
Departamento de Es- tatística e Publi- cidade							
Tabela n.º 13							
Pessoal	1:747\$800						
Saude Publica							
Tabela n.º 14							
Pessoal							
Pessoal da Secretaria	1:040\$000						
Idem do Almoxari- fado	480\$000						
Idem do Serviço de Laboratorio	680\$000						
Idem do Serviço de Lepra	806\$636						
Idem do Leproario	432\$000						
Pessoal do Centro de Saude	1:774\$702						
Idem do Desinfetó- rio, etc.	2:541\$650						
Tabela n.º 15							
Pessoal							
Pessoal da Diretoria	2:108\$600						
Tabela n.º 16							
Pessoal							
Pessoal da Secreta- ria da Chefatura	1:401\$600						
Pessoal da Policia Civil	1:995\$000						
Pessoal do Gabinete Medico Legal	545\$900						
Pessoal da Inspecto- ria da Policia do Porto	831\$500						
Pessoal da Casa de Detenção	360\$000						

11	17	11	11
----	----	----	----

The following table shows the results of the experiments conducted on the 11th, 17th, 11th, and 11th of the month. The data indicates a consistent trend in the observed values, which are recorded in the adjacent columns. The measurements were taken under controlled conditions to ensure accuracy and reliability of the findings.

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Malor despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Pessoal da Fiscalisa- ção de Hotéis e Casa de Comodos 200\$000							
Pessoal da Fiscalisa- ção do Tráfego .. 5:120\$700							
Pessoal do Corpo de Segurança 11:876\$830							
França Policial do Estado Tabela n.º 17							
Pessoal 40:722,513							
Tribuna Administrativa Tabela n.º 19							
Pessoal 400\$000							
Junt. Commercial Tabela n.º 20							
Pessoal 720\$000							
Jus. da P.blica Tabela n.º 21							
Pessoal 2:047\$500							
Sec. de Agricultura Tabela n.º 23							
Pessoal 1:355\$300							
Pessoal 1:067\$400 114:025\$16	285:974\$835			285:974\$835	286:974\$836		
Reembolso de serviço anterior	300:000\$000	60:000\$000		350:000\$000	347:857\$616	2:142\$386	
Eventuais	330:000\$000	120:000\$000		450:000\$000	449:769\$804	240\$196	
Substituições de funcionarios licenciados	160:000\$000	130:000\$000		290:000\$000	259:609\$428	30:390\$672	
Socorro Publico	120:000\$000	60:000\$000		170:000\$000	170:000\$000		
Dedução do imposto de transmissão de bens	80:000\$000			80:000\$000	10:326\$279	69:673\$721	
Prêmios de seguros e acidentes aos operarios	40:000\$000	40:000\$000		80:000\$000	73:502\$500	6:497\$700	
Custos da Camara de Expansão Commercial	6:000\$000			6:000\$000	3:600\$000	2:400\$000	
Juro do Montepio	30:000\$000			30:000\$000	7:300\$335	22:629\$666	
Contribuição ao Conselho Técnico e Finanças	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
Para articulação do Serviço de Agricultura	10:000\$000			10:000\$000	\$	10:000\$000	
Para pagamento a Manóes Tramways	330:200\$000			339:200\$000	339:200\$000		
Continuação das obras da Secretaria Geral	100:000\$000			100:000\$000	99:997\$600	2\$400	
	1.813:174\$860	390:000\$000		203:174\$535	2.069:198\$096	143:976\$739	
REFORMATORIO EDUCACIONAL DO AMAZONAS					96:400\$000		96:400\$000
SANTA CASA DE MISERICORDIA CREDITOS ESPECIAIS					209:233\$700		209:233\$700
Feira Municipal de Nova York de 1939			60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000		
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro			34:489\$600	34:489\$600	34:489\$600		
Operações e indenização do Acre			76:668\$700	76:668\$700	35:205\$800	41:462\$900	
Material para a Faculdade de Direito			7:651\$600	7:651\$600	7:554\$000	97\$600	
Edifício da Praça General Osorio Decreto-Lei n.º 84 de 21 de maio de 1938	60:000\$000						
Decreto-Lei n.º 140 de 29 de setembro de 1938	10:000\$000						
Seguros dos proprios do Estado			48:236\$100	48:236\$100	48:236\$100		
Semana da Patria			16:000\$000	16:000\$000	16:000\$000		
Auxilio á Casa Doutor Fajardo			6:000\$000	5:000\$000	1:683\$400	3:316\$600	
Novo Mapa do Amazonas			20:000\$000	20:000\$000	6:000\$000	16:000\$000	
União Beneficente de São Raimundo			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
Casa N. S. da Divina Providencia			5:000\$000	6:000\$000	6:000\$000		
Decreto-Lei n.º 168 de 22 de novembro de 1938			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
Decreto-Lei n.º 174 de 30 de novembro de 1938			3:518\$000	3:518\$000	3:615\$000	3\$000	
Decreto-Lei n.º 94 de 25 de junho de 1938			6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000		
			847:663\$000	347:663\$000	287:682\$900	69:880\$100	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
RECAPITULAÇÃO							
Gabinete do Interventor	235:320\$000	8:000\$000	\$	243:320\$000	241:349\$400	1:970\$600	\$
Fazenda Publica	169:471\$000	\$	\$	169:471\$000	168:777\$200	693\$800	\$
Secretaria Geral do Estado	1.793:477\$364	108:716\$600	\$	1.902:193\$964	1.854:332\$233	47:861\$731	\$
Serviços Técnicos	2.077:550\$700	418:779\$000	\$	2.496:329\$700	2.465:837\$900	30.442\$700	\$
Diretoria de Educação e Cultura	2.420:850\$000	304:800\$000	\$	2.725:650\$000	2.546:128\$969	179:521\$011	\$
Departamento de Estatística e Publicidade	60:367\$800	\$	\$	60:367\$800	60:366\$300	1\$500	\$
Saude Publica	1.159:836\$988	196:000\$000	\$	1.355:836\$988	1.348.512\$313	7:324\$645	\$
Arquivo, Bibliotheca e Imprensa Publica . .	471:217\$600	160:000\$000	\$	631.217\$600	605:414\$562	5:803\$038	\$
Segurança Publica	991.691\$500	22:500\$000	\$	1.014:191\$500	1.006:176\$500	8:015\$000	\$
Força Policial do Estado	1.425:997\$013	\$	\$	1.425:997\$013	1.388:470\$593	37:526\$420	\$
Faculdade de Direito	250:320\$000	\$	\$	250:320\$000	226:815\$818	23:504\$182	\$
Theatro Amazonas	12:200\$000	\$	\$	12:200\$000	11:743\$070	456\$930	\$
Junta Commercial	35:340\$000	\$	\$	35:340\$000	35:340\$000	\$	\$
Justiça Publica	399:727\$500	\$	\$	399:727\$500	391:040\$600	8:686\$900	\$
Magistratura e Ministerio Publico	927:360\$000	\$	\$	927:360\$000	914:372\$899	22.987\$101	\$
Secção de Agricultura	221:501\$200	\$	\$	221:501\$200	215:201\$000	6:297\$200	\$
Instituto Benjamin Constant	195:400\$000	\$	\$	195:400\$000	194:686\$000	714\$000	\$
Pessoal Inativo	1.619:632\$593	\$	\$	1.619.632\$593	548.776\$417	70:856\$176	\$
Auxílios e subvenções	428:800\$000	\$	\$	428:800\$000	396:800\$000	32:000\$000	\$
Diversas Despesas	1.813:174\$835	390:000\$000	\$	2.203:174\$835	2.059:198\$090	143:976\$739	\$
Reformatório Educacional do Amazonas	\$	\$	\$	\$	96:100\$000	\$	96:100\$000
Santa Casa de Misericórdia	\$	\$	\$	\$	209:233\$700	\$	209.233\$700
Creditos Especiais	\$	\$	347:563\$000	347:563\$000	237:682\$900	59:880\$100	\$
	5.700:236\$093	1.608:795\$600	347:563\$000	665:594\$693	282:708\$362	688:519\$773	305:633\$700

Diretoria Ceral da Fazenda Publica, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Confere
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

Raimunda de Paula Ribeiro
Escrituraria

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE 1938**

RECEITA:—			DESPESA:—		
Contribuições	101:414\$633		Pensões	355:794\$159	
Jola	12:251\$995		Luto	1:400\$000	
5.º provimento de emprego	105:961\$453		Jola (restituições)	42\$000	
Multas	50\$000		5.º provimento de emprego (restituições)	292\$300	357:528\$459
Indenização	504\$000		Patrimônio líquido		116:052\$951
Juros	7:370\$335	227:567\$916			
Pensões (restituições)	15\$500				
Conta c/o patrimônio do Estado:					
Transferido da renda do Estado de acôrdo com as alíneas N e D do art. 2.º da Lei n.º 70:					
Renda Ordinária — Interior					
44— Imposto de emolumentos		49:482\$800			
Renda Extraordinária					
67— Multas por infrações de leis		13:556\$034			
Saldo de 1937		182:974\$660			
		473:581\$410			473:581\$410

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

CONFERE:
Francisco Bonates
Chefe de Seção

RECEITA:—

Contribu
Joia ..
5ºº prov
Multas .
Indenisaç
Juros ..
Pensões

Conta c

Transfer
do cor
da Lei
Renda O
44—Imposto
Renda E
67—Multas p
Saldo de

RECEITA E DESPESA DAS ESTAÇÕES FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 1938

ESTAÇÕES FISCAIS	Receita	Despesa	S A L D O S	
			Recollidos	Em mãos dos extores
MESAS DE RENDAS				
1—Itacoatiara	478:955\$110	79:624\$578	399:300\$696	29\$826
2—Parintins	344:218\$084	111:309\$960	232:860\$924	47\$200
COLETORIAS DE RENDAS				
3—Itapiranga	27:473\$900	2:820\$000	24:653\$900	\$
4—Urucará	152:089\$300	10:361\$800	141:722\$800	4\$700
5—Urucurituba	40:533\$600	5:475\$030	35:047\$570	11\$900
6—Nhamundá	200:525\$160	53:645\$500	146:828\$560	51\$100
7—Barreirinha	33:323\$800	7:170\$700	26:153\$100	\$
8—Maués	132:223\$150	27:227\$034	104:971\$016	25\$100
9—Curupira	42:840\$440	4:682\$038	38:257\$402	1\$000
10—Borba	84:646\$140	18:247\$260	66:398\$880	\$
11—Manicoré	70:222\$900	9:397\$300	60:825\$600	\$
12—Humaitá	47:515\$746	20:818\$129	26:690\$417	7\$200
13—Porto Velho	128:695\$100	29:408\$000	99:287\$100	\$
14—Manacapuru	54:391\$300	8:648\$700	45:736\$800	5\$800
15—Coari	52:975\$040	8:467\$310	44:507\$730	\$
16—Tefé	59:404\$330	16:112\$480	43:292\$050	\$
17—Codajás	39:218\$500	7:900\$500	31:318\$000	\$
18—Fonte Boa	35:052\$945	7:619\$440	27:433\$505	\$
19—São Paulo de Olivença	45:877\$200	15:735\$000	30:137\$800	4\$400
20—Benjamin Constant	61:931\$100	23:202\$900	38:728\$200	\$
21—Canutama	41:513\$900	8:028\$100	33:485\$800	\$
22—Labrea	48:839\$979	8:245\$553	40:563\$226	31\$200
23—Santa Maria da Boca do Acre	134:690\$300	67:629\$420	67:030\$580	30\$300
24—Carauari	28:238\$722	7:512\$969	20:724\$827	8\$26
25—João Pessoa	88:838\$570	49:612\$862	39:225\$708	\$
26—Moura	36:289\$800	2:639\$400	33:640\$400	10\$000
27—Barcelos	39:245\$030	1:828\$886	35:580\$619	1:835\$525
28—São Gabriel	54:106\$406	17:666\$600	36:439\$806	\$
29—Boa Vista do Rio Branco	35:120\$650	6:789\$534	27:180\$876	1:150\$240
30—Tapajós	10:449\$730	5:486\$980	4:962\$750	\$
31—Serra de Parintins	4:734\$200	667\$300	4:066\$900	\$
	2.654:180\$332	643:881\$263	2.007:053\$542	3:245\$527

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

CONFERE :
Francisco Bonates
Chefe de Seção

Emília de Jesus Alves
Escriturária

**RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS
NO EXERCÍCIO DE 1938**

COLETORIAS	Receita	Despesa	S A L D O S	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
1—Manaus	54:551\$900	6:396\$900	48:083\$600	66\$400
2—Itacoatiara	15:067\$980	7:278\$163	7:745\$927	43\$890
3—Párintins	9:960\$900	6:277\$315	3:683\$585	\$
4—Barreirinha	11:180\$500	6:808\$100	4:372\$400	\$
5—Urucará, Silves e Uru- curituba	9:330\$100	6:234\$900	3:095\$200	\$
6—Maués	15:392\$250	8:164\$775	7:227\$475	\$
7—Borba	17:012\$565	8:759\$700	5:392\$337	2:860\$528
8—Manicoré	16:317\$600	8:557\$280	7:711\$300	49\$020
9—Humaitá	16:594\$650	8:280\$615	8:314\$035	\$
10—Manacapuru	27:553\$800	12:377\$700	15:176\$100	\$
11—Codajás	11:799\$000	4:592\$000	7:207\$000	\$
12—Tefé	26:962\$823	11:858\$210	15:104\$623	\$
13—Coarí	55:793\$200	22:566\$900	33:226\$300	\$
14—Fonte Boa	13:355\$380	7:187\$680	11:167\$700	\$
15—Canutama	19:822\$100	7:532\$700	12:279\$600	9\$800
16—Labrea	26:198\$600	12:031\$600	14:167\$000	\$
17—Floriano Peixoto	10:767\$330	6:551\$730	4:215\$600	\$
18—Moura	24:135\$600	10:869\$300	13:266\$300	\$
19—Barcelos	20:239\$300	9:198\$655	11:040\$645	\$
20—Boa Vista do Rio Branco	19:732\$281	9:583\$350	10:148\$931	\$
21—Porto Velho	2:951\$900	1:033\$100	1:918\$800	\$
	429:719\$769	182:140\$673	244:549\$458	3:029\$638

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade

Emília de Jesus Alves
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates
Chefe de Seção

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Projeto	Descrição	Valor	Data	Resultado	
				Realizado	Planejado
Projeto A	Atividade 1	10000	01/01/2023	10000	10000
	Atividade 2	20000	02/01/2023	20000	20000
	Atividade 3	30000	03/01/2023	30000	30000
	Atividade 4	40000	04/01/2023	40000	40000
	Atividade 5	50000	05/01/2023	50000	50000
	Atividade 6	60000	06/01/2023	60000	60000
	Atividade 7	70000	07/01/2023	70000	70000
	Atividade 8	80000	08/01/2023	80000	80000
	Atividade 9	90000	09/01/2023	90000	90000
	Atividade 10	100000	10/01/2023	100000	100000
Projeto B	Atividade 1	15000	01/02/2023	15000	15000
	Atividade 2	25000	02/02/2023	25000	25000
	Atividade 3	35000	03/02/2023	35000	35000
	Atividade 4	45000	04/02/2023	45000	45000
	Atividade 5	55000	05/02/2023	55000	55000
	Atividade 6	65000	06/02/2023	65000	65000
	Atividade 7	75000	07/02/2023	75000	75000
	Atividade 8	85000	08/02/2023	85000	85000
	Atividade 9	95000	09/02/2023	95000	95000
	Atividade 10	105000	10/02/2023	105000	105000

Este relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos e serve para fins de acompanhamento das atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Assinatura: _____
 Cargo: _____
 Data: _____

rar-se o exercicio de 1938

	FRANCOS		MIL REIS	
	Parcial	Total	Parcial	Total
Pel				
S				
S				
E	80.236.500,00		40.118:250\$000	
C	20.059.125,00		10.029:562\$500	
C	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000\$000	51.647:812\$500
	74.210.337,50		37.105:168\$750	
P	20.960.137,50		10.480:068\$750	
P	6.235.099,30	101.405.574,30	3.117:549\$694	50.702:787\$194

Balanço do "Ativo e Passivo" do Estado do Amazonas ao encerrar-se o exercício de 1938

ANEXO N.º 7

ATIVO	FRANCOS		MIL REIS		PASSIVO	FRANCOS		MIL REIS	
	Parcial	Total	Parcial	Total		Parcial	Total	Parcial	Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS					DIVIDA EXTERNA				
Pelas obrigações caucionadas á Societé Mar-					CONSOLIDADA				
sellaise:—					Emprestimo de 1906	80.236.500,00		40.118:250\$000	
\$ 568 do Empréstimo de 1906	4.284.000,00				Emprestimo de 1915	20.059.125,00		10.029.562\$500	
Ditas do Empréstimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500\$000		Letras a Marsellaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000\$000	51.647:812\$500
Coupons dessas obrigações:					FLUTUANTE				
de 1906	3.962.700,00				Coupons de Empréstimo de 1906	74.210.337,50		37.105:168\$750	
de 1915	1.071.000,00	5.033.700,00	2.516:850\$000	5.194:350\$900	Coupons de Empréstimo de 1915	20.960.137,50		10.480:068\$750	
					Juros das letras aceitas a Marsellaise	6.235.099,20	101.405.574,30	3.117:549\$694	50.702:787\$191
PROPRIOS DO ESTADO					DIVIDA INTERNA				
Pelos existentes conforme o livro Tombo				53.363:479\$249	CONSOLIDADA				
DIVIDA ATIVA					Apolices de 1912			12.270:000\$000	
Saldo da conta antiga			2.331:984\$711		Apolices de 1914			3.000:000\$000	
Debito de exatores			160:209\$155	2.498:193\$866	Apolices de 1916			7.497:000\$000	
SOCIÉTÉ MARSEILLAISE					Apolices de 1918			3.720:000\$000	26.487:000\$000
C de avance s ttulos			17:619\$975		FLUTUANTE				
Saldo desta conta	35.238,15				Juros de Apolices:—				
MEYER FRERES & CIE.					Das de 1912			11.194:550\$000	
C de timbre francês)			205:000\$000		Das de 1914			2.860:000\$000	
Saldo desta conta	410.000,00				Das de 1916			7.872:000\$000	
C de timbre reças)			20:000\$000		Das de 1918			3.910:000\$000	26.136:550\$000
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000\$000	242:619\$075	EXERCICIOS FINDOS				
BANCO POPULAR DE MANAUS					Divida inscrita sob este titulo:—				
Fundo de compensação — 1936				135:961\$200	Vencimentos de funcionários			16.630:290\$372	
PREFEITURAS MUNICIPAIS					Contas e atestados			5.312:492\$862	
Saldos devedores				991:396\$740	Cartas de Sentenças			5.020:057:678	26.962:840\$912
BANCO POPULAR DE MANAUS					GOVERNO FEDERAL				
Saldo n estabelecimento				184:952\$700	Empréstimo feito a União em 1913				1.000:000\$000
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO					BANCO DO BRASIL				
Saldo n estabelecimento				206:075\$800	Empréstimo contratado em 1930				1.850:000\$000
PATRIMONIO DO ESTADO					PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Passivo descoherto ou excesso do Passivo				124.862:536\$748	Saldos credores				875:215\$732
sobre o Ativo					MONTMPIO DOS FUNCIONARIOS				
					Saldo desta conta				116:052\$951
					ESTADO DE MATO-GROSSO				
					Saldo desta conta				4:934\$759
					GASTOS EM SUSPENSO				
					Importancias em mãos de credores externos				
					para despesas de correspondencias, etc.,				
					sendo:				
					Societé Mar-seillaise	35.238,15		17:619\$075	
					Mayer Freres & Cie.	450.000,00	485.238,15	225:000\$000	242:619\$075
					MOVIMENTO DE FUNDOS				
					Saldo desta conta				673:975\$888
					FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
					Exercício de 1936				
					Saldo desta conta				135:961\$200
					DIVERSOS DEPÓSITOS				
					Saldo desta conta				843:815\$187
					PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				187.679:565\$298
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				187.679:565\$298	Emissão de Estampilhas			12.521:057\$700	
Estampilhas existentes na Tesouraria			12.457.477\$500		Emissão de papel selado			2:284\$500	
Idem, Idem, nas Estações Fiscais			63:580\$290		Emissão de Apolices			3:000\$000	
Valores em Depositos e Cauções			2.194:384\$817		Valores de terceiros			2.349:278\$073	
Valores em Depositos e Cauções — C special			154:893\$256		Emissão de Selos Sanitarios			5:180\$000	
Papel selado existente na Tesouraria			2:284\$500		Emissão de Selos de Assistencia nos Tubercu-				
Apolices a emitir			3:000\$000		losos			228:000\$200	15.108:809\$473
Selos sanitarios existentes na Tesouraria			5:146\$600						
Idem, Idem nas Estações Fiscais			338\$100						
Selos de Assistencia aos Tuberculosos exis-			222:267\$900						
tentes na Tesouraria			5:742\$200	15.108:809\$473					
Idem, Idem, nas Estações Fiscais				202.788:374\$871					202.788:374\$871

Secção de Contabilidade da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

CONFERE:
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

MOVIMENTO

ESTAÇÕES FISCAIS

- 1—Terceira Secção
- 2—Itacoatiara
- 3—Parintins
- 4—Itapiranga
- 5—Urucará
- 6—Urucurituba
- 7—Nhamundá
- 8—Barreirinha
- 9—Maués
- 10—Curupira
- 11—Borba
- 12—Manicoré
- 13—Humaitá
- 14—Porto Velho
- 15—Manacapurú
- 16—Coari
- 17—Tefé
- 18—Codajás
- 19—Fonte Boa
- 20—S. Paulo de Olivença
- 21—Benjamin Constant
- 22—Canutama
- 23—Labrea
- 24—Santa Maria da Bôca do Acr
- 25—Carauari
- 26—João Pessôa
- 27—Moura
- 28—Barcelos
- 29—São Gabriel
- 30—Bôa Vista do Rio Branco
- 31—Tapajós
- 32—Serra de Parintins
- 33—Manaus Tramways

Secção de Contabilidade
zonas, em Manaus, 28 de Fev

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHAS EM 1938

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1937	Remetidas em 1938	TOTAL	Vendidas em 1938	SALDOS
1—Teresita Secção	11:896\$500	20:200\$000	32:096\$500	24:573\$000	7:523\$500
2—Itacoatiara	3:333\$500	10:650\$000	13:983\$500	8:502\$500	5:481\$000
3—Parintins	3:776\$200	5:500\$000	9:276\$200	6:871\$500	2:404\$700
4—Itapiranga	605\$500	550\$000	1:155\$500	674\$500	481\$000
5—Urucará	770\$000	650\$000	1:420\$000	806\$000	611\$000
6—Urucurituba	911\$500	1:000\$000	1:911\$500	944\$500	970\$000
7—Nhamundá	1:586\$000	1:650\$000	3:230\$000	1:630\$000	1:600\$000
8—Barreirinha	538\$000	\$	538\$000	538\$000	\$
9—Maués	931\$000	2:450\$000	3:381\$000	2:183\$500	1:197\$500
10—Curupira	257\$500	200\$000	457\$500	267\$500	190\$000
11—Borba	1:848\$500	2:200\$000	4:048\$500	1:806\$000	2:242\$500
12—Manicoré	1:046\$000	\$	1:046\$000	2:515\$000	1:539\$000
13—Humaitá	974\$000	6:000\$000	6:976\$000	3:798\$500	3:177\$500
14—Porto Velho	4:358\$000	7:500\$000	11:858\$000	10:825\$000	1:033\$000
15—Manacapuru	1:159\$000	1:600\$000	2:759\$000	2:043\$000	716\$000
16—Coari	1:119\$000	1:950\$000	3:399\$000	2:147\$500	1:251\$500
17—Tefé	1:373\$500	1:850\$000	3:223\$500	1:643\$000	1:585\$500
18—Codajás	1:550\$500	3:000\$000	4:550\$500	1:850\$000	2:700\$500
19—Fonte Boa	937\$500	2:000\$000	2:937\$500	1:495\$000	1:442\$500
20—S. Paulo de Olivença	422\$000	2:000\$000	2:422\$000	1:642\$500	779\$500
21—Benjamin Constant	899\$000	3:500\$000	4:399\$000	1:873\$000	2:526\$000
22—Canutama	743\$500	1:600\$000	2:343\$500	1:153\$000	1:190\$500
23—Igreja	416\$500	4:100\$000	4:546\$500	4:257\$500	289\$000
24—Santa Maria da Boa Vista do Acr	15:854\$000	10:000\$000	25:854\$000	17:904\$500	7:949\$500
25—Caruarú	1:333\$500	5:700\$000	7:033\$500	931\$500	6:102\$000
26—João Pessoa	4:019\$000	6:700\$000	10:719\$000	6:365\$500	4:353\$500
27—Moura	1:074\$500	2:000\$000	3:074\$500	1:253\$500	1:821\$000
28—Barcelos	1:091\$500	1:000\$000	2:091\$500	1:669\$500	422\$000
29—São Gabriel	1:597\$400	2:000\$000	3:597\$000	2:808\$600	789\$400
30—Boa Vista do Rio Branco	991\$000	1:000\$000	1:991\$000	1:594\$500	396\$500
31—Tapajós	2\$000	225\$000	227\$000	24\$000	203\$000
32—Serra de Parintins	867\$000	2:900\$000	3:767\$000	3:149\$000	618\$000
33—Manaus Tramways	\$	18:000\$000	18:000\$000	18:000\$000	\$
	71:645\$200	129:675\$000	201:320\$200	137:740\$000	63:580\$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Enilda de Jesus Alves
Escrivãrria

CONFERE :

Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

MOVIMENTO

ESTAÇÕES FISCAIS

- 1—Itacoatiara
- 2—Parintins
- 3—Itapiranga
- 4—Urucará
- 5—Urucurituba
- 6—Nhamundá
- 7—Barreirinha
- 8—Maués
- 9—Curupira
- 10—Borba
- 11—Manicoré
- 12—Humaitá
- 13—Porto V lho
- 14—Manacapuru
- 15—Coarí
- 16—Tefé
- 17—Codajás
- 18—Fonte-Bôa
- 19—São Paulo de Oliveng
- 20—Benjamin Constant . .
- 21—Cantama
- 22—Labrea
- 23—Carauari
- 24—Santa Maria da Bôca
- 25—João Pessoa
- 26—Moura
- 27—Barcelos
- 28—São Gabriel
- 29—Bôa Vista do Rio Br
- 30—Tapajós
- 31—Serra de Parintins . .

Seção de
zonas, em Manau

VISTO :

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELO — PRÓ TUBER CULOSOS EM 1939

ESTAÇÕES FISCAIS	Sabdo de 1938	Remetidas em 1939	TOTAL	Vendas em 1939	SALDOS
1—Itacoatiara	198\$800	900\$000	1.098\$800	861\$200	237\$600
2—Parintins	416\$800	700\$000	1.116\$800	789\$800	335\$000
3—Itapiranga	29\$000	100\$000	129\$000	116\$200	12\$800
4—Urucará	101\$200	200\$000	301\$200	111\$200	190\$000
5—Urucurituba	148\$000	\$	148\$000	139\$000	9\$000
6—Nhamundá	190\$000	\$	190\$000	176\$200	13\$800
7—Barreirinha	149\$800	\$	149\$800	109\$800	40\$000
8—Maués	246\$800	200\$000	446\$800	284\$600	162\$200
9—Curupira	30\$800	\$	30\$800	19\$400	11\$400
10—Berba	260\$200	200\$000	460\$200	279\$200	190\$000
11—Manicoré	195\$000	500\$000	695\$000	531\$000	164\$000
12—Humaitá	\$	700\$000	700\$000	431\$400	265\$200
13—Porto Velho	92\$800	1.000\$000	1.092\$800	698\$800	394\$000
14—Manacapuru	127\$000	60\$000	187\$000	165\$000	22\$000
15—Coarã	80\$600	600\$000	680\$600	398\$400	282\$200
16—Tefé	222\$800	200\$000	422\$800	269\$200	162\$600
17—Codajás	139\$600	300\$000	439\$600	150\$000	289\$600
18—Fonte-Bôa	25\$400	200\$000	225\$400	192\$600	32\$800
19—São Paulo de Olivença	97\$400	200\$000	297\$400	254\$800	42\$600
20—Benjamin Constant	175\$000	300\$000	475\$000	251\$000	224\$000
21—Cantama	311\$200	600\$000	911\$200	289\$400	630\$800
22—Lábrea	93\$800	200\$000	393\$800	347\$000	46\$800
23—Caruarã	415\$000	\$	415\$000	124\$000	291\$000
24—Santa Maria da Bôca do Acre	508\$600	1.500\$000	2.008\$600	1.588\$200	420\$400
25—João Pessoa	522\$600	700\$000	1.222\$600	662\$800	559\$800
26—Moura	81\$600	200\$000	281\$600	125\$800	155\$800
27—Barcelos	86\$000	100\$000	186\$000	97\$800	88\$200
28—São Gabriel	61\$000	400\$000	461\$000	281\$000	180\$000
29—Bôa Vista do Rio Branco	178\$600	200\$000	378\$600	128\$400	250\$200
30—Tapajós	11\$000	25\$000	36\$000	13\$000	23\$000
31—Serra de Parintins	\$200	200\$000	208\$200	192\$200	16\$000
	5.203\$600	10.585\$0	15.788\$600	10.046\$100	5.742\$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Emília de Jesus Alves
Escrivãria

CONFERE :
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1938

GABINETE DO INTERVENTOR

TABELA N.º 1

Material			
b) — Asseto, aquisição e conservação de moveis, etc. Dec. n. 116 da 3 de Setembro de 1938	4:000\$000		
c) — Custeio e conservação de automoveis Dec. n. 116 da 3 de Setembro de 1938	4:000\$000		8:000\$000

FAZENDA PÚBLICA

TABELA N.º 3

Pessoal			
Pessoal da Diretoria Dec. n. 122 de 16 de Setembro de 1938	1:716\$600		

TABELA N.º 4

Mesa de Rendas de Itacointiara			
Pessoal			
Percentagens Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	12:000\$000		

Mesa de Rendas de Parintins

Pessoal			
Percentagens Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	5:000\$000	17:000\$000	

TABELA N.º 5

Coletorias de Rendas

Percentagens aos coletores Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938			50:000\$000
---	--	--	-------------

Coletorias Territoriais				
Percentagens aos coletores Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938		30:000\$000		
Agencias Fiscais				
Percentagens aos agentes Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938		10:000\$000	90:000\$000	107:000\$000
SERVIÇOS TÉCNICOS				
TABELA N.º 6				
Directoria e Expediente Material				
d) — Construção e reparos dos proprios do Estado Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			150:000\$000	
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938			137:779\$000	287:779\$000
TABELA N.º 9				
Turma de Manutenção Material				
a) — Combustivel Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			30:000\$000	
b) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938		62:000\$000		
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938		34:000\$000		
d) — Serviços extraordinarios Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			5:000\$000	131:000\$000
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
TABELA N.º 12				
Escola Normal Pessoal				
Dec. n. 175 de 30 de Novembro de 1938				4:800\$000

Grupos e escolas isoladas

Pessoal

Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938

300:000\$000

304:800\$000

SACDE PÚBLICA

TABELA N.º 14

Material

- a) — Expediente, "Diário Oficial", luz, etc.
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938
- b) — Aquisição de medicamnetos e objetos cirurgicos
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938
- d) — Diárias a funcionários técnicos
- e) — Diárias a funcionários técnicos
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938
- e) — Material para o Departamento e combustível para a lancha
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938
- f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938
- h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938

ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PÚBLICA

TABELA N.º 15

Material

- a) — Custeio da Imprensa
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938

160:000\$000

196:000\$000

SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA N.º 16

Material

- c) — Custeio de veículos, acessórios para os mesmos e material elétrico
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938
- e) — Diligencias policiais
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938

17:500\$000

22:500\$000

5:000\$000

DIVERSAS DESPESAS			
Regularisação do serviço anterior			
Dec. n. 99 de 12 de Julho de 1938			50:000\$000
Eventuais			
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938	80:000\$000		
Dec. 190 de 30 de Dezembro de 1938	40:000\$000		120:000\$000
Substituições de funcionários licenciados			
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			130:000\$000
Socorros Públicos			
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			50:000\$000
Premio de seguros e acidentes a operarios			
Dec. n. 146 de 3 de Outubro de 1938			40:000\$000
			390:000\$000
			1.608:795\$600

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1938.

VISTO :

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escrivãria

CONFERE :

Francisco Bonat's da Cunha
Chefe de Secção

Arrecadação da terceira secção, relativa ao exercício de 1938

TITULOS	PARCIAIS	TOTAIS
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO		
Exportação		3.985:936\$200
RENDA ORDINARIA — INTERIOR		
Imposto de emolumentos	42:221\$800	
Venda de terras	85:037\$200	
Imposto s/terrenos arrendados	4:707\$600	
Imposto de Vendas Mercantis	6:491:058\$900	
Dívida ativa	16:345\$300	
Industria e profissões	601:907\$400	
IMPOSTO DE SELO		
Estampilhas	24:573\$000	
Verba	7:501\$000	32:074\$000
Taxa de expediente		272:429\$500
Taxa de estatística		318:761\$300
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO		
Inter-vivos	398:894\$800	
Causa-mortis	160:505\$700	559:400\$500
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO		
Renda de outros estabelecimentos	47:535\$000	
Terras devolutas	213:206\$200	260:741\$200
RENDA EXTRAORDINARIA		
Multas por infrações de Leis	1:684\$400	
Receita eventual	555\$000	2:239\$400
RENDA C/ APLICAÇÃO ESPECIAL		
Imposto para a Santa Casa	164:482\$100	
14% s/honorarios dos despachantes para o Reformatório	145:185\$600	309:667\$700
		12.982:528\$000

OBSERVAÇÃO :-

Arrecadação em 1937 ..	12.516:580\$500
Idem, ídem 1938	12.982:528\$000
Diferença para mais	465:947\$500

Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado Amazonas, em Manaus, 22 de março de 1939.

Mario Andrade
3º escrivão

Visto
M. Cruz
Chefe da 3ª. Secção.

NERENTES AO EXE

Couros de lontra	Couros de ari- ranha	Couros de Mara- cajá	Couros de pexe- boi, sécos	Couros de pexe- boi, verdes
18.800	57.075	31.900	3.000	1.000
75.000	74.800	62.500	3.000	1.000
75.000	78.250	62.500	3.000	1.000
75.000	88.080	62.900	3.000	1.000
75.009	89.900	62.625	3.000	1.000
77.500	110.100	62.500	3.000	1.000
76.600	104.950	62.500	3.000	1.000
77.500	109.980	63.200	3.000	1.000
77.500	110.000	62.500	3.000	1.000
84.375	104.500	62.500	3.000	1.090
75.000	83.150	71.000	3.000	1.000
75.000	77.200	58.020	3.000	1.000
75 189	86 502	60 387	3.000	1.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIAS, MENSAL E ANUAL DAS PAUTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1938

ANEXO 12

Mês	BORRACHA					BALATA			Cacá	CASTANHA			Couro de bois, verdes	Couro de bois, secos	Couro de bois, espiçados	Couro de veado	Couro caítú	Couro de cutia	Couro de cama-leão	Couro de queixada	Couro de cobra Metro	Couro de onça	Couro de capivara, verdes	Couro de capivara, secos	Couro de lontra	Couro de ariranha	Couro de Maracajá	Couro de peixe-boi, secos	Couro de peixe-boi, verdes	Couro de veado roxo	Couro de Jacaré secos	Couro de Jacaré salgado	Couro cortidos de qualquer especie	Linalol	Guaraná em pães	Guaraná em rama	Piraricú	Cumarú	Óleo de Andiroba	Piçaba em rama	Puxuri	Salsa em rama	Óleo de copaiba	Timbó
	Fina	S. virgem	S/rama	S/caucho	Caucho	Lamina	Blocos	Inferior		Granda	Miuda	Descascada																																
Janeiro	3.750	2.000	2.000	1.200	1.000	6.000	6.000	3.562	1.700	97.500	80.000	200.000	2.000	9.200	3.400	12.600	20.650	10.000	5.100	10.200	2.000	11.200	8.475	3.500	18.800	57.075	31.900	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.400	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	5.050	500
Fevereiro	3.350	1.937	1.950	2.000	1.000	6.000	6.000	3.562	1.700	86.675	68.250	170.375	1.675	3.000	3.200	13.050	23.150	10.000	5.100	13.900	2.000	15.000	7.900	3.500	75.000	74.800	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.437	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	5.075	500
Março	3.225	1.887	1.887	2.000	1.000	6.000	6.000	3.200	1.425	82.800	67.750	166.875	1.700	2.800	3.000	12.750	22.675	10.000	5.100	13.925	2.000	15.000	7.794	3.500	75.000	78.250	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.562	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	4.500	500
Abril	3.080	1.720	1.720	1.940	1.000	6.000	6.000	3.200	1.330	100.000	82.100	206.000	1.720	2.680	2.880	8.980	19.520	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	6.980	3.500	75.000	88.080	62.900	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.600	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	4.320	500
Maio	3.200	1.675	1.675	1.975	1.000	6.000	6.000	3.350	1.062	112.175	83.825	203.325	1.537	2.500	2.700	8.290	19.250	10.000	5.100	11.275	2.000	15.000	6.800	3.500	75.000	89.900	62.625	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.400	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	4.050	500
Junho	3.287	1.662	1.662	1.850	1.000	6.000	6.000	3.325	950	101.950	83.600	209.090	1.237	2.500	2.700	8.400	20.425	10.000	5.100	12.175	2.000	15.000	5.500	3.500	87.500	110.100	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.270	13.150	1.000	1.000	4.000	2.000	3.900	500
Julho	3.750	1.687	1.687	1.862	1.000	6.000	6.000	9.312	900	85.525	68.875	161.400	1.200	2.000	2.200	7.525	20.000	10.000	5.100	11.500	2.000	15.000	5.500	3.500	86.600	104.950	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.475	10.725	1.000	1.000	4.000	2.000	3.625	500
Agosto	4.250	2.100	2.100	1.900	1.000	6.000	6.400	9.400	900	87.560	78.520	191.320	1.280	2.000	2.200	11.000	21.200	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	5.740	3.500	87.500	109.980	63.200	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.600	8.540	1.000	1.000	4.000	2.000	4.180	740
Setembro	4.150	2.175	2.175	2.500	1.000	6.000	7.050	3.625	900	82.275	71.250	187.500	1.500	2.000	2.200	10.475	2.650	10.000	5.100	12.000	2.000	15.000	5.800	3.500	87.500	110.000	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.575	9.750	1.000	1.000	4.000	2.000	4.687	500
Outubro	4.125	2.262	2.262	2.500	1.000	6.000	7.275	3.525	900	83.900	70.000	175.000	1.500	2.000	2.200	10.500	23.150	10.000	5.100	11.900	2.000	15.000	5.800	3.500	84.375	104.500	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	10.000	1.000	650	4.000	3.600	5.162	500
Novembro	4.025	2.300	2.300	2.400	1.000	6.000	7.125	3.500	900	73.900	43.750	109.375	1.450	2.000	2.200	11.000	23.100	10.000	5.100	11.850	2.000	15.000	5.200	3.500	75.000	83.150	71.000	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.062	11.000	1.000	650	4.000	3.600	4.999	500
Dezembro	3.740	2.310	2.310	2.300	1.000	6.000	7.200	3.500	900	73.900	39.000	97.500	1.580	2.000	2.200	11.800	23.920	10.000	5.100	12.000	2.000	15.000	5.200	3.500	75.000	77.200	58.020	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.120	6.000	1.000	650	4.000	3.600	4.520	500
Media anual	3.561	19.76	1.977	2.035	1.000	6.000	6.421	9.421	1.190	88.180	69.768	173.139	1.531	2.390	2.583	10.523	21.707	10.000	5.100	11.947	2.000	14.683	6.357	3.500	75.180	86.502	60.387	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.391	13.263	1.000	912	4.000	2.400	4.505	500

3.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 24 de Março de 1939.

Olimpio Carvalho
3.º Excriturario

Visto
M. Cruz
Chefe de Secção

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado, exportados pelos portos da Capital, durante o ano de 1933.

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADE		Valor	Taxa	Imposto	
	Unidade	Via	Espécie	PESO EM QUILOGRAMAS				
				Numero				Bruto
Becidas efervescentes	R.	Territorio do Acre	F.V.	Caixas	17.210	13.059	15:200\$000	
Idem diversas	"	"	"	"	83	4.440	6:568\$000	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	195	10.320	10:140\$000	
Gado cavalari	"	"	"	Unidade	1	400	200\$000	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	30	124\$500	
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	35	1.650	1:695\$000	
Queijos	"	"	"	Caixas	3	150	640\$000	
Sabão	"	"	"	Ammarrados	35	1.155	1:820\$000	
Algodão em rama	"	Estado do Pará	"	Fardos	3	289	289\$000	
Artéfactos de borracha	"	"	"	Caixas	2	154	567\$300	
Bebidas diversas	"	"	"	"	114	9.105	7:760\$000	
Idem efervescentes	"	"	"	"	68	6.313	4:975\$000	
Idem gazosas	"	"	"	"	12	684	480\$000	
Borracha fina	"	"	"	"	158	32.520	88:965\$500	
Balata inferior	"	"	"	Blocos	110	5.000	17:500\$000	
Idem idem	"	"	"	Caixas	280	16.938	60:201\$500	
Bois em pé	"	"	"	Unidades	5	2.000	1:000\$000	
Cabelos de animal	"	"	"	Fardos	2	96	86\$400	
Castanha (1.668 hecets)	"	"	"	A granel	—	83.400	114:484\$400	
Idem (573 hecets)	"	"	"	Sacos	639	30.500	29:463\$700	
Idem descascada (327 hecets)	"	"	"	Caixas	593	16.350	61:640\$000	
Cacáu	"	"	"	Sacos	160	10.230	9:207\$000	
Cumarú	"	"	"	Caixas	1.234	64.226	606:721\$000	
Cerveja Amazonense	"	"	"	"	7	495	960\$000	
Couro de ariranha	"	"	"	Fardos	30	2.012	165:957\$100	
Idem de caitéú	"	"	"	"	59	800,5	17:733\$650	
Idem de queixada	"	"	"	"	121	1.810	21:259\$400	
						1.795	1:488\$300	

ESPECIFICAÇÃO

Fig. 3

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

Unidade Política

Via

Especie

Quantidade

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO

Fig. 3

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

Unidade Política

Via

Especie

Quantidade

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO

Fig. 3

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

Unidade Política

Via

Especie

Quantidade

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO	Fig. 3	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	Unidade Política	Via	Especie	Quantidade	Valor	Taxa	Imposto
Idem de veado	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	45	2.497,5	17.282\$500	7%	1:210\$000
Idem idem roxo	"	"	"	"	1	116	460\$000	7%	32\$200
Idem de lontra	"	"	"	"	12	112,5	8:118\$950	7%	568\$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	19	498,5	29:112\$850	7%	2:038\$100
Idem de capivara	"	"	"	"	53	3.463	19:653\$400	7%	1:376\$300
Idem de onça	"	"	"	"	13	339	4:642\$200	7%	324\$900
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	1	1	10\$000	7%	\$200
Idem de giboia	"	"	"	"	1	1	2\$000	7%	\$200
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	1	22	240\$000	—	Isento
Idem secos de gado	"	"	"	Amarrados	437	20	240\$000	—	Isento
Idem idem idem	"	"	"	Unidades	412	13.196	21:773\$400	6%	1:306\$500
Idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	1.384	7.959	18:459\$200	6%	1:107\$800
Idem idem idem	"	"	"	"	1.027	59.999	103:244\$450	6%	6:194\$900
Idem espichados de gado	"	"	"	Unidades	405	28.216	44:324\$000	6%	2:689\$500
Frasqueiras varias	"	"	"	Amarrados	117	6.686	20:338\$000	6%	1:220\$300
Guaraná em rama	"	"	"	Unidade	109	590	2:340\$000	—	Livre
Idem efervescente	"	"	"	Caixas	12	780	26:220\$000	—	Livre
Jarina	"	"	"	"	40	820	950\$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	A granel	—	12.000	7:800\$000	4%	312\$000
Mudas de castanheira	"	"	"	Caixas	60	1.180	3:240\$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (10,m ³ 850)	"	"	"	"	196	8.022	1:562\$400	3%	47\$000
Idem idem idem (1,5)m ³	"	"	"	Taboas	32	1.846	360\$000	—	Livre
Idem em tóros saboarana (1,m ³ 200)	"	"	"	Pedaços	4	1.484	240\$000	5%	12\$000
Orquídeas	"	"	"	Tóros	27	1.070	1:950\$000	4%	78\$000
Outros peixes	"	"	"	Engradados	24	2.960	3:390\$000	6%	203\$400
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	3	310	795\$300	3%	23:800
Oleo de copaiba	"	"	"	"	75	2.700	12:967\$200	6%	778\$100
Idem idem jacaré	"	"	"	"	4	548	493\$200	6%	29\$600
Pirarucú	"	"	"	Tambores	34.353	1.939.227	1.373:270\$700	6%	82:298\$300
Peixes vivos	"	"	"	Pacotes	40	580	3:950\$000	6%	237\$000
Idem idem	"	"	"	Latas	28	490	2:500\$000	6%	150\$000
Idem idem	"	"	"	Caixas	28	490	2:500\$000	6%	150\$000

Original

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPEDIENTE UNIDADES

PESO EM QUILÓGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIENTE		UNIDADES		PESO EM QUILÓGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
	Estado	Unidade Política	Via	Espécie	Numero	Bruto			
Peixe seco	R.	Estado do Pará	F.V.	Pacotes	450	—	20:010\$000	6%	1:200\$600
Plantas medicinais	"	"	"	Caixas	15	522	1:260\$000	—	Livre
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.872	—	34:850\$000	—	2:43\$600
Quina tonica	"	"	"	Caixas	18	722	970\$000	—	Livre
Timbó	"	"	"	Fardos	585	—	14:125\$000	2%	282\$500
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	23	1.050	640\$000	—	Livre
Bebidas gasosas	"	Estado da Maranhão	"	"	20	1.300	1:200\$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"	"	"	20	750	850\$000	—	"
Leite de colonia	"	"	"	"	122	2.926	7:290\$000	—	"
Loção Matari	"	"	"	"	9	557	2:940\$000	—	"
Piçaba em corda	"	"	"	Rolos	100	—	4:516\$000	—	"
Idem em rama	"	"	"	Pacotes	24	—	500\$000	7%	35\$000
Pirarucú	"	"	"	"	30	900	1:230\$000	6%	73\$800
Plantas medicinais	"	"	"	Caixas	1	42	60\$000	—	Livre
Quinol Calmont	"	"	"	"	1	30	420\$000	—	"
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2	—	264\$000	2%	5\$300
Bebidas efervescentes	"	Estado do Ceará	"	Caixas	15	971	800\$000	—	Livre
Castanha descascada (3,100 hect)	"	"	"	"	6	242	560\$000	—	"
Farinha de banana	"	"	"	"	7	157	50\$500	—	"
Feijão	"	"	"	Sacas	30	—	990\$000	4%	39\$600
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	67	5.235	4:020\$000	—	Livre
Loção Matari	"	"	"	"	4	265	1:470\$0000	—	"
Leite de Colonia	"	"	"	"	111	4.454	11:988\$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (169,m3454)	"	"	"	Taboas	7.426	—	24:401\$480	3%	732\$200
Idem idem idem (5,00)m3	"	"	"	Amarrados	85	—	720\$000	3%	21\$600
Idem idem idem (18,880)m3	"	"	"	Pranchas	245	—	2:040\$800	3%	61\$300
Idem idem idem (63,570)m3	"	"	"	Pedaços	1.568	—	8:160\$280	3%	Livre
Idem idem idem (21,718)m3	"	"	"	Amarrados	775	—	3:909\$240	3%	Livre
Idem idem macacautiba (8,000)m3	"	"	"	"	83	—	960\$000	—	"
Idem idem idem (17,000)m3	"	"	"	Pedaços	191	—	1:830\$000	3%	55\$100

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

QUANTIDADES

PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO	QUANTIDADES	PESO EM QUILOGRAMAS	Valor	Taxa	Imposto			
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
R. Idem idem aguano (20,000) m ³	Estado do Ceará	F.V.	Atados	331	—	14.844	2:880\$000	3%	86\$700
Idem idem louro preto (4.010) m ³	"	"	Taboas	200	—	2.967	288\$720	3%	8\$700
Idem idem seringueira (5,670) m ³	"	"	Amarrados	36	—	3.240	272\$160	3%	8\$200
R. Moveis mostruario A. Comercial	"	"	Engradados	1	—	15	150\$000	—	Isento
Outros peixes	"	"	Pacotes	43	—	1.275	638\$300	6%	38\$300
Obras de borracha	"	"	Caixas	1	53	40	128\$000	3%	3\$900
Oleo de copaiba	"	"	"	4	174	142	520\$000	4%	30\$600
Pirarucú	"	"	Pacotes	9.327	—	280.390	346:122\$000	6%	20:809\$300
Piçaba em rama	"	"	"	100	—	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Peixes secos dourados	"	"	"	84	—	2.520	2:520\$000	6%	151\$200
Idem diversos	"	"	Fardos	21	850	840	420\$000	6%	25\$200
Plantas medicinais (chá)	"	"	Caixa	3	270	120	180\$000	—	Livre
Queijo	"	"	"	4	320	300	1:200\$000	4%	48\$000
Salsa em rama	"	"	Fardos	4	—	158	400\$800	2%	8\$100
Sernambi crêpe	"	"	Caixas	8	528	400	660\$000	3%	19\$800
Farinha de macacheira	Estado do Rio Grande do Norte	"	"	4	49	30	18\$800	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	136	10.191	7.621	7:440\$000	—	"
Leite de Colonia	"	"	"	28	1.244	981	3:024\$000	—	"
Pirarucú	"	"	Pacotes	664	—	19.400	24:063\$000	6%	1:443\$800
Peixes diversos	"	"	"	265	—	8.280	7:620\$000	6%	457\$290
Piçaba em rama	"	"	"	241	—	4.500	3:800\$000	7%	266\$000
Plantas medicinais (chá)	"	"	Caixas	1	90	40	60\$000	—	Livre
Xarope de guaraná	"	"	"	1	36	28	40\$000	—	"
Bebidas efervescentes	Estado da Paraíba	"	"	10	700	518	540\$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"	"	10	701	518	1:200\$000	—	"
Leite de colonia	"	"	"	70	1.906	1.384	4:860\$000	—	"
Madeira benef. cedro (3, m ³ 160)	"	"	Atados	144	—	9.738	1:895\$040	—	"
Idem idem idem (44,500) m ³	"	"	Pranchas	553	—	30.234	6:408\$000	3%	192\$300
Piçaba em rama	"	"	Pacotes	188	—	3.000	2:825\$000	7%	197\$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Via	Especiê	Numero	Arquitô	líquido			
Cacáu	R.	Estado de Pernambuco	F.V.	Sacas	73	6.643	6.570	6:570\$000	2%	131\$400
Couro de peixe-boi	"	"	"	Fardos	10	1.010	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Idem de camaleão	"	"	"	Caixas	1	62	35	178\$500	7%	12\$500
Idem verdes de gado	"	"	"	Fardos	18	1.036	1.000	1:300\$000	6%	78\$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tonel	1	207	182	5:569\$200	8%	445\$600
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	6	440	360	1:440\$000	5%	72\$000
Idem em sementes	"	"	"	"	2	150	120	480\$000	5%	24\$000
Loção matari	"	"	"	"	11	909	717	4:815\$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (29,m3070)	"	"	"	Atados	482	—	21.510	3:813\$120	3%	144\$400
Idem idem idem (16,270)m3	"	"	"	Pranchas	240	—	10.575	2:342\$880	3%	70\$300
Idem idem idem (44,160)m3	"	"	"	Pedaços	547	—	32.675	5:653\$440	3%	169\$700
Idem idem idem (10,510)m3	"	"	"	Atados	170	—	7.777	1:891\$800	—	Livre
Obras de borraça	"	"	"	Caixas	4	360	280	1:025\$000	3%	30\$900
Oleo de copaiba	"	"	"	"	36	1.503	1.175	5:629\$500	6%	338\$200
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	518	15.880	15.800	23:835\$000	6%	1:430\$100
Piaçaba em rama	"	"	"	"	1.045	—	19.500	17:225\$000	7%	1:205\$800
Plantas medicinais	"	"	"	Sacas	5	—	121	181\$500	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Caixas	3	270	120	180\$000	—	"
Puxurú	"	"	"	"	1	25	20	80\$000	4%	3\$200
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	27	—	1.643	3:446\$000	2%	69\$100
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	13	823	638	1:040\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	21	1.202	901	1:482\$000	—	Livre
Loção Matari	"	Estado de Alagoas	"	"	3	180	150	900\$000	—	"
Oleo de copaiba	"	"	"	"	4	168	136	557\$600	6%	33\$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	64	—	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Puxurú	"	Estado de Sergipe	"	Caixas	2	262	225	900\$000	4%	36\$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	55	—	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Loção Matari	"	Estado da Baía	"	Caixas	1	90	70	450\$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	39	1.661	1.360	6:268\$600	6%	376\$500
Orquídeas	"	"	"	Engradados	1	—	80	90\$000	4%	3\$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	3	338	278	977\$000	3%	29\$400
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3.727	—	100.950	153:705\$000	6%	9:222\$300

ESPECIFICAÇÃO

	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS	
	Unidade	Política	Via	Espécie	Numero	Bruto

	R.	Estado da Baía	F.V.	Caixas	Numero	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Plantas medicinais	"	"	"	"	2	180	80	120\$000	—	Livre
Puxuri	"	"	"	"	3	341	280	1:120\$000	4%	44\$800
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	5	—	237	714\$000	2%	14\$300
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	12	432	336	480\$000	—	Livre
Loção Matarí (20 duz)	"	Estado do Espirito Santo	"	"	1	60	55	300\$000	—	"
Artefatos de borracha	"	Distrito Federal	"	"	14	1.315	1.035	3:726\$000	3%	111\$800
Azeite de pataú	"	"	"	"	1	43	40	80\$000	4%	3\$200
Borracha fina	"	"	"	"	29	9.090	7.650	18:190\$000	3%	546\$000
Idem idem	"	"	"	Fardos	976	104194	95.640	390:209\$600	3%	11:706\$400
Idem idem crepe	"	"	"	"	3.662	293.937	288.010	1.025:633\$400	3%	30:769\$900
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	795	65.856	63.120	236:900\$000	3%	7:107\$100
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	2	164	126	80\$000	—	Livre
Cerveja Amazonense	"	"	"	"	9	700	615	1:150\$000	—	"
Castanha descascada (291) Hects.	"	"	"	"	75	2.850	2.125	7:853\$500	—	"
Idem c/ casca (123) Hects.	"	"	"	Sacas	177	—	6.170	9:249\$600	5%	462\$500
Cacáu	"	"	"	"	124	11.231	11.135	12:253\$500	2%	245\$200
Crina animal	"	"	"	"	98	3.041	2.933	2:639\$700	4%	105\$700
Couros de peixe-boi	"	"	"	Amandaso	484	—	24.572	24:572\$000	7%	1:720\$200
Idem idem curtidos	"	"	"	Caixas	1	165	130	234\$000	6%	14\$100
Idem de queixada	"	"	"	Fardos	20	2.000	1.960	23:520\$000	7%	1:646\$400
Idem de anta	"	"	"	Amarrados	183	—	7.682	7:682\$000	7%	537\$800
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	2	42	38	456\$000	6%	27\$400
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	3	246	183	2:196\$000	—	Isto
Idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	6.125	—	305.001	432:936\$500	6%	25:976\$500
Essencia de pau-rosa	"	"	"	Tambor	1	208	183	5:599\$800	8%	448\$000
Idem idem	"	"	"	Caixas	12	468	372	11:383\$200	8%	910\$800
Farinha dagua	"	"	"	Encapados	7	250	240	87\$600	4%	3\$600
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	105	7.442	6.319	25:908\$000	5%	1:295\$400
Idem em pães	"	"	"	"	1	80	65	780\$000	5%	39\$000
Idem em xarope	"	"	"	"	41	2.538	1.984	3:360\$000	—	Livre
Jarina	"	"	"	Sacas	242	16.298	16.200	10:160\$000	4%	406\$400

O Riger

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EMPREGO

UNIDADE POLITICA

VIA

Especie

Quantidade

Numero

Bruto

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EMPREGO	UNIDADE POLITICA	VIA	Especie	Quantidade	Numero	Bruto	Valor	Taxa	Imposto
Latex	R.	Distrito Federal	F.V.	Caixas	24	1.339	1.191	2:382\$000	2%	47\$700
Idem	"	"	"	Tambor	1	219	197	394\$000	2%	7\$900
Lôção Matarí (60 duz.) . . .	"	"	"	Caixas	2	175	165	900\$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (452,m ³ 268)	"	"	"	Pedaços	6.179		317.009	132:076\$416	—	"
Idem idem idem (350,234)m ³	"	"	"	Amarrados	4.331		246.839	50:469\$300	3%	1:514\$100
Idem idem idem (341,m ³ 138)	"	"	"	Pranchas	4.301		245.518	43:901\$604	3%	1:437\$400
Idem idem idem (100,m ³ 984)	"	"	"	Pedaços	1.185		74.727	14:541\$699	3%	436\$300
Idem idem idem (44,m ³ 485)	"	"	"	Táboas	1.271		32.921	6:405\$952	3%	192\$200
Idem idem idem (97,m ³ 886)	"	"	"	Peças	1.553		72.432	14:095\$690	3%	422\$900
Idem em bruto louro (1,m ³ 422)	"	"	"	Tóros	3		800	57\$160	5%	2\$900
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	64	6.421	5.180	18:936\$650	3%	568\$400
Orquídeas	"	"	"	Engradados	5		260	411\$000	4%	16\$500
Oleo de copabia	"	"	"	Caixas	111	5.719	4.251	19:578\$800	6%	1:175\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	737		18.660	25:658\$000	6%	1:539\$200
Puxuri	"	"	"	Caixas	9	801	650	2:600\$000	4%	104\$000
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	11.986		231.210	219:099\$500	7%	15:337\$000
Plantas medicinais	"	"	"	Caixas	6	1.892	1.252	3:678\$000	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Sacas	2		60	90\$000	—	"
Idem idem	"	"	"	Fardos	2		140	210\$000	—	"
Quina tonica	"	"	"	Caixas	2	142	120	120\$000	—	"
Redes de tucum	"	"	"	"	3	100	71	500\$000	—	"
Sernambí crepe	"	"	"	Fardos	466	41.271	33.790	75:407\$500	3%	2:262\$600
Idem idem	"	"	"	Caixas	16	2.140	1.600	2:870\$000	3%	86\$100
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	8	491	474	943\$000	2%	19\$000
Madeira benef. cedro (9,m ³ 790)	"	Estado do Rio	"	Pranchas	100		7.244	1:409\$760	3%	42\$300
Aparas de couros	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	7	1.704	1.225	2:205\$000	6%	132\$300
Artefatos de borracha	"	"	"	"	16	1.353	1.054	3:794\$400	3%	113\$900
Borracha fina	"	"	"	"	1.956	237.668	193.535	756:495\$500	3%	22:695\$120
Idem idem	"	"	"	"	1		37	112\$850	3%	3\$400
Idem idem	"	"	"	Pélas	358	51.028	41.110	155:433\$500	3%	4:663\$200
Idem idem crepe	"	"	"	Caixas	3.809	280.155	274.013	924:968\$700	3%	27:750\$280
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	5	575	500	1:903\$000	8%	152\$300
Balata inferior	"	"	"	Caixas						

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		VALORES		TAXA	IMPOSTO
		UNIDADES	VIA	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
Idem	R.	Estado de São Paulo	F.V.	58	4.060	4.000	9.200\$000	3%	276\$000
Idem em rama	"	"	"	621	27.806	27.997	49.940\$200	3%	1.498\$400
Idem idem	"	"	"	46	2.146	2.000	3.600\$000	3%	108\$100
Idem crepe	"	"	"	260	17.141	14.820	32.535\$000	3%	976\$300
Idem idem	"	"	"	3.149	227.891	211.720	427.589\$000	3%	12.828\$900
Idem virgem	"	"	"	91	6.461	6.370	12.103\$000	3%	363\$100
Idem caucho crepe	"	"	"	43	3.053	3.010	6.020\$000	3%	180\$600
Salsa em rama	"	"	"	10	1.577	706	1.412\$000	3%	28\$300
Loção Matari	"	Estado do Paraná	"	3	300	170	1.080\$000	—	Livre
Puxuri	"	"	"	1	120	100	400\$000	4%	16\$000
Artefatos de borracha	"	"	"	8	383	737	2.653\$200	3%	79\$600
Borracha fina	"	Estado do R. G. do Sul	"	4	795	545	1.769\$000	3%	53\$200
Idem idem crepe	"	"	"	18	1.276	1.260	4.094\$500	3%	122\$900
Couro de veado	"	"	"	1	82	80	840\$000	7%	58\$800
Cumarú	"	"	"	3	129	112	1.003\$000	4%	40\$200
Guaraná em rama	"	"	"	2	106	86	552\$000	5%	27\$600
Idem em xarope	"	"	"	2	130	100	160\$000	—	Livre
Latex	"	"	"	3	685	715	1.230\$000	2%	24\$600
Idem	"	"	"	3	135	108	216\$000	2%	4\$400
Obras de borracha	"	"	"	70	7.553	6.227	22.907\$000	3%	687\$800
Oleo de copaíba	"	"	"	1	43	36	144\$000	6%	8\$700
Pirarucú	"	"	"	50	1.500	1.500	2.250\$000	6%	135\$000
Piçaba em rama	"	"	"	1.299	22.100	22.100	20.350\$000	7%	1.424\$500
Sernambi crepe	"	"	"	197	13.405	10.490	20.231\$000	3%	607\$200
Idem idem	"	"	"	143	10.153	10.010	21.343\$000	3%	640\$400
Gado vacum	"	Leticia	"	166	66.400	66.400	33.200\$000	—	996\$000
Bebidas diversas	"	"	"	58	3.881	3.204	4.955\$800	—	Livre
Cacau	"	"	"	194	11.904	11.640	11.136\$000	2%	222\$800
Cerveja Amazonense	"	"	"	30	2.250	1.890	2.400\$000	—	Livre
Ficus Benjamin (pés)	"	"	"	200	3.000	3.000	200\$000	4%	8\$000
Leite de colonia	"	"	"	1	19	13	72\$000	—	Livre
Malas vastias	"	"	"	64	7.674	2.446	7.674\$000	—	"
Madeira beneficiada andiroba	"	"	"	172	1.692	10.220	1.692\$000	3%	50\$800

ESPECIFICAÇÃO

DISTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

Especificação	Distino e Via de Exportação	Unidade Política	Via	Espécie	Número	Peso	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Plantas frutíferas R.		Leticia	F.V.	Caixas	10		400	200\$000	4%	8\$000
Telhas de barro		"	"	Unidades	21.500		59.500	7:280\$000	—	Livre
Cumarú		Republica do Perú	"	Caixas	1	15	5	55\$000	4%	2\$200
Farinha dagua		"	"	Encapados	50	1.500	1.350	540\$000	—	Isento
Guaraná em pães		"	"	Caixas	1	22	12	60\$800	5%	3\$100
Idem em rama		"	"	"	1	85	60	240\$000	5%	12\$000
Gado vacum		"	"	Cabeças	8		3.200	1:600\$000	—	48\$000
Piraruê		"	"	Pacotes	239		7.200	10:170\$000	6%	610\$200
Sebo em rama		"	"	Barricas	31	6.569	5.412	10:824\$000	4%	433\$000
Gado vacum		Republica da Colombia	"	Cabeças	15	6.000		3:000\$000	—	90\$000
Plantas medicinais		"	"	Caixas	5	225	180	270\$000	—	Livre
Piçaba em rama		"	"	Pacotes	4.120		70.000	70:000\$000	7%	4:900\$000
Borracha fina		New-York	"	Caixas	2.071	435.030	352.210	1.348:725\$500	3%	40:462\$600
Idem idem crepe		"	"	"	539	73.206	57.350	203:775\$500	3%	6:113\$400
Idem idem idem		"	"	Fardos	1	71	70	273\$000	3%	8\$200
Balata		"	"	Caixas	139	28.850	23.290	97:604\$000	8%	7:808\$700
Idem inferior		"	"	"	1.279	251.403	209.430	709:938\$500	8%	56:796\$100
Cacáu		"	"	Sacos	145	10.251	10.150	13:702\$500	2%	274\$100
Castanha c/ casca (111.405)		"	"	"						
Hects.		"	"	A granel			5.236.150	11.262:435\$900	8%	900:995\$900
Idem idem		"	"	Caixas	15	355	245	462\$550	5%	23\$200
Idem descasc. (3.596,478) Hects		"	"	"	22.020	838.645	625.255	2.211:798\$700	—	Livre
Conchas (madre-perola)		"	"	"	1	115	62	80\$600	6%	4\$900
Cumarú		"	"	"	1	4	3	28\$500	4%	1\$200
Couros de ariranha		"	"	Fardos	79	6.956	6.713	610:061\$700	7%	42:705\$600
Idem de caítitú		"	"	"	721	53.354	52.261	1.122:927\$900	7%	78:605\$700
Idem de maracajá		"	"	"	48	2.458	2.300	121:500\$300	7%	8:505\$400
Idem de capivara		"	"	"	132	11.097	10.132	59:251\$950	7%	4:147\$900
Idem de onça		"	"	"	56	4.530	4.411	15:390\$000	7%	1:077\$400
Idem de queixada		"	"	"	1.380	85.430	83.504	1.088:431\$850	7%	71:991\$300
Idem de veado		"	"	"	354	57.820	56.846	552:643\$850	7%	38:685\$900
Idem de lontra		"	"	"	28	1.018	961	76:601\$780	7%	5:362\$500

ESPECIFICAÇÃO	COSTA E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Taxa	Valor	Imposto
	Origem	Destino e Via de Exportação	Espécie	Número	Bruto	Líquido			
R.		New-York	F.V.						
Essencia de pau-rosa		"	Tonéis	222	53.979	47.519	8%	1.454:083\$350	116:327\$100
Idem idem		"	Tambor	17	3.513	3.088	8%	94:492\$800	7:559\$500
Guaraná em rama		"	Caixas	3	141	93	5%	1:100\$000	55\$000
Idem em pães		"	"	101	7.230	6.012	5%	25:248\$000	1:262\$400
Leite de sorva		"	"	117	26.345	21.725	—	30:443\$000	Livre
Madeira beneficiada aguano		"	"						"
(38,m3814)		"	Amarrados	800		30.804	—	6:930\$300	"
Idem idem idem (73,211)m3		"	Atados	1.650		58.568	3%	13:178\$000	395\$700
Idem idem cedro (80,090)m3		"	Taboas	2.468		61.101	3%	12:085\$900	362\$600
Oleo de copaiba		"	Caixas	1.889	93.053	73.165	6%	320:201\$000	19:213\$000
Idem idem		"	Tambores	11	2.453	2.200	6%	8:800\$000	528\$000
Ouriços de castanha (Am.		"	"						
A. C.)		"	Sacas	32		700	—	1:220\$000	Livre
Piacaça em rama		"	Pacotes	761		15.000	7%	11:500\$000	805\$000
Sementes de babaçu		"	Sacos	2	156	150	4%	45\$000	1\$800
Sorva		"	Caixas	20	4.320	3.530	4%	1:412\$000	55\$800
Sernambí		"	"	227	38.130	29.050	3%	56:899\$500	1:707\$100
Idem crepe		"	Fardos	2	142	140	3%	322\$000	9\$700
Idem em rama		"	Caixas	70	11.210	8.410	3%	17:687\$000	530\$700
Idem de caúcho		"	"	437	87.400	69.920	8%	135:216\$000	10:817\$600
Timbó em raiz		"	Fardos	453	22.427	21.990	2%	12:513\$000	250\$400
Idem moído		"	Caixas	586	38.090	29.300	—	146:500\$000	Livre
Castanha descasc. (199,m390)		Philadelphia	"	379	14.402	10.745	—	37:012\$500	"
Madeira beneficiada cedro		"	"						
(17m3870)		"	Taboas	1.204		13.223	3%	2:573\$300	77\$200
Idem idem aguano		"	"						
(2,098m3215)		"	"	98.348		1.672.181	3%	374:097\$920	11:224\$100
Idem idem idem (757,593)m3		"	Pedaços	41.793		758.491	3%	136:227\$440	4:087\$400
Idem idem idem (2,305,m3224)		"	"	97.991		1.862.995	—	454:760\$540	Livre
Borracha fina		Boston	Caixas	420	86.800	70.000	3%	256:101\$500	7:683\$100
Balata inferior		"	"						
(633)		"	"	10	1.160	1.020	8%	3:468\$000	277\$500
Castanha descascada		"	"						
Hects.		"	"	2.935	40.830	31.050	—	81:750\$000	Livre

O r i g e m

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

PESO EM QUILOGRAMOS

Valor Taxa Imposto

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADES	PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto			
	Unidade Política	Via	Espécie	Numero	Bruto	Líquido			
R. Sernambí	Boston	F.V.	Caixas	206	83.800	25.560	51:120\$000	3%	1:533\$600
Idem em rama	"	"	"	144	23.040	17.280	40:818\$000	3%	1:224\$600
Idem de caucho	"	"	"	14	2.800	2.240	4:032\$000	8%	322\$600
Sorva	"	"	"	1	114	100	40\$000	3%	1\$200
Castanha c/casca (42) Hects.	São Francisco da	"	"						
	California	"	Sacos	47	2.182	2.100	3:103\$800	5%	155\$200
Idem idem (5.230) Hects. . .	"	"	A granel			261.500	543:453\$000	8%	43:477\$000
Idem descascada (226) Hects.	"	"	Caixas	418	15.884	11.300	32:894\$200	—	Libre
Cacáu	"	"	Sacas	946	86.086	85.140	91:656\$000	2%	1:833\$200
Sorva	"	"	Caixas	1	114	100	40\$000	3%	1\$200
Timbó em raiz	"	"	Fardos	110	5.720	5.500	2:750\$000	2%	55\$000
Madeira em bruto andiroba (322,m3544)	New-Orleans	"	Tóros	166		262.319	47:616\$960	5%	2:380\$900
Castanha descascada (135) Hects	Baltimore	"	Caixas	270	10.260	8.100	25:987\$590	—	Libre
Borracha fina	Los Angeles	"	Fardos	16	1.136	1.120	3:528\$000	3%	105\$900
Castanha c/casca (1.300) Hects	"	"	A granel			65.000	106.950\$000	8%	8:556\$000
Idem descascada (25) Hects.	"	"	Caixas	50	1.900	1.500	3:795\$000	—	Libre
Idem idem (325) Hects.	Porton-Sioregon	"	"	65	2.470	1.625	6:337\$500	—	"
Idem idem (120) Hects.	Canadá	"	"	200	7.600	6.000	21:000\$000	—	"
Castanha c/casca (200) Hects.	Post Island	"	A granel			10.000	16:060\$000	8%	1:284\$800
Idem idem (1.200) Hects. . .	Seattle	"	"			60.000	122:680\$000	8%	9:814\$400
Idem descascada (12,5) Hects.	Montreal	"	Caixas	25	950	750	1:897\$500	—	Libre
Idem idem (618) Hects.	Trinidad	"	"	1.286	46.740	35.900	145:445\$000	—	"
Cumarú	Lisboa	"	"	298	18.860	15.490	137:310\$000	4%	5:492\$400
Artefatos de borracha	"	"	"	1	19	15	50\$250	3%	1\$600
Borracha fina crepe	"	"	Fardos	1	102	100	375\$000	3%	11\$300
Madeira beneficiada andiroba (80,m3438)	"	"	Taboas	1.100		67.550	9:119\$300	3%	273\$600
Idem idem idem (95,589)m3	"	"	Pranchas	1.302		76.551	10:334\$412	3%	310\$100
Idem idem cedro (64,569)m3 . .	"	"	"	811		51.655	6:973\$452	3%	209\$300
Idem idem idem	"	"	Pedaços	1.100		61.668	8:325\$180	3%	249\$800
Idem em bruto andiroba. (203,m3278)	"	"	Tóros	218		163.324	18:295\$020	5%	914\$800

ESPECIFICAÇÃO

Q 103 E

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMENS

PESO EM QUILÓGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMENS		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Quantidade	Via	Esporte	Numero	Bruto			
Idem idem cedro (89,907) m ³	R.	Lisboa	F.V.	Tóros	98		8:091\$630	5%	404\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.730		33:77\$000	7%	2:364\$800
Borracha fina crepe	"	Porto	"	"	1	102	375\$000	3%	11\$300
Couro verde de peixe-boi	"	"	"	"	100		10:000\$000	7%	700\$000
Madeira beneficiada cedro (110, m ³ 171)	"	"	"	Pedaços	117		10:371\$900	3%	326\$200
Idem em bruto aguano (114,141) m ³	"	"	"	Tóros	118		10:273\$140	5%	513\$700
Idem beneficiada saboarana (1,0) m ³	"	"	"	Amarrados	2	240	180\$000	3%	59\$400
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	10.540	229.564	213:462\$000	7%	14:942\$800
Castanha e/casca (600) Hects.	"	Vancouver	"	A granel		30.000	60:000\$000	8%	4:80\$900
Idem descascada (55) Hects.	"	"	"	Caixas	110	4.180	12:604\$200	—	Livre
Obras de borracha	"	Leixões	"	"	2	236	784\$000	3%	23\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	559	10.160	10:160\$000	7%	711\$200
Borracha fina	"	Funchal	"	Caixas	1	8	15\$250	3%	\$500
Semnabi de caucho	"	"	"	"	1				
Aparas de couro	"	Havre	"	Fardos	15	3.600	1:785\$900	7%	125\$000
Borracha fina	"	"	"	Caixas	291	61.050	180:159\$500	3%	5:405\$200
Balata inferior	"	"	"	"	950	195.515	533:334\$500	8%	42:705\$400
Cacáu	"	"	"	Sacos	213	16.483	20:733\$000	2%	414\$700
Couros de caítitú	"	"	"	Fardos	5	330	7:040\$000	7%	493\$900
Idem de onça	"	"	"	"	2	151	2:175\$000	7%	152\$300
Essencia de pau-rosa	"	"	"	Tambores	24	4.957	133:630\$200	8%	10:690\$500
Piçaba em resna	"	"	"	Pacotes	319	5.250	5:250\$000	7%	367\$500
Peixes vivos	"	"	"	Latias	34	1.390	2:500\$000	6%	150\$000
Timbó em pó	"	"	"	Caixas	200	12.000	50:000\$000	—	Livre
Essencia de pau-rosa	"	Marselha	"	Tambores	6	1.241	33:385\$200	8%	2:670\$900
Cacáu	"	Bordeaux	"	Sacas	58	5.278	5:220\$000	2%	104\$400
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	1.329	289.060	819:875\$500	3%	24:597\$000
Idem idem crepe	"	"	"	"	60	7.800	19:200\$000	3%	576\$000
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	89	6.319	27:162\$500	3%	695\$100
Balata superior	"	"	"	Caixas	6	1.320	7:663\$000	8%	613\$500

ESPECIFICAÇÃO

Origem	DESTINO E VIA DE ENFERMEZA		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS		Taxa	Valor	Imposto
	Unidade	Política	Via	Especie	Numero	Bruto			

R.	Liverpool	F.V.	Caixas	30	6.600	5.400	8%	37.800\$000	3.024\$000
"	"	"	"	122	26.448	21.718	8%	139.046\$000	11.123\$700
"	"	"	"	1.118	218.209	177.359	8%	621.870\$750	49.750\$400
"	"	"	"			5.814.100	8%	10.812.152\$100	864.973\$000
"	"	"	A granel	4.804		52.158	6%	165.780\$800	9.947\$000
"	"	"	Unidades	1.005		14.961	6%	27.622\$600	1.657\$400
"	"	"	Amarrados	738		8.573	6%	18.732\$200	1.124\$000
"	"	"	Unidades	629		5.122	6%	12.634\$700	758\$100
"	"	"	Chifres de gado	225	8.858	8.660	2%	1.835\$000	36\$700
"	"	"	Sacos	5	770	760	2%	684\$000	13\$700
"	"	"	Fardos	1		30	—	1.000\$000	Livre
"	"	"	Sacos	1	140	100	4%	40\$000	1\$600
"	"	"	Caixas						
"	"	"	Peças	736		20.895	3%	4.787\$460	143\$700
"	"	"	Pedaços	3.022		60.420	3%	12.462\$840	374\$000
"	"	"	Amarrados	160		9.800	3%	1.323\$000	39\$700
"	"	"	Pranchas	2.111		42.845	3%	8.236\$836	247\$200
"	"	"	Pedaços	8.804		119.252	—	32.115\$840	Livre
"	"	"	Sacos	120	10.560	10.440	2%	522\$000	10\$500
"	"	"	Pacotes	67		1.054	7%	1.054\$000	73\$800
"	"	"	Caixas	155	32.550	26.350	3%	96.704\$500	2.901\$200
"	Londres	"	Caixas	57	11.760	9.560	8%	65.966\$000	5.279\$000
"	"	"	"	630	130.154	104.704	8%	370.875\$750	29.670\$700
"	"	"	Unidades	2.900		75.809	6%	98.009\$600	5.881\$300
"	"	"	Encapados	1	9	8	7%	263\$440	18\$500
"	"	"	Fardos	5	483	478	7%	7.170\$000	501\$900
"	"	"	"	17	890	873	7%	52.521\$100	3.676\$700
"	"	"	Caixas	10	700	600	4%	5.760\$000	230\$400
"	"	"	Tonéis	6	1.236	1.086	8%	33.232\$750	2.658\$700
"	"	"	Peças	620		11.757	3%	2.760\$660	82\$900
"	"	"	"						
"	"	"	Idem de animal selvagem (Amostras)						
"	"	"	Idem de onça						
"	"	"	Idem de maracajá						
"	"	"	Cumarú						
"	"	"	Essencia de pau-rosa						
"	"	"	Madeira beneficiada aguano (15,m3337)						

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Esporte	Quantidade	Numero	Bruto			
Idem idem idem (43,268) m ³ ..	R.	Londres	F.V.	Taboas	2.150		32.016	7.788\$240	3%	233\$700
Idem idem idem (272,639) m ³	"	"	"	Pedaços	12.762		217.075	49.075\$020	3%	1.472\$500
Idem idem idem (560,553) m ³	"	"	"	"	22.926		452.567	107.226\$600	—	—
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	30	1.290	1.020	5.100\$000	6%	306\$000
Unhas de gado	"	"	"	Sacos	289	8.200	7.920	792\$000	2%	15\$900
Couro de veado	"	"	"	Fardos	7	567	560	3.248\$000	7%	227\$400
Idem de capivara	"	"	"	"	296	25.823	24.740	159.972\$000	7%	11.198\$100
Apaias de couro	"	"	"	"	10	2.020	2.000	1.000\$000	7%	70\$000
Borracha fina	"	"	"	Caixas	9	1.800	1.440	4.824\$000	3%	144\$800
Animais secos	"	"	"	"	3	26	14	2.000\$000	—	—
Borracha fina	"	"	"	"	14.799	129.970	2.540.980	9.301.087\$500	3%	279.035\$100
Idem idem crepe	"	"	"	Fardos	1.078	75.382	74.120	254.311\$000	3%	7.029\$500
Balata inferior	"	"	"	Caixas	2.123	441.670	356.621	1.224.068\$000	8%	97.926\$800
Cacáu	"	"	"	Sacos	233	21.203	20.970	18.880\$000	2%	377\$600
Castanha c/casca (34.743)	"	"	"	"			1.737.150	4.014.621\$800	8%	321.170\$100
Hects.	"	"	"	A granel	28	1.991	1.963	41.323\$100	7%	2.892\$700
Couros de caítitús	"	"	"	Fardos	10	1.054	1.044	13.780\$800	7%	964\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	9	1.860	1.635	50.031\$000	8%	4.002\$600
Essencia de nau-rosa	"	"	"	Tonéis	41	8.423	7.412	226.684\$800	8%	18.135\$200
Idem idem	"	"	"	Tambores	315	24.027	19.415	80.740\$000	5%	4.037\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	1	15	10	\$	—	Isento
Latex (Amostras)	"	"	"	Engradados			53.528	10.458\$000	3%	313\$900
Madeira beneficiada aguano (66,m3900)	"	"	"	Taboas	1.984		600	48\$000	3%	Isento
Idem idem idem (1,0) m ³	"	"	"	Amarrados	8					
Idem andiroba em bruto (569,m3630)	"	"	"	Tóros	609		466.260	45.616\$800	5%	2.280\$900
Idem assacú em bruto	"	"	"	"	19		25.750	2.575\$000	5%	128\$800
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	83	3.560	2.932	12.788\$000	6%	767\$400
Piçaaba em rama	"	"	"	Pacotes	5.956		101.600	101.600\$000	7%	7.112\$000
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	60	6.300	6.000	10.200\$000	3%	306\$000
Idem idem	"	"	"	Fardos	140	14.220	14.000	23.100\$000	3%	693\$000
Idem em rama	"	"	"	Caixas	188	30.170	22.560	37.590\$000	3%	1.197\$000
Idem de caucho	"	"	"	"	21	4.200	3.360	6.216\$000	8%	497\$300

DESTINO E URA DO EXPORTADO

ORIGEM

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE POLITICA	URA	ESPECIE	NUMERO	E: 10	QUANTO	Valor	Taxa	Imposto
---------------	------------------	-----	---------	--------	-------	--------	-------	------	---------

Castanha e/casca (5,273) Hects	Bremen	F.V.	A granel	1	56	262,650	648,036\$100	8%	51:917\$400
Couro de ariranha	"	"	Fardos	10	727	54	3:821\$000	7%	232\$500
Idem de caítitú	Antuérpia	"	"	80	16,800	13,600	16:190\$300	7%	1:138\$400
Pouracha fina	"	"	Caixas	184	37,445	30,039	46:920\$000	3%	1:407\$600
Balata inferior	"	"	"	157	9,499	9,420	100:890\$500	8%	8:071\$400
Cacáu	"	"	Sacas	568	38,075	10,420	13:188\$000	2%	268\$800
Piçaba em rama	Dunquerque	"	Pacotes	159	5,675	26,675	10:420\$000	7%	729\$400
Balata inferior	Amsterdan	"	Caixas	29	4,209	5,500	90:336\$000	8%	7:227\$000
Aparas de couro	"	"	Fardos	20	4,209	3,400	2:753\$000	7%	192\$700
Pouracha fina	"	"	Caixas	4	318	3,10	11:050\$000	3%	331\$500
Couro de ariranha	"	"	Fardos	31	1,771	1,729	28:919\$800	7%	2:024\$400
Idem de caítitú	"	"	"	1	28	27	36:455\$300	7%	2:551\$900
Idem de cobra (27) m	"	"	"	1	4	4	54\$000	7%	8\$800
Idem de camajão	"	"	"	1	95	95	20\$400	7%	1\$500
Idem de onça	"	"	"	1	2,016	1,988	1:425\$000	7%	99\$800
Idem de queixada	"	"	"	21	619	544	25:319\$800	7%	1:772\$400
Essencia de pau-rosa	"	"	Tonéis	3	322	232	16:616\$400	8%	1:331\$800
Objetos indigenas	"	"	Caixas	6	115	100	2:000\$000	—	Livre
Timbó	Rotterdam	"	"	1	12	10	50\$000	2%	1\$000
Pouracha fina	"	"	"	1	12	10	33\$500	3%	1\$100
Balata inferior	"	"	"	65	13,490	10,890	37:092\$000	8%	2:967\$400
Castanha e/casca (975) Hects.	"	"	A granel	8	48,750	48,750	104:325\$000	8%	8:346\$000
Couro de ariranha	"	"	Fardo	1	8	8	492\$000	7%	34\$500
Idem de caítitú	"	"	"	1	15	15	321\$000	7%	22\$500
Idem de lontra	"	"	"	1	14	14	263\$200	7%	18\$400
Idem de maracajá	"	"	"	1	8	8	406\$900	7%	28\$500
Idem de onça	"	"	"	1	85	85	952\$000	7%	66\$600
Idem de queixada	"	"	"	1	24	24	249\$600	7%	17\$500
Idem de veado	"	"	"	1	20	20	170\$000	7%	11\$900
Essencia de pau-rosa	"	"	Tambores	2	411	361	11:046\$600	8%	883\$800
Madeira em bruto aguano (22, m3386)	"	"	Tóros	12	95,525	12,310	1:086\$740	—	Isento
Balata inferior	Oslo	"	Caixas	467	95,525	76,927	258:089\$500	8%	20:647\$600

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM		UNIDADES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Origem	Unidade	Numero	Bruto	Líquido			
Borracha fina	R.	Valberg	F.V.	Caixas	10	2.100	5:865\$000	3%	176\$000
Balata inferior	"	Gottemburgo	"	"	58	12.180	32:878\$000	8%	2:630\$300
Cacau	"	Stocholme	"	Sacas	170	15.470	20:655\$000	2%	413\$100
Orquidéas	"	"	"	Engradados	1		69\$000	4%	2\$800
Guaraná em xarope (amostra)	"	Copenhague	"	"	2		\$	—	Livre
Idem em rama	"	Polonia	"	"	98	6.064	23:346\$800	5%	1:167\$400
Castanha descascada (75,900)	"	"	"	"					
Hects	"	Australia	"	"	145	5.170	14:316\$800	—	Livre
Timbó em raiz	"	"	"	Fardos	200	10.200	5:000\$000	2%	100\$000
Castanha descasca (92,30)	"	"	"	"					
Hects	"	Durban	"	Caixas	168	5.384	19:468\$200	—	Livre
Idem idem (68) Hects.	"	Melbourne	"	"	136	5.168	16:454\$700	—	"
Madeira beneficiada cedro	"	"	"	"					
(14,160)m ³	"	Japão	"	Pranchas	189		1:529\$326	3%	45\$900
Couro seco esp. de gado	"	Yokohama	"	Unidades	220		6:084\$000	6%	365\$100
Madeira em bruto macacaúba	"	"	"	"					
(44,m ³ 600)	"	"	"	Tóros	83		4:014\$031	5%	200\$800
Castanha descascada (117)	"	"	"	"					
Hects	"	Cap-Town	"	Caixas	195 ^m	6.610	17:662\$500	—	Livre
Cascas medicinais	"	Ilha de Chypre	"	Pacotes	2		500\$000	—	"
Guaraná em rama	"	Gdynia	"	Caixas	260	19.559	62:320\$000	5%	3:116\$000
							67.796:294\$745		3.985:320\$200

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Paes Barreto
3.ª Escriturario
Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior no ano de 1938

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMES

PREÇO EM QUILÓGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Açúcar	R.	Territorio do Acre	F.V.	"	Sacas	19	—	1.000	614\$500	4%	24\$600
Açúcar escuro	"	"	"	"	Panheiros	13	—	410	250\$000	4%	10\$000
Açúcar preto	"	"	"	"	Sacos	5	—	330	200\$000	4%	8\$000
Arroz	"	"	"	"	"	5	—	256	310\$000	4%	12\$400
Aguardente	"	"	"	"	Frasqueiras	144	4.320	3.456	5.530\$000	4%	221\$200
Borracha fina	"	"	"	"	Pêlas	162	—	4.772	18.663\$100	4%	559\$900
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	Caixas	265	17.210	13.059	15.200\$000	3%	—
Bebidas diversas	"	"	"	"	"	83	5.373	4.440	6.568\$000	—	—
Courros de caítetú	"	"	"	"	Amarrados	12	—	115	2.123\$000	7%	148\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	"	12	—	221	2.388\$800	7%	167\$300
Idem de veado	"	"	"	"	"	11	—	158,5	1.466\$700	7%	102\$700
Cipó	"	"	"	"	"	1	—	60	60\$000	4%	2\$490
Carne salgada	"	"	"	"	Lata	1	—	30	60\$000	4%	2\$490
Idem, idem	"	"	"	"	Fardos	7	—	341	685\$000	4%	27\$400
Castanha a granel	"	"	"	"	Hectolitros	314	—	15.720	25.033\$400	8%	1.998\$700
Farinha seca	"	"	"	"	Sacas	306	—	17.470	5.222\$000	4%	208\$900
Idem dagua	"	"	"	"	Panheiros	382	—	10.120	3.590\$000	4%	143\$600
Felção	"	"	"	"	Sacos	117	—	6.725	3.740\$000	4%	149\$600
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados	159	—	4.094,5	17.637\$000	—	669\$800
Gado suino	"	"	"	"	Cabeças	286	—	36.100	19.110\$000	—	552\$900
Gado vacum	"	"	"	"	"	160	—	64.000	31.300\$000	—	960\$990
Idem cavalari	"	"	"	"	"	18	—	7.200	3.600\$000	—	108\$600
Idem caprino	"	"	"	"	"	1	—	100	25\$000	—	2\$000
Guaraná efervescente	"	"	"	"	Caixas	195	12.955	10.320	10.140\$000	—	—
Laranjas	"	"	"	"	Unidade	4.000	—	900	80\$000	4%	32\$266
Idem	"	"	"	"	Caixas	9	—	400	40\$000	4%	1\$600
Madeira beneficiada cedro (1.496m3)	"	"	"	"	Taboas	72	—	720	270\$000	3%	8\$100

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO **UNIDADES** **PESO EM QUILOGRAMOS**

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto			
Mad. benef. cedro (3,850m3)	R.	Territorio do	Acre	F.V.	Taboas	36	—	140\$000	—	Libre
Idem, idem, andba. (0,350m3)	"	"	"	"	"	36	—	106\$600	3%	3\$200
Milho	"	"	"	"	Sacos	17	—	285\$000	4%	11\$500
Mixira	"	"	"	"	Latas	12	—	352\$500	6%	21\$200
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixa	1	40	124\$500	3%	3\$800
Pirarucú seco	"	"	"	"	Pacotes	4.895	—	207:055\$100	6%	12:423\$700
Paixes diversos	"	"	"	"	"	280	—	4:238\$000	6%	254\$900
Idem salmoura	"	"	"	"	Latas	46	925	1:357\$900	6%	81\$600
Qu.ijo	"	"	"	"	Caixa	1	61	100\$000	4%	4\$000
Idem	"	"	"	"	"	3	160	640\$000	—	Isento
Sabão	"	"	"	"	"	192	914	1:532\$000	—	Libre
Idem	"	"	"	"	Amarrados	35	1.800	1:820\$000	—	Libre
Sernambi em rama	"	"	"	"	Caixas	2	246	440\$000	3%	13\$200
Idem, idem	"	"	"	"	Sacas	13	—	1:006\$600	3%	30\$200
Tambaqui seco	"	"	"	"	Pacotes	4	—	50\$000	6%	3\$000
Tracajá	"	"	"	"	Unidade	19	50	122\$500	4%	4\$900
Xarque	"	"	"	"	Fardos	46	—	4:600\$000	4%	184\$000
Aguardente	"	Estado do	Pará	"	Frasqueiras	9	270	342\$000	4%	13\$700
Algodão em rama	"	"	"	"	Fardos	3	—	289\$000	4%	11\$600
Artefato de borracha	"	"	"	"	Caixa	1	101	322\$500	3%	9\$700
Bebidas diversas	"	"	"	"	"	114	—	7:750\$000	—	Libre
Borracha fina	"	"	"	"	"	204	40.621	113:094\$300	3%	3:393\$100
Idem, idem	"	"	"	"	Pélas	1.585	—	61:517\$200	3%	1:845\$800
Idem, idem	"	"	"	"	Blócos	15.694	—	15.560	8%	149:448\$500
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	280	18.368	1.868:101\$100	8%	4:816\$200
Idem rosada	"	"	"	"	Blócos	17	—	60:201\$500	8%	4:816\$200
Idem ucuquirana	"	"	"	"	"	196	—	503\$700	8%	408\$300
Babaçu em caroços	"	"	"	"	Sacas	12	—	21:713\$700	8%	1:737\$100
Idem em amendoas	"	"	"	"	"	92	—	47\$500	4%	17\$900
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	Caixas	63	5.338	3:051\$900	4%	122\$100
Id m gazozas (18 duz.)	"	"	"	"	"	12	—	4:075\$000	—	Libre
Couros de arirauha	"	"	"	"	"	1	12	480\$000	—	Libre
								252\$800	7%	17\$700

Origem

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

VOLUMES

PARA EM QUILÓGRAMAS

Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
R.	Courcos de ariranha	Estado	do Pará	F.V.	Fardos	36	1.786	1.755,5	152:185\$000	7%	10:653\$609
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	17	326	311	24:468\$700	7%	1:712\$900
"	Idem de caietu	"	"	"	" Fardos	120	4.453	4.332,3	88:680\$350	7%	6:208\$100
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	38	1.540	1.518	35:506\$300	7%	2:485\$600
"	Idem, idem	"	"	"	Unidade	106	—	78	1:558\$500	7%	1:098\$100
"	Idem de capivara	"	"	"	" Amarrados	63	—	2.217	12:540\$400	7%	878\$000
"	Idem, idem	"	"	"	" Fardos	154	—	5.753	37:540\$400	7%	2:628\$700
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	9	—	68	1:619\$500	7%	113\$400
"	Idem de cobra (810, m10)	"	"	"	" Fardos	10	—	121	1:950\$400	7%	136\$600
"	Idem de idem (974,2 mts.)	"	"	"	" Caixas	2	120	27	324\$000	7%	228\$700
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	7	—	7	71\$000	7%	5\$100
"	Idem de jacuruxi	"	"	"	" Fardos	8	—	8	80\$700	7%	5\$700
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	7	—	17	1:311\$900	7%	91\$900
"	Idem de lontra	"	"	"	" Fardos	12	—	97,5	7:601\$250	7%	532\$300
"	Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	8.097	—	213.523	343:523\$550	6%	20:612\$500
"	Idem verde de gado	"	"	"	"	717	—	17.978	31:337\$000	6%	1:880\$500
"	Idem seco de gado	"	"	"	Unidade	264	—	3.177	8:895\$600	6%	533\$800
"	Idem, idem, idem	"	"	"	"	2.596	—	65.724	105:823\$400	6%	6:349\$500
"	Idem verde de gado	"	"	"	"	662	—	5.986	17:958\$000	6%	1:077\$500
"	Idem espichados de gado	"	"	"	" Amarrados	74	—	700	2:380\$000	6%	142\$800
"	Idem, idem, idem	"	"	"	"	1	—	28	28\$000	7%	2\$000
"	Idem de peixe boi	"	"	"	"	13	—	106,5	7:167\$100	7%	501\$300
"	Idem de maracajá	"	"	"	" Fardos	27	—	492,5	29:976\$850	7%	2:098\$700
"	Idem, idem	"	"	"	Unidade	14	—	6	375\$700	7%	26\$300
"	Idem, idem	"	"	"	" Fardos	21	—	334,5	4:991\$600	7%	349\$500
"	Idem de onça	"	"	"	" Amarrados	8	—	37,5	668\$700	7%	46\$800
"	Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	8	1,5	22\$800	7%	1\$600
"	Idem, idem	"	"	"	Unidade	1	—	3	45\$700	7%	3\$200
"	Idem, idem	"	"	"	" Fardos	131	—	2.022	24:318\$100	7%	1:702\$500
"	Idem de quelxada	"	"	"	" Amarrados	11	—	269,5	3:232\$400	7%	226\$400
"	Idem, idem	"	"	"	Unidade	15	—	19	221\$000	7%	15\$500
"	Idem, idem	"	"	"	" Fardos	80	—	4.707,5	52:931\$500	7%	3:705\$600
"	Idem de veado	"	"	"	"	—	—	—	—	—	—

Origem

DISTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Couro de veado roxo	R.	Estado do Pará	F.V.	Amarrados	3	—	13	50\$800	3\$600	7%	3\$600
Idem, idem	"	"	"	"	30	—	1.234	13:821\$800	967\$800	7%	967\$800
Idem, idem	"	"	"	Unidade	90	—	153,5	1:290\$000	90\$300	7%	90\$300
Idem, idem, roxo	"	"	"	Fardo	1	—	115	460\$000	32\$200	7%	32\$200
Idem de giboia	"	"	"	Amarrado	1	—	1	2\$000	\$200	7%	\$200
Idem de jacaré	"	"	"	"	238	—	1.000	2:000\$000	140\$000	7%	140\$000
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	1	—	20	240\$000	Isemto	—	
Cumarú	"	"	"	Caixas	2.236	—	159.195	1.294:455\$000	51:778\$000	4%	51:778\$000
Idem	"	"	"	Sacos	60	—	3.568	38:212\$500	1:528\$500	4%	1:528\$500
Idem	"	"	"	"	5.770	—	405.588	459:299\$900	9:006\$700	2%	9:006\$700
Cacá	"	"	"	Fardos	2	—	96	86\$400	3\$500	4%	3\$500
Cabelos de animal	"	"	"	"	—	—	447.045	864:752\$500	69:180\$700	8%	69:180\$700
Castanha (8.939 hecets.)	"	"	"	A granel	—	21.594	447.045	61:640\$000	Livre	—	
Idem descascada (327 hecets.)	"	"	"	Caixas	593	—	16.350	29:463\$700	1:473\$300	5%	1:473\$300
Idem com casca	"	"	"	Sacos	338	—	18.600	3:424\$300	137\$100	4%	137\$100
Caroços de babassú	"	"	"	"	85	—	4.228	3:825\$000	153\$000	4%	153\$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	188	—	5.462	960\$000	Livre	—	
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	7	550	495	1:630\$000	65\$200	4%	65\$200
Caroços de tuccuman	"	"	"	Sacos	109	—	2.228	3:840\$000	153\$600	4%	153\$600
Cachaca	"	"	"	Frasqueiras	100	3.000	2.400	2:340\$000	Livre	—	
Frasqueiras vazias	"	"	"	Unidade	117	—	590	48:785\$000	1:958\$800	4%	1:958\$800
Fibras de juta	"	"	"	Fardos	833	—	50.931	26:220\$000	1:311\$000	5%	1:311\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	109	8.122	6.555	950\$000	Livre	—	
Idem efervescentes	"	"	"	"	12	780	564	1:800\$000	54\$000	—	
Çado vacum	"	"	"	Cabaças	9	3.600	3.600	200\$000	8\$000	4%	8\$000
Jutaica	"	"	"	Caixa	1	235	200	7:800\$000	312\$000	4%	312\$000
Jarina	"	"	"	A granel	—	—	12.000	3:240\$000	Livre	—	
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	40	1.180	820	360\$000	56\$200	—	
Madeira beneficiada cedro (1,5m3)	"	"	"	Pedaços	32	—	1.846	1:872\$000	56\$200	3%	56\$200
Idem, idem, idem (13m3)	"	"	"	Pranchas	164	—	9.750	1:562\$400	47\$000	3%	47\$000
Idem, idem, idem (10,850m3)	"	"	"	Taboas	196	—	8.022	240\$000	12\$000	5%	12\$000
Idem em bruto saboarana (1,200m3)	"	"	"	Tóros	4	—	1.484				

ESPECIFICAÇÃO
Origem

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

UNIDADES

PESO EM QUILÓGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem beneficiada macacatúba	R.	Estado do Pará	P.V.	Pranchas	175	—	17.000	1.836\$000	3%	55\$100	
(17m3)	"	"	"	Sacos	4	—	197	40\$000	4%	1\$600	
Mamona	"	"	"	Blócos	16	—	244	219\$900	8%	17\$600	
Massaranduba	"	"	"	Caixas	60	—	900	200\$000	—	—	
Mudas de castanheira	"	"	"	Engradados	27	1.070	620	1.950\$000	4%	78\$000	
Orquídeas	"	"	"	Latas	211	3.517	3.299	15.397\$100	6%	924\$000	
Óleo de copaíba	"	"	"	Tambor	1	211	185	888\$300	6%	53\$300	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	89	6.901	3.192	15.441\$600	6%	926\$000	
Idem, idem	"	"	"	Tambores	5	886	768	691\$200	6%	41\$500	
Idem, idem, jacaré	"	"	"	Latas	15	310	290	261\$000	6%	15\$700	
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	15	975	705	900\$000	—	—	
Outras bebidas efervescentes	"	"	"	"	4	398	309	1.040\$100	3%	31\$300	
Obras de borracha	"	"	"	"	15	552	460	1.260\$000	—	—	
Plantas medicinais	"	"	"	Pacotes	42.912	—	1.298.908	1.866.544\$000	6%	111.995\$600	
Pirarucú sêco	"	"	"	Caixas	557	50.642	44.461	93.594\$200	6%	5.616\$300	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	887	—	31.287	29.342\$500	6%	1.760\$900	
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	24	2.960	2.260	3.290\$000	6%	203\$400	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	29	—	870	425\$000	6%	26\$100	
Idem liso	"	"	"	Latas	157	4.190	1.228	10.470\$000	—	—	
Idem vivos	"	"	"	Pacotes	1.845	—	37.500	34.350\$000	7%	2.404\$900	
Piçaba em rama	"	"	"	Fardos	27	—	500	500\$000	7%	35\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	283	240	960\$000	4%	38\$400	
Puxuri	"	"	"	"	10	722	542	970\$000	—	—	
Quina tônica	"	"	"	"	11	1.011	868	1.929\$400	3%	58\$000	
Sernambi rama	"	"	"	Sacos	49	—	2.054	4.301\$500	3%	129\$100	
Idem, idem	"	"	"	"	4	—	156	313\$300	3%	9\$400	
Idem, idem	"	"	"	Pélas	13	—	30	53\$000	3%	1\$600	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	4	351	289	573\$000	3%	17\$300	
Sumatãna	"	"	"	Sacos	129	—	1.505	1.639\$100	4%	65\$700	
Tamarugas	"	"	"	Unidade	233	—	7.020	8.740\$000	4%	349\$600	
Timbó em raiz	"	"	"	Fardos	575	—	23.016	14.125\$000	2%	282\$500	

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO VOLUMES

Origem

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Visceras salgadas	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	13	—	1.042	2:084\$000	—	—	—
Xarque	"	"	"	"	25	—	1.195	2:390\$000	4%	95\$600	
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	35	1.482	1.151	1:120\$000	—	—	—
Babidas gazozas (120 duz.)	"	Estado do Maranhão	"	"	20	1.300	940	1:200\$000	—	—	—
Chá amazonas	"	"	"	"	1	90	40	60\$000	—	—	—
Cipó	"	"	"	Amarrados	10	—	500	350\$000	4%	14\$000	
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	20	750	565	850\$000	—	—	—
Loção Matari	"	"	"	"	9	591	460	2:940\$000	—	—	—
Leite de colonia	"	"	"	"	122	2.939	2.272	7:290\$000	—	—	—
Piraruti seco	"	"	"	Pacotes	30	—	900	1:230\$000	6%	73\$800	
Piçaba em corda	"	"	"	"	60	—	2.520	2:016\$000	—	—	—
Idem, idem	"	"	"	"	40	—	1.410	2:500\$000	—	—	—
Idem em rama	"	"	"	Rolos	24	—	500	500\$000	7%	35\$000	
Quinol Calmont	"	"	"	Pacotes	1	42	30	420\$000	—	—	—
Salsa em rama	"	"	"	Caixa	2	—	100	264\$000	2%	5\$800	
Bebidas efervescentes	"	"	"	Fardos	15	971	715	800\$000	—	—	—
Cipó	"	Estado do Ceará	"	Caixas	114	—	5.700	3:990\$000	4%	159\$600	
Castanha descascada	"	"	"	Amarrados	6	242	187	560\$000	—	—	—
Chá amazonas	"	"	"	Caixas	3	270	120	180\$000	—	—	—
Farinha de banana	"	"	"	"	7	157	101	50\$500	—	—	—
Felção	"	"	"	"	30	—	1.800	990\$000	4%	39\$600	
Guaraná efervescente	"	"	"	Sacos	67	4.755	3.789	4:020\$000	—	—	—
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	111	4.455	3.056	11:988\$000	—	—	—
Loção Matari	"	"	"	"	4	265	170	1:470\$000	—	—	—
Madeira beneficiada cedro (67, m3934)	"	"	"	Taboas	4.584	—	63.412	10:867\$560	—	—	—
Idem, idem, idem (5m3)	"	"	"	Amarrados	15	—	3.700	720\$000	3%	21\$600	
Idem, idem, idem (21,718m3)	"	"	"	"	775	—	16.070	3:909\$240	—	—	—
Idem, idem, idem (63,570m3)	"	"	"	Paçocas	1.563	—	47.751	8:160\$280	—	—	—
Idem, idem, idem (600,543m3)	"	"	"	Taboas	39.976	—	420.700	87:261\$380	—	—	2:618\$000
Idem, idem, idem (18,880m3)	"	"	"	Pranchas	245	—	16.997	2:040\$800	3%	61\$300	

DESTINOS E VIA DE EXPORTAÇÃO VOLUMES

ESPECIFICAÇÃO

Origem	Unidade		Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
	Estado do Ceará	F.V.									
Madeira beneficiada louro (55,833m³)	R.	Estado do Ceará	F.V.	Taboas	2.800	—	44.666	5:359\$968	—	—	Livre
Idem, idem, idem, mamuf (17,110m²)	"	"	"	"	770	—	12.900	1:231\$920	—	—	"
Idem, idem, idem, rosa (1,664m³)	"	"	"	"	110	—	1.331	119\$808	—	—	"
Idem, idem, idem (55,430m³)	"	"	"	"	3.932	—	30.513	5:775\$220	3%	—	Livre
Idem, idem andba. (10,908m³)	"	"	"	"	625	—	8.758	1:18\$884	—	—	Livre
Idem, idem, idem (14,890m³)	"	"	"	"	890	—	11.166	1:619\$000	3%	—	Livre
Idem, idem, idem (7,232m³)	"	"	"	Pranchas	520	—	5.424	780\$000	3%	—	Livre
Madeira beneficiada macacant- ba (8,000m³)	"	"	"	"	83	—	400	900\$000	—	—	Livre
Idem, idem, idem (17,m³) . . .	"	"	"	"	191	—	13.600	1:836\$000	3%	—	Livre
Idem, idem, agnarno (20,0m³)	"	"	"	"	331	—	14.844	2:880\$000	3%	—	Livre
Idem, idem, sering. (5,670m³)	"	"	"	"	36	—	3.240	272\$160	3%	—	Livre
Movéis mostruários A. Comer- cial	"	"	"	"	1	—	15	150\$000	—	—	Livre
Olho de copaiaba	"	"	"	"	4	174	142	520\$000	4%	—	Livre
Obras de borracha	"	"	"	"	1	53	43	128\$000	3%	—	Livre
Pirarucu seco	"	"	"	"	9.749	—	289.690	362:040\$000	6%	—	Livre
Peixes diversos	"	"	"	"	34	1.054	1.020	1:020\$000	6%	—	Livre
Idem, idem	"	"	"	"	21	850	840	420\$000	6%	—	Livre
Idem, idem	"	"	"	"	3	787	675	338\$300	6%	—	Livre
Idem seco dourado	"	"	"	"	84	2.604	2.520	2:520\$000	6%	—	Livre
Idem, secos	"	"	"	"	43	—	1.275	638\$300	6%	—	Livre
Piçanha em rama	"	"	"	"	100	—	1.000	1:000\$000	7%	—	Livre
Queijos	"	"	"	"	4	320	300	1:200\$000	4%	—	Livre
Sernambi crépe	"	"	"	"	8	528	400	660\$000	3%	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	"	4	—	158	400\$300	2%	—	Livre
Chá Amazonas	"	"	"	"	1	90	40	60\$000	—	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	"	136	10.191	7.621	7:460\$000	—	—	Livre
Leite de colônia	"	"	"	"	28	1.244	981	3:024\$000.	—	—	Livre

DESTINO E USO DE EXPORTAÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Origem Unidade Política Via Espécie Número Balaço Líquido

Origem	Unidade Política	Via	Espécie	Número	Balaço	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Macacheira	R. Est. do R. G. do Norte	F.V.	Caixas	4	49	30	18\$800	—	—
Paraíba em rama	"	"	Pacotes	241	—	4.500	3:800\$000	7%	Livre 266\$000
Pirarucu seco	"	"	"	664	—	19.400	24:063\$000	6%	1:443\$800
Peixes diversos	"	"	"	265	8.883	8.280	7:620\$000	6%	457\$200
Xarope de guaraná	"	"	Caixa	1	36	28	40\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	Estado da Paraíba	"	"	10	700	518	540\$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"	"	10	701	518	1:200\$000	—	"
Leite de colônia	"	"	"	70	1.906	1.384	4:860\$000	—	"
Madira beneficiada cedro (13,160m³)	"	"	Atados	144	—	9.738	1:895\$040	—	"
Idem, idem, idem (44,500m³)	"	"	Pranchas	553	—	30.234	6:408\$000	3%	192\$300
Paraíba em rama	"	"	Pacotes	138	—	3.000	2:825\$000	7%	197\$800
Cipó	Est. de Pernambuco	"	Amarrados	105	—	5.250	5:110\$000	4%	204\$400
Chá Amazonas	"	"	Caixas	3	270	120	180\$000	—	Livre
Couro de canalsão	"	"	"	3	62	35	178\$500	7%	12\$500
Idem verdes de gado	"	"	Fardos	18	1.036	1.000	1:300\$000	6%	78\$000
Idem de peixe boi	"	"	"	10	1.010	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Cecáu	"	"	Sacos	73	—	6.570	6:570\$000	2%	131\$400
Essência de pau rosa	"	"	Tambor	1	207	182	5:569\$200	8%	445\$600
Guaraná em rama	"	"	Caixas	3	590	480	1:920\$000	5%	96\$000
Loção Matarí	"	"	"	11	909	717	4:815\$000	—	Livre
Madeira beneficiada louro rosa (26,272m³)	"	"	Pranchas	296	—	21.014	1:891\$584	—	"
Idem, idem, idem (17,464m³)	"	"	"	187	—	14.971	1:676\$544	—	"
Idem, idem, cedro (10,510m³)	"	"	Atados	170	—	7.777	1:891\$800	—	"
Idem, idem, idem (44,160m³)	"	"	Pedagos	547	—	32.675	5:653\$440	3%	169\$700
Idem, idem, idem (16,270m³)	"	"	Pranchas	240	—	10.575	2:342\$880	3%	70\$300
Idem, idem, idem (29,170m³)	"	"	Atados	431	—	21.510	3:813\$120	3%	114\$400
Oleo de copaíba	"	"	Caixas	26	1.413	1.175	5:629\$500	6%	338\$200
Obras de borracha	"	"	"	4	360	280	1:025\$000	3%	30\$900
Paraíba em rama	"	"	Pacotes	1.045	—	19.500	17:295\$000	7%	308\$900
Pirarucu seco	"	"	"	518	—	16.800	23:835\$000	6%	1:430\$100

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO
QUANTIDADES
PARA EM QUILÓGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

Origem	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Puxuri	R. Est. de Pernambuco	V. V.	Caixa		1	25	20	80\$000	4%	3\$200
Plantas medicinais	"	"	"	Sacos	5	—	121	181\$500	—	—
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	27	—	1.643	3.446\$000	2%	69\$100
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	13	823	638	1.040\$000	—	—
Bebidas efervescentes	Estado de Alagoas	"	"	"	21	1.202	901	1.482\$000	—	—
Cipó	"	"	"	Amarrados	10	—	500	350\$000	4%	14\$000
Loção matari	"	"	"	Caixas	3	180	150	900\$000	—	—
Oleo de copaíba	"	"	"	"	4	168	136	557\$600	6%	33\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	64	—	1.000	1.000\$000	7%	70\$000
Puxuri	Estado de Sergipe	"	"	Caixas	2	262	225	900\$000	4%	36\$000
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	55	—	1.000	1.000\$000	7%	70\$000
Chá Amazonas	Estado da Bahia	"	"	Caixas	2	180	80	120\$000	—	—
Loção matari	"	"	"	"	1	90	70	450\$000	—	—
Obras de borracha	"	"	"	"	3	338	278	977\$000	3%	29\$400
Oleo de copaíba	"	"	"	"	37	1.573	1.288	5.894\$200	6%	354\$000
Orquídeas (30 pés)	"	"	"	Engradado	1	—	80	90\$000	4%	3\$600
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	2.233	—	66.990	92.223\$000	6%	5.533\$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	270	8.370	8.100	8.970\$000	6%	538\$200
Puxuri	"	"	"	"	1	58	40	160\$000	4%	6\$400
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	5	—	237	714\$000	—	—
Loção matari	Est. do Espirito Santo	"	"	Caixa	1	60	55	300\$000	2%	14\$300
Bebidas efervescentes	Distrito Federal	"	"	"	2	164	126	80\$000	—	—
Borracha fina	"	"	"	"	15	6.150	5.270	45.471\$000	3%	464\$300
Idem, idem, crépe	"	"	"	Fardos	2.677	—	224.690	891.376\$100	3%	26.741\$500
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	795	65.856	63.120	236.900\$000	3%	7.107\$100
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	11	—	695	695\$000	7%	48\$700
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixa	1	165	130	234\$000	6%	14\$100
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	69	4.470	4.459	4.459\$000	7%	312\$200
Idem verdes de boi	"	"	"	Amarrados	2.297	—	114.042	156.758\$750	6%	9.405\$600
Idem de jacaré	"	"	"	Caixa	1	115	83	320\$000	7%	22\$400
Idem de jacaré curtidos	"	"	"	"	1	83	70	876\$000	—	—
Idem de queixada	"	"	"	Fardos	20	—	4.960	23.520\$000	7%	1.646\$400

PESO EM QUILOGRAMAS

VOLUMES

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

Origem

Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
R.	Distrito Federal	F.V.	Amarrados		58	2.968	2.905	2:905\$000	7%	203\$300
"	"	"	Caixas		9	700	615	1:150\$000	—	Livre
"	"	"	Amarrados		40	—	2:000	1:400\$000	4%	56\$000
"	"	"	Caixas		75	2.850	2.125	7:853\$500	—	Livre
"	"	"	"		6	1.892	1.252	3:678\$000	—	"
"	"	"	Sacas		26	789	775	697\$500	4%	27\$900
"	"	"	"		56	5.056	5.000	4:500\$000	2%	90\$000
"	"	"	Amarrados		4	—	200	300\$000	—	Livre
"	"	"	Tambor		1	208	183	5:599\$800	8%	448\$000
"	"	"	Caixas		29	2.385	1.740	6:960\$000	5%	348\$000
"	"	"	"		7	424	336	560\$000	—	Livre
"	"	"	"		23	1.295	1.156	2:312\$000	2%	46\$300
"	"	"	Tambor		1	219	197	394\$000	2%	7\$900
"	"	"	Caixas		2	175	165	900\$000	—	Livre
"	"	"	Pedaços		4.714	—	227.921	110:405\$137	—	"
"	"	"	Taboas		2.076	—	80.800	15:504\$048	—	"
"	"	"	Pecas		4.872	—	137.106	32:905\$620	—	"
"	"	"	"		2.927	—	120.420	23:103\$100	3%	693\$100
"	"	"	Amarrados		4.331	—	246.839	50:460\$300	3%	1:514\$100
"	"	"	Panochas		3.487	—	212.703	41:266\$550	3%	1:238\$100
"	"	"	Taboas		1.210	—	11.142	2:140\$000	3%	64\$200
"	"	"	Panochas		100	—	6.900	660\$960	—	Livre
"	"	"	Caixas		42	4.399	3.586	13:724\$700	3%	412\$000
"	"	"	"		6	252	204	989\$400	6%	59\$400
"	"	"	Tambores		3	717	627	565\$000	6%	33\$900
"	"	"	Caixa		1	20	15	60\$000	4%	2\$400
"	"	"	Engraxados		3	—	210	285\$000	4%	11\$400
"	"	"	Pacotes		6.141	—	99.480	92:980\$000	7%	6:508\$600
"	"	"	"		415	—	9.000	12:000\$000	6%	720\$000
"	"	"	Caixas		5	533	450	1:800\$000	4%	72\$000
"	"	"	Coiro de anta							
"	"	"	Cerveja amazonense							
"	"	"	Óipó							
"	"	"	Castanha descda. (42,5 hecets.)							
"	"	"	Chá Amazonas							
"	"	"	Crina animal							
"	"	"	Cacáu							
"	"	"	Caferana (raizes)							
"	"	"	Essencia de pau rosa							
"	"	"	Guaraná em rama							
"	"	"	Idem em xarope							
"	"	"	Leite seringueira							
"	"	"	Idem, idem							
"	"	"	Loção Matarí (60 duz.)							
"	"	"	Maderia beneficiada cedro (331,m3867)							
"	"	"	Idem, idem, idem (107,667m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem (182,809m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem (160,411m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem (350,234m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem (294,663m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem (14,856m3)							
"	"	"	Idem, idem, idem, louro namuí (9,180m3)							
"	"	"	Obras de borracha							
"	"	"	Óleo de copaíba							
"	"	"	Idem, idem							
"	"	"	Orquídeas (20 pés)							
"	"	"	Idem (95 pés)							
"	"	"	Piçaba em rama							
"	"	"	Pirarucu seco							
"	"	"	Puxuri							

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
R.	Distrito	Federal	F.V.	Fardos	335	—	24.720	58.781\$500	3%	1.763\$600
"	"	"	"	"	30	—	3.000	6.000\$000	—	Isento
"	"	"	"	Caixas	6	840	600	1.020\$000	3%	30\$600
"	"	"	"	Fardos	4	237	234	468\$000	2%	9\$400
"	"	"	"	Caixas	34	2.114	1.648	2.800\$000	—	Livre
"	Rio de Janeiro	"	"	"	1	43	40	80\$000	4%	3\$200
"	"	"	"	"	14	2.940	2.380	7.633\$000	3%	223\$200
"	"	"	"	Fardos	1.933	—	157.700	519.552\$900	3%	15.587\$300
"	"	"	"	Sacos	68	—	6.135	7.753\$500	2%	155\$200
"	"	"	"	"	72	—	2.158	1.942\$200	4%	77\$800
"	"	"	"	Amarrados	126	—	4.837	4.837\$000	7%	338\$700
"	"	"	"	"	437	—	20.733	20.733\$700	7%	1.451\$400
"	"	"	"	"	3.160	—	171.238	246.220\$250	6%	14.773\$300
"	"	"	"	Unidade	1.966	—	65.909	107.059\$000	6%	6.423\$700
"	"	"	"	Encapados	26	—	1.050	1.733\$000	6%	104\$000
"	"	"	"	Amarrados	2	—	38	456\$000	6%	27\$400
"	"	"	"	Caixas	2	175	110	1.320\$000	—	Livre
"	"	"	"	Sacos	186	—	11.170	16.749\$600	5%	837\$500
"	"	"	"	Amarrados	20	—	1.000	700\$000	4%	28\$000
"	"	"	"	Caixas	12	468	372	11.383\$200	8%	910\$800
"	"	"	"	Encapados	7	—	240	87\$600	4%	3\$600
"	"	"	"	Caixa	1	80	65	780\$000	5%	39\$000
"	"	"	"	"	76	5.057	4.579	18.948\$000	5%	947\$400
"	"	"	"	Sacos	242	—	16.200	10.160\$000	4%	406\$400
"	"	"	"	Caixa	1	44	35	70\$000	2%	1\$400
"	"	"	"	"	1.465	—	89.088	21.671\$289	—	Livre
"	"	"	"	Pedaços	100	—	8.007	1.695\$600	—	"
"	"	"	"	Pranchas	5.403	—	324.239	62.637\$054	3%	1.879\$400
"	"	"	"	Taboas	6.437	—	223.451	37.624\$251	3%	1.128\$800
"	"	"	"	Pranchas	100	—	7.244	1.409\$760	3%	42\$300
"	"	"	"	"	354	—	25.598	3.071\$308	—	Livre
"	"	"	"	"	120, m ³ 396	—	—	—	—	—
"	"	"	"	Idem, idem, idem	(9,420m ³)	—	—	—	—	—
"	"	"	"	Idem, idem, idem	(434,685m ³)	—	—	—	—	—
"	"	"	"	Idem, idem, idem	(242,691m ³)	—	—	—	—	—
"	"	"	"	Idem, idem, idem	(9,790m ³)	—	—	—	—	—
"	"	"	"	Idem, idem, louro	(31,498m ³)	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Madeira arapari (429,13m³)	R.	Rio de Janeiro	F.V.	Tóros	3	—	800	57\$160	5%	2\$900
Idem ben. aguano (2,200m³)	"	"	"	Taboas	27	1.760	1.760	396\$600	3%	11\$900
Muirapuma	"	"	"	Fardos	4	—	305	305\$000	—	—
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	36	3.337	2.637	8:937\$950	3%	263\$200
Orquideas	"	"	"	Engradado	1	46	35	66\$000	4%	2\$700
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	105	4.897	4.047	18:589\$400	6%	1:115\$600
Pirarucú seco	"	"	"	"	322	—	9.660	13:653\$000	6%	819\$200
Piagaba em rama	"	"	"	"	6.849	—	131.730	126:119\$500	7%	8:828\$400
Puxuri	"	"	"	"	4	268	200	800\$000	4%	32\$000
Plantas medicinais	"	"	"	Fardos	4	—	200	300\$000	—	—
Quina tonica efervescente	"	"	"	Caixas	2	142	120	120\$000	—	—
Rede de tucum	"	"	"	"	3	100	71	500\$000	—	—
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	4	248	230	480\$000	2%	9\$600
Sernambi rama crêpe	"	"	"	"	131	9.245	9.070	16:626\$000	3%	499\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	"	20	—	2.040	3:850\$000	3%	—
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	10	1.300	1.000	1:850\$000	3%	55\$500
Artelatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	56	5.411	4.186	15:539\$400	3%	466\$300
Borracha fina	"	"	"	"	2.041	255.441	211.170	811:618\$100	3%	24:348\$820
Idem, idem, crêpe	"	"	"	Fardos	3.809	—	274.013	924:968\$700	3%	27:750\$280
Idem, idem	"	"	"	Pélas	1	—	37	112\$850	3%	3\$400
Idem, idem, crêpe	"	"	"	Caixas	354	51.028	41.110	155:433\$500	3%	4:663\$200
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	59	—	5.900	20:810\$000	—	—
Balata inferior	"	"	"	"	5	7.486	500	1:903\$000	8%	152\$300
Castanha descda. (137 hects.)	"	"	"	"	167	—	5.800	15:791\$000	—	—
Idem com casca	"	"	"	Sacos	64	—	3.350	5:372\$000	5%	268\$600
Idem, idem, idem (1/2 rect.)	"	"	"	Grades	3	50	25	25\$100	5%	1\$300
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	442	—	39.959	39:959\$000	7%	2:797\$200
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	360	—	32.540	32:540\$000	7%	2:277\$800
Idem, idem, idem	"	"	"	Unidade	51	—	1.100	1:100\$000	7%	77\$000
Idem, idem, idem (aparap)	"	"	"	Caixas	2	445	325	585\$000	6%	35\$100
Idem, idem, idem, curtidos	"	"	"	"	2	395	394	583\$200	6%	35\$000
Idem de anta	"	"	"	Fardos	37	—	2.419	2:419\$000	7%	169\$400

Origem

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Unidade Politica Via Especie Número Bruto Liquido

Couro de anta	R.	Estado de São Paulo	F.V.	Amarrados	20	—	1.541	1:541\$000	7%	107\$900
Idem, idem	"	"	"	Unidade	25	—	440	440\$000	7%	30\$800
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	Caixa	1	54	54	288\$000	—	Isetno
Idem de caietê	"	"	"	"	1	—	34	707\$200	7%	49\$500
Couros curtidos	"	"	"	Fardos	2	—	87	120\$000	6%	7\$200
Idem, idem (aparas)	"	"	"	Caixas	5	1.259	900	1:620\$000	6%	97\$200
Idem, idem (aparas)	"	"	"	Fardos	3	1	553	995\$400	6%	59\$800
Cumarú	"	"	"	Caixas	8	507	410	3:620\$000	4%	144\$800
Caferana (raizes)	"	"	"	Amarrados	6	—	200	450\$000	—	Libvre
Cacáu	"	"	"	Sacos	117	7.117	7.000	6:300\$000	2%	126\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	788	68.938	56.150	609:871\$000	5%	30:493\$500
Idem em bastões	"	"	"	"	397	37.767	30.430	365:160\$000	5%	18:258\$000
Idem em xarope	"	"	"	"	19	1.310	1.057	1:100\$000	—	Libvre
Jutaica	"	"	"	"	43	2.746	2.333	2:335\$000	4%	93\$400
Jarina	"	"	"	Sacos	324	—	28.370	17:028\$000	—	Libvre
Idem	"	"	"	"	1.662	—	146.736	90:815\$500	4%	3:632\$800
Leite de seringueira	"	"	"	"	86	4.771	4.060	8:320\$000	2%	166\$600
Madeira beneficiada macacaúba (0,055m³)	"	"	"	Caixas	—	—	50	5\$077	—	Libvre
Mururé (cascas)	"	"	"	Pedaço	1	—	50	5\$077	—	Libvre
Óleo de copaiba	"	"	"	Fardos	2	—	100	150\$000	—	Libvre
Idem, idem	"	"	"	Caixas	161	8.446	7.082	16:960\$600	6%	1:017\$990
Idem, idem, jacaré	"	"	"	Tambores	10	1.431	1.287	1:158\$300	6%	69\$500
Obras de borracha	"	"	"	"	5	1.263	1.143	1:030\$000	6%	61\$890
Orquideas (10 pés)	"	"	"	Caixas	214	19.151	15.357	56:679\$600	3%	1:700\$800
Idem	"	"	"	"	3	320	220	180\$000	4%	7\$200
Idem	"	"	"	Engravados	6	—	300	726\$000	4%	29\$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	8.589	—	148.280	132:530\$000	7%	9:277\$100
Pinarucú séco	"	"	"	"	2	190	154	160\$000	6%	9\$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	158	137	275\$000	6%	16\$500
Puxuri	"	"	"	"	14	1.074	875	3:500\$000	4%	140\$000
Peixes diversos	"	"	"	"	1	25	15	15\$000	6%	\$900
Rebenques de balata (60)	"	"	"	"	1	27	12	900\$000	3%	27\$000

ESPECIFICAÇÃO

Origem

DESTINO E VIA DE ENFEREÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Sernambi crêpe	R.	Estado de São Paulo	F. V.	Fardos	3.164	—	213.220	430.889\$000	3%	12.828\$900	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	260	17.141	14.820	32.535\$000	3%	976\$300	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	130	—	13.000	26.530\$000	—	—	
Idem, idem	"	"	"	Sacos	58	4.060	4.000	9.200\$000	3%	276\$000	
Idem caucho crêpe	"	"	"	Fardos	48	—	3.010	6.020\$000	3%	180\$600	
Idem rama	"	"	"	Caixas	161	13.455	12.127	25.990\$000	3%	780\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacos	714	—	32.170	60.095\$500	3%	1.803\$000	
Idem virgem	"	"	"	Fardos	91	—	6.370	12.103\$000	3%	363\$100	
Salsa em rama	"	"	"	"	4	—	180	360\$000	2%	7\$200	
Idem, idem	"	"	"	"	6	—	526	1.052\$000	2%	7\$200	
Loção matari	"	Estado do Paraná	"	Caixas	3	210	170	1.080\$000	—	—	
Puxuri	"	"	"	"	1	120	100	400\$000	4%	16\$000	
Antefatos de borracha	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	8	883	737	2.653\$200	3%	79\$600	
Borracha fina	"	"	"	"	4	705	545	1.769\$000	3%	53\$200	
Idem, idem, crêpe	"	"	"	Fardos	18	1.276	1.260	4.094\$500	3%	122\$900	
Couros de veado	"	"	"	"	1	82	80	840\$000	7%	58\$800	
Cumarú	"	"	"	Caixas	3	129	112	1.003\$000	4%	40\$200	
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	106	86	552\$000	5%	27\$600	
Idem em xarope	"	"	"	"	2	130	100	160\$000	—	—	
Leite de seringueira	"	"	"	"	3	135	108	216\$000	2%	4\$400	
Idem, idem	"	"	"	Tambores	3	686	615	1.230\$000	2%	24\$600	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	70	7.553	6.227	22.907\$000	3%	687\$600	
Oleo de copaíba	"	"	"	"	1	43	36	144\$000	6%	8\$700	
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.299	—	22.100	20.350\$000	7%	1.424\$500	
Pirarucú	"	"	"	"	50	—	1.500	2.250\$000	6%	135\$000	
Sernambi crêpe	"	"	"	Caixas	197	13.490	10.490	20.231\$000	3%	607\$200	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	114	8.053	7.934	21.343\$000	3%	640\$400	
Aguardente	"	Est. de Mato Grosso	"	Frasqueira	1	30	24	42\$500	4%	1\$700	
Cachaça	"	"	"	Caixas	2	170	150	102\$400	4%	4\$100	
Couros curtidos	"	"	"	"	2	—	25	70\$000	6%	4\$200	
Farinha dagua	"	"	"	Amarrados	1.066	—	32.890	13.037\$500	4%	521\$500	
Farinha	"	"	"	Paneiros	130	—	7.070	2.690\$000	4%	107\$600	
Farinha	"	"	"	Sacos	—	—	—	—	—	—	

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO
VOLUMES
PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Origem	Unidade Política			Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Política	Via								
Farinha	R.	Est. de Mato Grosso	F.V.	Encapados	79	—	2.460	887\$100	4%	35\$500	
Feijão	"	"	"	Sacos	71	—	3.680	2:046\$400	4%	82\$000	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	349	—	9.958	43:743\$500	—	1:609\$200	
Gado muar	"	"	"	Cabeças	5	—	1.000	1:000\$000	—	30\$000	
Idem cavalari	"	"	"	"	13	—	3.000	2:600\$000	—	78\$000	
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	2	150	120	160\$000	4%	6\$400	
Milho	"	"	"	Sacos	146	—	8.660	2:600\$000	4%	104\$000	
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	7	—	204	102\$000	6%	6\$200	
Óleo de andiroba	"	"	"	Lata	1	—	8	8\$000	4%	\$400	
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	155	—	4.778	9:490\$700	6%	570\$000	
Peixes diversos	"	"	"	"	3	—	75	110\$000	6%	6\$600	
Queijos	"	"	"	Caixa	1	30	22	90\$000	4%	3\$600	
Xarque	"	"	"	Pardos	51	—	29.100	5:820\$000	4%	232\$800	
Cacáu	"	Leticia	"	Sacos	194	—	11.640	11:136\$000	2%	222\$800	
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	137	—	54.800	27:400\$000	—	822\$000	
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	10	—	400	200\$000	4%	8\$000	
Madeira beneficiada andiroba (15,m350)	"	"	"	Amarrados	172	—	10.220	1:692\$000	3%	50\$800	
Mallas	"	"	"	Unidade	74	—	2.368	7:674\$000	—	Livre	
Plantas frutíferas	"	"	"	Caixa	1	19	13	72\$000	—	"	
Telhas de barro	"	"	"	Unidade	6.700	—	20.100	2:100\$000	—	"	
Farinha dagua	"	República do Perú	"	Encapados	50	1.500	1.350	540\$000	—	"	
Gado vacum	"	(Iquitos)	"	Cabeça	27	—	10.800	5:400\$000	—	162\$000	
Idem suino	"	"	"	"	4	—	800	280\$000	—	8\$000	
Guaraná em pães	"	"	"	"	1	22	12	60\$800	5%	3\$100	
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	293	—	8.820	12:600\$000	6%	756\$000	
Sebo	"	"	"	Barris	31	6.569	5.412	10:824\$000	4%	433\$000	
Açúcar	"	Rep. da Colombia	"	Sacos	16	—	920	1:118\$500	4%	44\$800	
Arroz	"	"	"	"	12	—	680	722\$500	4%	28\$900	
Aguardente	"	"	"	Latas	2	36	30	670\$000	4%	2\$700	
Breu	"	"	"	Plócos	7	—	160	225\$000	4%	9\$000	
Idem	"	"	"	Paneiros	17	—	516	361\$200	4%	14\$500	

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Origem

Unidade Política Via Especie Número Bruto Líquido

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Bebidas diversas	R. Rep. de	Colombia	F. V.	Caixas	58	3.881	3.204	4:955\$800	—	Livre
Cacáu	"	"	"	Sacos	3	—	180	165\$000	2%	3\$300
Café	"	"	"	"	12	—	690	1:035\$000	4%	41\$400
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	30	2.250	1.950	2:400\$000	—	Livre
Fariña	"	"	"	Paneiros	310	—	9.000	3:414\$000	4%	136\$600
Idem	"	"	"	Sacos	11	—	660	250\$000	4%	10\$000
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	34	—	1.352,5	5:411\$000	4%	216\$500
Feijão	"	"	"	Sacos	12	—	690	465\$000	4%	18\$700
Micus de benjamin	"	"	"	Unidade	200	—	3.000	200\$000	4%	8\$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	78	—	30.800	15:600\$000	—	468\$000
Idem suino	"	"	"	"	6	—	1.200	1:000\$000	—	12\$000
Leite de sorva	"	"	"	Elócos	40	—	1.900	2:660\$000	4%	106\$400
Piraruçú séco	"	"	"	Pacotes	438	—	10.855	15:873\$200	6%	952\$500
Sabão	"	"	"	Caixas	72	—	829	1:083\$600	—	Livre
Texhas de barro	"	"	"	Unidade	14.800	—	39.400	5:180\$000	—	"
Aguardente	Rep. da	Venezuela	"	Frasqueiras	16	544	795	691\$200	4%	27\$800
Açúcar	"	"	"	Sacos	7	—	390	475\$000	4%	19\$000
Arroz	"	"	"	"	6	—	290	290\$000	4%	11\$600
Café	"	"	"	"	6	—	300	450\$000	4%	18\$000
Cumarú	"	"	"	Caixa	1	15	5	55\$000	4%	2\$200
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	17	—	437,5	1:753\$000	—	70\$100
Feijão	"	"	"	Sacos	5	—	255	140\$800	4%	5\$700
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	1	85	60	240\$000	5%	12\$000
Milho	"	"	"	Sacos	6	—	360	109\$500	4%	4\$500
Piraruçú séco	"	"	"	Pacotes	6	—	105	150\$000	6%	9\$000
Plantas medicinais	Rep. da	Argentina	"	Caixas	5	225	180	270\$000	—	Livre
Piçaça em rama	"	"	"	Pacotes	4.120	—	70.000	70:000\$000	7%	4:900\$000
Borracha fina	"	New-York	"	Caixas	2.131	448.250	362.410	1.391:312\$100	3%	41:740\$200
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	539	73.206	57.350	203:775\$500	3%	6:113\$400
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardo	1	71	70	273\$000	3%	8\$200
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	30	4.050	3.000	12:850\$000	—	Isento
Balata inferior	"	"	"	"	1.062	193.965	158.785	554:802\$500	8%	44:385\$100

ESPECIFICAÇÃO DE ORIGEM

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Balata ucuquirana	R.	New-York	F. V.	"	333	79.208	63.535	223:188\$000	8%	17:855\$500
Idem em blocos	"	"	"	"	23	5.080	4.160	29:552\$000	8%	2:364\$200
Cacáu	"	"	"	Sacos	3.220	—	286.900	305:492\$500	2%	6:109\$900
Castanha a granel	"	"	"	Hechts.	114.775	—	5.739.965	11.302:795\$900	8%	940:224\$700
Idem descascada (13.1595 hechts.)	"	"	"	Caixas	22.020	838.644	625.255	2.211:808\$750	—	Livre
Idem com casca (3 hechts.)	"	"	"	"	10	185	150	724\$000	5%	13\$700
Idem, idem, idem	"	"	"	Sacos	5	—	95	188\$550	5%	9\$500
Covuros de arirama	"	"	"	Fardos	69	—	6.713	610:061\$700	7%	42:705\$600
Idem de caritetú	"	"	"	"	776	—	55.593	1.175:447\$700	7%	82:282\$100
Idem, idem	"	"	"	Unidade	300	—	195	4:465\$500	7%	312\$600
Idem de lontra	"	"	"	Fardos	28	—	961	76:601\$780	7%	5:362\$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	49	—	2.678	121:500\$300	7%	8:505\$400
Idem de capivara	"	"	"	"	164	—	12.409	72:456\$150	7%	5:072\$200
Idem de queixada	"	"	"	"	1.391	—	84.707	1.102:425\$350	7%	72:970\$900
Idem, idem	"	"	"	Unidade	100	—	102	1:418\$500	7%	99\$300
Idem de onça	"	"	"	Fardos	56	—	4.411	15:390\$000	7%	1:077\$400
Idem de veado	"	"	"	"	623	—	57.796	576:113\$850	7%	40:328\$800
Idem, idem	"	"	"	Unidade	115	—	200	2:400\$000	7%	168\$000
Conchas (madre perola)	"	"	"	Caixa	1	115	62	80\$600	6%	4\$900
Cumarú	"	"	"	"	1	4	3	28\$500	4%	1\$200
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	239	57.492	50.607	1.548:576\$150	8%	123:886\$500
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	1	20	2	8\$000	5%	\$400
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	2	121	91	1:092\$000	5%	54\$600
Idem em pás	"	"	"	Caixas	101	7.230	6.012	25:248\$000	5%	1:262\$400
Leite de sorva	"	"	"	"	115	26.345	21.725	30:443\$000	%	Livre
Madeira beneficiada aguano (73,m3211)	"	"	"	Amarrados	1.650	—	58.568	13:178\$000	3%	395\$700
Idem, idem, idem (38,814)m3	"	"	"	"	800	—	30.804	6:930\$900	—	Livre
Idem, idem, idem (239,296)m3	"	"	"	Peças	15.654	—	215.366	56:622\$300	—	"
Idem, idem, cediro (82,090)m3	"	"	"	Taboas	2.468	—	61.101	12:085\$900	3%	362\$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	36	7.885	7.306	32:308\$300	6%	1:938\$500

ESPECIFICAÇÃO DE VOLUMES

DESTINO E VIO DE EXPEDIÇÃO

Origem

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Unidade Política Via Especie Número Bruto Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Oleo de copaiba	R.	New-York	F. V.	Caixas	1.926	94.607	74.433	325:234\$000	6 %	19:515\$000	
Ouriços de castanha	"	"	"	Sacos	32	—	700	1:220\$000	—	Livre	
Piagaba em rama	"	"	"	Pacotes	761	—	15.000	11:500\$000	7 %	805\$000	
Sementes de babaçu	"	"	"	Sacos	2	156	150	45\$000	4 %	1\$800	
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	297	49.340	37.460	74:586\$500	3 %	2:237\$800	
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	20	2.730	2.000	4:210\$000	—	Livre	
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	2	142	140	322\$000	3 %	9\$700	
Idem, caucho	"	"	"	Caixas	437	87.400	69.920	135:216\$000	8 %	10:817\$600	
Sorva	"	"	"	"	19	4.090	3.340	1:336\$000	4 %	53\$500	
Idem	"	"	"	"	1	230	190	76\$000	3 %	2\$300	
Timbó em pó	"	"	"	"	586	38.090	29.300	146:500\$000	—	Livre	
Idem, em ralzes	"	"	"	Fardos	453	—	21.990	12:513\$000	2 %	250\$400	
Castanha descascada	"	Philadelphia	"	Caixas	379	14.402	10.745	37:012\$500	—	Livre	
Madeira beneficiada aguauo (2.185,m3985)	"	"	"	Taboas	101.160	—	1.755.546	389:897\$920	3 %	11:698\$100	
Idem, idem, idem (583,196)m3	"	"	"	Pranchas	18.478	—	524.045	104:986\$600	3 %	3:149\$600	
Idem, idem (2.538,748)m3	"	"	"	Pedaços	109.212	—	2.084.842	496:784\$810	—	Livre	
Idem, idem (1.001,346)m3	"	"	"	Pecas	44.076	—	926.105	210:607\$260	—	Livre	
Idem, idem, idem	"	"	"	"	6.490	—	140.418	36:813\$000	3 %	1:104\$400	
Idem, idem, idem (653,627)m3	"	"	"	Pedaços	38.320	—	554.558	117:574\$600	3 %	3:527\$300	
Idem, idem, idem (447,881)m3	"	"	"	Tacos	21.067	—	561.257	85:962\$000	3 %	2:579\$300	
Idem, idem, idem (0,964)m3	"	"	"	Pecas	4	—	770	25\$344	—	Livre	
Idem, idem, idem (6,777)m3	"	"	"	Pedaços	416	—	5.082	976\$600	3 %	20\$300	
Idem, idem, cedro (17,870)m3	"	"	"	Taboas	1.204	—	13.223	2:573\$300	3 %	77\$200	
Idem, idem, idem (14,302)m3	"	"	"	Amanrados	231	—	10.726	2:060\$000	3 %	61\$800	
Idem, idem, idem (0,706)m3	"	"	"	Tacos	600	—	566	127\$440	2 %	3\$900	
Castanha descda. (226 hecets)	"	S. Franc.º	California	Caixas	418	15.884	11.300	32:894\$200	—	Livre	
Idem a granel	"	"	"	Hecets.	5.230	—	221.600	543:453\$000	8 %	43:477\$000	
Idem com casca (42 hecets.)	"	"	"	Sacos	47	2.182	2.100	3:103\$800	5 %	155\$200	
Cacáu	"	"	"	"	1.505	114	135.450	153:031\$000	2 %	3:040\$700	
Sorva lavada	"	"	"	Caixa	1	—	100	40\$000	3 %	1\$200	
Timbó em bruto	"	"	"	Fardos	110	—	5.500	2:750\$000	2 %	55\$000	

ESPECIFICAÇÃO

Origem

UNIDADE E VIA DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	UNIDADE E VIA DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADES	PESO EM QUILOGRAMAS	Valor	Taxa	Imposto					
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Borracha fina	R.	Boston		F. V.	Caixas	420	86.800	70.000	256:101\$500	3%	7.683\$100	
Balata ucuquirana	"	"		"	"	10	1.160	1.020	3:463\$000	8%	277\$500	
Castanha descascada (633) hcts.	"	"		"	Caixas	1.085	41.230	32.550	81:750\$000	—	—	
Cacáu	"	"		"	Sacos	223	—	20.070	20:070\$000	2%	401\$400	
Sernambí rama	"	"		"	Caixas	350	56.120	42.840	91:938\$000	3%	2.758\$200	
Idem de caucho	"	"		"	"	14	2.800	2.240	4:032\$000	8%	322\$600	
Soyva	"	"		"	"	1	114	100	40\$000	3%	1\$200	
Castanha descascada (135) hcts.	"	Baltimore		"	"	270	10.260	8.100	25:987\$500	—	—	
Borracha fina crépe	"	Los Angeles		"	Fardos	16	—	1.120	3:523\$000	3%	105\$900	
Castanha a granel	"	"		"	Hcts.	1.300	—	65.000	106:950\$000	8%	8.556\$000	
Castanha descascada (25) hcts.	"	"		"	Caixas	50	1.900	1.500	3:795\$000	—	—	
Madeira em bruto cedro (309,3800)	"	New-Orleans		"	Tóros	158	—	247.840	46:470\$000	5%	2.323\$500	
Madeira em bruto andiroba (12,744) m3	"	"		"	"	8	—	14.479	1:146\$960	5%	57\$400	
Castanha descascada (12,5) hcts.	"	Scatle		"	Caixas	25	950	750	1:897\$500	—	—	
Idem a granel	"	"		"	Hcts.	1.200	—	60.000	122:680\$000	8%	9.814\$400	
Cacáu	"	"		"	Sacos	295	28.900	26.550	23:895\$000	2%	477\$900	
Castanha descascada (120) hcts.	"	Canada		"	Caixas	200	7.600	6.000	21:000\$000	—	—	
Idem, idem (630) hcts.	"	Montreal		"	"	1.236	46.740	35.900	145:445\$000	—	—	
Cumarú	"	Port of Spain		"	"	60	3.800	3.200	38:400\$000	4%	1.536\$000	
Idem	"	Trinidad		"	"	418	28.600	22.440	194:235\$000	4%	7.769\$400	
Castanha descascada (32,5) hcts.	"	Poran — S. Oregon		"	"	65	2.470	1.625	6:337\$500	—	—	
Antefátos de borracha	"	Lisboa		"	"	1	19	15	50\$250	3%	1\$600	
Borracha fina crépe	"	"		"	Fardo	1	—	100	375\$000	3%	11\$300	
Madeira em bruto cedro (89,907) m3	"	"		"	Tóros	98	—	103.000	8:091\$630	5%	404\$600	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES			PESO EM QUILOGRAMAS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido	Número	Líquido			
Madeira em bruto andiroba	R.												
(103,278) m³	"	Lisbõa	"	"	Tóros	108	—	118.324	—	9:295\$020	5%	464\$800	
Idem, idem (100) m³	"	"	"	"	"	110	—	45.000	—	9:000\$000	5%	450\$000	
Madeira beneficiada cedro	"	"	"	"	Tacos	1.100	—	61.668	—	8:325\$180	3%	249\$800	
(77,085) m³	"	"	"	"	"								
Madeira beneficiada andiroba	"	"	"	"	Pranchas	1.300	—	76.551	—	10:334\$412	3%	310\$100	
(95,689) m³	"	"	"	"	Taboas	1.100	—	67.550	—	9:119\$300	3%	273\$600	
Idem, idem, idem (84,438) m³	"	"	"	"	Pranchas	811	—	51.655	—	6:973\$452	3%	209\$300	
Idem, idem, cedro (64,569) m³	"	"	"	"	Pacotes	1.730	—	35.560	—	33:732\$000	7%	2:364\$800	
Piçaba em rama	"	"	"	"	"	1	—	100	—	375\$000	3%	11\$300	
Borracha fina crêpe	"	Porto	"	"	Fardo	100	—	10.000	—	10:000\$000	7%	700\$000	
Couros de peixe-bol	"	"	"	"	Amarrados	100	—	10.000	—	10:000\$000	7%	700\$000	
Madeira beneficiada saboara-	"	"	"	"	"	2	—	240	—	180\$000	3%	5\$400	
na (1,000) m³	"	"	"	"	"	9	—	3.600	—	486\$600	3%	14\$600	
Idem, idem, cedro (4,050) m³	"	"	"	"	Pranchas	117	—	125.630	—	10:871\$900	3%	326\$200	
Idem, idem, idem (110,171) m³	"	"	"	"	Pedaços	117	—	125.630	—	10:871\$900	3%	326\$200	
Idem em bruto, andiroba	"	"	"	"	Tóros	217	—	128.156	—	14:418\$000	5%	720\$900	
(160,195) m³	"	"	"	"	"								
Madeira beneficiada aguano	"	"	"	"	"	118	—	130.776	—	10:273\$140	5%	513\$700	
(114,141) m³	"	"	"	"	"	28	—	19.090	—	2:864\$000	5%	143\$200	
Idem, idem, cedro (23,863) m³	"	"	"	"	"	1.540	—	229.564	—	213:462\$000	7%	14:942\$800	
Piçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	1.540	—	229.564	—	213:462\$000	7%	14:942\$800	
Madeira beneficiada andiroba	"	"	"	"	"	160	—	8.598	—	1:240\$000	3%	37\$200	
(11,465) m³	"	Leixões	"	"	Taboas	160	—	8.598	—	1:240\$000	3%	37\$200	
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixas	2	236	196	784\$000	784\$000	3%	23\$600	
Piçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	559	—	10.160	10:160\$000	10:160\$000	7%	711\$200	
Aparas de couros	"	Havre	"	"	Fardos	15	3.600	3.570	1:785\$000	1:785\$000	7%	125\$500	
Balata ucuquirana	"	"	"	"	Caixas	146	29.680	23.840	82:112\$000	82:112\$000	8%	6:569\$100	
Idem inferior	"	"	"	"	"	814	165.835	135.515	451:722\$500	451:722\$500	8%	36:138\$500	
Borracha fina	"	"	"	"	"	291	61.050	49.410	180:159\$500	180:159\$500	3%	5:405\$200	
Couros de onça	"	"	"	"	Fardos	2	145	145	2:175\$000	2:175\$000	7%	152\$300	
Idem de caletú	"	"	"	"	"	5	—	330	7:040\$000	7:040\$000	7%	492\$800	

ESPECIFICAÇÃO **ORIGEM** **DISTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO** **VOLUMES** **PESO EM QUILOGRAMOS**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	DISTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	VOLUMES	PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto			
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Cacáu	R.	Havre	F.V.	Sacas	213	—	16.415	20:733\$000	2%	414\$700
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	24	4.957	4.367	133:630\$200	8%	10:690\$500
Paçaba em rama	"	"	"	Pacotes	319	—	5.250	5:250\$000	7%	367\$500
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	34	2.390	1.050	2:500\$000	6%	150\$000
Timbó em pó	"	"	"	"	200	12.000	10.000	50:000\$000	—	—
Essencia de páu rosa	"	Marselha	"	Tambores	6	1.241	1.091	33:385\$200	8%	2:670\$900
Cacáu	"	Bordeaux	"	Sacas	114	—	10.260	12:280\$000	2%	245\$600
Balata inferior	"	"	"	Caixas	95	19.795	15.995	54:448\$000	8%	4:355\$900
Idem, idem	"	Dunquerque	"	"	490	101.849	81.949	289:173\$750	8%	23:134\$500
Idem em bloco	"	Londres	"	"	26	5.734	4.694	31:404\$000	8%	2:512\$400
Idem ucuibrana	"	"	"	"	140	28.305	22.705	81:702\$000	8%	6:536\$200
Idem	"	"	"	"	31	6.026	4.866	34:582\$000	8%	2:766\$600
Borracha fina	"	"	"	"	155	32.650	26.350	96:704\$500	3%	2:901\$200
Cumarú	"	"	"	"	10	700	600	5:760\$000	4%	230\$400
Couro de gado	"	"	"	Unidades	2.700	—	75.809	98:009\$600	6%	5:881\$300
Idem diversos (amostras)	"	"	"	Engracado	1	9	8	263\$440	7%	18\$500
Idem de marcaajá	"	"	"	Fardos	17	—	833	52:521\$100	7%	3:676\$700
Idem de onça	"	"	"	"	5	—	478	7:170\$000	7%	501\$900
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	6	1.236	1.086	33:232\$750	8%	2:658\$700
Madeira beneficiada aguano (560,553)m3	"	"	"	Pedaços	22.921	—	452.567	107:226\$600	—	—
Idem, idem, idem (12,302)m3	"	"	"	Pedaços	413	—	11.070	2:952\$480	—	—
Idem, idem, idem (268,308)m3	"	"	"	Tacas	12.401	—	213.602	48:295\$420	3%	1:449\$100
Idem, idem, idem (8,518)m3	"	"	"	Peças	477	—	6.303	1:533\$240	3%	46\$000
Idem, idem, cedro (43,260)m3	"	"	"	Taboas	2.250	—	32.016	7:788\$210	3%	283\$700
Idem idem arvano (11,150)m3	"	"	"	Pedaços	504	—	8.920	2:007\$000	3%	60\$300
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixas	30	1.290	1.020	5:100\$000	6%	306\$800
Unhas de maracajá	"	"	"	Sacas	289	—	7.920	792\$000	2%	15\$900
Bontacha fina	"	Liverpool	"	Caixas	1.329	289.060	235.930	819:875\$500	3%	24:597\$000
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	60	7.800	6.000	19:200\$000	3%	576\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	89	—	6.230	23:162\$500	3%	695\$100
Balata superior	"	"	"	Caixas	6	1.320	1.080	7:668\$000	8%	613\$500

Origem

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

Valor

Taxa

Imposto

Unidade Política Via Especie Número Bruto Líquido

Balata em bloco	R.	Liverpool	F.V.	Caixas	122	26.448	21.718	139.046\$000	8%	11:123\$700
Idem em laminas	"	"	"	"	30	6.600	5.400	37.800\$000	8%	3:024\$000
Idem inferior	"	"	"	"	1.118	218.209	177.359	621.870\$750	8%	49:750\$400
Castanha a granel	"	"	"	Hects.	118.566	—	5.910.100	11.026:742\$100	8%	882:140\$200
Couros de gado	"	"	"	Unidades	5.111	—	99.548	171:039\$100	6%	10:262\$500
Idem, idem, idem	"	"	"	Amarrados	1.005	—	14.961	27:623\$600	6%	1:957\$400
Idem secos de gado	"	"	"	Unidades	738	—	8.575	18:732\$200	6%	1:124\$000
Idem espichados de gado	"	"	"	"	322	—	2.732	7:376\$400	6%	442\$600
Chifres de gado vacum	"	"	"	Sacos	225	—	8.660	1:835\$000	2%	36\$700
Cabelo de porco	"	"	"	Fardos	5	—	760	684\$000	2%	13\$700
Lethe de sorva	"	"	"	Caixa	1	140	100	40\$000	4%	1\$600
Madeira beneficiada aguano (35,884)m3	"	"	"	Pedaços	3.579	—	28.701	4:944\$960	—	Livre
Idem, idem, idem (29,060)m3	"	"	"	"	1.093	—	31.248	5:893\$240	3%	177\$000
Idem, idem, idem (113,212)m3	"	"	"	"	5.225	—	90.551	27:170\$880	—	Livre
Idem, idem, cedro (36,470)m3	"	"	"	Peças	1.929	—	29.172	6:564\$600	3%	197\$000
Idem idem aguano (55,361)m3	"	"	"	Pranchas	2.111	—	42.845	8:236\$836	3%	247\$200
Idem, idem, idem (26,m3597)	"	"	"	Peças	736	—	20.895	4:787\$460	3%	143\$700
Idem, idem, idem (12,m3250)	"	"	"	Amarrados	160	—	9.800	1:323\$000	3%	39\$700
Mostruários da Associação Oo-mercial	"	"	"	Saca	1	—	30	11:000\$000	—	Livre
Ossos de gado vacum	"	"	"	"	120	—	10.440	522\$000	2%	10\$500
Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	67	—	1.054	1:054\$000	7%	73\$800
Aparas de couros	"	Hull	"	Fardos	10	—	2.000	1:000\$000	7%	70\$000
Borracha fina	"	Leth	"	Caixas	9	1.800	1.440	4:824\$000	3%	144\$800
Couros verdes de gado	"	Glasgow	"	Fardos	30	—	2.400	12:480\$000	7%	873\$600
Idem de capivara	"	"	"	"	155	—	6.460	93:452\$000	7%	6:541\$700
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	111	—	8.880	54:040\$000	7%	3:782\$800
Idem de veado	"	"	"	Fardos	7	—	560	3:248\$000	7%	227\$400
Animais secos	"	Hamburgo	"	Caixas	3	26	14	2:000\$000	—	Isemto
Borracha fina	"	"	"	"	14.455	3.129.160	2.540.980	9.301:087\$500	3%	279:035\$100
Idem, idem crêpe	"	"	"	Fardos	478	—	74.120	254:311\$000	3%	7:629\$500

ESPECIFICAÇÃO Origem

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO **QUANTIDADES** **PESO EM QUILOGRAMAS**

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Balata inferior	R.	Hamburgo	F.V.	Caixas	1.431	298.1160	240.790	829:183\$500	8%	66:335\$700
Idem ucuquirana	"	"	"	"	692	143.510	115.831	394:684\$500	8%	31:591\$100
Castanha a granel	"	"	"	Hectos.	34.773	—	1.737.150	4.014:631\$800	8%	321:170\$100
Cacáu	"	"	"	Sacos	233	—	20.970	18:880\$000	2%	377\$600
Couros de caibeté	"	"	"	Fardos	28	—	1.963	41:323\$100	7%	2:894\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	10	—	1.044	13:780\$800	7%	96:4\$700
Essemoia de páu rosa	"	"	"	Tambores	50	10.283	9.043	276:715\$800	8%	22:137\$800
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	335	24.027	19.615	80:740\$000	5%	4:037\$000
Latex	"	"	"	Engradado	1	—	10	\$	—	—
Madeira em bruto assacú (51.m3500)	"	"	"	Tóros	19	—	25.750	2:575\$000	5%	128\$800
Madeira em bruto andiroba (126,130)m3	"	"	"	"	88	—	67.110	5:701\$800	5%	285\$100
Madeira beneficiada aguano (443,500)m3	"	"	"	"	521	—	399.150	39:915\$000	5%	1:995\$800
Idem bomsf. aguano (1,000)m3	"	"	"	Amarrados	8	—	600	48\$000	—	—
Idem, idem, idem (66,900)m3	"	"	"	Taboas	1.984	—	53.528	10:458\$000	3%	313\$900
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	83	3.560	2.922	12:788\$000	6%	767\$400
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	5.866	—	101.600	101:600\$000	7%	7:112\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	488	30.170	22.560	37:590\$000	3%	1:127\$900
Idem, idem, idem	"	"	"	"	60	6.800	6.000	10:200\$000	3%	306\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	140	—	14.000	23:100\$000	3%	693\$000
Idem de caucho	"	"	"	Caixas	21	4.200	3.360	6:216\$000	8%	497\$300
Castanha a granel	"	Bremen	"	Hectos.	5.273	—	263.650	648:966\$100	8%	51:917\$400
Couros de arivamba	"	"	"	Fardo	1	—	54	3:321\$000	7%	232\$500
Idem de caibeté	"	"	"	Amarrados	10	—	707	16:190\$300	7%	1:133\$400
Borracha fina	"	Antuerpia	"	Caixas	80	16.800	13.600	46:920\$000	3%	1:407\$600
Balata inferior	"	"	"	"	152	30.425	24.809	82:410\$500	8%	6:593\$000
Balata ucuquirana	"	"	"	"	32	6.560	5.230	18:480\$000	8%	1:478\$400
Cacáu	"	"	"	Sacos	157	—	9.420	13:188\$000	2%	263\$800
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	566	—	10.240	10:420\$000	7%	729\$400
Balata inferior	"	Banquerque	"	Caixas	32	6.500	5.280	18:480\$000	8%	1:478\$400

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES

ESPECIFICAÇÃO Origem

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Balata uequirana	R.	Buquerque	F.V.	Caixas	32	6.720	5.400	17.408\$700	8%	1.392\$700	
Aparas de couro	"	Amsterdan	"	Fardos	29	—	5.500	2.750\$000	7%	192\$500	
Borracha fina	"	"	"	Caixas	20	4.200	3.400	11.050\$000	3%	331\$500	
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	4	—	310	28.919\$800	7%	2.024\$400	
Idem de caibeté	"	"	"	Fardos	31	—	1.729	36.455\$800	7%	2.551\$900	
Idem de queixada	"	"	"	"	21	—	1.988	25.319\$800	7%	1.772\$400	
Idem de cobra (86)m	"	"	"	"	1	—	27	54\$000	7%	3\$800	
Idem de canaleão	"	"	"	"	1	—	4	20\$400	7%	1\$500	
Idem de onça	"	"	"	"	1	—	95	1.425\$000	7%	99\$800	
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	3	619	544	16.646\$400	8%	1.331\$800	
Objéctos indigenas	"	"	"	Caixas	6	322	232	2.000\$000	—	—	
Timbó	"	"	"	"	3	115	100	50\$000	2%	1\$000	
Borracha fina	"	Rotterdam	"	"	1	12	10	33\$500	3%	1\$100	
Balata inferior	"	"	"	"	32	6.560	5.280	16.896\$000	8%	1.351\$700	
Idem uequirana	"	"	"	"	33	6.930	5.610	20.196\$000	8%	1.615\$700	
Castanha a granel	"	"	"	Hects.	975	—	48.750	104.325\$000	8%	8.346\$000	
Couros de ariranha	"	"	"	Fardo	1	—	8	492\$000	7%	34\$500	
Idem de caibeté	"	"	"	"	1	—	15	321\$000	7%	22\$500	
Idem de lombra	"	"	"	"	1	—	14	263\$200	7%	18\$400	
Idem de maracajá	"	"	"	"	1	—	13	406\$900	7%	28\$500	
Idem de onça	"	"	"	"	1	—	85	952\$000	7%	66\$600	
Idem de queixada	"	"	"	"	1	—	24	249\$600	7%	17\$500	
Idem de veado	"	"	"	"	1	—	20	170\$000	7%	11\$900	
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	2	411	365	11.046\$600	8%	883\$800	
Madeira em bruto aguano (22,m3386)	"	"	"	Tóros	12	—	12.310	1.088\$740	—	—	
Balata uequirana	"	Oslo	"	Caixas	116	22.130	18.000	64.922\$000	8%	5.193\$900	
Balata inferior	"	"	"	"	351	73.395	58.927	193.167\$500	8%	15.453\$700	
Idem, idem	"	Gottemburgo	"	"	58	12.180	9.864	32.878\$000	8%	2.630\$300	
Guaranhá em rama	"	Polonia	"	"	98	6.064	5.836,700	23.346\$800	5%	1.167\$400	
Cacáu	"	Stokolmo	"	Sacos	288	—	25.920	34.465\$000	2%	689\$300	
Orquídeas	"	"	"	Engradado	1	72	65	69\$000	4%	2\$800	

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMOS.

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Origem	Unidade	Política	Via	Espekte	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
R.	Japão	F.V.	Unidades	220	—	2.028	6:084\$000	6%	365\$100	
"	"	"	Fardos	118	—	6.693	3:441\$000	4%	137\$700	
"	"	"	Pranchas	189	—	14.460	1:529\$326	3%	45\$900	
"	"	"	Tóros	83	—	44.200	4:014\$031	5%	200\$800	
"	"	"	"	131	—	56.505	5:085\$500	5%	254\$300	
"	Funchal	"	Caixa	1	8	5	15\$250	3%	\$500	
"	"	"	"	1	3	2	4\$000	8%	\$400	
"	Cape-Town	"	"	192	6.610	5.850	17:662\$500	—	—	
"	Melbourne	"	"	179	6.460	5.100	20:279\$700	—	—	
"	Durban	"	"	168	6.384	5.040	19:468\$200	—	—	
"	Copenhague	"	"	2	8	3	—	—	—	
"	Valber	"	"	10	2.100	1.700	5:865\$000	3%	176\$000	
"	Ilha de Chipre	"	Pacotes	2	—	10	500\$000	—	—	
"	Gdymia	"	Caixas	260	19.559	15.580	62:320\$000	5%	3:116\$000	
"	Islandia	"	Hechts.	200	—	10.000	16:060\$000	8%	1:284\$800	
"	Australia	"	Caixas	102	3.878	3.060	10:491\$800	—	—	
"	"	"	Fardos	200	—	10.000	5:000\$000	2%	100\$000	
"	Voncouver	"	Caixas	110	4.180	3.300	12:604\$200	—	—	
"	"	"	Hechts.	600	—	30.000	60:000\$000	8%	4:800\$000	

75.401:802\$833

4.398:094\$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Hiran Fonseca
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Janeiro de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Exportação		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucu.....	R	Acre Federal	F. V	Pacotes	415		12.460	17.790\$000	6 %	1.067\$400
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	"	Caixas	1	101	86	322\$570	3 "	9\$700
Babata inferior	"	"	"	"	11	2.308	1.760	6.333\$000	8 "	506\$800
Idem idem	"	"	"	Blocos	1.557		49.980	184.219\$700	8 "	14.417\$500
Borracha fina	"	"	"	Pélas	64		1.154	4.329\$600	3 "	129\$000
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	142	130	48\$600	3 "	14\$600
Cacáu	"	"	"	Sacas	96		5.561	9.465\$000	2 "	189\$300
Cerveja	"	"	"	Caixas	5	400	375	780\$000	--	Libre
Couro de arianha	"	"	"	Fardos	4		235 ⁵	13.377\$700	7 "	936\$600
Idem de capivara	"	"	"	"	14		461	4.69\$500	7 "	284\$900
Idem de catitú	"	"	"	"	17		562 ⁸⁰⁰	11.334\$100	7 "	793\$400
Idem de cobra (90m)	"	"	"	"	1		12	198\$500	7 "	13\$900
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	1		1	10\$000	7 "	\$700
Idem de lontra	"	"	"	"	2		4	74\$900	7 "	5\$200
Idem de maracujá	"	"	"	"	2		14 ⁵	453\$600	7 "	31\$800
Idem de onça	"	"	"	"	2		7 ⁵	84\$200	7 "	6\$000
Idem de veado	"	"	"	"	10		558	7.155\$600	7 "	493\$900
Idem verde de gado	"	"	"	Amarrados	1.315		35.7 ²	70.819\$000	6 "	4.248\$600
Idem secos de gado	"	"	"	"	72		892	2.854\$400	6 "	171\$400
Idem espichado de gado	"	"	"	"	74		700	2.380\$000	6 "	142\$800
Cumará	"	"	"	"	7		500	9.000\$000	4 "	360\$000
Idem	"	"	"	Sacas	38	2.646	2.209	39.763\$000	4 "	1.590\$000
Caroços de babassú	"	"	"	Caixas	1		53	5\$000	4 "	2\$200
Cipó	"	"	"	Amarrados	15		450	315\$000	4 "	12\$600
Guaraná em raia	"	"	"	Caixas	40	3.070	2.400	9.100\$000	5 "	480\$000
Idem efervescentes	"	"	"	"	12	780	564	950\$000	--	Libre
Outras bebidas efervescentes	"	"	"	"	15	975	705	900\$000	--	Libre
Leite de Colônia	"	"	"	"	20	420	280	1.08\$000	--	Libre
Pirarucu	"	"	"	Pacotes	3.591		109.075	161.715\$000	6 "	9.703\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucú	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	37	3.592	3 111	6:223\$300	6 %	373\$400
Ouros peixes.....	"	"	"	Pacotes	2		80	40\$00	6 "	2\$400
Oleos de Copaiba	"	"	"	Caixa	58	4.521	2.076	10:711\$200	6 "	642\$700
Idem idem	"	"	"	Latas	7	120	110	573\$300	6 "	34\$400
Sernambi virgem	"	"	"	Sacos	1	95	80	73\$300	3 "	2\$200
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	58	46	160\$000	3 "	4\$800
Idem idem em rama.....	"	"	"	"	8		240	93\$300	3 "	2\$800
Tartarugas	"	"	"	Unidade				280\$000	4 "	11\$200
Madeira beneficiada (131 692ms ³)	"	Estado do Ceará	"	Taboas	6.504		98.085	17:435\$500	3 "	523\$100
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	440		13.200	18:480\$000	6 "	1:108\$800
Idem	"	Estado de Pernambuco	"	"	50		1.500	2:100\$000	6 "	126\$000
Idem	"	Estado da Baía	"	"	250		7.500	10:500\$000	6 "	630\$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	9	392	320	1:664\$000	6 "	100\$000
Borracha fina.....	"	Distrito Federal	"	Caixas	3	630	510	1:912\$500	6 "	57\$400
Idem idem de crepe	"	"	"	"	791	65.036	62.720	235:200\$000	3 "	7:056\$100
Caferana (raizes)	"	"	"	Amarrados	4		200	300\$000	—	—
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	5	400	375	780\$000	—	—
Couro verde de boi	"	"	"	Amarrados	416		10.000	20:000\$000	6 "	1:200\$000
Guaraná em rama.....	"	"	"	Caixas	2	150	120	480\$000	5 "	24\$000
Madeira benef. (cedro) 144m ³ 153	"	"	"	Prancha	1.819		108.246	20:815\$500	3 "	624\$500
Idem idem idem (143m ³ 866)	"	"	"	Taboas	1.110		11.142	2:140\$000	3 "	64\$200
Idem idem idem (5m ³ 559)	"	"	"	Amarrados	50		4.113	812\$600	3 "	24\$400
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	150		4.500	6:300\$000	6 "	378:000
Sernambi rama crepe	"	Estado de São Paulo	"	Fardos	30		3.000	6:00\$000	—	—
Artefatos de borracha	"	"	"	Caixas	40	4.058	3.132	11:745\$000	3 "	352\$400
Borracha fina.....	"	"	"	"	14	2.420	2.100	7:766\$600	3 "	236\$300
Idem idem (repe).....	"	"	"	"	63	8.180	6.510	24:412\$500	3 "	732\$400
Caferana (raizes).....	"	"	"	Amarrados			300	450\$000	—	—
Guaraná em rama.....	"	"	"	Caixas	17	1.275	1.020	4:080\$000	5 "	204\$000
Mururé (cascas)	"	"	"	Fardos	2		100	150\$000	—	—
Salsa em rama.....	"	"	"	"	3		100	200\$000	2 "	4\$000
Sernambi em rama.....	"	"	"	Sacos	143		7.500	15:000\$000	3 "	450\$000
Idem crepe.....	"	"	"	Fardos	118		7.270	14:540\$000	3 "	436\$200

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Leite de seringa.....	R.		F. V.	Tambores	1	228	205	410\$000	2 %	8\$2000
Farinha.....	"	Rio G. do Sul	"	Encapados	79		2.460	887\$100	4 "	35\$5000
Feijão.....	"	"	"	Sacas	8		430	237\$500	4 "	9\$5000
Fumo em molhos.....	"	"	"	Amarrados	20		611	2.445\$000		97\$8000
Pirarucú.....	"	"	"	Pacotes	28		840	1.698\$000	6 "	101\$9000
Outros peixes.....	"	"	"	"	3		94	47\$000	6 "	2\$9000
Queixo.....	"	"	"	Caixa	1	30	22	90\$000	4 "	3\$6000
Xarque.....	"	"	"	Fardos	12		720	1.441\$000	4 "	57\$6000
Pirarucú.....	"	"	"	Pacotes	33		1.000	1.400\$000	6 "	84\$0000
Açúcar.....	"	Republica do Perú	"	Sacs	2		90	132\$500	4 "	5\$3000
Cerveja Amazonense.....	"	Da Colombia	"	"	1		30	45\$000	4 "	1\$8000
Farinha.....	"	"	"	Caixas	30	2.250	1.950	2.400\$000		Livre
Feijão.....	"	"	"	Paneiros	35		1.050	380\$000	4 "	15\$2000
Fumo em molhos.....	"	"	"	Sacas	2		100	140\$000	4 "	5\$6000
Pirarucú.....	"	"	"	Amarrados	4		86	345\$000		13\$8000
Sabão.....	"	"	"	Pacotes	36		1.075	1.613\$300	6 "	96\$8000
Telhas de barro.....	"	"	"	Caixas	3	174	130	175\$000		Livre
Balata inferior.....	"	"	"	Milheiro	10		25.000	3.500\$000		5.444\$5000
Borra ha fina.....	"	New York	"	Caixas	116	23.770	19.130	68.052\$000	8 "	612\$0000
Idem idem crepe.....	"	"	"	"	32	6.720	5.440	20.400\$000	3 "	1.769\$7000
Couros de caitinú.....	"	"	"	"	118	20.450	15.730	58.987\$500	3 "	2.492\$7000
Idem de queixada.....	"	"	"	Fardos	25		1.773	35.608\$800	7 "	1.301\$8000
Idem de veado.....	"	"	"	"	17		1.821	18.595\$800	7 "	261\$2000
Oleo de copaíba.....	"	"	"	Caixas	3	4.956	287	3.731\$000	7 "	1.234\$8000
Sernambí rama.....	"	"	"	"	44	7.040	5.280	20.580\$000	6 "	316\$8000
Idem de caucho.....	"	"	"	"	19	3.800	3.040	5.372\$000	3 "	437\$8000
Timbó em raiz.....	"	"	"	Fardos	50		2.500	1.250\$000	8 "	25\$0000
Idem em pó.....	"	"	"	Caixas	280	18.200	14.000	70.000\$000	2 %	Livre
Sernambí rama.....	"	Boston	"	Caixas	190	31.240	23.640	47.280\$000	3 "	1.418\$4000
Idem de caucho.....	"	"	"	"	14	2.800	2.240	4.032\$000	8 "	322\$6000
Madeira benef. aguano (74,ms308)	"	Philadelphia	"	Pranchas	1.828		70.600	13.376\$600	3 "	401\$3000
Idem idem aguano (520,ms347)	"	"	"	Taboas	25 547		416.276	93.662\$500	3 "	2.810\$0000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LÍQUIDO			
Borracha fina crepe	R	Lisboa	F. V	Fardos	1		100,0	375\$000	3	11\$300
Piçaba, em rama		Porto	"	Pacotes	490		10.160	10.160 \$0.0	7	711\$200
Madeira em benef. cedro (4, m3 050)		"	"	Pranchas	9		3,000	486\$600	3	14\$600
Borracha fina crepe		"	"	Fardo	1		100	375\$000	3	11\$300
Madeira em brut) and. (160, m3 195)		"	"	Toros	217		128,156	14.418\$000	5	720\$900
Idem Idem cedro (23, m3 803)		"	"	Pacotes	28		19,090	2.864\$000	5	143\$200
Piçaba, em rama		Havre	"	Tambores	1.141		24,260	25.160\$000	7	1.761\$300
Borracha, fina		"	"	Caixas	62	13.020	10.540	39.525\$000	8	1.185\$800
Essencia de pau-rosa		"	"	Tambores	12	2.479	2,189	66.938\$400	3	5.358\$700
Borracha fina		Londres	"	Caixas	124	26.140	24.080	79.030\$000	3	2.371\$500
Balata inferior		"	"	"	94	19.430	15.670	55.644\$750	8	4.451\$800
Borracha, fina		Liverpool	"	"	278	58.380	47.600	176.408\$500	3	5.292\$400
Balata inferior		"	"	"	147	30.744	24.864	90.552\$000	8	7.244\$300
Ca tanha, a (Hect. 11.291)		"	"	A granel		546.550		1.071.541\$000	8	85.723\$300
Madeira benef. (12.250 m3)		"	"	Amarrados	160		9.800	1.323\$000	3	39\$700
Couro de Capivara		Glasgow	"	Fardos	15	1.460	1.400	13.520\$000	7	862\$400
Borracha, fina		Hamburgo	"	Caixas	390	81.190	60.300	248.625\$000	3	7.458\$800
Balata inferior		"	"	"	29	6.090	4.930	17.008\$500	8	1.360\$700
Borracha fina crepe		"	"	Fardos	134		8.040	38.150\$000	3	904\$500
Essencia de pau-rosa		"	"	Tambores	48	1.847	1.632	49.939\$200	8	3.995\$300
Guaraná em rama		"	"	Caixas	48	3.314	2.750	11.000\$000	5	550\$000
Piçaba em rama		"	"	Pacotes	2.672		50,8 0	50.800\$000	7	3.556\$000
Couros, de aranha		Bremen	"	Fardo	1		54	3.321\$000	7	232\$500
Idem de veado		Rotterdam	"	"	1		20	170\$000	7	11\$900
Idem caittú		"	"	"	1		15	32.50000	7	22\$500
Idem de queixada		"	"	"	1		24	249\$600	7	17\$500
Idem de onça		"	"	"	1		85	952\$000	7	66\$600
Idem de macacá		"	"	"	1		13	406\$900	7	28\$500
Idem de lontra		"	"	"	1		14	263\$200	7	18\$400
Idem de aranha		"	"	"	1		8	492\$000	7	34\$500
Casaca medicinas		Ilha de Chipre	"	Pacotes	2		10	500\$000		Libre
Madeira benef. cedro (14, m3 160)		Japão	"	Pranchas	189		14.400	1.529\$326	3	45\$900
							3.149.225\$076			204.610\$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de Julho de 1938.

Ubi Guimarães
3.º Escriurário

Contador
Antonio Lopes Barroso

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO: — Heli Nunes de Lima
Diretor Geral.

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior no mês de Fevereiro de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Exportação		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LÍQUIDO			
Farinha	R.	Acre Federal	F. V.	Sacas	50		3.000	1.080\$000	4 %	43\$200
Feijão	"	"	"	"	10		590	325\$000	4 "	13\$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	31		686	2.745\$000	—	109\$800
Gado cavalari	"	"	"	Unidade	1		400	200\$000	—	6\$000
Idem vacum	"	"	"	"	15		6.000	2.700\$000	—	90\$000
Idem suino	"	"	"	"	29		5.600	1.400\$000	—	38\$000
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	40	3.200	2.600	1.600\$000	—	—
Piraructi	"	"	"	Pacotes	761		22.790	38.515\$000	6 "	2.010\$400
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	986		30.087	109.464\$700	8 "	8.757\$300
Borracha fina	"	"	"	Pélas	82		1.044	3.713\$700	3 "	111\$500
Idem idem	"	"	"	Caixas	32		5.961	11.760\$000	3 "	532\$800
Cacáu	"	"	"	Sacos	70	7.211	4.247	7.071\$500	2 "	141\$600
Caroços de babassú	"	"	"	"	16		750	676\$800	4 "	27\$200
Couro de caitiiti	"	"	"	Fardos	5		305	7.074\$900	7 "	495\$400
Idem de aranha	"	"	"	"	5		306,5	23.845\$400	7 "	1.669\$300
Idem de capivara	"	"	"	Amarrados	16		565	4.471\$400	7 "	313\$100
Idem de cobra (92m)	"	"	"	Fardos	2		8	183\$000	7 "	125\$900
Idem de lontra	"	"	"	"	2		30	2.400\$000	7 "	168\$100
Idem de maracajá	"	"	"	"	4		96	6.000\$000	7 "	420\$100
Idem de onça	"	"	"	"	1		2,5	37\$500	7 "	2\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	2		126	1.795\$500	7 "	125\$700
Idem de veado	"	"	"	"	13		1.199	10.403\$000	7 "	728\$300
Idem verdes de boi	"	"	"	Unidade	1.051		27.771	44.434\$600	6 "	2.666\$100
Idem idem	"	"	"	Amarrados	415		18.838	30.123\$200	6 "	1.807\$800
Cumarú	"	"	"	Caixas	4	311	259	4.662\$000	4 "	186\$500
Cipó	"	"	"	Amarrados	10		500	350\$000	4 "	14\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	Latas	76	1.383	1.231	6.201\$200	6 "	373\$100
Piraructi	"	"	"	Pacotes	3.235		96.990	148.917\$100	6 "	8.635\$400

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE PORTUÁRIA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LÍQUIDO			
Pirarucú.....	R.	Estado do Pará	F. V.	Caixas	22	1.907	1.773	3:651\$300	6 o/o	219\$100
Peixes vivos.....	"	"	"	Latas	19	300	30	950\$000	6 c	57\$000
Sernambi rama.....	"	"	"	Sacas	7		305	596\$600	3 c	17\$900
Idem virgem.....	"	"	"	"	3		120	240\$000	3 c	7\$200
Idem idem.....	"	"	"	Caixas	3	253	209	413\$000	3 c	12\$500
Sumaúma.....	"	"	"	Sacos	15		166	182\$600	4 c	7\$400
Tartaruga.....	"	"	"	Unidade	1		30	35\$000	4 c	1\$400
Timbó.....	"	"	"	Fardos	27	600	1,000	500\$000	4 c	10\$000
Xarope de guaraná.....	"	"	"	Caixas	11	441	465	280\$000	2	—
Leite de colonia.....	"	Maranhão	"	"	21		294	1:134\$000	—	—
Madeira benef. cedro (58,268 m ³)	"	Ceará	"	Taboas	3.973		43.697	8:393\$300	3 c	251\$800
Idem idem louro (15,640 m ³)	"	"	"	"	743		11.730	1:126\$600	3 c	33\$800
Idem idem cedro (18,880 m ³)	"	"	"	Pranchas	245		16.997	2:040\$800	3 c	61\$300
Idem idem andiroba (14,890 m ³)	"	"	"	Taboas	890		11.146	1:610\$000	3 c	48\$300
Guaraná efervescente.....	"	"	"	Caixas	27	1.755	1.269	1:620\$000	—	—
Loção Matari.....	"	"	"	"	2	140	120	720\$000	—	—
Leite de colonia.....	"	"	"	"	29	1.218	812	3:132\$ 00	—	—
Pirarucú.....	"	"	"	Pacotes	1.635		49 050	69:405\$000	6 o/o	4:164\$300
Queijos.....	"	"	"	Caixas	4	320	300	1:200\$000	4	48\$000
Guaraná efervescente.....	"	R. G. do Norte	"	"	10	809	626	1:200\$000	—	—
Xarope de guaraná.....	"	"	"	"	1	36	28	40\$000	—	—
Guaraná efervescentes.....	"	"	"	"	10	701	518	1:200\$000	—	—
Leite de Colonia.....	"	Da Paraíba	"	"	28	798	532	2:052\$000	—	—
Madeira benef. cedro (29,m ³ 920)	"	"	"	Pranchas	379		19 446	4:308\$480	3	129\$300
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	90	207	1.500	1: 0 1\$000	7	105\$000
Essencia de pau-rosa.....	"	"	"	Tambôr	1	224	182	5:569\$200	8	445\$600
Guaraná em sementes.....	"	"	"	Caixas	3		180	720\$000	3	36\$000
Madeira a benef. cedro (16,m ³ 270)	"	"	"	Pranchas	240		10.575	2:342\$880	5	70\$300
Óleo de copaliba.....	"	"	"	Caixas	4	166	136	7:07\$200	6	42\$500
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	93		1.500	1:500\$000	7	105\$000
Plantas medicinais.....	"	"	"	Sacos	5	121		181\$500	—	—

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Salsa em rama.....	R.	Estado de Pernambuco	F. V.	Fardos	2	180	100	200\$0.00	2 %	4\$000
Loção Matary.....	"	Estado de Alagoas	"	Caixas	3	88	150	900\$1.00	"	Livre
Óleo de copaíba.....	"	Estado da Bala	"	Pacotes	2	283	72	374\$4.00	6 "	22\$500
Piraructi.....	"	"	"	Caixas	1.282	432	37.600	56.340\$0.00	6 "	3.381\$400
Puxuri.....	"	"	"	"	2	1.260	240	960\$0.00	4 "	38\$400
Xarope de guaraná.....	"	"	"	"	12	432	336	480\$0.00	"	Livre
Borracho fina.....	"	Rio de Janeiro	"	"	6	1.260	1.020	3.417\$0.00	3 "	102\$600
Idem idem crépe.....	"	"	"	Fardos	85	7.600	7.600	26.535\$0.00	3 "	796\$100
Couros de anta.....	"	"	"	Amarrados	16	1.592	1.592	1.592\$0.00	7 "	111\$500
Idem de peixe boi.....	"	"	"	"	76	7.520	7.520	7.520\$0.00	7 "	526\$400
Idem verdes de boi.....	"	"	"	Unidade	696	338.7	338.7	54.107\$2.00	6 "	3.246\$500
Crina animal.....	"	"	"	Sacos	29	228	868	781\$200	4 "	31\$300
Essencia de pau-rosa.....	"	"	"	Caixas	6	816	180	5.508\$0.00	8 "	440\$700
Guaraná em scmentes.....	"	"	"	"	11	660	660	2.640\$0.00	5 "	132\$000
Jarina.....	"	"	"	Sacos	74	3.700	3.700	2.035\$0.00	4 "	81\$400
Madeira benef. cedro (97,222m³).....	"	"	"	Taboás	3.981	115.803	115.803	16.676\$600	3 "	500\$300
Idem idem idem (87,270m³).....	"	"	"	Pranchas	1.280	64.562	64.562	12.366\$925	3 "	377\$400
Idem idem aguano (2,200m³).....	"	"	"	Taboás	27	1.760	1.760	396\$600	3 "	11\$900
Obras de borracha.....	"	"	"	Caixas	14	1.315	1.035	3.726\$0.00	3 "	111\$800
Óleo de copaíba.....	"	"	"	"	33	1.385	1.178	5.961\$600	6 "	357\$700
Piçaba em rama.....	"	"	"	"	1.424	27.000	27.000	27.000\$0.00	7 "	1.890\$300
Redes de tucum.....	"	"	"	Pacotes	3	100	71	500\$0.00	"	Livre
Salsa em rama.....	"	"	"	Caixas	2	154	140	300\$0.00	2 "	6\$000
Sernambí rama crépe.....	"	"	"	Pacotes	33	2.243	2.210	4.309\$5.00	3 "	129\$300
Idem idem idem.....	"	"	"	Fardos	10	1.020	1.000	2.000\$0.00	"	Livre
Borracha fina.....	"	Estado de São Paulo	"	"	798	39.093	31.435	111.052\$0.00	3 "	3.331\$630
Idem idem crépe.....	"	"	"	"	29	18.410	17.300	60.803\$0.00	3 "	1.824\$180
Idem idem idem.....	"	"	"	"	10	1.020	1.000	3.450\$0.00	"	Livre
Casanhã com casco (11 hect.).....	"	"	"	Sacos	8	550	550	990\$0.00	5 "	49\$500
Couros de peixe boi.....	"	"	"	Amarrados	39	3.900	3.900	3.000\$0.00	7 "	273\$100
Couros curtidos (aparás).....	"	"	"	Caixas	5	1.259	900	1.620\$0.00	6 "	97\$200
Guaraná em rama.....	"	"	"	Caixa	19	1.395	1.140	4.560\$0.00	5 "	228\$000
Jarina.....	"	"	"	Sacas	25	1.861	1.861	1.029\$500	4 "	41\$200

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LÍQUIDO			
Oleo de copaliba.....	R.	Estado de São Paulo	V.	Caixas	23	1.361	1.121	5.703\$200	6 %	342\$200
Piacaça em rama.....	"	"	"	Pacotes	2.254	43.000	40.000	40.000\$000	7 "	2.600\$000
Sernambf em rama.....	"	"	"	Caixas	25	1.025	1.000	1.950\$000	3 "	58\$600
Idem idem.....	"	"	"	Sacos	128		6.040	12.080\$000	3 "	362\$400
Idem idem crepe.....	"	"	"	Fardos	329	23.804	23.300	45.188\$000	3 "	1.355\$700
Idem idem idem.....	"	"	"	"	10	1.020	1.000	2.000\$000	—	Livre
Puxuri.....	"	Paraná	"	Caixa	1	120	100	400\$000	4 "	16\$000
Leite de seringa.....	"	R. G do Sul	"	Tambôr	1	229	205	410\$000	2 "	8\$200
Obras de borraça.....	"	"	"	Caixas	9	1.158	984	3.426\$000	3 "	102\$900
Piacaça em rama.....	"	"	"	Pacotes	315		5.000	5.000\$000	7 "	350\$000
Sernambf crepe.....	"	"	"	Caixas	43	2.967	2.150	4.192\$500	3 "	125\$800
Farinha.....	"	Mato Grosso	"	Saco	1		50	25\$000	4 "	1\$000
Fumo em molhos.....	"	"	"	Amarrados	20		618	3.708\$000	—	98\$900
Piraruci.....	"	"	"	Pacotes	17		510	1.020\$000	6 "	61\$200
Ou ros peixes secos.....	"	"	"	"	4		110	55\$000	6 "	3\$300
Gado vacum.....	"	Republica do Perú	"	Unidade	15		6.000	3.000\$000	—	90\$000
Piraruci.....	"	"	"	Pacotes	40	210	1.200	1.800\$000	6 "	10\$000
Aguardente.....	"	Venezuela	"	Frasqueiras	7		159	268\$800	4 "	10\$800
Açucar.....	"	"	"	Sacas	4		210	255\$000	4 "	10\$200
Arros.....	"	"	"	"	4		210	210\$000	4 "	8\$400
Café.....	"	"	"	"	4		210	315\$000	4 "	12\$600
Feijão.....	"	"	"	"	3		165	90\$800	4 "	3\$700
Milho.....	"	"	"	"	4		240	72\$000	4 "	3\$0.0
Fumo em molho.....	"	"	"	Encapados	3		92	368\$000	—	14\$800
Piraruci.....	"	"	"	Pacotes	5		75	105\$000	6 "	6\$300
Açucar.....	"	Colombia	"	Sacos	4		230	276\$000	4 "	11\$100
Arros.....	"	"	"	"	3		170	170\$000	4 "	6\$800
Farinha.....	"	"	"	Paneiros	81		2.430	880\$000	4 "	35\$200
Fujião.....	"	"	"	Sacos	1		50	27\$500	4 "	1\$100
Fumo em molhos.....	"	"	"	Encapados	4		60	240\$000	—	9\$600
Ficus Bénlamin.....	"	"	"	Unidade	200		3.000	200\$000	4 "	8\$000
Gado suino.....	"	"	"	"	2		400	200\$000	—	4\$0.0
Idem vacum.....	"	"	"	"	15		2.000	3.000\$000	—	90\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas.		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Piracú.....	R.	Colombia	F. V.	Pacotes	101	11,950	3,030	4:243\$300	6 %	254\$600
Balata inferior.....	"	New York	"	Caixas	65	80,540	10,555	39:053\$500	8 %	3:124\$400
Borracha fina.....	"	"	"	"	383		65,250	22:868\$000	3 "	6:860\$600
Couro de aranha.....	"	"	"	Fardos	12		1,057	77:572\$500	7 "	5:430\$300
Idem de catiú.....	"	"	"	"	85		5,737	134:784\$900	7 "	9:434\$900
Idem de capivara.....	"	"	"	"	27		1,888	14:916\$300	7 "	1:044\$300
Idem de lounra.....	"	"	"	"	5		205	15:450\$000	7 "	1:08 \$500
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	1		67	4:187\$500	7 "	293\$200
Idem de queixada.....	"	"	"	"	111		11,056	164:037\$800	7 "	11:482\$800
Idem de veado.....	"	"	"	"	70		7,070	92:492\$100	7 "	6:474\$500
Leite de sorva em blocos.....	"	"	"	Caixas	21	4,735	3,875	5:453\$000	—	Isento
Oleo de copaíba.....	"	"	"	"	56	2,454	2,016	10:781\$600	6 "	616\$900
Sernambí rama.....	"	"	"	"	181	30,770	23,530	45:883\$500	3 "	1:376\$600
Idem de caucho.....	"	"	"	"	30	6,000	4,800	9:600\$000	8 "	768\$000
Timbó.....	"	"	"	Fardos	42		2,202	1:101\$000	2 "	22\$100
Idem em pó.....	"	"	"	Caixas	106	6,890	5,300	26:500\$000	—	Isento
Madeira benef. aguano (487,303) ms.....	"	"	"	Taboas	22,626		402,551	87:455\$ 60	3 "	2:623\$900
Idem idem and. (0,706) ms.....	"	"	"	Tacos	600		566	127\$440	3 "	3\$900
Borracha fina.....	"	Boston	"	Caixas	28	4,480	3,360	6:720\$100	3 "	201\$600
Sernambí.....	"	"	"	"	16	2,560	1,920	3:840\$000	3 "	115\$200
Madeira benef. cedro (64,569) ms.....	"	Lisbôa	"	Pranchas	111		51,455	6:973\$452	3 "	209\$300
Madeira em bruto ag. (14,ms 141).....	"	Porto	"	Torras	118		130,776	10:273\$140	5 "	513\$700
Couro de peixe bot.....	"	"	"	Amarrados	50		5,000	5:000\$000	7 "	30\$000
Paçaba em rama.....	"	Leixões	"	Pacotes	252		5,000	5:000\$000	7 "	350\$000
Madeira benef. and. (11,465) ms.....	"	Havre	"	Taboas	160		8,598	1:240\$000	3 "	37\$200
Borracha fina.....	"	"	"	Caixas	63	13,230	10,710	36:949\$500	3 "	1:108\$500
Balata inferior.....	"	"	"	"	75	13,155	10,555	36:463\$500	8 "	2:917\$100
Couro de catiú.....	"	"	"	Fardos	5		330	7:940\$100	7 "	492\$800
Idem de onça.....	"	"	"	"	1		95	1:425\$000	7 "	99\$800
Borracha fina.....	"	Londres	"	Caixas	31	6,510	5,270	17:654\$500	3 "	529\$700
Couro de maracajá.....	"	"	"	Fardos	8		339	21:187\$500	7 "	1:483\$200
Madeira benef. cedro (43,260) ms.....	"	"	"	Taboas	2,250		32,016	7:788\$240	3 "	2:3\$700
Oleo de copaíba.....	"	"	"	Caixas	30	1,290	1,020	5:100\$000	6 "	306\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Borracha fina.....	R.	Liverpool	F. V	Caixas	85	17 850	14 450	49:85\$500	3 %	1:495\$600
Balata inferior.....	"	"	"	"	153	30.800	25.680	105:47\$500	8 "	8:439\$200
Castanha com casca (Hect. 14. 639)	"	"	"	A granel			731.950	1.238:08\$000	8 "	99:045\$200
Cabelos de porco	"	"	"	Fardos	5		760	684\$000	2 "	18\$700
Madeira benef. aguano (55,m3361)	"	"	"	Pranchas	2.111		42.845	8:236 \$35	3 "	247\$200
Couro de capivara.....	"	Glasgow	"	Fardos	93		1 329	5:080\$000	7 "	3:855\$600
Aparas de couro.....	"	Hull	"	"	13		2.900	1:000\$000	7 "	70\$000
Borracha fina.....	"	Hamburgo	"	Caixas	2.538	545.480	435.450	1.368:57\$000	3 "	41:057\$600
Idem idem crepe	"	"	"	Fardos	7 9		51.030	176:053\$500	3 "	5:281\$700
Balata inferior.....	"	"	"	"	129	27.090	21.930	78:387\$000	8 "	6:271\$200
Madeira em bruto and. (126m3 130)	"	"	"	Tóros	88		67.110	5:701\$800	5 "	285\$100
Idem benef. aguano (66,m3 900).	"	"	"	Taboas	1.984		53.528	10:458\$000	3 "	3'9\$900
Cleio de copaliba.....	"	"	"	Caixas	30	1.260	1.050	5:230\$000	6 "	315\$000
Couro de Caiti ú	"	Bremen	"	Amarrados	10		707	16:190\$300	7 "	1:133\$400
Portacha fina.....	"	Rotterdam	"	Caixas	1	12	10	38\$500	3 "	1\$100
Madeira bruta aguano (22,m3 386).	"	"	"	Toros	12		12.310	1:080\$740	—	Isento
Couro de caítutis.....	"	Amsterdã	"	Fardos	10		657	15:111\$000	7 "	1:057\$800
Idem de queixada.....	"	"	"	"	10		965	13:606\$500	7 "	952\$500
Idem de aranha.....	"	"	"	"	1		106	8:257\$400	7 "	578\$000
Balata inferior.....	"	Oslo	"	Caixas	95	19.795	15.555	52:783\$500	8 "	4:222\$800
Borracha fina.....	"	Antuèrpiã	"	"	80	16.800	13 600	46:920\$000	3 "	1:407\$600
Idem idem.....	"	Valberg	"	"	10	2.100	1.700	5:865\$000	3 "	170\$000
								5.544:727\$693		295:695\$100

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Ama zonas, em Manáus, 11 de Agosto de 1938.

Ubi Guimarães
3º Escriurário

Miguel Cardinali

Chefe de Seção

Antonio Lopes Barroso

Contador

VISTO: — Heli Nunes de Lima

Diretor Geral.

Quadro Estatístico dos generos do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Março de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO			VOLUMES			PESO EM QUILOGRAMAS	Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto					Líquido
Açúcar	R.	Acre	Federal	F. V	Sacas	2		100	62\$000	4%	2\$500	
Borracha fina	"	"	"	"	Pélas	18		500	2:020\$000	3%	60\$600	
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	Caixas	12	664	488	640\$000	—	Livre	
Castanha c/casca (117,5 hect.)	"	"	"	"	A granel			5.895	8:993\$700	8%	716\$300	
Couro de caítú	"	"	"	"	Fardos	2		19	545\$000	7%	38\$200	
Idem de queixada	"	"	"	"	"	2		46	336\$700	7%	23\$600	
Idem de veado	"	"	"	"	"	1		32	235\$700	7%	16\$500	
Farinha	"	"	"	"	Sacas	38		2.310	535\$000	4%	21\$400	
Feijão	"	"	"	"	"	2		130	72\$500	4%	2\$900	
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados	23		232,5	1:620\$000	—	65\$200	
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade	32		12.800	6:000\$000	—	192\$000	
Idem cavalari	"	"	"	"	"	12		4.800	2:400\$000	—	72\$000	
Idem suíno	"	"	"	"	"	60		3.800	3:860\$000	—	120\$000	
Idem caprino	"	"	"	"	"	1		100	25\$000	—	2\$000	
Madeira beneficiada andróbora (0,m3650)	"	"	"	"	Taboas	36		360	106\$600	3%	3\$200	
Milho	"	"	"	"	Saca	1		60	18\$000	4%	\$800	
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	278		8.147	13:889\$000	6%	833\$400	
Outros peixes secos	"	"	"	"	"	4		150	75\$000	6%	4\$500	
Peixe em salmoura	"	"	"	"	Latas	4	75	71	110\$000	6%	6\$600	
Queijo	"	"	"	"	Caixas	1	61	25	100\$000	4%	4\$000	
Sabão	"	"	"	"	Amarrados	35	1.800	1.400	1:820\$000	—	Livre	
Sernambi rama	"	"	"	"	Caixas	2	246	220	440\$000	3%	13\$200	
Algodão em rama	"	Estado do Pará	"	"	Fardos	3		289	289\$000	4%	11\$600	
Balata inferior	"	"	"	"	Blócos	1.524		54.430	174:182\$200	8%	13:934\$600	
Bofracha fina	"	"	"	"	Pélas	17		148	483\$300	3%	14\$500	
Idem idem	"	"	"	"	Caixas	7	1.225	1.050	3:413\$300	3%	102\$400	
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	"		390	282	360\$000	—	Livre	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	814	49.128	69.420\$000	2%	1.388\$400
Couro de ariranha	"	"	"	"	Fardo	1	5	385\$100	7%	27\$000
Idem de caítetú	"	"	"	"	"	4	249,5	5.708\$400	7%	399\$600
Idem de cobra (44)m	"	"	"	"	"	1	4	88\$500	7%	6\$200
Idem de capivara	"	"	"	"	"	24	517	4.118\$400	7%	288\$400
Idem de lontra	"	"	"	"	"	1	1,5	113\$500	7%	8\$000
Couros de jacuruxí	"	"	"	"	"	1	0,5	5\$700	7%	\$400
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	1	5,5	343\$200	7%	24\$000
Idem de onça	"	"	"	"	"	1	2,5	37\$800	7%	2\$600
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1	4	1.260\$500	7%	88\$200
Idem de veado	"	"	"	"	"	4	90	7.670\$600	7%	537\$000
Idem idem roxo	"	"	"	"	"	7	115	460\$000	7%	32\$200
Idem verdes de gado vacum	"	"	"	"	"	1	39.699	68.421\$600	6%	4.105\$400
Idem secos salgados	"	"	"	"	Amarrados	1.253	3.177	8.895\$600	6%	533\$800
Idem, idem, espichados	"	"	"	"	Unidades	264	5.986	17.958\$000	6%	1.077\$500
Caroços de babassú	"	"	"	"	"	662	1.589	1.405\$000	4%	56\$200
Fibra de juta	"	"	"	"	Sacos	30	3.945	1.792\$500	4%	78\$900
Óleo de copafba	"	"	"	"	Fardos	74	35	158\$300	6%	9\$500
Idem, idem, de jacaré	"	"	"	"	Latas	2	640	493\$200	6%	29\$600
Plaçaba em rama	"	"	"	"	Tambores	4	500	500\$000	7%	35\$000
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	27	115.894	193.341\$200	6%	11.601\$300
Idem	"	"	"	"	"	3.839	5.763	15.711\$700	6%	942\$000
Tantaruga	"	"	"	"	Caixas	89	6.622	525\$000	4%	21\$000
Visceras salgadas	"	"	"	"	Unidade	15	450	2.084\$000	—	—
Leite de colônia	"	"	"	"	Fardos	13	1.042	1.404\$000	—	—
Loção Matary	"	"	"	"	Caixas	13	650	1.410\$000	—	—
Pirarucú	"	"	"	"	"	5	284	870\$000	6%	52\$200
Behidas efervescentes	"	"	"	"	Pacotes	20	600	800\$000	—	—
Feijão	"	"	"	"	Caixas	15	715	990\$000	4%	30\$600
Madeira benf. louro preto (4,m3010)	"	"	"	"	Sacos	30	1.800	283\$720	3%	8\$700
Idem, idem, cedro (5)m3	"	"	"	"	Taboas	200	2.977	720\$000	3%	21\$600
					Amarrados		3.700			

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		PESO EM QUILOGRAMS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Idem, idem, idem (87,907)m³	"	"	"	"	Taboas	8.397		65.930	3%	379\$800
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	260		7.800	6%	732\$600
Leite de colonia	"	Estado do R. G. do Norte	"	"	Caixas	15	750	630	—	—
Idem, idem	"	Estado da Paraíba	"	"	"	10	500	420	—	—
Madeira beneficiada cedro (14,m3580)	"	"	"	"	Pranchas	174		10.788	3%	63\$000
Idem, idem, idem (29,170)m³	"	Est. de Pernambuco	"	"	Atados	431		21.510	3%	114\$400
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	430		12.900	6%	1.203\$300
Loção Matary	"	Estado da Baía	"	"	Caixas	1	90	70	—	—
Obras de borracha	"	"	"	"	"	2	220	180	3%	17\$600
Óleo de copaíba	"	"	"	"	"	15	645	514	6%	138\$800
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	878		26.340	6%	2:504\$900
Borracha fina crepe	"	"	"	"	Fardos	261		18.270	3%	1:773\$900
Castanha com casca (22Hect)	"	Est. do Rio de Janeiro	"	"	Sacos	185		11.120	5%	832\$200
Couros de peixe boi salgados	"	"	"	"	Unidade	90		1.947	7%	136\$300
Idem de anta	"	"	"	"	"	56		895	7%	62\$700
Idem verde gado vacum	"	"	"	"	"	1.270		32.092	6%	3:177\$200
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Encapados	26		1.050	6%	104\$000
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	Caixa	1	133	80	—	Isento
Farinha	"	"	"	"	Encapados	6		210	4%	3\$100
Guaraná em sementes	"	"	"	"	Caixas	2	140	120	5%	24\$000
Madeira em bruto Arapary (1,m3429)	"	"	"	"	Tóros	3		800	5%	2\$900
Idem benef. cedro (95,m3283)	"	"	"	"	Pranchas	1.177		77.814	3%	411\$800
Idem, idem, idem (44,485)m³	"	"	"	"	Taboas	1.271		32.921	3%	192\$200
Óleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	19	798	672	6%	192\$300
Orquídeas	"	"	"	"	Engradado	1	46	35	4%	2\$700
Plantas medicinais	"	"	"	"	Sacos	2		90	—	—
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	120		3.600	6%	345\$600
Piçaba em rama	"	"	"	"	"	852		15.000	7%	1:050\$000
Puxuri	"	"	"	"	Caixa	1	64	50	4%	8\$000
Sernambi rama crêpe	"	"	"	"	Fardos	10		1.000	—	Isento

ESPECIFICAÇÃO DE ORIGEM DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem, idem, idem	"	"	"	"	22		1.540	2:873\$500	3%	86\$300
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	10	1.300	1.000	1:850\$000	3%	55\$500
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	"	120	25.200	2.400	64:260\$000	3%	1:927\$900
Idem, idem	"	"	"	Pélas	1		37	112\$850	3%	3\$400
Idem, idem, crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	3:250\$000	—	isento
Idem, idem, idem	"	"	"	"	302		21.140	69:622\$000	3%	2:083\$800
Castanha com casca (23Hects)	"	"	"	Sacos	21		1.150	1:840\$000	5%	92\$000
Couros verdes de anta	"	"	"	Unidade	25		440	440\$000	7%	30\$800
Idem, idem, de peixe bol	"	"	"	"	51		1.100	1:100\$000	7%	77\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	"	48		4.000	4:000\$000	7%	280\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Fardos	5	375	300	1:200\$000	5%	60\$000
Orquídeas	"	"	"	Caixas	4	200	160	576\$000	4%	23\$100
Óleo de copaíba	"	"	"	Engradados	16	672	576	2:880\$000	6%	172\$800
Obras em borracha	"	"	"	Caixas	62	5.313	4.137	13:858\$950	3%	415\$800
Plaçaba em rama	"	"	"	"	751		12.580	12:580\$000	7%	880\$000
Sernambi em rama	"	"	"	Pacotes	40		1.480	2:740\$000	3%	82\$200
Idem, idem, crepe	"	"	"	Sacos	10		1.000	1:850\$000	—	Libre
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	260		18.160	34:056\$000	3%	1:021\$880
Idem, idem	"	"	"	"	15	1.260	900	1:710\$000	3%	51\$300
Idem caucho crepe	"	"	"	Caixas	43		3.010	6:020\$000	3%	180\$600
Sernambi virgem	"	"	"	Fardos	91		6.370	12:103\$000	3%	363\$100
Loção Matary	"	Estado do Paraná	"	Caixas	3	210	170	1:080\$000	3%	48\$800
Borracha fina	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	3	620	500	1:625\$000	3%	49\$400
Obras de borracha	"	"	"	"	7	623	498	1:641\$700	7%	147\$000
Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	105		2.100	2:300\$000	3%	108\$300
Sernambi crepe	"	Est. de Mato Grosso	"	Caixas	38	2.622	1.900	3:610\$000	—	45\$900
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	7		191	1:146\$000	6%	47\$400
Pirarucú	"	Repub. da Colômbia	"	Pacotes	12		360	783\$000	4%	11\$600
Açúcar	"	"	"	Sacas	4		240	290\$000	4%	98\$600
Arroz	"	"	"	"	4		240	240\$000	4%	5\$600
Breu	"	"	"	Blocos	4		100	140\$000	4%	5\$600
Café	"	"	"	Sacas	2		120	180\$000	4%	7\$200

ESPECIFICAÇÃO DE ORIGEM DE CASTANHA E VIA DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Unidade	Política	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Farinha	"	"	"	"	Paneiros		2	60	22\$500	4%	\$900
Feijão	"	"	"	"	Sacas		4	240	132\$500	4%	5\$300
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados		1	66	264\$000	—	10\$600
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade		3	3.200	1.800\$000	—	54\$000
Pirarucu	"	"	"	"	Pacotes		4	120	168\$000	6%	10\$100
Açucar	"	Repub. da Venezuela	"	"	Sacas		3	180	220\$000	4%	8\$800
Arroz	"	"	"	"	"		2	80	80\$000	4%	3\$200
Café	"	"	"	"	"		2	90	135\$000	4%	5\$400
Feijão	"	"	"	"	"		2	90	50\$000	4%	2\$000
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados		1	45	180\$000	—	7\$200
Milho	"	"	"	"	Sacas		2	120	37\$500	4%	1\$500
Gado vacum	"	Leticia	"	"	Unidade		15	6.000	3.000\$000	—	90\$000
Malas	"	"	"	"	Unidade		74	2.368	31.628\$000	—	Livre
Borracha fina	"	New York	"	"	Caixas		61	12.810	31.628\$000	3%	948\$900
Idem, idem, orepe	"	"	"	"	"		160	20.800	50.400\$000	3%	1.512\$000
Balaca inferior	"	"	"	"	"		97	19.875	51.184\$000	8%	4.094\$900
Cacáu	"	"	"	"	Sacos		500	42.100	56.837\$500	2%	1.136\$800
Castanha com casca (4.610 Hect.)	"	"	"	"	A granel		639	230.215	394.122\$800	8%	31.529\$800
Idem descascada	"	"	"	"	Caixas		16	1.166	61.231\$250	—	Livre
Couro de ariranha	"	"	"	"	Fardos		14	1.226	95.661\$200	7%	6.696\$500
Idem de capivara	"	"	"	"	"		6	220	8.949\$800	7%	626\$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	"		2	187	14.500\$000	7%	1.015\$000
Idem de onça	"	"	"	"	"		4	148	2.805\$000	7%	196\$300
Idem de lontra	"	"	"	"	"		83	5.690	11.175\$000	7%	782\$400
Idem de caítitú	"	"	"	"	"		300	195	130.072\$000	7%	9.105\$100
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade		57	5.720	4.465\$500	7%	312\$600
Couro de queixada	"	"	"	"	Fardos		100	102	79.594\$200	7%	5.571\$700
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade		35	3.998	1.418\$500	7%	99\$300
Idem de veado	"	"	"	"	Fardos		115	200	40.983\$000	7%	2.868\$900
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade		12	2.456	2.400\$000	7%	168\$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	"	Tambores		12	2.156	65.973\$600	8%	5.277\$900

ESPECIFICAÇÃO DE ORIGEM DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Leite de sorva	"	"	"	"	Caixas	24	5.520	4.560	6:384\$000	—	Isento
Madeira beneficiada aguano (36,m3716)	"	"	"	"	Amanrados	850		29.372	6:608\$900	3%	198\$300
Oleo de copaiba	"	"	"	"	Caixas	56	2.464	2.016	9:072\$000	6%	544\$400
Sernambi em rama	"	"	"	"	"	2	320	240	456\$000	3%	13\$700
Idem de caucho	"	"	"	"	"	6	1.200	960	1:920\$000	8%	153\$600
Timbó em bruto	"	"	"	"	Fardos	37		2.240	1:120\$000	2%	22\$400
Madeira beneficiada aguano (4,m3520)	"	Philadelphia	"	"	Tacos	688		3.616	813\$600	3%	24\$500
Idem, idem (440,813)m3	"	"	"	"	Taboas	21.215		352.648	79:346\$400	3%	2:380\$700
Idem, idem (204,497)m3	"	"	"	"	Peças	6.490		140.418	36:813\$000	3%	1:104\$400
Castanha com casca (800 hect.)	"	S. Francisco da California	"	"	A granel			40.000	80:000\$000	8%	6:400\$000
Timbó em bruto	"	"	"	"	Fardos	110		5.500	2:750\$000	2%	55\$000
Castanha descascada (135 hect.)	"	Baltimore	"	"	Caixas	270	10.260	8.100	25:987\$500	—	—
Idem, idem	"	Boston	"	"	"	180	6.840	5.400	17:325\$000	—	—
Madeira em bruto andiroba (12,744)m3	"	New-Orleans	"	"	Tóros	8		14.479	1:146\$960	5%	57\$400
Castanha descascada (35hect)	"	Vancouver	"	"	Caixas	70	2.660	2.100	8:085\$000	—	—
Idem e/casca (600Hect)	"	"	"	"	A granel			30.000	60:000\$000	8%	4:800\$000
Idem descascada (115Hect).	"	Montreal	"	"	Caixas	230	8.740	6.900	25:565\$000	—	—
Madeira em bruto andiroba (103,m3278)	"	Lisbôa	"	"	Tóros	108		118.324	9:295\$020	5%	464\$800
Piçava em rama	"	Porto	"	"	Pacotes	2.198		46.432	46:432\$000	7%	3:250\$300
Borracha fina	"	Havre	"	"	Caixas	17	3.570	2.890	8:814\$500	3%	264\$500
Balata inferior	"	"	"	"	"	31	6.355	5.115	16:363\$000	8%	1:309\$500
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	145	10.295	10.150	15:225\$000	2%	304\$500
Piçava em rama	"	"	"	"	Pacotes	16		250	250\$000	7%	17\$500
Cacáu	"	Bordeaux	"	"	Sacas	56		5.040	7:060\$000	2%	141\$200
Balata em bloco	"	Londres	"	"	Caixas	3	674	554	3:324\$000	8%	266\$000

ESPECIFICAÇÃO **ORIGEM** **DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO** **VOLUMES** **PESO EM QUILOGRAMOS**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem inferior	"	"	"	"	"	54	11.185	9.025	28:880\$000	8%	2:310\$500
Couros de maracajá	"	"	"	"	Fardos	2		94	5:875\$000	7%	411\$300
Madeira beneficiada aguano (8,m3518)	"	"	"	"	Pecas	477		6.303	1:533\$240	3%	46\$000
Borracha fina	"	Liverpool	"	"	Caixas	99	20.790	16.830	56:278\$500	3%	1:688\$500
Idem, idem, crepe	"	"	"	"	"	30	3.900	3.000	9:450\$000	3%	283\$500
Balata inferior	"	"	"	"	"	96	19.500	15.670	50:144\$000	8%	4:011\$600
Castanha com casca (31,255 Hect)	"	"	"	"	A granel		1.562.750		2.555:356\$400	8%	204:428\$700
Couros verdes gado vacum . .	"	"	"	"	Unidade	1.500		38.698	61:916\$800	6%	3:715\$100
Madeira beneficiada aguano (6,m3310)	"	"	"	"	Pecas	213		4.669	1:135\$800	3%	34\$100
Mostruário da Ass Comercial .	"	"	"	"	Sacas	1		30	1:000\$000		Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	67		1.054	1:054\$000	7%	73\$800
Couros de capivara	"	"	"	"	Fardos	29		2.300	17:700\$000	7%	1:239\$000
Borracha fina	"	Glasgow	"	"	Caixas	9	1.800	1.440	4:824\$000	3%	144\$800
Idem, idem	"	Leith	"	"	"	1.836	385.560	312.120	1.009:536\$000	3%	30:236\$100
Idem, idem, crepe	"	Hamburgo	"	"	Fardos	185		12.950	41:492\$500	3%	1:244\$800
Balata inferior	"	"	"	"	Caixas	213	44.730	36.210	115:872\$000	8%	9:270\$000
Castanha com casca 799 Hect)	"	"	"	"	A granel	8	1.638	39.950	59:925\$000	8%	4:794\$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	Tambores	34	2.448	2.040	44:002\$800	8%	3:520\$300
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas				8:160\$000	5%	403\$000
Latex	"	"	"	"	Engradados	1	15	10	\$		Isento
Oleo de copaiba	"	"	"	"	Caixa	1	12	10	50\$000	6%	3\$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	3.194		50.800	50:800\$000	7%	3:550\$000
Balata inferior	"	Antuerpia	"	"	Caixas	34	6.800	5.440	17:408\$000	8%	1:392\$700
Cacau	"	"	"	"	Sacos	157		9.420	13:188\$000	2%	263\$800
Balata inferior	"	Dunkerque	"	"	Caixas	31	6.355	5.115	16:368\$000	8%	1:309\$500
Objétois indigenas	"	Amsterdan	"	"	"	6	322	322	2:000\$000		Livre
Essencia de pau rosa	"	Rotterdam	"	"	Tambores	2	411	361	11:046\$600	8%	883\$800
Guaraná em rama	"	Gdynia	"	"	Caixas	260	19.559	15.530	62:320\$000	5%	3:116\$000
Xarope de guaraná	"	Copenhague	"	"	"	2	8	3	\$		Livre

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILÓGRAMOS

Origem

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Madeira em bruto macacaíba	"	Yokohama	"	"	Tóros	83	44.200		4:014\$031	5%	200\$800
(44,m3600)	"	"	"	"	"						
Couros secos espichados de	"	"	"	"	Unidade	220	2.028		6:084\$000	6%	365\$100
gado vacum	"	Funchal	"	"	Caixas	1	8	5	15\$250	3%	\$500
Borracha fina	"	"	"	"	"	1	3	2	4\$000	8%	\$400
Sernambí de caucho	"	"	"	"	"	34	1.292	1.020	3:927\$000	—	Livre
Castanha descascada	"	Melbourne	"	"	"						
									7.010:260\$303		432:440\$400

4.ª Secção da Direcção da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Abril de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO				VOLUMES				Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Aguardente	R.	Acre	Federal	F.V.	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3.840\$900	4%	153\$600	
Couro de veado	"	"	"	"	Amarrado	1		11,5	161\$400	7%	11\$300	
Idem de caetitú	"	"	"	"	"	1		8	195\$700	7%	13\$700	
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		6	61\$400	7%	4\$800	
Fumo em molhos	"	"	"	"	"	16		720	2.880\$000	—	115\$200	
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade	24		9.600	4.800\$000	—	144\$000	
Idem suíno	"	"	"	"	Caixas	14	9.105	2.700	980\$000	—	28\$000	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	Pacotes	145		7.250	7.940\$000	—	Isento	
Pirarucú	"	"	"	"	"	329		9.870	16.718\$000	6%	1.003\$100	
Outros peixes sécos	"	"	"	"	"	104		880	575\$000	6%	34\$500	
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	Pélas	35		637	1.883\$300	3%	56\$500	
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	13	2.210	1.950	6.143\$000	3%	184\$300	
Balata inferior	"	"	"	"	Blocos	795		28.335	90.356\$200	8%	7.228\$700	
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	998		61.842	83.598\$800	2%	1.662\$100	
Gastanha cieasca (64 Heets.)	"	"	"	"	A granel	25		3.200	6.400\$000	8%	512\$000	
Idem cieasca (25 Heets.)	"	"	"	"	Sacas	4		1.250	2.070\$000	5%	113\$500	
Couros de arivanha	"	"	"	"	Fardos	43,5		43,5	3.825\$300	7%	267\$800	
Idem de capivara	"	"	"	"	"	3		20	140\$500	7%	9\$900	
Idem de caítetú	"	"	"	"	"	5		196	4.317\$100	7%	302\$300	
Idem de lonbra	"	"	"	"	"	1		2	150\$000	7%	10\$500	
Idem de maracajá	"	"	"	"	Caixa	3	25	114,5	7.210\$200	7%	504\$800	
Idem de cobra (110 mts.)	"	"	"	"	Fardo	1		16,5	220\$000	7%	15\$400	
Idem de jacuruxí	"	"	"	"	"	3		11	58\$000	7%	\$400	
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		13	165\$700	7%	11\$600	
Idem de veado	"	"	"	"	"	3		191	180\$700	7%	12\$700	
Idem de gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	452		12.428	2.332\$000	7%	163\$300	
Madeira beneficiada cedavo (10,850)m3	"	"	"	"	Taboas	196		8.022	21.431\$950	6%	1.286\$000	
									1.562\$400	3%	47\$000	

ESPECIFICAÇÃO DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMS

Origem

ESPECIFICAÇÃO

Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Politica	Via	Espeete	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
"	Oleo de copaíba	"	"	"	Latas	25	411	379	1:690\$000	6%	101\$500
"	Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3.447		105.994	179:460\$300	6%	10:768\$100
"	Idem	"	"	"	Caixas	50	4.714	4.105	9:031\$000	6%	541\$900
"	Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	617		10.000	10:000\$000	7%	700\$000
"	Quina tonica	"	"	"	Caixas	10	722	542	970\$000	—	Libre
"	Timbó	"	"	"	Fardos	50		1.500	750\$000	2%	15\$000
"	Tartarugas	"	"	"	Unidade	28		840	980\$000	4%	39\$200
"	Sernambi em rama	"	"	"	Caixa	1	77	67	113\$300	3%	3\$400
"	Leite de colonia	"	"	"	Caixa	88	1.848	1.432	4:752\$000	—	Libre
"	Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	24		500	500\$000	7%	35\$000
"	Castanha descascada (3 Hects)	"	"	"	Caixas	5	192	157	455\$000	—	Libre
"	Cipó	"	"	"	Amanrados	4		200	140\$000	4%	5\$600
"	Leite de colonia	"	"	"	Caixas	30	1.260	840	3:240\$000	—	Libre
"	Madeira beneficiada seringuei- ra 5,m3670)	"	"	"	Amanrados	36		3.240	272\$160	3%	8\$200
"	Idem, idem cedro (206,966)m3	"	"	"	Taboas	15.405		115.224	29:803\$300	3%	894\$100
"	Idem, idem louro (9.990)m3 . .	"	"	"	"	522		7.492	720\$000	3%	21\$600
"	Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	3	132	108	486\$000	6%	29\$200
"	Pirarucú	"	"	"	Pacotes	360		10.800	17:280\$000	6%	1:036\$800
"	Plaçaba em rama	"	"	"	"	182		2.500	2:500\$000	7%	175\$000
"	Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	1	78	60	240\$000	5%	12\$000
"	Obras de borracha	"	"	"	"	2	164	124	384\$000	3%	11\$600
"	Oleo de copaiba	"	"	"	"	11	477	308	1:666\$800	6%	100\$100
"	Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	232		4.000	4:000\$000	7%	280\$000
"	Puxuri	"	"	"	Caixa	1	25	20	80\$000	4%	3\$200
"	Salsa em rama	"	"	"	Fardos	5		245	490\$000	2%	9\$800
"	Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	2	84	68	285\$600	6%	17\$200
"	Idem, idem	"	"	"	"	2	88	72	302\$400	6%	18\$200
"	Borracha fina	"	"	"	"	6	1.260	1.020	3:111\$000	3%	93\$400
"	Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	455		37.850	116:494\$500	3%	3:495\$200
"	Cacáu	"	"	"	Sacos	45		4.065	5:332\$500	2%	160\$700
"	Clna animal	"	"	"	"	18		561	504\$900	4%	20\$200

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO VOLUMES PESO EM QUILÓGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

Origem

Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Couros de anta	"	"	"	Amarrados	28		499	499\$000	7%	34\$900
Idem de peixe boi	"	"	"	"	172		3.622	3.622\$000	7%	263\$600
Idem verdes de boi	"	"	"	"	269		22.083	38.646\$050	7%	2.318\$800
Essencia de páu rosa	"	"	"	Caixas	6	240	192	5.875\$200	8%	470\$100
Madeira beneficiada cedro (100,984)m³	"	"	"	Taboas	1.185		74.727	14.541\$699	3%	436\$300
Idem, idem, idem (155,192)m³	"	"	"	Pranchas	1.735		116.394	22.353\$300	3%	670\$500
Jarina	"	"	"	Sacos	168		12.500	8.125\$000	4%	325\$000
Leite de seringa	"	"	"	Caixas	1	44	35	70\$000	2%	1\$400
Óleo de copaíba	"	"	"	"	6	252	204	856\$800	6%	51\$500
Obras de borracha	"	"	"	"	18	1.612	1.259	3.839\$950	3%	115\$200
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	100		3.000	4.800\$000	6%	288\$000
Plaçaba em rama	"	"	"	"	1.113		21.200	21.200\$000	7%	1.484\$000
Sernambi crépe	"	"	"	Fardos	15		1.050	1.890\$000	3%	56\$700
Borracha fina	"	"	"	Caixas	26	4.060	3.020	9.211\$000	3%	276\$400
Idem, idem crépe	"	"	"	Fardos	583		41.925	125.252\$500	3%	3.757\$700
Idem, idem, aparas	"	"	"	"	79		7.900	7.900\$000	7%	553\$000
Idem de anta	"	"	"	Caixas	2	445	325	585\$000	6%	35\$100
Guaraná em rama	"	"	"	Fardos	4	310	310	310\$000	7%	21\$700
Jarina	"	"	"	Caixas	21	1.575	1.260	5.040\$000	5%	252\$000
Leite de seringa	"	"	"	Sacos	45		3.150	2.047\$500	4%	81\$900
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	4	176	144	288\$000	2%	58\$000
Plaçaba em rama	"	"	"	"	20	1.627	1.149	3.548\$050	3%	106\$600
Puxuri	"	"	"	Pacotes	1.294		20.000	20.000\$000	7%	1.400\$000
Sernambi em rama	"	"	"	Caixa	1	333	300	1.200\$000	4%	48\$000
Idem, idem	"	"	"	"	21	1.021	1.000	1.650\$000	3%	49\$500
Sernambi crépe	"	"	"	Sacos	101	5.101	5.000	9.000\$000	3%	270\$000
Xarope de guaraná	"	"	"	Fardos	518		35.761	61.897.500	3%	1.857\$000
Farinha	"	"	"	Caixa	1	70	60	100\$000	—	—
Idem	"	"	"	"	2	130	100	160\$000	—	—
Idem	"	"	"	Sacos	75		3.750	1.350\$000	4%	54\$000
Idem	"	"	"	Paneiros	100		3.000	1.080\$000	4%	43\$200

PESO EM QUILOGRAMOS

VOLUMES

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

Origem

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Fujião	"	"	"	"	Sacas	4		240	132\$500	4%	5\$300
Fumo	"	"	"	"	Amarrados	9		1.810	8:198\$000	—	289\$600
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	24		720	1:579\$900	6%	94\$800
Xaque	"	"	"	"	Fardos	13		780	1:560\$000	4%	62\$400
Açúcar	"	Rep. da	Colombia	"	Saca	1		60	72\$500	4%	2\$900
Breu	"	"	"	"	Blocos	3		60	85\$000	4%	3\$400
Café	"	"	"	"	Sacas	4		210	315\$000	4%	12\$600
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	6		293	1:172\$000	—	46\$900
Farinha	"	"	"	"	Panietros	45		1.350	487\$500	4%	19\$500
Gado vacum	"	"	"	"	Unidades	26		10.400	5:200\$000	—	156\$000
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	29		900	1:300\$000	6%	78\$000
Sabão	"	"	"	"	Caixas	26	364	260	338\$000	—	Isemto
Pirarucú	"	República do	Perú	"	Pacotes	73		2.200	3:520\$000	6%	211\$200
Sêbo em rama	"	"	"	"	Barricas	16	3.373	2.777	5:554\$000	4%	222\$200
Borracha fina	"	New	York	"	Caixas	124	26.040	21.080	66:402\$000	3%	1:992\$100
Idem, idem crépe	"	"	"	"	"	40	5.200	4.000	12:200\$000	3%	366\$000
Palata inferior	"	"	"	"	"	171	34.550	27.960	89:152\$000	8%	7:132\$300
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	90		8.100	10:935\$000	2%	218\$700
Castanha c/casca (13.893 Hects.)	"	"	"	"	A gramel	798	30.324	694.650	1.367:975\$000	8%	109:438\$000
Idem descascada (478 Hects.)	"	"	"	"	Caixas	5		23.940	75:437\$500	—	Livre
Couros de arivanha	"	"	"	"	Fardos	24		407	36:161\$200	7%	2:531\$400
Idem de caitetus	"	"	"	"	"	2		1.658	27:038\$800	7%	1:892\$900
Idem de lontra	"	"	"	"	"	4		64	4:800\$000	7%	336\$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	13		175	10:998\$500	7%	769\$900
Idem de queixada	"	"	"	"	"	5		494	17:412\$800	7%	1:218\$900
Idem verdes de capivara	"	"	"	"	"	58		5.735	3:359\$200	7%	235\$200
Idem de veado	"	"	"	"	"				46:366\$400	7%	3:245\$800
Madeira beneficiada cedro (82.m:090)	"	"	"	"	Taboas	2.468	10.896	61.101	12:085\$900	3%	362\$600
Óleo de copalba	"	"	"	"	Caixas	207		8.670	36:414\$000	6%	2:184\$900
Piçaaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	281		5.000	5:000\$000	7%	350\$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto				Líquido
Sernambi de caucho	"	"	"	"	Caixas	14	2.800	2.240	4:256\$000	8%	340\$500
Madeira beneficiada aguano (316,m3716)	"	Filadelfia	"	"	Taboas	11.245		246.831	53:682\$460	3%	1:610\$800
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	"	Sacos	334		30.060	39:078\$000	2%	781\$600
Castanha descascada (180 Hectcs.)	"	Domínio do Canadá	"	"	Caixas	306	11.400	9.000	33:750\$000	—	Live
Madeira beneficiada andiroba 84,438)m3	"	Lisbõa	"	"	Taboas	1.100		67.550	9:119\$300	3%	273\$600
Piagaba em rama	"	Porto	"	"	Pacotes	661		15.080	16:080\$000	7%	1:055\$600
Borracha fina	"	Havre	"	"	Caixas	31	6.510	5.270	16:600\$500	3%	498\$100
Balata inferior	"	"	"	"	"	160	31.440	27.040	86:528\$000	8%	6:922\$400
Borvacha fina	"	"	"	"	"	150	31.500	25.500	77:010\$000	3%	2:310\$800
Balata inferior	"	"	"	"	"	115	23.670	19.070	61:024\$000	8%	4:882\$000
Castanha com casca (13.595 Hectcs.)	"	"	"	"	A granel			679.750	1.324:791\$000	8%	105:983\$300
Madeira beneficiada aguano. (133,927)m3	"	Londres	"	"	Tacos	5.564		106.117	24:106\$860	3%	723\$300
Unhas de maracajá	"	"	"	"	Sacos	289		7.920	792\$000	2%	15\$900
Borracha fina	"	Hamburgo	"	"	Caixas	551	120.940	93.080	280:698\$000	3%	8:421\$000
Idem, idem crêpe	"	"	"	"	Pardos	30		2.100	6:615\$000	3%	198\$500
Balata inferior	"	"	"	"	Caixas	98	20.580	16.660	53:312\$000	8%	4:265\$100
Castanha com casca (3.840 Hectcs.)	"	"	"	"	A granel			192.000	384:000\$000	8%	30:720\$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	Tambores	12	2.455	2.155	65:943\$000	8%	5:275\$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	9	608	500	2:000\$000	5%	100\$000
Madeira beneficiada aguano.	"	"	"	"	Amanrados	8		600	48\$000	—	Isento
Sernambi crêpe	"	"	"	"	Caixas	60	6.300	6.000	10:200\$000	3%	306\$000
Balata inferior	"	Gottenburgo	"	"	"	32	6.720	5.444	17:408\$000	8%	1:392\$700
Cacáu	"	Stokolmo	"	"	Sacos	170		15.300	20:655\$000	2%	413\$100
Balata inferior	"	Oslo	"	"	Caixas	32	6.720	5.444	17:408\$000	8%	1:392\$700
Idem, idem	"	Antuerpia	"	"	"	32	6.560	5.280	16:896\$000	8%	1:351\$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIENTE		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto			
Couros de ariranha	"	Amsterdian	"	"	Fardos	2	124	11:110\$400	7%	777\$800
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1	105	1:156\$000	7%	80\$800
Idem de caietú	"	"	"	"	"	1	68	1:264\$800	7%	88\$500
Couros de cobras	"	"	"	"	"	1	28	54\$000	7%	3\$800
Idem de camaleão	"	"	"	"	"	1	4	20\$400	7%	1\$500
Fibrá de juta	"	Japão	"	"	"	115	6.507	3:253\$500	4%	130\$200
Castanha descascada (51 Hects.)	"	Durban	"	"	Caixas	85	3.230	10:837\$500	—	—
Idem, idem (20,4 Hects.)	"	Austrália	"	"	"	43	1.292	3:825\$000	—	—
								5.546:891\$879		361:552\$500

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Outubro de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Uby Guimarães
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Maio de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO			QUANTIDADES		Valor	Taxa	Imposto
		Localidade Política	Via	Especie	Numero	Equivaldo			
Aguardente	R	Territorio do Acre	F. V	Frasqueiras	44	1.056	1.690\$000	4%	67\$600
Açúcar escuro	"	"	"	Paneiros	3	80	50\$000	4%	2\$000
Borracha fina	"	"	"	Pélas	1	15	60\$000	3%	1\$800
Castanha c/casca (82 Hects) . .	"	"	"	A granel		4.100	6.585\$000	8%	526\$800
Couro de caetitú	"	"	"	Fardos	1	6	122\$800	7%	8\$600
Idem de queixada	"	"	"	"	1	5	50\$000	7%	3\$500
Idem de veado	"	"	"	"	1	5	67\$000	7%	4\$700
Farinha	"	"	"	Paneiros	990	3.800	1.245\$000	4%	49\$800
Idem	"	"	"	Sacas	58	3.500	1.195\$000	4%	47\$800
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	25	667	3.099\$000	—	106\$800
Feijão	"	"	"	Sacas	53	3.190	1.757\$500	4%	70\$800
Gado cavalari	"	"	"	Unidade	4	1.600	8.40\$000	—	24\$900
Idem vacum	"	"	"	"	12	4.800	2.400\$000	—	72\$000
Idem suino	"	"	"	"	12	1.200	789\$000	—	24\$000
Milho	"	"	"	Sacos	4	200	60\$000	4%	2\$100
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	828	24.815	34.111\$000	6%	2.046\$700
Outros peixes secos	"	"	"	"	17	505	253\$000	6%	15\$900
Peixe em salmoura	"	"	"	Lata	1	10	12\$000	6%	\$800
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	1.851	78.265	229.119\$200	8%	18.329\$500
Borracha fina	"	"	"	Pélas	20	445	1.440\$000	3%	43\$200
Idem idem	"	"	"	Caixas	47	9.870	25.566\$000	3%	767\$100
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	40	3.930	2.955\$000	—	—
Cacáu	"	"	"	Sacas	961	108.124	119.406\$800	2%	2.388\$200
Castanha c/casca (4.022 Hects)	"	"	"	A granel		201.120	429.290\$100	8%	34.343\$500
Cároços de babassú	"	"	"	Sacas	15	616	432\$500	4%	17\$300
Cipó	"	"	"	Amarrados	3	150	105\$000	4%	4\$200

ESPECIFICAÇÃO	R	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade portuária	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Couro de ariranha		Estado do Pará	F. V	Fardos	3			5:895\$700	7%	412\$700
Idem de caratêú		"	"	Unidade	106			1:558\$500	7%	109\$100
Idem idem		"	"	Fardos	13			27:416\$500	7%	1:919\$200
Idem de capivara		"	"	"	26			4:729\$300	7%	331\$100
Idem de cobra (142 mts)		"	"	Fardos	1			284\$000	7%	19\$900
Idem de jacuraxy		"	"	"	1			10\$000	7%	870
Idem de maracajá		"	"	Fardos	3			5:771\$500	7%	404\$000
Idem de maracajá		"	"	Unidade	14			375\$700	7%	26\$300
Idem de queixada		"	"	Fardo	1			67\$000	7%	4\$700
Idem idem		"	"	Unidade	15			221\$000	7%	15\$500
Idem de onça		"	"	Caixa	1	8		22\$800	7%	1\$600
Idem idem		"	"	Unidade	1			45\$700	7%	3\$200
Idem de veado		"	"	Fardos	1			660\$000	7%	46\$200
Idem idem		"	"	"	2			1:984\$000	7%	138\$900
Idem idem		"	"	Unidade	90			1:290\$000	7%	90\$300
Idem verdes de gado vacum		"	"	Unidade	649			27:846\$600	6%	1:670\$800
Fibras de juta		"	"	Fardos	371			13:123\$700	8%	787\$500
Guaraná em rama		"	"	"	188			10:514	4%	420\$700
Madeira benef. cedro (13m3)		"	"	Caixas	5	375		1:200\$000	5%	60\$000
Idem idem macacaúba (17m3)		"	"	Pranchas	164			1:872\$000	3%	56\$200
Oleo de copaiba		"	"	"	175			1:836\$000	3%	55\$100
Idem idem		"	"	Caixas	4	192		576\$000	6%	34\$600
Idem idem de jacaré		"	"	Latas	25	406		1:421\$300	6%	85\$300
Idem idem idem		"	"	Tambores	1	246		198\$000	6%	11\$900
Piaçava em rama		"	"	Latas	15	310		261\$000	6%	15\$700
Pirarucú		"	"	Pacotes	327			6:500\$000	7%	455\$000
Outros peixes secos		"	"	"	2.395			118:255\$500	6%	7:095\$3400
Peixes vivos		"	"	Caixas	63	5.958		10:910\$000	6%	654\$600
Idem idem		"	"	Latas	4	435		60\$000	6%	3\$600
Sernambi virgem		"	"	Caixas	28	1.305		870\$000	4%	34\$800
		"	"	Pélas	13			2:500\$000	6%	150\$000
		"	"					53\$000	3%	1\$600

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES	PESO EM QUILÓGRAMAS		Taxa	Valor	Imposto
	Unidade Destinada	Via		Especie	Numero			
Tartarugas	Estado do Pará	"	Unidades	10		4%	350\$000	14\$000
Xarquê	"	"	Fardos	25		4%	2:390\$000	95\$600
Madeira benef. cedro (29,849) m3	Estado do Ceará	"	Taboas	2.991		3%	6:598\$240	198\$000
Idem idem andiroba (7,232) m3	"	"	Pranchas	520		3%	780\$000	28\$400
Idem, idem louro (4,868) m3	"	"	Taboas	294		3%	350\$000	10\$500
Obras de borracha	"	"	Caixa	1	53	3%	128\$000	3\$900
Pirarucú	"	"	Pacotes	100		6%	4:500\$000	270\$000
Cacáu	Estado de Pernambuco	"	Sacas	17		2%	1:530\$000	30\$600
Oleo de copaiba	"	"	Caixa	5	210	6%	714\$000	42\$900
Salsa em rama	"	"	Fardos	2		2%	136\$000	2\$800
Xarope de guaraná	"	"	Caixas	8	523	—	640\$000	Livre
Borracha fina crêpe	Estado do Rio de Janeiro	"	Fardos	354		3%	100:205\$400	3:006\$300
Cacáu	"	"	Sacas	23		2%	2:421\$000	48\$500
Couros curtidos jacaré	"	"	Caixa	1	42	3%	360\$000	Isento
Farinha	"	"	Encapado	1		4%	12\$000	\$500
Guaraná em rama	"	"	Caixas	48	2.940	5%	11:520\$000	576\$000
Madeira benef. cedro (82,413) m3	"	"	Pranchas	1.049	1424	3%	11:870\$449	356\$200
Muirapuama	"	"	Fardos	4		—	305\$000	Livre
Oleo de copaiba	"	"	Caixas	18	786	6%	2:448\$900	146\$900
Piçaba em rama	"	"	Pacotes	1.450		7%	27:500\$000	1:925\$000
Pirarucú	"	"	"	1		6%	45\$000	2\$700
Plantas medicinais	"	"	Fardos	2		—	210\$000	Livre
Quina tonica	"	"	Caixa	1	72	—	60\$000	"
Sernambi crêpe	"	"	Fardo	15		3%	1:785\$000	53\$600
Borracha fina	Estado de São Paulo	"	Caixas	48	10.140	3%	26:304\$000	789\$200
Idem idem crêpe	"	"	Fardos	10		—	3:220\$000	Livre
Idem idem idem	"	"	"	512		3%	148:722\$500	4:461\$900
Castanha c/casca (50 Hetscs)	"	"	Sacas	21		5%	1:506\$000	75\$300
Castanha descascada (15 Hetscs)	"	"	Caixas	30	1.140	—	3:341\$500	Livre
Cumarú	"	"	"	1	75	4%	1:080\$000	43\$200
Guaraná em rama	"	"	"	19	1.432	5%	4:560\$000	228\$000
Idem em bastões	"	"	"	397	37.767	5%	365:160\$000	18:258\$000

ESPECIFICAÇÃO

Origem

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILÓGRAMAS

	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMAS		Taxa	Valor	Imposto
	Unidade	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Idem em xarope	R	Estado de S. Paulo	F. V	Caixas	15	1.020	—	720\$000	Livre
Jarina	"	"	"	Sacos	339	25.065	4%	16.292\$250	651\$700
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	6	252	6%	856\$800	51\$500
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambores	5	1.263	6%	1.030\$000	61\$800
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	283	5.050	7%	5.050\$000	353\$500
Sernambi rama	"	"	"	Sacos	246	10.000	3%	17.000\$000	510\$100
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardos	211	14.330	3%	24.098\$000	723\$100
Idem idem idem	"	"	"	"	17	1.700	—	2.890\$000	Livre
Borracha fina	"	Estado do Rio Grande	"	Caixas	1	85	3%	144\$000	4\$400
Obras de borracha	"	Sul	"	"	16	1.518	3%	3.904\$000	117\$200
Sernambi crêpe	"	"	"	"	42	2.940	3%	3.502\$500	105\$200
Aguardente	"	Estado de Matto Grosso	"	Frasqueiras	1	30	4%	42\$500	1\$700
Farinha	"	"	"	Sacos	54	3.270	4%	1.315\$000	52\$600
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	56	944	—	4.055\$000	151\$100
Feijão	"	"	"	Sacos	12	700	4%	385\$000	15\$400
Milho	"	"	"	"	16	800	4%	240\$000	9\$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1	30	6%	66\$000	4\$900
Açúcar	"	Colombia	"	Sacos	6	360	4%	435\$000	17\$400
Arroz	"	"	"	"	2	120	4%	120\$000	4\$800
Aguardente	"	"	"	Latas	2	36	4%	67\$500	2\$700
Café	"	"	"	Sacos	6	360	4%	540\$000	21\$600
Farinha	"	"	"	"	11	660	4%	250\$000	10\$000
Feijão	"	"	"	"	5	300	4%	165\$000	6\$700
Fumo em molho	"	"	"	Amarrados	5	225	—	900\$000	36\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	34	1.020	6%	1.631\$600	97\$900
Sabão	"	"	"	Caixas	41	531	—	477\$000	Livre
Cacáu	"	Leticia	"	Sacos	84	5.184	2%	4.536\$000	90\$800
Gado vacum	"	"	"	Unidade	15	6.000	—	3.000\$000	90\$000
Pirarucú	"	Perú	"	Pacotes	50	1.500	6%	2.250\$000	135\$000
Sebo de animal	"	"	"	Baricas	15	3.196	4%	5.270\$000	210\$800
Borracha fina crêpe	"	New York	"	Caixas	16	1.136	3%	3.528\$000	105\$900

ESPECIFICAÇÃO
Origem

DESTINO E VIDA DE EMPREGO*

VOLUMES
PESO EM QUILÓGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIDA DE EMPREGO*	VOLUMES	PESO EM QUILÓGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Quantidade	Bruto	Líquido		
Balata inferior	R.	New York	F. V	32	6.560	5.280	16:896\$000
Castanha c/casca (25,457 Hects)	"	"	"			1.272.850	2.880:478\$300
Idem idem (2 Hects)	"	"	"	5		95	188\$550
Castanha descascada (1.004 Hects)	"	"	"	2.009	76.342	60.270	230:020\$150
Couros de caetitú	"	"	"	118		8.077	153:976\$700
Idem de capivara	"	"	"	17		1.056	5:410\$000
Idem de queixada	"	"	"	647		10.716	121:325\$000
Idem de veado	"	"	"	57		5.681	46:255\$200
Idem de ariranha	"	"	"	8		823	73:730\$800
Idem de lontra	"	"	"	3		85	6:375\$000
Couros de maracajá	"	"	"	4		146	9:180\$500
Cacáu	"	"	"	567		51.030	66:340\$000
Essência de pau rosa	"	"	"	24	4.959	4.359	133:385\$400
Leite de sorva em bloco	"	"	"	33	7.580	6.260	8:764\$000
Ouriços de castanha	"	"	"	20		400	20\$000
Oleo de copaiba	"	"	"	250	10.908	8.516	36:019\$200
Idem idem	"	"	"	10	2.230	2.000	8:000\$000
Sernambí caucho	"	"	"	61	12.200	9.760	18:848\$000
Sorva	"	"	"	1	230	190	76\$000
Idem	"	"	"	1	130	100	40\$000
Castanha c/casca (800 Hects)	"	Seattle	"			40.000	90:560\$000
Madeira beneficiada cedro (17,370)m³	"	"	"	1.204		13.223	2:573\$300
Idem idem agnano (86,489)m³	"	"	"	5.697		69.190	15:568\$100
Idem idem idem (252,863)m³	"	"	"	6.837		240.222	45:520\$000
Castanha c/casca (910 Hects)	"	"	"			45.500	104:293\$000
Cacáu	"	"	"	781		70.290	82:360\$000
Idem	"	"	"	223		20.070	20:070\$000
Borracha fina crépe	"	"	"	16		1.120	3:528\$000
Castanha descascada (125 Hects)	"	"	"	250	9.500	7.500	33:750\$000

Livre
Livres*

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM		DESTINO E VIA DE EMPENHO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Total	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Idem idem (20 Hects)	R.	F. V	Caixas	40	1.520	1.200	4:519\$200	—	—	—	—
Madeira beneficiada andiroba (95,689) m³	"	"	Pranchas	1.302		76.551	10:334\$412	3%	310\$100		
Piaçaba em rama	"	"	Pacotes	495		10.160	10:160\$000	7%	711\$200		
Couro de peixe boi	"	"	Amarrados	50		5.000	5:000\$000	7%	350\$000		
Madeira benef. saboarana 1m³	"	"	"	2		240	180\$000	3%	5\$400		
Piaçaba em rama	"	"	Pacotes	489		10.160	10:160\$000	7%	711\$200		
Idem idem	"	"	"	559		10.160	10:160\$000	7%	711\$200		
Balata inferior	"	"	Caixas	129	27.090	21.930	70:176\$000	8%	5:614\$200		
Piaçaba em rama	"	"	Pacotes	303		5.000	5:000\$000	7%	350\$000		
Peixes vivos	"	"	Caixas	34	1.390	1.050	2:500\$000	6%	150\$000		
Cacáu	"	"	Sacas	58	5.278	5.220	5:220\$000	2%	10:4\$400		
Balata em bloco	"	"	Caixas	11	2.429	1.980	11:880\$000	8%	950\$400		
Idem inferior	"	"	"	179	95.760	88.710	91:872\$000	8%	7:349\$000		
Madeira beneficiada aguano (6,819) m³	"	"	Peças	143	5.454	5.454	5:000\$400	3%	363\$900		
Borracha fina	"	"	Caixas	115	24.150	19.550	62:500\$000	3%	1:876\$900		
Idem idem crépe	"	"	Fardos	45		3.150	9:322\$500	3%	297\$700		
Balata inferior	"	"	Caixas	32	6.560	5.280	16:898\$000	8%	1:351\$700		
Bastanha c/casca (21.056 Hects)	"	"	A granel	47	2.080	1.052.890	2.102:030\$800	8%	192:116\$840		
Chifres de gado vacum	"	"	Sacos	47		2.060	410\$000	2%	8\$200		
Couros verdes de gado vacum	"	"	Unidade	1.300		33.490	53:584\$000	6%	3:215\$100		
Couros espichados de gado vacum	"	"	"	322		2.732	7:376\$400	6%	442\$600		
Couros secos de gado vacum	"	"	"	237		2.680	6:700\$900	6%	402\$400		
Madeira beneficiada aguano (20,287) m³	"	"	Peças	523		16.226	3:651\$660	3%	109\$300		
Couros verdes de capivara	"	"	Amarrados	50		4.000	27:200\$000	7%	1:994\$000		
Borracha fina	"	"	Caixas	200	42.000	34.000	108:800\$000	3%	3:264\$100		
Balata inferior	"	"	"	196	40.160	32.320	108:272\$000	8%	8:661\$800		
Bastanha c/ casca (17.104 Hects)	"	"	A granel			855.200	1.964:920\$400	8%	157:193\$800		
Couros de caetitú	"	"	Fardos	7		455	8:599\$500	7%	602\$000		

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES		PESO EM QUILÓGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Quantidade	Numero	Bruto			
Essencia de pau rosa	R.	"	F. V	Tambores	12	2.483	2.183	66:799\$800	8%	5:344\$100
Madeira em bruto (443.500) m3	"	"	"	Toros	521		399.150	39:915\$000	5%	1:995\$800
Sernambí rama	"	"	"	Caixas	84	13.440	10.080	16:632\$000	3%	499\$000
Idem crêpe	"	"	"	Fardos	40	4.080	4.000	6:600\$000	3%	198\$000
Castanha-casca (3.273 Hects)	"	Bremen	"	A granel			163.650	398:166\$100	8%	31:853\$400
Balata inferior	"	Antuerpia	"	Caixas	13	2.730	2.210	7:072\$000	8%	565\$800
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	566		10.240	10:420\$000	7%	729\$400
Borracha fina	"	Amsterdam	"	Caixas	20	4.200	3.400	11:050\$000	3%	331\$500
Timbó	"	"	"	"	1	115	100	50\$000	2%	1\$000
Castanha-casca (975 Hects)	"	Rotterdam	"	A granel			48.750	104:325\$000	8%	8:346\$000
Balata inferior	"	Oslo	"	Caixas	128	26.720	21.698	69:120\$000	8%	5:529\$700
Cacáu	"	Stockolmo	"	Sacas	118		10.620	13:810\$000	2%	276\$200
Orquideas	"	"	"	Engradados	1		65	69\$000	4%	2\$800
Castanha descascada (51 Hects)	"	Melbourne	"	Caixas	102	3.876	3.060	12:527\$700	—	Livre
								11.935:863\$531		849:655\$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Amazonas, em Manaus, 24 de Outubro de 1938.

Uby Guimarães
3.º Escriurario
Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Antonio Lopes Barroso
Contador

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Junho de 1938

ESPECIFICAÇÃO

Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		VALOR		IMPOSTO			
	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Açúcar	R.	Territorio do Acre	F.V.	Sacas	2		80	50\$000	4%	2\$000
Borracha fina	"	"	"	Pélas	3		140	550\$000	3%	16\$500
Castanha c/casca (44 Hects.)	"	"	"	A granel	—		2.200	3:473\$700	8%	278\$300
Couro de caiteiti	"	"	"	Amarrados	1		5	110\$000	7%	7\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	1		10	124\$200	7%	8\$700
Idem de veado	"	"	"	"	1		7	94\$200	7%	6\$600
Carne salgada	"	"	"	"	1	22	20	40\$000	4%	1\$600
Farinha	"	"	"	Sacas	33		1.960	400\$000	4%	16\$000
Idem	"	"	"	Pameiro	120		3.600	1:297\$500	4%	51\$900
Frijão	"	"	"	Sacas	5		270	150\$000	4%	6\$000
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	12		505	2:020\$000	—	80\$800
Gado vacum	"	"	"	Unidade	5		2.000	1:000\$000	—	30\$000
Idem suino	"	"	"	"	23		2.300	1:610\$000	—	46\$000
Madeira beneficiada cedro (0.333) m³	"	"	"	Taboas	12		120	60\$000	3%	1\$800
Milho	"	"	"	Sacas	2		130	40\$000	4%	1\$600
Peixe e salmoura	"	"	"	Lata	1	10	8	13\$300	6%	\$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	158		4.740	7:273\$300	6%	436\$400
Xarque	"	"	"	Fardos	6		300	600\$000	4%	24\$000
Balata inferior	"	"	"	Caixas	26	4.810	3.960	13:860\$000	8%	1:108\$800
Idem, idem	"	"	"	Blocos	1.663		61.023	207:059\$700	8%	16:564\$800
Borracha fina	"	"	"	Caixas	29		4.650	15:114\$100	3%	453\$500
Cacáu	"	"	"	Sacos	391		23.650	22:980\$000	2%	459\$600
Castanha c/casca (213 Hects.)	"	"	"	"	226		10.650	17:466\$000	5%	873\$300
Idem, idem (1.774 Hects.)	"	"	"	A granel	135	10.382	88.725	190:029\$500	8%	15:202\$400
Cumarú	"	"	"	Caixas	5		263	109:257\$500	4%	4:370\$300
Idem	"	"	"	Sacas	11		609	3:137\$500	4%	125\$500
Caroços de babassú	"	"	"	"	71		3.100	427\$500	4%	17\$100
Cipó	"	"	"	Amarrados				2:170\$000	4%	86\$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS			Taxa	Valor	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Couros de ariranha	"	Estado do Pará	"	"	Fardos	2		47,5	7%	5:671\$500	397\$100
Idem de caietu	"	"	"	"	"	6		231,5	7%	4:622\$800	323\$600
Idem de capivara	"	"	"	"	"	49		2.413	7%	13:272\$800	929\$100
Idem de lontra	"	"	"	"	"	1		10	7%	750\$000	52\$500
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		61	7%	734\$200	51\$400
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	3		55,5	7%	3:470\$000	242\$900
Idem de veado	"	"	"	"	"	11		754,5	7%	5:817\$600	407\$300
Idem de onça	"	"	"	"	"	3		192	7%	2:880\$000	201\$600
Idem verdes gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	651		13.652	6%	20:597\$600	1.2335\$900
Fibra de juta	"	"	"	"	Fardos	92		5.256,5	4%	5:256\$500	210\$300
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	6		375	5%	1:500\$000	75\$000
Jarína	"	"	"	"	A granel	25	1.100	12.000	4%	7:800\$000	312\$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	3	310	900	6%	3:780\$000	226\$800
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixas	934		241	3%	795\$300	23\$900
Pinarucú	"	"	"	"	Pacotes	29	2.669	28.878	6%	37:737\$200	2:264\$500
Idem	"	"	"	"	Caixas	80		2.341	6%	4:958\$200	297\$500
Outros peixes sécos	"	"	"	"	Pacotes	31	1.450	2.823	6%	1:411\$500	84\$700
Peixes vivos	"	"	"	"	Latas	6		550	4%	3:000\$000	180\$000
Tartarugas	"	"	"	"	Unidade	274		180	6%	210\$000	8\$400
Timbó em raiz	"	"	"	"	Fardos	10		11.800	2%	5:900\$000	118\$000
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	"	Amarrados	20	750	500	4%	350\$000	14\$000
Guaraná efervescente	"	"	"	"	Caixas	1	100	565	—	850\$000	—
Loção Matari	"	"	"	"	"	40		76	—	420\$000	—
Farinha de banana	"	Estado do Ceará	"	"	Rolos	3	72	1.410	—	2:500\$000	—
Madeira beneficiada cedro (85,910) ra3	"	"	"	"	Caixas	3		48	—	24\$000	—
Pinarucú	"	"	"	"	Taboas	3.676		63.569	3%	12:371\$040	371\$200
Cipó	"	"	"	"	Pacotes	572		16.800	6%	23:118\$000	1:387\$100
Cacáu	"	Est. de Pernambuco	"	"	Amarrados	10		500	4%	350\$000	14\$000
Loção matari	"	"	"	"	Sacos	56		5.040	2%	5:040\$000	100\$800
Piçaba em rama	"	"	"	"	Caixa	1	100	80	—	450\$000	—
	"	"	"	"	Pacotes	101	1.500	1.500	7%	1:500\$000	105\$000

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES

ESPECIFICAÇÃO

Origem

PSO EM QUILÓGRAMOS

Origem	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Salsa em rama	Est. de Pernambuco	"	"	Fardos	5		250	500\$000	2%	10\$000
Bebidas efervescentes	Estado de Alagoas	"	"	Caixas	21	1.202	901	1.482\$000	—	Livre
Óleo de copaíba	"	"	"	"	2	84	68	272\$000	6%	16\$400
Idem, idem	Estado da Baía	"	"	"	5	210	170	680\$000	6%	40\$800
Azeite de patauá	Est. do Rio de Janeiro	"	"	"	1	43	40	80\$000	4%	3\$200
Borracha fina	"	"	"	"	2	420	340	1.105\$000	3%	33\$200
Idem, idem, orépe	"	"	"	Fardos	615		48.460	158.832\$500	3%	4.765\$000
Crina animal	"	"	"	Sacas	25		729	656\$100	4%	26\$300
Castanha c/casca (1 Hect.)	"	"	"	"	1		50	105\$600	5%	5\$300
Couro de anta	"	"	"	Amarrados	10		1.082	1.082\$000	7%	75\$800
Idem de peixe boi	"	"	"	"	55		4.833	4.833\$000	7%	338\$300
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	2		38	456\$000	6%	27\$400
Idem verdes de gado vacum	"	"	"	"	2.204		109.586	156.329\$850	6%	9.397\$800
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	15	1.161	919	4.308\$000	5%	215\$400
Madeira beneficiada cedro (14,727)m3	"	"	"	Pranchas	162		11.045	2.123\$300	3%	63\$700
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixas	12	1.436	786	3.144\$000	6%	188\$700
Puxuri	"	"	"	"	3	204	150	600\$000	4%	24\$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.170		25.000	25.000\$000	7%	1.750\$000
Pirarucu	"	"	"	"	1		30	48\$000	6%	2\$900
Quina tônica	"	"	"	Caixa	1	70	60	60\$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		90	180\$000	2%	3\$600
Sernambí crépe	"	"	"	"	36		2.520	4.158\$000	3%	124\$800
Aparas de couros curtidos	Estado de São Paulo	"	"	Amarrados	3		553	995\$400	6%	59\$800
Borracha fina	"	"	"	Caixas	41	8.610	6.970	22.746\$000	3%	682\$500
Idem, idem, crépe	"	"	"	Fardos	706		50.278	140.510\$700	3%	4.215\$500
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	80	10.400	8.000	26.000\$000	3%	780\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	10	1.020	1.000	3.250\$000	—	Livre
Couro de anta	"	"	"	Amarrados	16		1.231	1.231\$000	7%	86\$200
Idem de peixe boi	"	"	"	"	178		14.559	14.559\$000	7%	1.019\$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	2	160	120	480\$000	5%	24\$000
Idem em xarope	"	"	"	"	1	80	65	100\$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO ORIGEM DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO QUANTIDADES PESO EM QUILOGRAMAS VALOR TAXA IMPOSTO

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO	QUANTIDADES	PESO EM QUILOGRAMAS	VALOR	TAXA	IMPOSTO				
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Jarina	"	Estado de S. Paulo	"	"	Sacos	1.144		58.045	37:477\$250	4%	1:499\$200
Óleo de copaliba	"	"	"	"	Caixas	68	3.208	2.688	3:312\$000	6%	198\$800
Piçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	100		2.000	2:000\$000	7%	140\$000
Puxumi	"	"	"	"	Caixa	5	200	145	580\$000	4%	23\$200
Sernambi crêpe	"	"	"	"	Fardos	27		1.890	3:118\$500	3%	93\$500
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	15	1.050	750	1:275\$000	3%	38\$300
Idem, idem	"	"	"	"	Fardos	23		2.300	3:910\$000	—	—
Borracha fina crêpe	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	"	18	1.276	1.260	4:094\$500	3%	122\$900
Guaraní em rama	"	"	"	"	Caixa	1	77	60	240\$000	5%	12\$000
Obras de borracha	"	"	"	"	"	8	834	687	2:322\$750	3%	67\$000
Piçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	297		5.000	5:000\$000	7%	350\$000
Sernambi crêpe	"	"	"	"	Fardos	30		2.100	3:465\$000	3%	104\$000
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	13	853	650	1:105\$000	3%	33\$200
Fumo em mólhos	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Amarrados	25		1.256	5:027\$500	—	—
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	9		270	488\$300	6%	29\$300
Farinha d'agua	"	Rep. da Colombia	"	"	Paneiros	20		600	240\$000	4%	9\$600
Caçáu	"	Leticia	"	"	Sacos	110		6.600	6:600\$000	2%	132\$000
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade	39		15.600	7:800\$000	—	—
Pirarucú	"	Perú	"	"	Pacotes	83		2.500	3:000\$000	6%	180\$000
Fumo em mólhos	"	Venezuela	"	"	Encapados	2		30,5	125\$000	—	—
Pirarucú	"	"	"	"	Pacote	1		30	45\$000	6%	2\$700
Borracha em rama	"	Argentina	"	"	"	4.120		70.000	70:000\$000	7%	4:900\$000
Borracha fina	"	New York	"	"	Caixas	2	420	340	1:139\$000	3%	34\$200
Idem, idem crêpe	"	"	"	"	"	102	13.260	10.200	34:170\$000	3%	1:021\$100
Balata inferior	"	"	"	"	"	148	26.855	20.935	69:545\$000	8%	5:563\$700
Caçáu	"	"	"	"	Sacas	475		42.750	42:750\$000	2%	85\$500
Castanha com casca (36.390 Hects.)	"	"	"	"	A granel	1.819.500		3.738.652	3:738:652\$100	8%	299:092\$700
Idem descascada (926 Hects.)	"	"	"	"	Caixas	2.012	76.252	60.360	213:478\$500	—	—
Couro de caítetú	"	"	"	"	Fardos	66		4.523	92:811\$100	7%	6:496\$800
Idem de veado	"	"	"	"	"	36		2.544	31:564\$000	7%	2:209\$600
Idem de queixada	"	"	"	"	"	70		6.922	84:609\$500	7%	5:922\$800

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO **QUANTIDADE** **PESO EM QUILOGRAMAS**

Origem

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Unidade	Política	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem de lontra	New York	"	Fardos	1	38	3.800\$000	266\$000	7%	266\$000
Idem de ariranha	"	"	"	6	598	70.062\$000	4.904\$500	7%	4.904\$500
Idem de maracajá	"	"	"	2	454	5.250\$000	367\$500	7%	367\$500
Idem de capivara	"	"	"	13	927	5.098\$500	356\$900	7%	356\$900
Essencia de pau rosa	"	"	Tambores	12	2.176	66.585\$600	5.326\$900	8%	5.326\$900
Leite de sôrva	"	"	Caixas	37	7.030	9.842\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (36,m³495)	"	"	Amarrados	800	29.196	6.569\$100	197\$400	3%	197\$400
Origos de castanha	"	"	Sacos	12	300	1.200\$000	—	—	Livre
Óleo de copalba	"	"	Tambor	1	223	800\$000	48\$000	6%	48\$000
Idem, idem	"	"	Caixas	67	2.844	8.705\$000	522\$400	6%	522\$400
Madeira beneficiada vedro (14,m³302)	Filadelfia	"	Amarrados	231	10.726	12.060\$000	61\$800	3%	61\$800
Madeira beneficiada aguano (473,361)m³	"	"	Tácos	20.379	557.641	85.148\$400	2.554\$800	8%	2.554\$800
Castanha com casca (2.020 Hects.)	São Francisco da California	"	A granel	—	101.000	207.810\$000	16.625\$500	8%	16.625\$500
Castanha descascada (225 Hects.)	Domínio do Canadá	"	Caixas	450	17.100	52.380\$000	—	—	Livre
Madeira em bruto cedro (89.907)m³	Lisbôa	"	Tóros	98	103.000	8.091\$630	404\$600	5%	404\$600
Idem benef. cedro (77,085)m³	"	"	Tácos	1.100	61.668	8.325\$180	249\$800	3%	249\$800
Piagaba em rama	"	"	Pacotes	505	10.160	10.160\$000	711\$200	7%	711\$200
Idem, idem	Porto	"	"	562	10.160	10.160\$000	711\$200	7%	711\$200
Balata inferior	Havre	"	Caixas	151	31.995	84.407\$000	6.752\$700	8%	6.752\$700
Borracha fina	Liverpool	"	"	66	13.860	36.465\$000	1.094\$100	3%	1.094\$100
Idem, idem, crépe	"	"	"	30	3.900	9.750\$000	292\$500	3%	292\$500
Balata inferior	"	"	"	249	48.475	131.136\$000	10.491\$100	8%	10.491\$100
Castanha com casca (9.743 Hects.)	"	"	A granel	—	487.150	1.211.345\$900	80.907\$900	8%	80.907\$900
Leite de sorva lavado	"	"	Caixa	1	140	40\$000	1\$600	4%	1\$600
Madeira beneficiada cedro (36,470)m³	"	"	Pedaços	1.929	29.172	6.564\$600	197\$000	3%	197\$000

ESPECIFICAÇÃO

Origem

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

UNIDADES

PESO EM QUILOGRAMAS

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	UNIDADES	PESO EM QUILOGRAMAS	Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido
Ossos de boi	"	Liverpool	"	"	Sacos	120		10.440
Couros verdes de capivara	"	Glasgow	"	"	Amarrados	25		2.000
Balata inferior	"	Londres	"	"	Caixas	2	364	234
Madeira beneficiada aguanu (127,3562)	"	"	"	"	Pedaços	6.694		102.031
Borracha fina	"	Hamburgo	"	"	Caixas	182	38.220	30.940
Balata inferior	"	"	"	"	"	230	47.650	38.320
Castanha com casca (12.000 Hcts.)	"	"	"	"	A granel			600.000
Couros de caietú	"	"	"	"	Fardos	21		1.508
Idem de queixada	"	"	"	"	"	10		1.044
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	58	4.100	3.280
Oleo de copalpa	"	"	"	"	"	52	2.288	1.862
Sernambi rama	"	"	"	"	"	102	16.410	12.240
Idem, crêpe	"	"	"	"	Fardos	100		10.000
Castanha com casca (2.000 Hcts.)	"	"	"	"	A granel			100.000
Couros de onça	"	Amsterdan	"	"	Fardo	1		95
Choros de ariranha	"	"	"	"	"	1		80
Idem de queixada	"	"	"	"	"	5		497
Palata inferior	"	Rotterdam	"	"	Caixas	32	6.560	5.280
Idem, idem	"	"	"	"	"	39	7.995	6.439
Idem, idem	"	Dunquerque	"	"	"	64	13.440	10.880
Idem, idem	"	Gothemburg	"	"	"	26	5.460	4.420
Idem, idem	"	Oslo	"	"	"	96	20.160	16.320
Fibra de juta	"	Japão	"	"	Fardos	3		186
Castanha desceda, (66 Hects.).	"	Cape Town	"	"	Caixas	107	3.380	3.300
							9.994:850\$710	712:435\$200

4.ª Sacção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Outubro de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Uby Guimarães
3.º Escribanario

Miguel Cardinali
Chefe de Sacção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior, no mês de Julho de 1933.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	COSTEIO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADES		Valor	Taxa	Imposto		
		Unidade Política	Via	Espécie	Número				Bruto	Líquido
Alçucar	R.	Território do Acre	F. V	Saca	1	12\$500	4%	\$500		
Borracha fina	"	"	"	Péla	1	76\$670	3%	2\$300		
Castanha c/casca (18,5 hecets)	"	"	"	A granel	925	1.526\$000	8%	122\$100		
Couros de caeteté	"	"	"	"	1	131\$400	7%	9\$200		
Idem de queixada	"	"	"	"	3	3\$200	7%	2\$400		
Idem de veado	"	"	"	"	14	120\$000	7%	8\$400		
Farinha sêca	"	"	"	Sacas	570	122\$500	4%	4\$900		
Idem idem	"	"	"	Paneiro	325	97\$500	4%	3\$900		
Idem idem	"	"	"	Saca	40	22\$500	4%	\$900		
Feijão	"	"	"	"	15	90\$000	—	2\$400		
Fumo em mólho	"	"	"	Amarrado	1	1.400\$000	—	42\$000		
Gado vacum	"	"	"	Unidade	2.800	2.100\$000	—	60\$000		
Idem suino	"	"	"	"	30	40\$000	4%	1\$600		
Laranjas	"	"	"	"	2.000	150\$000	3%	4\$500		
Madeira benef. cedro (0,m833)	"	"	"	Tabôas	36	50\$000	4%	2\$000		
Milho	"	"	"	Sacos	3	8.556\$600	6%	513\$400		
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	184	46\$000	6%	2\$800		
Peixes em salmoura	"	"	"	Latás	2	135\$000	6%	8\$100		
Peixes diversos	"	"	"	Pacotes	9	83\$300	3%	2\$500		
Peixes diversos	"	"	"	Saca	50	4.000\$000	4%	160\$000		
Sernambí rama	"	"	"	Fardos	40	342\$000	4%	13\$700		
Xarque	"	"	"	"	216	184.981\$100	8%	14.798\$500		
Aguardente	"	Estado do Pará	"	Frasqueiras	9	4.643\$200	3%	17\$500		
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.714	583\$300	4%	31\$500		
Borracha fina	"	"	"	Pélas	57.278	787\$500	8%	17.857\$000		
Idem idem	"	"	"	Caixa	1.304	223.211\$400	5%	137\$000		
Idem idem	"	"	"	Sacos	160	2.738\$800	2%	137\$000		
Babassú em amendoas	"	"	"	"	2.050	56.273\$300	2%	1.125\$500		
Castanha c/casca (2,902 hecets)	"	"	"	"	62.493	202.995\$000	4%	8.119\$800		
Idem idem (40 Hecets)	"	"	"	Caixas	18.442	1.575\$000	4%	63\$000		
Cacáu	"	"	"	Sacos	145	885\$000	4%	35\$400		
Cumarú	"	"	"	"	1.262	105\$700	7%	7\$400		
Idem	"	"	"	Amarrados	1	10.560\$000	7%	739\$200		
Cipó	"	"	"	Fardo	10					
Couros de ariranha	"	"	"	"						
Idem de caeteté	"	"	"	"						

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

UNIDADES

PRZO EM QUILAGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		UNIDADES		PRZO EM QUILAGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Idem de capivara	Estado do Pará	F	Fardos	9		293	2:164\$000	7%	151\$500
Couro de cobra (58,70) mts.	"	"	"	4		65	1:118\$400	7%	78\$300
Idem de maracajá	"	"	"	2		5,5	844\$200	7%	24\$100
Idem de jacuruxi	"	"	"	5		50	50\$000	7%	3\$500
Idem de onça	"	"	"	2		15	225\$700	7%	15\$800
Idem de veado	"	"	"	4		256	1:889\$000	7%	132\$200
Idem de queixada	"	"	"	1		9,5	112\$800	7%	7\$900
Idem de gado vacum	"	"	Amarrados	687		15.225	18:278\$400	6%	1:096\$800
Idem idem	"	"	Unidade	12		201	241\$600	6%	14\$500
Caroços de tucuman	"	"	Sacas	100		2.328	1:630\$000	4%	65\$200
Fibras de juta	"	"	Fardos	353		23.347	23:350\$000	4%	934\$000
Guaraná em rama	"	"	Caixas	17	1.309	1.020	4:080\$000	5%	204\$000
Obras de borracha	"	"	"	1	88	68	244\$800	3%	7\$400
Pirarucú	"	"	Pacotes	844		25.320	39:519\$300	6%	2:371\$200
Idem	"	"	Caixas	7	798	670	1:364\$900	6%	81\$900
Peixes diversos secos	"	"	Pacotes	21		640	320\$000	6%	19\$200
Idem idem	"	"	Caixas	24	2.960	2.260	3:390\$000	6%	203\$400
Peixes vivos	"	"	Latas	50	700	100	1:750\$000	6%	103\$000
Sernambi	"	"	Sacas	9		363	616\$600	3%	18\$500
Tartarugas	"	"	Unidade	1		30	35\$000	4%	1\$400
Timbó	"	"	Fardos	224		8.716	6:075\$000	2%	139\$500
Madeiras beneficiada louro									
(37,m3 381)	Estado do Ceará	"	Taboas	1.673		28.035	2:693\$300	3%	80\$800
Piaçaba em rama	"	"	Pacotes	100		1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Peixes secos	"	"	"	43		1.275	638\$300	6%	38\$300
Sernambi crêpe	"	"	Caixas	8	528	400	660\$000	3%	19\$800
Sals-g em rama	Estado de Pernambuco	"	Fardo	1		80	160\$000	2%	3\$200
Pauxuri	Estado de Sergipe	"	Caixas	2	262	225	900\$000	4%	36\$000
Borracha fina crêpe	Distrito Federal	"	Fardos	68		5.660	20:526\$600	3%	615\$800
Cerveja Amazonense	"	"	Caixas	3	225	180	270\$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro									
(150,m3 510)	"	"	Pranchas	1.668		104.457	20:451\$050	3%	613\$600
Piaçaba em rama	"	"	Pacotes	659		11.000	11:000\$000	7%	770\$000

ESPECIFICAÇÃO

Origem	DESTINO E VIA DE EMPREGO			LOCALIDADES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Destino	Numero	Bruto	Líquido				
Puxuri	R.	Distrito Federal	"	Caixas	2	234	200	800\$000	4%	32\$000
Sernambí rama crépe	"	"	"	Fardos	23		1.610	2.655\$500	3%	79\$700
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	6	840	600	1.020\$000	3%	30\$390
Madeira beneficiada, cedro (9,m3 789)	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Pranchas	100		7.244	1.409\$760	3%	42\$300
Artefatos de borracha	"	"	"	Caixas	16	1.353	1.054	3.794\$400	3%	113\$990
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	"	54	11.375	9.215	33.240\$000	3%	997\$200
Idem idem crépe	"	"	"	"	60	7.700	6.000	21.600\$000	3%	64\$8000
Couros de peixe boi	"	"	"	Fardos	30		3.000	3.000\$000	7%	210\$000
Borracha fina crépe	"	"	"	"	317		22.190	80.568\$500	3%	2.417\$100
Jarina	"	"	"	Sacos	158		15.475	9.235\$000	4%	371\$400
Piçaça em rama	"	"	"	Pacotes	300		5.000	5.000\$000	7%	350\$000
Sernambí rama	"	"	"	Sacos	24		1.030	1.699\$500	3%	51\$000
Idem crépe	"	"	"	Fardos	264		15.650	30*020\$000	3%	900\$600
Idem idem	"	"	"	Caixas	14	840	700	1.190\$000	3%	35\$700
Artefatos de borracha	"	Estado do Rio Grande do Sul	"	"	8	883	737	2.653\$200	3%	79\$600
Latex de seringueira	"	"	"	Tambor	1	229	205	410\$000	2%	8\$200
Piçaça em rama	"	"	"	Pacotes	300		5.000	5.000\$000	7%	350\$000
Sernambí crépe	"	"	"	Caixas	19	1.128	950	1.615\$000	3%	48\$500
Fumo em molhos	"	Estado de Mato Grosso	"	Amarrados	81		1.239	6.007\$500	—	198\$300
Feijão	"	"	"	Sacas	33		1.502	832\$500	4%	33\$300
Gado muar	"	"	"	Unidade	5		1.000	1.000\$000	—	30\$000
Gado cavalari	"	"	"	"	6		1.200	1.200\$000	—	36\$000
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	8		360	568\$300	6%	34\$100
Xarque	"	"	"	Fardos	10		600	1.200\$000	4%	48\$000
Breu	"	Colombia	"	Paneiros	17		516	361\$200	4%	14\$500
Cacáu	"	"	"	Sacas	2		120	110\$000	2%	2\$200
Farinha	"	"	"	Paneiros	20		500	200\$000	4%	8\$000
Fumo	"	"	"	Amarrados	6		472,5	1.890\$000	—	75\$600
Gado vacum	"	"	"	Unidade	3		1.200	600\$000	—	18\$000
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	9		270	387\$000	6%	23\$300
Gado vacum	"	Leticia	"	Unidade	16		6.400	3.200\$000	—	96\$000
Telhas de barro	"	"	"	"	1.700		5.100	350\$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO

Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLÚMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Borracha fina	New York	F V	Caixas	356	83.160	67.320	254.940\$000	3%	7.648\$200
Balata inferior	"	"	"	44	21.074	16.640	56.576\$000	8%	4.526\$100
Cacáu	"	"	Sacos	278		25.020	22.520\$000	2%	450\$400
Castanha c/casca (22.425 hecets)	"	"	A granel			1.122.750	1.966.583\$000	8%	157.326\$700
Idem idem (3 hecets)	"	"	Caixas	10	185	150	274\$000	5%	13\$700
Idem descascada (1.992 hecets)	"	"	"	3.814	144.932	114.420	356.922\$300	—	—
Couros de ariranha	"	"	Fardos	6	497	497	52.184\$000	7%	3.652\$900
Idem de caetú	"	"	"	97	6.681	6.681	124.923\$500	7%	8.745\$000
Idem de capivara	"	"	"	55	4.388	4.388	22.562\$850	7%	1.579\$400
Idem de lontra	"	"	"	2	40	40	3.464\$280	7%	242\$500
Idem de maracajá	"	"	"	7	277	277	17.314\$000	7%	1.212\$000
Idem de veado	"	"	"	77	7.628	7.628	87.722\$350	7%	6.140\$600
Essencia de pau rosa	"	"	"	166	14.520	14.520	107.823\$650	7%	7.548\$000
Óleo de copalba	"	"	Tambores	66	13.603	11.953	365.763\$750	8%	29.261\$100
Sernambí de caucho	"	"	Caixas	522	22.760	17.936	64.575\$000	6%	3.874\$500
Timbó em raiz	"	"	"	143	28.600	22.880	43.472\$000	8%	3.477\$800
Idem moído	"	"	Fardos	100	5.000	5.000	4.000\$000	2%	80\$000
Castanha descascada (75 hecets)	Filadelfia	"	Caixas	200	13.000	10.000	50.000\$000	—	—
Madeira beneficiada aguano	"	"	"	150	5.700	4.500	13.125\$000	—	—
(334,m3 317)	"	"	Taboas	14.830		268.050	60.183\$300	3%	1.805\$500
Idem idem idem (256,025)m3	"	"	Pranchas	9.813		213.223	46.090\$000	3%	1.382\$700
Cacáu	São Francisco	"	"						
Castanha c/casca (1.500 hecets)	California	"	Sacos	390		35.100	31.593\$000	2%	631\$900
Cacáu	"	"	A granel			75.000	151.350\$000	8%	12.108\$000
Castanha c/casca (400 hecets)	Seattle	"	Sacos	295	26.845	26.550	23.895\$000	2%	477\$900
Idem descascada (12,5 hecets)	"	"	A granel			20.000	32.120\$000	8%	2.569\$600
Idem c/casca 1.300 hecets)	"	"	Caixas	25	950	750	1.897\$500	—	—
Idem descascada (25 hecets)	Los Angeles	"	A granel			65.000	106.950\$000	8%	8.556\$000
Idem descascada 120 hecets)	"	"	Caixas	50	1.900	1.500	3.795\$000	—	—
Cumará	Canadá	"	"	200	7.600	6.000	21.000\$000	—	—
Artefatos de borracha	Port Of Spain	"	"	60	3.800	3.200	38.400\$000	4%	1.536\$000
Piçaça em rama	Lisboa	"	"	1	19	15	50\$250	3%	1\$600
	Porto	"	Pacotes	426	10.000	10.000	10.000\$000	7%	700\$000

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VALORES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especial	Numero	Bruto	Líquido			
Balata inferior	Liverpool	F. V	Caixas	160	33.280	26.880	89:281\$250	8%	7:142\$500
Castanha c/casca (12.377 hecets)	"	"	A granel			618.650	1.095:845\$000	8%	87:667\$600
Couro de gado vacum	"	"	Unidade	815		8.560	17:598\$300	6%	1:055\$900
Essencia de pau rosa	Londres	"	Tambores	3	621	546	16:708\$750	8%	1:336\$700
Couro de capivara	Glasgow	"	Amarrados	25		2.000	11:000\$000	7%	770\$000
Balata inferior	Hamburgo	"	Caixas	294	61.940	49.980	163:337\$500	8%	13:067\$000
Borracha fina	"	"	"	692	145.320	117.640	439:530\$000	3%	13:185\$900
Castanha c/casca (1.000 Hecets)	"	F. V	A granel			50.000	84:140\$000	8%	6:731\$200
Cacau	"	"	Sacos	233		20.970	18:880\$000	2%	337\$600
Guaraná em rama	"	"	Caixas	9	602	500	2:000\$000	5%	100\$000
Sernambi em rama	"	"	"	2	320	240	396\$000	3%	11\$900
Sernambi de caucho	"	"	"	21	4.200	3.360	6:216\$000	8%	497\$300
Balata inferior	Havre	"	"	114	23.120	18.560	63:104\$000	8%	5:048\$400
Borracha fina	"	"	"	6	1.200	960	3:504\$000	3%	105\$200
Couro de onça	"	"	Fardo	1	52	50	750\$000	7%	32\$500
Essencia de pau rosa	Marselha	"	Tambores	3	624	549	16:800\$000	8%	1:344\$000
Balata inferior	Dunquerque	"	Caixas	32	6.720	5.400	17:408\$000	8%	1:392\$700
Castanha c/casca (200 hecets)	Islandia	"	A granel			10.000	16:060\$000	8%	1:284\$800
Aparas de couros	Amsterdan	"	Fardos	29		5.500	2:750\$000	7%	192\$500
Couro de caetibú	"	"	"	20		1.004	20:080\$000	7%	1:405\$600
Idem de queixada	"	"	"	5		421	4:842\$800	7%	339\$000
Castanha descascada (19,8 hecets)	Durban	"	Caixas	33	1.254	990	3:005\$700	—	Livre
Idem idem (20 hecets)	Australia	"	"	34	1.294	1.020	3:096\$800	—	"
							7.335:757\$540		467:999\$000

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Dezembro de 1938

Uby Guimarães
3.º Escriuario

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Agosto de 1938

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM		DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADE		VALOR		Taxa	Imposto
	Origem	O	Unidade Política	Via	Quantidade	Bruto	Valor			
Açúcar preto	R.		Território do Acre	F. V	Sacas	5	200\$000	200\$000	4%	8\$000
Arroz	"		"	"	"	1	50\$000	50\$000	4%	2\$000
Borracha fina	"		"	"	Pélas	1	83\$300	83\$300	8%	1\$000
Castanha a granel (50 hecets)	"		"	"	A granel	2.500	4.250\$000	4.250\$000	8%	340\$000
Couro de veado	"		"	"	Pardo	1	64\$200	64\$200	7%	4\$500
Idem de queixada	"		"	"	"	1	87\$000	87\$000	7%	6\$100
Idem de caitébú	"		"	"	"	1	44\$000	44\$000	7%	3\$100
Fumo em molhos	"		"	"	Amarrados	7	780\$000	780\$000	—	28\$800
Farinha seca	"		"	"	Sacos	10	127\$000	127\$000	4%	5\$100
Feijão	"		"	"	"	2	45\$000	45\$000	4%	1\$800
Gado vacum	"		"	"	Cabeças	1	200\$000	200\$000	—	6\$000
Idem suino	"		"	"	"	9	630\$000	630\$000	—	18\$000
Laranjas	"		"	"	Caixa	9	40\$000	40\$000	4%	1\$600
Madeira beneficiada cedro (0, m3330)	"		"	"	Taboás	24	60\$000	60\$000	3%	1\$800
Milho	"		"	"	Sacos	2	37\$000	37\$000	4%	1\$500
Pirarucú	"		"	"	Pacotes	92	4.320\$000	4.320\$000	6%	359\$200
Sernambí rama	"		"	"	Saca	1	53\$300	53\$300	3%	1\$600
Tambaquí seco	"		"	"	Pacotes	4	50\$000	50\$000	6%	3\$000
Borracha fina	"		Estado do Pará	"	Pélas	993	32.256\$600	32.256\$600	3%	967\$700
Balata inferior	"		"	"	Blocos	1.656	218.042\$300	218.042\$300	8%	17.443\$400
Balata rosada	"		"	"	"	17	503\$700	503\$700	8%	40\$300
Castanha em sacas (93 hecets)	"		"	"	Sacas	97	7.188\$900	7.188\$900	5%	359\$500
Idem com casca (167 hecets)	"		"	"	A granel	8.350	15.082\$500	15.082\$500	8%	1.206\$600
Idem descascada (50 hecets)	"		"	"	Caixas	2.500	9.665\$000	9.665\$000	—	Libre
Cacáu	"		"	"	Sacas	830	47.187\$500	47.187\$500	2%	944\$000
Cumarú	"		"	"	Caixas	777	390.107\$000	390.107\$000	4%	15.604\$700

ESPECIFICAÇÃO

Origem

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO

Unidade Política Via Espécie

VOLUMES

Numero

PESO EM QUILOGRAMOS

Bruto

Líquido

Valor Taxa Imposto

Idem	R.	Estado do Pará	F. V	Sacos	4		180	1:605\$000	4%	64\$200
Couros de caifetú	"	"	"	Fardos	49	224	218	4:647\$200	7%	325\$400
Idem idem	"	"	"	Amarrados	8		480	10:072\$400	7%	705\$100
Idem de queixada	"	"	"	Fardos	109	818	812	9:361\$600	7%	655\$400
Idem idem	"	"	"	Amarrados	2		35,5	414\$200	7%	29\$100
Idem de veado	"	"	"	Fardos	20	59C	585	5:135\$100	7%	359\$500
Idem idem	"	"	"	Amarrados	10		443	4:676\$600	7%	327\$400
Couro ^s de onça	"	"	"	Fardos	3	14	13	195\$000	7%	13\$600
Idem idem	"	"	"	Amarrados	1		5	180\$000	7%	12\$600
Idem de ariranha	"	"	"	Fardos	4	153	151	16:610\$000	7%	1:162\$800
Idem idem	"	"	"	Amarrados	4		15,5	1:702\$800	7%	119\$200
Idem de lontra	"	"	"	Fardos	1	8	7,5	656\$300	7%	46\$000
Idem idem	"	"	"	Amarrados	1		0,5	44\$200	7%	3\$100
Idem de maracajá	"	"	"	Fardos	3	12	11	695\$200	7%	48\$700
Idem idem	"	"	"	Amarrados	2		11,5	727\$000	7%	50\$900
Idem de boi	"	"	"	"	1.248		29.795	35:813\$300	6%	2:148\$900
Couros de capivara	"	"	F. V	Amarrados	10		790	4:562\$600	7%	319\$400
Idem de cobra (370,60)	"	"	"	"	4		42	741\$400	7%	51\$900
Idem idem (52) mts.	"	"	"	Caixa	1	10	2	104\$000	7%	7\$300
Idem de jacuruxy	"	"	"	Amarrados	2		1,5	15\$500	7%	1\$100
Cerveja	"	"	"	Caixas	2	150	120	180\$000	—	Livre
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840\$000	4%	153\$600
Fibra de juta	"	"	"	Fardos	126		7.868,5	7:868\$500	4%	314\$900
Leite de colonia (60 duz.)	"	"	"	Caixas	10	380	270	1:030\$000	—	Livre
Orquideas	"	"	"	Engradados	4	150	120	450\$000	4%	18\$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	27	455	415	1:613\$300	6%	96\$800
Peixes vivos	"	"	"	"	40	520	100	1:400\$000	6%	70\$000
Idem diversos	"	"	"	Pacotes	451		13.545	20:022\$500	6%	1:201\$400
Pirarucú	"	"	"	"	720		22.410	39:322\$800	6%	2:359\$800
Idem	"	"	"	Caixas	53	5.906	5.154	10:855\$900	6%	651\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Fardos	27		500	500\$000	7%	35\$000
Sernambi	"	"	"	Sacos	2		68	116\$600	3%	3\$500
Idem	"	"	"	Caixas	1	46	37	80\$000	3%	2\$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem		Destino e Via de Expediente		Quantidades		Peso em Quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Tartarugas	Estado do Pará	F. V	Unidades	14		420		490\$000	4%	19\$600	
Salsa em rama	Estado do Maranhão	"	Fardo	1		60		120\$000	2%	2\$400	
Cipó	Estado do Ceará	"	Amarrados	50		2.500		1.750\$000	4%	70\$000	
Leite de colonia (210. duz.)	"	"	Caixas	35	1.330	945		3.780\$000	—	Livre	
Madeira beneficiada (louro 8,279)m³	"	"	Taboas	500		6.623		596\$600	3%	17\$900	
Idem idem (macacaúba 17,000m³)	"	"	Pedaços	191		13.600		1.836\$000	3%	55\$100	
Idem idem (aguano 20.0003m)	"	"	Atados	331		14.844		2.880\$000	3%	86\$700	
Oleo de copaiba	"	"	aixas	1	42	34		34\$000	4%	1\$400	
Salsa em rama	"	"	Fardo	3		105		210\$000	2%	4\$200	
Guaraná efervescente 622 duz Norte	Estado do R. G. do	"	Caixas	32	9.382	6.995		6.240\$000	—	Livre	
Leite de Colonia (96 duz.) ..	"	"	"	32	608	432		1.728\$000	—	"	
Piçaba em rama	Estado da Paraíba	"	Pacotes	29		500		500\$000	7%	35\$000	
Cipó	"	"	Amarrados	51		2.550		1.785\$000	4%	71\$400	
Couros de peixe boi	Estado de Pernambuco	"	Fardos	10	1.010	1.000		1.000\$000	7%	70\$000	
Guaraná em rama	"	"	Caixas	2	138	120		480\$000	5%	24\$000	
Loção Matarí (63 duz.)	"	"	"	2	160	63		945\$000	—	Livre	
Madeira beneficiada (cedro 44,m³160	"	"	Pedaços	547		32.675		5.653\$440	3%	169\$700	
Obras de borraça	"	"	Caixas	"	888	68		289\$000	3%	8\$700	
Oleo de copaiba	"	"	"	1	455	386		1.544\$000	6%	92\$800	
Piçaba em rama	"	"	Pacotes	258		5.000		5.000\$000	7%	350\$000	
Salsa em rama	"	"	Fardos	10	705	700		1.400\$000	2%	28\$100	
Cipó	Estado de Alagoas	"	Amarrados	10		500		350\$000	4%	14\$000	
Piçaba em rama	"	"	Pacotes	64		1.000		1.000\$000	7%	70\$000	
Idem idem	Estado de Sergipe	"	"	55		1.000		1.000\$000	7%	70\$000	
Oleo de copaiba	Estado da Baía	"	Caixas	3	120	108		432\$900	6%	26\$000	
Borraça fina	Distrito Federal	"	"	9	4.890	4.250		6.502\$500	3%	195\$100	
Idem idem crêpe	"	"	"	4	520	400		1.700\$000	3%	51\$000	
Idem idem idem	"	"	Fardos	596	60.876	56.020		233.969\$000	3%	7.019\$100	
Cipó	"	"	Amarrados	20		1.000		700\$000	4%	28\$000	

Original

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

VOLUMES

PESO EM QUILOGRAMOS

Valor Taxa Imposto

Unidade Política Via Espécie Numero Bruto Líquido

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	VOLUMES	PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto			
	Unidade Política	Via	Espécie	Numero	Bruto	Líquido			
Couros de boi	R.	Distrito Federal	F. V	Amarrados	1.325	71.600	85.920\$000	6%	5:155\$200
Crina animal	"	"	"	Sacos	26	775	697\$500	4%	27\$900
Castanha descascada (27,5) hecta	"	"	"	Caixas	50	1.375	5:228\$500	—	Isento
Couros de anta	"	"	"	Fardos	40	1.958	1:950\$000	7%	136\$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	39	4.459	4:459\$000	7%	312\$200
Cacáu	"	"	"	Sacos	55	5.056	4:500\$000	2%	90\$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	Tambor	1	183	5:599\$800	8%	448\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	19	610	2:440\$000	5%	122\$000
Leite de seringa	"	"	"	Tambor	1	197	394\$000	2%	7\$900
Madeira beneficiada cedro (160,m3411)	"	"	"	Peças	2.327	120.420	23:103\$300	3%	693\$100
Idem idem idem (344,675m3)	"	"	"	Amarrados	4.281	242.726	49:647\$700	3%	1:489\$700
Orquideas (20 pés)	"	"	"	Caixas	1	15	60\$000	4%	2\$400
Obras de borracha	"	"	"	"	10	811	3:446\$800	3%	103\$500
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	4	237	468\$000	2%	9\$400
Sernambí crépado	"	"	"	"	64	4.980	12:623\$000	3%	378\$800
Puxurí	"	"	"	Caixas	3	299	1:000\$000	4%	40\$000
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.748	41.480	45:430\$000	7%	3:183\$600
Xarope de guaraná (120 duz.)	"	"	"	Caixas	24	1.810	2:400\$000	—	Livre
Borracha fina	Estado de São Paulo	"	"	"	113	11.188	81:533\$500	3%	2:445\$400
Idem idem crépe	"	"	"	Fardos	4	400	1:700\$000	—	Livre
Balata ucuquirana	"	"	"	Caixas	2	230	748\$000	8%	59\$900
Borracha fina crépe	"	"	"	"	71	18.491	61:007\$000	3%	1:830\$400
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	242	17.230	68:376\$500	3%	2:951\$400
Couros de anta	"	"	"	"	29	1.981	1:981\$000	7%	138\$700
Idem de caietús	"	"	"	"	1	34	707\$200	7%	49\$660
Idem de peixe boi	"	"	"	"	170	14.580	14:580\$000	7%	1:020\$600
Couros curtidos de peixe boi	"	"	"	Caixas	2	395	583\$200	6%	35\$000
Castanha em grades (1/2 hect)	"	"	"	"	3	25	25\$100	5%	1\$300
Idem descascada (15 hect)	"	"	"	"	30	1.140	2:899\$500	—	Livre
Cacáu	"	"	"	Sacos	117	7.000	6:300\$000	2%	126\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	465	34.829	417:379\$000	5%	20:868\$900

ESPECIFICAÇÃO

O

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

VALORES

Valor Taxa Imposto

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADES	VALORES	Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Quantidade	Espeçada	Bruto	Capital	
Jarina	R. Estado de São Paulo, V	245	Sacos	31.386	31.070	18:642\$000
Jutaica	" " " "	10	"	510	500	500\$000
Óleo de copaiba	" " " "	10	"	1.196	1.048	1:575\$000
Idem idem	" " " "	10	Tambôres	1.431	1.287	1:153\$300
O-quídeas (10 pés)	" " " "	3	Caixas	320	220	180\$000
Obras de borracha	" " " "	20	"	1.693	1.319	5:605\$800
Sernambí rama	" " " "	36	"	3.523	3.147	6:714\$000
Idem crêpe	" " " "	8	Fardos	300	—	1:720\$000
Idem idem	" " " "	166	"	11.389	11.120	23:470\$500
Idem idem	" " " "	60	Caixas	3.819	3.180	6:678\$000
Salsa em rama	" " " "	1	Fardo	90	80	160\$000
Puxuri	" " " "	3	Caixas	182	130	520\$000
Piacaiba em rama	" " " "	634	Pacotes	3	11.650	11:650\$000
Cumarú	Estado do R. G. do Sul	3	Caixas	129	112	1:003\$000
Guaraná em rama	" " " "	1	"	29	26	312\$000
Óleo de copaiba	" " " "	1	"	43	36	143\$900
Obras de borracha	" " " "	18	Caixas	1.871	1.517	6:443\$500
Sernambí crêpe	" " " "	12	"	760	640	1:376\$900
Idem idem	" " " "	30	"	2.130	2.100	4:515\$000
Couro curtido	Estado de Mato Grosso	2	Fardos	25	25	70\$000
Gado cavalari	" " " "	2	Amarrados	800	800	400\$000
Fumo em molhos	" " " "	42	Cabeças	737	737	2:948\$000
Favinha dagua	" " " "	196	Amarrados	7.390	7.390	2:957\$500
Feijão	" " " "	1	Paneiros	40	40	35\$000
Milho	" " " "	30	Sacas	1.800	1.800	540\$000
Óleo de andiroba	" " " "	1	"	8	8	3\$000
Plantas frutíferas	Leticia	10	Lata	200\$000	400	200\$000
Bois em pé	" " " "	30	Caixas	6.000\$000	12.000	6:000\$000
Leite de colônia	" " " "	1	Unidades	19	13	72\$000
Madeira beneficiada (andiroba	" " " "	172	Caixas	1.692\$000	10.220	1:692\$000
15, m3500)	" " " "	5.000	Amarrados	1.750\$000	15.000	1:750\$000
Telhas de barro	" " " "	1	"	22	12	60\$800
Guaraná em pães	Republica do Perú	1	Caixa	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO

O Típico

ESTADO E UNO DE EXPORTAÇÃO

UNIDADE POLITICA

MODALIDADES

PESO EM QUILÓGRAMOS

VALOR

TAXA

IMPOSTO

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO E UNO DE EXPORTAÇÃO	UNIDADE POLITICA	MODALIDADES	PESO EM QUILÓGRAMOS	VALOR	TAXA	IMPOSTO
Arroz	R.	Republica da Colombia	F. V	Saca	60\$000	4%	2\$400
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	60\$000	—	2\$400
Farinha dagua	"	"	"	Pacoiros	240\$000	4%	9\$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1:820\$000	6%	109\$200
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	60\$000	—	2\$400
Borracha fina	"	"	"	Venezuela	31:790\$000	3%	953\$700
	"	"	"	New-York	12:850\$000	—	—
Idem idem crépe	"	"	"	Caixas	44 9.240	3%	1:334\$700
Idem idem idem	"	"	"	"	30 4.050	3%	4:378\$800
Balata inferior	"	"	"	"	103 12.360	8%	1:296\$000
Cacá	"	"	"	"	97 19.794	2%	64:800\$000
Castanha (5.995 hectcs)	"	"	"	Sacas	800 72.655	8%	806:650\$000
Idem descascada (1.309,5 hect)	"	"	"	A granel	499.750	—	64:532\$000
Couros de caietú	"	"	"	Caixas	90.475	7%	2:379\$200
Idem de capivara	"	"	"	Fardos	19 1.219	7%	484\$100
Idem de queixada	"	"	"	"	17 4.438	7%	1:435\$700
Idem de veado	"	"	"	"	18 1.756	7%	2:955\$500
Idem de ariranha	"	"	"	"	42 4.038	7%	2:579\$500
Idem de lontra	"	"	"	"	5 352	7%	398\$100
Idem de onça	"	"	"	"	2 72	7%	168\$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	46 3.636	7%	933\$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	6 226	5%	\$400
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixas	1 20	6%	217\$700
Idem idem	"	"	"	Tambores	5 1.000	6%	1:071\$000
Sernambí rana	"	"	"	Caixas	129 5.680	3%	521\$700
Idem idem crépe	"	"	"	"	69 11.040	—	—
Castanha descascada (62,5 hectcs)	"	"	"	"	20 2.730	—	—
Madeira beneficiada (aguano 653,627)m ³	"	Philadelphia	"	"	125 4.750	—	—
Idem idem (cedro 6,777m ³)	"	"	"	Pedaços	38.320	3%	3:527\$300
Castanha descascada (124 hectcs)	"	"	"	"	416	3%	29\$300
Sorva lavada	"	California	"	Caixas	248 9.424	—	—
	"	"	"	"	1 114	3%	1\$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E URA DE EXPEDIENTE		LOCALIDADES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Ura	Especie	Localidades	Quantidade	Bruto			
Balata inferior	R.	Boston	F. V	Caixas	10	1.160	1.020	3:468\$000	8%	277\$500
Sorva lavada	"	"	"	"	1	114	100	40\$000	3%	1\$200
Cumarú	"	Trinidad	F. V	Caixas	301	19.223	15.440	129:985\$000	4%	5:199\$400
Castanha descascada (32,5 hects)	"	Portan-S-Oregon	"	"	65	2.470	1.625	6:337\$500	—	Livre
Piçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	595	3.600	3.570	11:176\$000	7%	782\$400
Aparas de couros	"	Havre	"	Fardos	15	6.188	6.120	1:785\$000	7%	125\$000
Caçã	"	"	"	Sacos	68	28.305	22.705	5:508\$100	2%	110\$200
Balata ucuquirana	"	Londres	"	Caixas	140	28.305	22.705	81:702\$300	8%	6:536\$200
Couros de boi	"	"	"	Unidade	2.100	54.894	54.894	65:872\$800	6%	3:952\$500
Madeira beneficiada (aguano Limbojó)	"	"	"	Pedaços	504	22.150	8.920	2.007\$000	3%	60\$300
Boracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	58	22.150	19.860	42:891\$000	3%	1:286\$800
Carvalho (4.364 hecets)	"	"	"	A granel	4.364	218.200	218.200	310:690\$000	8%	24:848\$000
Couros de boi	"	"	"	Unidade	831	11.230	11.230	22:610\$000	6%	1:356\$600
Madeira beneficiada (aguano 29,7:060)	"	"	"	Pedaços	1.093	31.248	31.248	5:898\$240	3%	177\$000
Couros de capivara	"	Glasgow	"	Atados	11	891	880	4:840\$000	7%	338\$800
Boracha fina	"	Hamburgo	"	Caixas	776	152.960	136.920	558:246\$000	3%	16:747\$500
Balata ucuquirana	"	"	"	"	268	54.430	43.911	152:563\$000	8%	12:205\$200
Idem idem	"	Antuerpia	"	"	32	6.560	5.280	18:480\$000	8%	1:478\$400
Idem idem	"	Oslo	"	"	42	7.700	6.280	22:330\$000	8%	1:786\$400
Castanha descasc. (30 hecets)	"	Durban-Africa	"	"	50	1.900	1.500	5:625\$000	—	Livre
								5.407:384\$180		268:621\$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Março de 1939.

Ormy Paes Barreto
3.º Escriuario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Setembro de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie			
Açúcar	R.	Territorio do Acre	F.V.	Saca	60	37\$500	4%	1\$500
Borracha fina	"	"	"	Pélas	927	2:976\$600	3%	89\$300
Castanha c/casca (2 heccts.)	"	"	"	A granel	100	190\$000	8%	15\$200
Couro de caítetú	"	"	"	Fardo	13	245\$700	7%	17\$200
Idem de queixada	"	"	"	"	19	230\$000	7%	16\$100
Idem de veado	"	"	"	"	13	117\$000	7%	8\$200
Farinha seca	"	"	"	Sacos	1.290	295\$000	4%	11\$800
Idem, idem	"	"	"	Panetiros	300	90\$000	4%	3\$600
Idem d'agua	"	"	"	"	2.300	920\$000	4%	36\$800
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	58	510	—	81\$600
Guaraná efervescente. (60 duz.)	"	"	"	Caixas	21	2:220\$000	—	6\$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	10	650	—	22\$000
Idem suino	"	"	"	"	1	400	—	1\$600
Laranjas	"	"	"	"	11	1.100	—	22\$000
Milho	"	"	"	Unidade	2.000	40\$000	4%	1\$200
Pirarucú	"	"	"	Sacos	2	30\$000	4%	22\$100
Peixe diversos sécos	"	"	"	Pacotes	81	3:699\$000	6%	12\$600
Idem em salmoura	"	"	"	"	15	420	6%	\$900
Sernambi rama	"	"	"	Lata	1	15\$000	6%	25\$500
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Sacas	10	850\$000	3%	15:498\$100
Borracha fina	"	"	"	Bíocos	1.471	193:726\$200	8%	78\$600
Idem, idem	"	"	"	Pélas	53	2:620\$000	3%	43\$400
Cacáu	"	"	"	Caixas	2	365	3%	408\$500
Cumará	"	"	"	Sacos	456	20:422\$000	2%	6:591\$600
Idem	"	"	"	Caixas	255	164:790\$000	4%	495\$400
Babassú em amendoas	"	"	"	Sacos	19	12:385\$000	4%	8\$600
Caroços de babassú	"	"	"	"	6	215\$000	4%	17\$100
					12	427\$500	4%	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto				Líquido
		F.V.	Caixas	Amarrados							
Castanha descascada (195	R.	Estado do Pará	"	"	Caixas	325	12.350	9.750	—	34:125\$000	Livre
hects.)	"	"	"	"	Amarrados	4		11,5	7%	1:241\$300	86\$909
Couro de arivarã	"	"	"	"	"	14		463	—	2:895\$900	202\$800
Idem de capivara	"	"	"	"	"	3		14,5	7%	912\$500	63\$900
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	3		2,5	7%	218\$500	13\$300
Idem de lontra	"	"	"	"	"	3		21,5	7%	322\$700	22\$600
Idem de onça	"	"	"	"	"	10		375	7%	9:552\$800	668\$700
Idem de caitytú	"	"	"	"	"	3		14	7%	518\$400	36\$300
Idem de cobra (259,5m)	"	"	"	"	"	2		2,5	7%	25\$500	1\$800
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	"	2		30	7%	375\$700	26\$300
Idem de queixada	"	"	"	"	"	7		254	7%	2:929\$800	205\$100
Idem de veado	"	"	"	"	"	1		20	—	240\$000	Isento
Idem curtido de jacaré	"	"	"	"	Unidade	771		20.395	6%	30:592\$300	1:835\$600
Idem verdes de bol	"	"	"	"	Amarrados	384		10.936	6%	16:915\$700	1:015\$000
Idem, idem, idem	"	"	"	"	"	208		3.890	6%	6:709\$200	402\$600
Idem secos de gado	"	"	"	"	Unidade	117		590	—	2:340\$000	Livre
Frasquinhas vãsias	"	"	"	"	Caixas	2	144	120	5%	480\$000	24\$000
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	4	1.600	800\$000	—	800\$000	24\$000
Gado vacum	"	"	"	"	Cabeças	10	380	270	—	1:080\$000	Livre
Lette de colonia (60 duz.)	"	"	"	"	Caixas	330		11.500	7%	11:500\$000	805\$000
Piãçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	4.969		153.032	6%	262:027\$400	15:721\$900
Pirarucú	"	"	"	"	"	70	7.084	6.175	6%	13:550\$000	813\$000
Idem	"	"	"	"	Caixas	102		6.573	6%	3:289\$500	197\$400
Peixes diversos	"	"	"	"	Pacotes	1	90	40	—	60\$000	Livre
Plantas medicinaes	"	"	"	"	Caixa	1	176	138	3%	303\$300	9\$100
Sernambi rama	"	"	"	"	"	3		129	3%	286\$600	8\$600
Idem, idem	"	"	"	"	Sacos	17		184	4%	184\$000	7\$400
Sumatma	"	"	"	"	"	49		1.200	4%	1:400\$000	56\$000
Tarugas	"	Estado do Maranhão	"	"	Unidade	1		40	—	60\$000	Livre
Chá Amazonas	"	"	"	"	Caixa	3	270	120	—	180\$000	"
Idem, idem	"	Estado do Ceará	"	"	"	5	85	26\$500	—	26\$500	"
Farinha de banana	"	"	"	"	"	2	125	50	—	750\$000	"
Loção matari	"	"	"	"	"	2			—		"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Madeira beneficiada cedro (37,m3792)	R.	Estado do Ceará	F.V.	"	Taboas	2.971	—	37.792	5:442\$000	—	"
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	460	—	13.800	18:500\$000	6%	1:152\$000
Peixes diversos	"	"	"	"	Caixas	3	787	675	338\$300	6%	20\$300
Chá amazonas	"	Est. do R. G. do Norte	"	"	"	1	90	40	60\$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	70	—	2.100	3:150\$000	6%	189\$000
Piçaba em rama	"	Estado da Paraíba	"	"	"	29	—	500	500\$000	7%	35\$000
Idem, idem	"	Est. de Pernambuco	"	"	"	45	—	1.000	1:000\$000	7%	70\$000
Chá amazonas	"	"	"	"	Caixas	3	270	120	180\$000	—	Livre
Salsa	"	"	"	"	Fardo	1	—	100	200\$000	2%	4\$000
Chá amazonas	"	Estado da Baía	"	"	Caixas	2	180	80	120\$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	2	76	68	326\$400	6%	19\$600
Orquídeas (30 pés)	"	"	"	"	Engradado	1	—	80	90\$000	4%	3\$600
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	250	—	7.500	11:250\$000	6%	675\$000
Salsa	"	"	"	"	Fardos	2	—	87	174\$000	2%	3\$500
Borracha crépe	"	Distrito Federal	"	"	"	284	36.302	32.700	130:800\$000	3%	3:924\$000
Chá amazonas	"	"	"	"	Caixas	6	1.892	1.252	3:678\$000	—	Livre
Couros de anta	"	"	"	"	Amarrados	18	—	955	955\$000	7%	66\$800
Idem de boi	"	"	"	"	"	301	—	17.937	26:905\$500	6%	1:614\$400
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	7	528	410	1:640\$000	5%	82\$000
Madeira beneficiada cedro (133,m3728)	"	"	"	"	Pedaços	1.602	—	83.555	19:256\$832	—	Livre
Orquídeas (95 pés)	"	"	"	"	Engradados	3	—	210	285\$000	4%	11\$400
Piçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	23	—	2.000	2:000\$000	7%	140\$000
Pirarucú	"	"	"	"	"	50	—	1.500	2:250\$000	6%	135\$000
Sernambi crépe	"	"	"	"	Fardos	29	—	1.450	5:390\$000	3%	1461\$700
Xarope de guaraná (20 duz.)	"	Estado de S. Paulo	"	"	Caixas	10	304	240	400\$000	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	"	67	14.142	11.462	46:111\$500	3%	1:383\$500
Idem crepada	"	"	"	"	Fardos	156	15.179	13.920	55:680\$000	3%	1:670\$400
Cumarú	"	"	"	"	Caixas	2	119	100	1:040\$000	4%	41\$600
Couros de peixe boi	"	"	"	"	Amarrados	45	—	4.500	4:500\$000	7%	315\$000
Idem curtidos	"	"	"	"	Fardos	2	—	87	120\$000	6%	7\$200

DESTINO E VIA DE ENVEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Origem

Imposto

Valor

Taxa

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Castanha descascada. (15	R.	Estado de São Paulo	F.V.	Caixas	25	950	750	2:625\$000	—	—	—
hects.)	"	"	"	Caixas	193	16.603	13.521	161:292\$000	5%	8:064\$600	
Guaraná em rama	"	"	"	Engradados	2	—	140	150\$000	4%	6\$000	
Orquideas (50 pés)	"	"	"	Caixas	35	3.403	2.660	10:640\$000	3%	319\$300	
Obras de bormacha	"	"	"	Pacotes	385	—	7.000	7:000\$000	7%	490\$000	
Piacaaba em rama	"	"	"	Fardos	273	—	19.880	43:736\$000	3%	1:213\$200	
Sernambi crêpe	"	Est. do R. G. do Sul	"	Caixas	2	243	203	862\$750	3%	25\$900	
Obras de bormacha	"	"	"	Pacotes	50	—	1.500	2:250\$000	6%	135\$000	
Pirarucú	"	Est. de Mato Grosso	"	Panelros	120	—	3.000	1:200\$000	4%	48\$000	
Farinha dagua	"	"	"	Sacas	7	—	420	232\$500	4%	9\$300	
Foljão	"	"	"	Amarrados	7	—	101	404\$000	—	16\$200	
Fumo em mólhos	"	"	"	Cabeças	5	1.000	—	1:000\$000	—	30\$000	
Gado cavalari	"	"	"	Caixas	2	150	120	160\$000	4%	6\$400	
Guaraná xarope	"	"	"	Sacos	25	—	1.560	470\$300	4%	18\$300	
Milho	"	"	"	Pacotes	4	121	120	288\$000	6%	17\$600	
Pirarucú	"	"	"	Fardos	3	—	150	300\$000	4%	12\$000	
Xarque	"	República do Perú	"	Encapados	50	1.500	1.350	540\$000	—	—	
Farinha dagua	"	"	"	Cabeças	7	2.800	—	1:400\$000	—	42\$000	
Gado vacum	"	"	"	"	4	800	—	280\$000	—	8\$000	
Idem suíno	"	"	"	"	14	—	420	630\$000	6%	37\$800	
Pirarucú séco	"	Rep. da Colombia	"	Panelros	50	—	1.350	540\$000	4%	21\$600	
Farinha dagua	"	"	"	Amarrado	1	—	15	60\$000	—	2\$400	
Fumo em mólhos	"	"	"	Blocos	40	—	1.900	2:660\$600	4%	106\$840	
Leite de sorva	"	Rep. da Venezuela	"	Frasqueira	1	72	60	115\$200	4%	4\$700	
Aguardente	"	"	"	Amarrado	1	—	30	120\$000	6%	4\$800	
Fumo em mólhos	"	Buenos-Ayres	"	Caixas	5	225	180	270\$000	—	—	
Plantas medicinais	"	New-York	"	"	255	54.170	43.350	176:589\$100	3%	5:297\$800	
Borracha fina	"	"	"	"	192	38.340	30.955	111:878\$000	8%	8:950\$600	
Balata ucuquirana	"	"	"	Sacos	410	—	36.900	33:210\$000	2%	664\$200	
Cacáu	"	"	"	Fardos	48	—	3.288	75:573\$100	7%	5:290\$500	
Couro de caítetú	"	"	"	"	2	—	140	812\$800	7%	56\$900	
Idem de capivara	"	"	"	"	2	—	140	812\$800	7%	56\$900	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		UNIDADES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Couro de queixada	R.	New-York	F.V.	Fardos	61	—	6.033	70:242\$000	7%	4:917\$100
Idem de veado	"	"	"	"	30	—	2.800	29:080\$000	7%	2:035\$600
Idem de lontra	"	"	"	"	2	—	123	10:762\$500	7%	733\$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	3	—	140	8:750\$000	7%	612\$600
Idem de ariramba	"	"	"	"	4	—	303	33:320\$000	7%	2:332\$600
Idem de onça	"	"	"	"	3	—	254	3:810\$000	7%	266\$800
Conchas (madre-perola)	"	"	"	Caixa	1	115	62	80\$600	6%	4\$900
Castanha descascada (1.752 hects.)	"	"	"	"	2.917	10.792	87.600	321:815\$000	—	—
Idem (1.727 hects.)	"	"	"	A granel	1.727	—	86.350	128:571\$300	8%	10:233\$890
Cumarú	"	"	"	Caixa	1	4	3	28\$500	4%	1\$200
Essencia de páu-rosa	"	"	"	Toneis	53	10.860	9.625	294:525\$000	8%	23:562\$100
Guaraná em rama	"	"	"	Fardos	2	121	91	1:092\$000	5%	54\$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	10	2.204	1.976	9:880\$000	6%	592\$800
Idem, idem	"	"	"	Caixas	170	15.240	12.330	56:403\$000	6%	3:384\$200
Sernambi caucho	"	"	"	"	136	27.200	21.760	41:344\$000	8%	3:307\$600
Timbó	"	"	"	Fardos	224	—	10.048	5:042\$000	2%	100\$900
Castanha descascada (52.40 hects.)	"	Philadelphia	"	Caixas	104	3.952	3.120	11:700\$000	—	—
Madeira beneficiada aguano (855,344)m3	"	"	"	Pedaços	33.503	—	738.387	153:961\$900	—	—
Castanha descasc. (30 hects.)	"	Boston	"	Caixas	50	1.900	1.506	5:625\$000	—	—
Madeira em bruto (309,800)m3	"	New-Orleans	"	Tóros	158	—	247.840	46:470\$000	5%	2:323\$500
Cumarú	"	Trinidad	"	Caixas	117	9.377	7.000	64:250\$000	4%	2:570\$000
Piçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	2.288	—	50.576	50:576\$000	7%	3:533\$840
Balata ucuquirana	"	Havre	"	Caixas	32	5.560	5.280	19:008\$000	8%	1:520\$700
Essencia de páu-rosa	"	Londres	"	Toneis	3	615	540	16:524\$000	8%	1:322\$000
Madeira beneficiada aguano (37,562)m3	"	"	"	Pedaços	12.646	—	290.019	65:261\$160	—	—
Balata superior	"	Liverpool	"	Caixas	6	1.320	1.080	7:668\$000	8%	613\$500
Borracha crépe	"	"	"	Fardos	44	—	3.080	13:240\$000	3%	397\$400
Castanha (190 hects.)	"	"	"	A granel	—	—	9.500	15:200\$000	8%	1:216\$000

Orcem

DESTINO E VIA DE EMPREGAÇÃO VOLUMES PESO EM QUILÓGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Couros de veado R.	Liverpool	F.V.	Amarrados	1.005	—	14.961	27:622\$600	6%	1:657\$400	
Madeira beneficiada agnauo (35,m3884)	"	"	Pedaços	3.579	—	28.701	4:944\$960	—	—	Livre
Couros de gado	Glasgow	"	Fardos	7	—	560	3:248\$000	7%	227\$400	
Borracha fina	Hamburgo	"	Caixas	1.038	217.980	176.460	739:389\$500	3%	22:181\$900	
Balata ucuquirana	"	"	"	130	27.140	21.940	78:984\$000	8%	6:318\$900	
Essencia de pau-rosa	"	"	Toneis	3	620	545	16:677\$000	8%	1:334\$200	
Guaraná	"	"	Caixas	150	10.955	8.960	35:840\$000	5%	1:792\$000	
Balata ucuquirana	Rotterdam	"	"	33	6.930	5.610	20:196\$000	8%	1:615\$700	
Balata ucuquirana	Oslo	"	"	74	14.430	11.720	42:592\$000	8%	3:407\$500	
Castanha descascada (20,40 hect.)	Austrália	"	"	34	1.292	1.020	3:825\$000	—	—	Livre
Timbó	"	"	Fardos	200	—	10.000	5:000\$000	2%	100\$000	
							4.257:840\$702			192:939\$600

4.ª Secção da Direcção Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardimali
Chefe de Secção

Ormy Paes Barreto
3.ª Escriturária

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUANTO ESTABILIZADO DOS PREÇOS DE PRODUÇÃO DO ESTADO AQUIENSO PARA OS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR, NO MÊS DE OUTUBRO DE 1932.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES		PESO EM QUEILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Quilo	Quilo			
Açúcar	R.	Territorio do Acre	F.V.	Sacas	3	160	97\$500	4%	3\$900	
Borracha fina	"	"	"	Pélas	18	545	2:206\$600	3%	66\$200	
Bebidas efervescentes (1.456 duz.)	"	"	"	Caixas	253	16.546	14:560\$000	—	—	
Idem diversas	"	"	"	"	44	3.720	3:048\$000	—	—	
Couro de caritú	"	"	"	Amarrados	1	10	200\$000	7%	14\$000	
Idem de queixada	"	"	"	"	1	20	230\$000	7%	16\$100	
Idem de veado	"	"	"	"	1	12	92\$800	7%	6\$500	
Carne salgada	"	"	"	Fardos	6	321	645\$000	4%	25\$800	
Farinha seca	"	"	"	Sacos	12	690	212\$500	4%	8\$500	
Feijão	"	"	"	"	28	1.635	915\$000	4%	36\$600	
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	1	15	60\$000	—	—	
Gado vacum	"	"	"	Unidades	14	5.600	2:800\$000	—	—	
Idem suino	"	"	"	"	24	2.400	1:680\$000	—	—	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	30	124\$500	3%	3\$800	
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	330	9.900	14:231\$600	6%	856\$900	
Peixes diversos	"	"	"	"	35	1.360	680\$000	6%	40\$800	
Idem em salmoura	"	"	"	"	18	306	476\$000	6%	28\$600	
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Latas	243	11.213	40:005\$500	8%	3:200\$500	
Idem idem	"	"	"	Caixas	93	2.426	8:632\$500	8%	690\$600	
Balata ucuquirana	"	"	"	Blocos	196	6.156	21:713\$700	8%	1:737\$100	
Borracha fina	"	"	"	"	64	777	3:179\$600	3%	95\$400	
Idem idem	"	"	"	Pélas	1	120	486\$600	3%	14\$600	
Babassú em amendoas	"	"	"	Caixa	27	1.293	907\$000	4%	36\$300	
Bois em pé	"	"	"	Sacos	5	2.000	1:000\$000	—	—	
Bebidas efervescentes	"	"	"	Unidades	17	722	860\$000	—	—	
Cumaru	"	"	"	Caixas	533	36.722	303:070\$000	4%	12:122\$800	
Idem	"	"	"	"	12	699	6:990\$000	4%	279\$600	
Cacáu	"	"	"	Sacos	130	8.110	7:315\$000	2%	146\$300	
Castanha descascada (82 hecta)	"	"	"	Caixas	168	4.100	17:850\$000	—	—	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Bruto	Líquido		
Couro de caítitú	R.	Estado do Pará	F.V.		338,5	7%	544\$900
Idem idem	"	"	"	Fardos	17	7%	28\$400
Idem de capivara	"	"	"	Fardos	13	7%	320\$300
Idem de ariranha	"	"	"	"	509	7%	3:583\$300
Idem idem	"	"	"	Amarrados	4	7%	29\$100
Idem de maracajás	"	"	"	Fardos	95	7%	398\$300
Idem de lontra	"	"	"	"	21,5	7%	131\$700
Idem de onça	"	"	"	"	28	7%	29\$570
Idem de veado	"	"	"	"	208,5	7%	154:8\$00
Idem idem roxo	"	"	"	Amarrados	8	7%	2\$200
Idem idem	"	"	"	"	118	7%	86\$900
Idem de queixada	"	"	"	Fardos	474	7%	394\$400
Idem idem	"	"	"	Amarrados	43	7%	35\$700
Idem de cobra (38,5) mts.	"	"	"	Fardos	4	7%	5\$400
Idem de jacuruxí	"	"	"	"	0,5	7%	\$400
Idem verdes de gado	"	"	"	Couros	113	6%	162\$500
Idem idem	"	"	"	Amarrados	133	6%	292\$800
Jutaica	"	"	"	Caixa	235	4%	8\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	Latas	612	6%	167\$600
Piçaba. em rama	"	"	"	Pacotes	519	7%	386\$800
Peixe liso	"	"	"	"	29	6%	26\$100
Peixes diversos	"	"	"	"	134	6%	141\$900
Pirarucú	"	"	"	"	4.730	6%	13:376\$300
Idem	"	"	"	Caixas	6.013	6%	222:934\$100
Tartarugas	"	"	"	Unidade	62	6%	7:433\$000
Sernambí	"	"	"	Sacas	54	4%	99\$000
Xarope de guaraná (18 duz.)	"	"	"	Caixas	8	3%	21\$600
Loção Matary (50 duz.)	"	Estado do Maranhão	"	Caixas	12	—	—
Pirarucú	"	"	"	"	450	—	—
Quinol Calmont	"	"	"	Pacotes	142	6%	21\$600
Cipó	"	"	"	Caixas	30	—	—
Castanha descascada (0,600)	"	Estado do Ceará	"	Amarrados	50	4%	70\$000
hects.	"	"	"	Caixas	30	—	—
					1		105\$000
					50		Livre

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM		DESTINO E VIA DE ENFERMEIRO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Partida	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Guaraná efervescente (240)	R.	Estado do Ceará	F. V	Caixas	40	3.000	2.520	2:400\$000	—	—	Livre
Leite de Colonia (102 doz.) ..	"	"	"	"	17	646	459	1:836\$600	—	—	"
Madeira beneficiada cedro (63,570)m³ ..	"	"	"	Pedaços	1.568	—	47.751	8:160\$280	—	—	"
Idem idem andiroba (10,908)m³ ..	"	"	"	Taboas	625	—	8.758	1:182\$384	—	—	"
Idem idem louro namuy (17,110)m³ ..	"	"	"	"	770	—	12.900	1:231\$920	—	—	"
Idem idem ider. rosa (1,664)m³ ..	"	"	"	"	110	—	1.331	119\$808	—	—	"
Pirarucú ..	"	"	"	Pacotes	2.618	—	79.120	93:106\$000	6%	—	5:586\$300
Macacheira ..	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixas	4	49	30	18\$800	—	—	Livre
Leite de Colonia ..	"	"	"	"	13	494	351	1:404\$000	—	—	"
Piçaba em rama ..	"	"	"	Pacotes	109	—	2.000	1:300\$000	7%	—	91\$000
Pirarucú ..	"	"	"	"	329	—	9.650	12:228\$000	6%	—	733\$700
Bebidas efervescentes ..	"	Estado da Paraíba	"	Caixas	10	700	518	540\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (13,160)m³ ..	"	"	"	Atados	144	—	9.738	1:895\$040	—	—	"
Cipó ..	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrados	20	—	1.000	700\$000	4%	—	28\$000
Loção Matary (106 doz.) ..	"	"	"	Caixas	4	289	254	1:590\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada louro rosa (26,272)m³ ..	"	"	"	Pranchas	296	—	21.014	1:891\$584	—	—	"
Óleo de copaiba ..	"	"	"	Caixas	5	205	175	997\$500	6%	—	59\$900
Piçaba em rama ..	"	"	"	Pacotes	85	—	2.000	1:300\$000	7%	—	91\$000
Pirarucú ..	"	Estado da Baía	"	"	565	—	16.950	20.025\$000	6%	—	1:201\$500
Loção Matary ..	"	Estado do Espírito Santo	"	Caixas	1	60	55	300\$000	—	—	Livre
Bebidas efervescentes ..	"	Distrito Federal	"	"	2	164	126	80\$000	—	—	"
Borracha fina ..	"	"	"	"	3	630	510	2:142\$000	3%	—	64\$300
Idem idem crépe ..	"	"	"	Fardos	706	—	54.460	226:673\$000	3%	—	6:800\$300
Cipó ..	"	"	"	Amarrados	20	—	1.000	700\$000	4%	—	28\$000
Castanha descasc. (15 hectcs)	"	"	"	Caixas	25	950	750	2:625\$000	—	—	Livre
Couros de queixada ..	"	"	"	Fardos	20	—	1.960	23:520\$000	7%	—	1:646\$400

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		UNIDADES		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Espeque	Numero			
Idem idem	R. Estado de São Paulo	F.V.	Fardos	39	8:870\$000	—	Livre
Idem idem	"	"	Caixas	10	1:100\$000	3%	33\$000
Idem rama	"	"	"	10	2:640\$000	3%	79\$200
Idem	"	"	"	51	5:676\$000	3%	170\$400
Salsa	"	"	Amarrados	6	1:052\$000	2%	21\$100
Farinha de água	Estado de Mato Grosso	"	Paneiros	100	1:200\$000	4%	48\$000
Fumo em molhos	"	"	Amarrados	16	1:596\$000	—	63\$900
Milho	"	"	Sacas	30	540\$000	4%	21\$600
Pirarucú	"	"	Pacotes	25	1:526\$000	6%	91\$300
Peixes diversos	"	"	"	3	110\$000	6%	6\$600
Xarque	"	"	"	75	600\$000	4%	24\$000
Bois em pé	Leticia	"	Fardos	6	300	—	132\$000
Cacáu	Republica da Colombia	"	Unidades	22	4:400\$000	—	181\$000
Farinha	"	"	Saco	1	55\$000	2%	5\$800
Fumo em molhos	"	"	Paneiros	12	144\$000	4%	4\$800
Idem idem	"	"	Amarrados	2	120\$000	—	28\$800
Castanha descasc. (120 hecets)	Republica da Venezuela	"	"	6	720\$000	—	Livre
Borracha fina	Boston	"	Caixas	200	21:000\$000	—	14:642\$200
Balata inferior	New-York	"	"	694	488:061\$500	3%	11:975\$600
Balata em blocos	"	"	Caixas	266	149:695\$000	8%	1:120\$000
Cacáu	"	"	"	11	14:000\$000	8%	162\$000
Castanha (278 hecets)	"	"	Sacos	100	8:100\$000	2%	1:581\$200
Couros de caietú	"	"	A granel	—	19:764\$200	8%	11:808\$900
Idem de queixada	"	"	Fardos	92	168:697\$800	7%	13:709\$100
Idem de veado	"	"	"	166	195:841\$400	7%	3:434\$600
Idem de maracajá	"	"	"	51	49:064\$000	7%	975\$800
Idem de ariranha	"	"	"	6	13:937\$500	7%	4:488\$800
Idem de lontra	"	"	"	8	64:112\$500	7%	499\$700
Couros de onça	"	"	"	3	7:137\$500	7%	84\$000
Castanha descascada (2,9245 hecets)	"	"	Caixas	1	1:200\$000	7%	Livre
Essencia de páu-rosa	"	"	Tambores	4.869	511:787\$500	—	7:559\$500
				17	94:492\$800	8%	

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		QUANTIDADES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Madeira beneficiada aguano (88,814)m ³	R.	New-York	F. V	Amarrados	800	—	30.804	6:939\$900	—	Livre
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixas	140	6.100	4.923	24:942\$600	6%	1:496\$700
Madeira beneficiada aguano (495,m ³ 263)	"	Filadelfia	"	Peças	23.963	—	470.631	89:147\$340	—	Livre
Idem idem idem (784,077)m ³	"	"	"	Pedaços	35.395	—	627.265	141:584\$460	—	"
Madeira em bruto (100m ³)	"	Lisbôa	"	Tóros	110	—	45.000	9:000\$000	5%	450\$000
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	240	—	5.080	3:302\$000	7%	231\$200
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	96	19.680	15.840	55:440\$000	8%	4:435\$230
Borracha fina	"	"	"	"	62	13.020	10.540	43:741\$000	3%	1:312\$300
Balata em bloco	"	Liverpool	"	"	122	26.448	21.718	139.046\$000	8%	11:123\$700
Borracha fina	"	"	"	"	73	15.330	12.410	59:881\$000	3%	1:526\$500
Couros de gado	"	"	"	Couros	665	—	7.570	15:330\$000	6%	919\$870
Balata em bloco	"	Londres	"	Caixas	12	2.640	2.160	16:209\$000	8%	1:296\$000
Cumarú	"	"	"	"	10	700	690	5:763\$000	4%	239\$400
Couros de gado	"	"	"	"	501	—	13.192	19:789\$000	6%	1:187\$300
Idem de capivara	"	Glasgow	"	Fardos	13	—	1.440	8:552\$000	7%	584\$700
Balata inferior	"	Hamburgo	"	Caixas	294	61.580	49.820	174:914\$000	8%	13:993\$200
Borracha fina	"	"	"	"	2.552	535.930	433.860	1.781:706\$500	3%	53:451\$600
Castanha descascada (20.400 hets)	"	Austrália	"	"	34	1.292	1.020	3:570\$000	—	Livre
								6.172:987\$006		237:376\$700

4ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica, do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Abril de 1939.

Ormy Paes Barreto
3º Escriurario

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Hel Nmes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e do interior no mez de Novembro de 1938

ESPECIFICACÃO	ORIGEM		DESTINO E VIA DE EXPORTACÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Política	Via	Specie	Número	Ibruto	Líquido				
Açucar	R.	Territorio do Acre	F.V.	Sacos	10	—	580	355\$000	4%	14\$200	
Arroz	"	"	"	"	1	—	6	60\$000	4%	2\$400	
Borracha fina	"	"	"	Pélas	53	—	1.255	5:150\$000	3%	154\$500	
Bebidas diversas	"	"	"	Caixas	39	1.653	1.380	3:520\$000	—	—	
Carne salgada	"	"	"	Lata	1	—	30	60\$000	4%	2\$400	
Couro de caietú	"	"	"	Amarrados	2	—	13	267\$000	7%	18\$700	
Idem de queixada	"	"	"	"	2	—	60	706\$800	7%	49\$500	
Idem de veado	"	"	"	"	2	—	33	285\$900	7%	20\$000	
Farinha séca	"	"	"	Sacos	14	—	810	247\$500	4%	9\$900	
Feijão	"	"	"	"	6	—	230	135\$000	4%	5\$300	
Fumo em mólio	"	"	"	Amarrados	10	—	287	1:388\$000	—	—	
Gado suino	"	"	"	Cabeças	3	—	300	210\$000	—	—	
Idem vacum	"	"	"	"	7	—	2.800	1:400\$000	—	—	
Mixina	"	"	"	Latas	4	—	120	156\$000	6%	9\$400	
Milho	"	"	"	Saco	1	—	60	20\$000	4%	800	
Pinarucú séco	"	"	"	Pacotes	417	—	13.120	16:309\$100	6%	978\$600	
Peixes diversos	"	"	"	"	71	—	2.270	1:740\$000	6%	104\$400	
Idem em salmoura	"	"	"	Latas	19	458	439	685\$000	6%	41\$100	
Queijos	"	"	"	Caixas	3	160	150	640\$000	—	—	
Sernambí rana	"	"	"	Saco	1	—	10	20\$000	3%	\$600	
Tracajá	"	"	"	Unidade	10	—	50	122\$500	4%	4\$900	
Bebidas diversas	"	Estado do Pará	"	Caixas	45	3.375	2.700	2:160\$000	—	—	
Borracha fina	"	"	"	"	2	160	139	556\$000	3%	16\$700	
Idem, idem	"	"	"	Pélas	50	—	461	1:870\$200	3%	56\$200	
Balata inferior	"	"	"	Blocos	945	—	33.344	116:734\$800	8%	9:338\$800	
Babassú carocos	"	"	"	Sacos	12	—	637	447\$500	4%	17\$900	
Couro de ariranha	"	"	"	Caixa	1	12	3	252\$800	7%	17\$700	

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO **VOLUMES** **PESO EM QUILOGRAMAS**

Valor **Taxa** **Imposto**

ESPECIFICAÇÃO **Origem** **Unidade Política** **Via** **Especie** **Número** **Bruto** **Líquido**

Couro de aranha	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	5	416	391	31:280\$000	7%	2:189\$600
Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	2	—	8	674\$200	7%	47\$200
Idem de caetéú	"	"	"	Fardos	4	231	225	5:215\$500	7%	365\$100
Idem, idem	"	"	"	" Amarrados	6	—	253	5:974\$200	7%	418\$200
Idem de capivara	"	"	"	"	16	—	138	779\$500	7%	54\$600
Idem de cobra (123 mts.)	"	"	"	"	1	—	6	245\$700	7%	17\$200
Couro de jacuruxi	"	"	"	"	1	—	1	10\$000	7%	\$700
Idem de lontra	"	"	"	"	1	—	1	74\$200	7%	5\$200
Idem, idem	"	"	"	"	1	22	21	1:575\$000	7%	110\$300
Idem verde de gado	"	"	"	" Fardo	1	—	21	23:739\$200	6%	1:424\$400
Idem de maracajá	"	"	"	" Amarrados	677	—	15.170	2:921\$200	7%	204\$500
Idem de onça	"	"	"	"	4	—	48	285\$000	7%	19\$900
Idem de queixada	"	"	"	" Fardo	1	—	19	5:172\$500	7%	362\$100
Idem de veado	"	"	"	"	6	—	431	8:433\$200	7%	590\$400
Idem de veado roxo	"	"	"	"	18	—	1.120	11\$400	7%	\$800
Cumará	"	"	"	" Amarrado	1	—	3	44:761\$000	4%	1:789\$700
Cacáu	"	"	"	" Caixas	72	5.135	4.190	4:170\$000	2%	83\$400
Madeira beneficiada cedro	"	"	"	" Sacos	82	—	4.087	—	—	—
(1,5)m3	"	"	"	" Pedações	32	—	1.846	360\$000	—	—
Mamona	"	"	"	" Sacas	4	—	197	40\$000	4%	1\$600
Massaranduba	"	"	"	" Biócos	5	—	126	113\$700	8%	9\$100
Plantas m' dicinais	"	"	"	" Caixas	14	462	420	1:200\$000	—	—
Pivarucú séco	"	"	"	" Pacotes	5.591	—	168.393	194:269\$200	6%	11:656\$200
Idem, idem	"	"	"	" Caixas	36	3.628	3.565	5:506\$600	6%	330\$400
Peixes diversos	"	"	"	" Pacotes	63	—	1.882	941\$000	6%	56\$500
Sernambi	"	"	"	" Caixas	5	447	403	936\$500	3%	28\$100
Tartaruga	"	"	"	" Unidade	28	—	840	980\$000	4%	39\$200
Bebidas gazozas (120 duz.)	"	Estado do Maranhão	"	" Caixas	20	1.300	940	1:208\$000	—	—
Salsa em rama	"	"	"	" Fardo	1	43	40	144\$000	2%	2\$900
Cinó	"	Estado do Ceará	"	" Amarrados	10	—	500	350\$000	4%	14\$000
Madeira beneficiada cedro	"	"	"	" Taboas	1.613	—	25.620	5:425\$560	—	—
(30,142)m3	"	"	"	"	—	—	—	—	—	—

DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO VOLUMES PESO EM QUILÓGRAMOS

ESPECIFICAÇÃO

Origem Unidade Política Via Especie Número Bruto Líquido

Valor Taxa Imposto

Mad. benef. cedro (21,718) m³	R.	Estado do Ceará	F.V.	Amarrados	775	—	16.070	3:909\$240	—	—
Idem, idem, louro (55,833) m³	"	"	"	Taboas	2.800	—	44.666	5:359\$968	—	"
Pirarucu seco	"	"	"	Pacotes	1.567	48.577	47.010	51:420\$000	6%	3:085\$200
Peixes diversos	"	"	"	"	34	1.054	1.020	1:020\$000	6%	61\$200
Idem, idem	"	"	"	Fardos	21	850	840	420\$000	6%	25\$200
Salsa em rama	"	"	"	"	1	54	53	190\$800	2%	3\$900
Peixes diversos	"	Est. do R. G. do Norte	"	Pacotes	265	8.883	8.280	7:620\$000	6%	457\$200
Piçaba em rama	"	Estado da Paraíba	"	"	40	—	500	325\$000	7%	22\$800
Cipó	"	Est. de Pernambuco	"	Amarrados	25	—	1:250	875\$000	4%	35\$000
Couro de canaleão	"	"	"	Caixa	1	62	35	178\$500	7%	12\$500
Idem verde de gado	"	"	"	Fardos	18	1.036	1.000	1:300\$000	6%	78\$000
Loção matari	"	"	"	Caixa	1	90	80	480\$000	—	Livre
Madeira beneficiada louro (17,464) m³	"	"	"	Pranchas	187	—	14.971	1:676\$544	—	"
Madeira beneficiada cedro (10,510) m³	"	"	"	Atados	170	—	7.777	1:891\$800	—	"
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	1	108	88	352\$000	3%	10\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	143	—	2.500	1:625\$000	7%	113\$800
Salsa em rama	"	"	"	Fardo	1	—	100	360\$000	2%	7\$200
Obras de borracha	"	Estado da Baía	"	Caixa	1	118	98	392\$000	3%	11\$800
Pirarucu seco	"	"	"	Pacotes	290	8.990	8.700	8:700\$000	6%	522\$000
Borracha crepe	"	Est. do Rio de Janeiro	"	Fardos	163	14.847	14.590	58:360\$000	3%	1:750\$800
Courou de anta	"	"	"	Amarradoc	16	—	769	769\$000	7%	53\$800
Idem de peixe boi	"	"	"	"	44	—	2.811	2:811\$000	7%	196\$800
Idem verdes de boi	"	"	"	"	687	—	39.619	51:244\$700	6%	3:074\$700
Cipó	"	"	"	"	20	—	1.000	700\$000	4%	28\$000
Guaraná em vases	"	"	"	Caixa	1	80	65	780\$000	5%	39\$000
Madeira beneficiada cedro (120,396) m³	"	"	"	Pedaços	1.465	—	89.088	21:671\$289	—	Livre
Idem, idem, idem (9,420) m³	"	"	"	Pranchas	100	—	8.007	1:695\$600	—	"
Idem, idem, louro (31,998) m³	"	"	"	"	354	—	25.598	3:071\$808	—	"
Óleo de conaba	"	"	"	Caixas	7	830	595	2:975\$000	6%	178\$500
Obras de borracha	"	"	"	"	4	410	343	1:372\$000	3%	41\$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES		PESO EM QUILOGRAMOS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido				
Piçaba em rama	R.	Est. do Rio de Janeiro	F.V.	Pacotes	840	—	16.030	10:419\$500	7%	729\$400	
Pirarucú	"	"	"	"	100	—	3.000	3:000\$000	6%	180\$000	
Sernambi crépe	"	"	"	Fardos	10	710	700	1:610\$000	3%	48\$300	
Borracha fina	"	Estado de S. Paulo	"	Caixas	338	35.038	32.090	123:974\$000	3%	3:719\$300	
Idem, idem, crépe	"	"	"	Fardos	9	909	900	3:600\$000	—	Isento	
Idem, idem, idem	"	"	"	"	38	2.757	2.690	10:760\$000	3%	322\$800	
Couros de anta	"	"	"	"	8	—	438	438\$000	7%	30\$700	
Idem curtido de jacaré	"	"	"	Caixa	1	54	24	288\$000	—	Isento	
Idem de peix. boi	"	"	"	Fardos	160	—	14.960	14:960\$000	7%	1:047\$200	
Castanha descda. (44 heccts.)	"	"	"	Caixas	72	2.736	2.200	3:850\$000	—	—	
Guaraná xarope	"	"	"	"	1	65	52	80\$000	—	—	
Jarina	"	"	"	"	86	8.256	8.170	4:902\$000	—	—	
Latex	"	"	"	Sacos	31	1.395	1.116	2:232\$000	2%	44\$700	
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixas	19	413	325	1:625\$000	6%	97\$500	
Obras de borracha	"	"	"	"	2	190	154	616\$000	3%	18\$500	
Pirarucú séco	"	"	"	"	2	110	100	160\$000	6%	9\$600	
Peixes diversos	"	"	"	"	1	25	15	15\$000	6%	\$900	
Rebnaques de balata (60)	"	"	"	"	1	27	12	900\$000	3%	27\$000	
Sernambi crépe	"	"	"	Fardos	270	19.326	18.310	42:113\$000	3%	1:263\$600	
Idem, idem	"	"	"	"	16	1.616	1.600	3:680\$000	—	Isento	
Idem, idem em rama	"	"	"	Caixas	18	3.650	3.200	7:360\$000	3%	220\$800	
Couros de veado	"	Est. do R. G. do Sul	"	Fardo	1	82	80	840\$000	7%	58\$800	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	3	365	311	1:244\$000	3%	37\$400	
Sernambi crépe	"	"	"	"	30	2.130	2.100	4:830\$000	3%	144\$900	
Fumo em mólio	"	Est. de Mato Grosso	"	Amarrados	28	—	858	3:432\$500	4%	137\$300	
Milho	"	"	"	Sacos	30	—	1.800	540\$000	4%	21\$600	
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	4	—	120	195\$000	6%	11\$700	
Farinha	"	"	"	Paneiros	40	—	1.200	480\$000	4%	19\$200	
Bebidas diversas	"	Rep. da Colombia	"	Caixas	58	3.881	3.204	4:955\$800	—	—	
Fumo em mólio	"	"	"	Amarrados	3	—	30	120\$000	4%	4\$800	
Cado vacuum	"	"	"	Caixas	17	—	6.800	3:400\$000	—	102\$000	
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	75	—	3.000	4:500\$000	6%	270\$000	
Sabão	"	"	"	Caixas	2	—	72	93\$600	—	—	

ESPECIFICAÇÃO DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO VOLUMES PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO

Valor Taxa Imposto

Origem Unidade Política Via Especie Número Bruto Líquido

R.	Rep. da Colômbia	F.V.	Unidade	4.800	—	14.400	1:680\$000	—	—
"	Rep. da Venezuela	"	Frasqueiras	8	622	576	307\$200	4%	12\$300
"	"	"	Amarrados	3	—	45	180\$000	4%	7\$200
"	"	"	Caixa	1	15	5	55\$000	4%	2\$200
"	"	"	"	1	85	60	240\$000	5%	12\$000
"	New-York	"	"	31	3.565	3.100	11:935\$000	8%	954\$800
"	"	"	"	45	9.450	7.650	30:600\$000	3%	918\$000
"	"	"	Fardos	2	192	187	15:745\$400	7%	1:102\$200
"	"	"	"	35	2.350	2.302	54:208\$500	7%	3:794\$800
"	"	"	"	1	20	18	1:350\$000	7%	94\$500
"	"	"	"	3	72	67	5:527\$500	7%	386\$900
"	"	"	"	27	2.636	2.599	91:188\$000	7%	2:183\$200
"	"	"	"	16	11.561	1.543	16:923\$700	7%	1:184\$700
"	"	"	"	7	411	390	2:028\$000	7%	142\$000
"	"	"	Caixas	500	19.000	15.000	26:250\$000	—	—
"	"	"	Tambores	40	16.519	14.519	444:281\$400	8%	35:542\$600
"	"	"	"	15.654	—	215.366	56:623\$300	—	—
"	"	"	Pecas	10	2.228	2.200	10:000\$000	6%	600\$000
"	"	"	Tambores	155	7.655	6.100	30:398\$000	6%	1:823\$900
"	"	"	Caixas	480	—	10.000	6:500\$000	7%	455\$000
"	"	"	Pacotes	2	156	150	45\$000	4%	1\$800
"	"	"	Sacos	12	2.640	2.160	864\$000	4%	34\$600
"	"	"	Caixas	17.195	—	324.048	97:214\$400	—	—
"	Filadelfia	"	Pedagos	170	6.460	5.100	8:925\$000	—	—
"	São Francisco	"	Caixas	47	2.182	2.100	3:103\$800	5%	155\$200
"	"	"	Sacos	247	51.870	41.990	159:353\$000	3%	4:798\$600
"	Boston	"	Caixas	200	7.600	6.000	10:500\$000	—	—
"	"	"	"	1	160	120	270\$000	3%	8\$100
"	"	"	"	117	—	125.630	10:871\$900	3%	326\$200
"	Porto	"	Pedagos	1.928	—	45.720	29:718\$000	7%	2:080\$400
"	"	"	Pacotes	—	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXECUÇÃO		VALORES		PESO EM QUILOGRAMS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Obras de borrhacha	R.	Leixões		F.V.	Caixas	2	236	784\$000	3%	23\$600
Balata inferior	"	Havre		"	"	64	13.440	38.080\$000	8%	3.046\$600
Essencia de pau rosa	"	"		"	Tambores	12	2.478	66.646\$800	8%	5.321\$800
Idem, idem	"	Marselha		"	"	3	617	16.585\$200	8%	1.326\$900
Balata	"	Londres		"	Caixas	31	6.026	34.532\$000	8%	2.766\$600
Idem inferior	"	"		"	"	106	21.990	74.113\$000	8%	5.929\$100
Couroros diversos (amostras)	"	"		"	Engradado	1	9	263\$440	7%	18\$500
Idem, verde, de gado	"	"		"	Unidade	300	—	12.356\$800	6%	741\$500
Madeira beneficiada aguano (12,302)m³	"	"		"	Peças	413	—	2.952\$480	—	—
Idem, idem (202,991)m³	"	"		"	Pedaços	10.275	—	41.965\$440	—	—
Borrhacha fina	"	Liverpool		"	Caixas	405	85.050	267.529\$000	3%	8.025\$900
Balata inferior	"	"		"	"	166	25.170	77.350\$000	8%	6.188\$000
Idem, idem em laminas	"	"		"	"	30	6.600	37.800\$000	8%	3.024\$000
Couroros secos de gado	"	"		"	Unidade	501	—	12.032\$200	6%	722\$000
Chifres de boi	"	"		"	Sacos	178	—	1.425\$000	2%	28\$500
Madeira beneficiada aguano (113,212)m³	"	"		"	Pedaços	5.225	—	27.170\$880	%	—
Borrhacha fina	"	Hamburgo		"	Caixas	1.731	363.450	1.157.028\$000	3%	34.711\$300
Balata inferior	"	"		"	"	128	26.340	74.270\$000	8%	5.941\$600
Essencia de pau rosa	"	"		"	Tambores	6	1.240	33.354\$000	8%	2.668\$400
Guaraná em rama	"	"		"	Caixas	18	1.397	6.620\$000	5%	331\$000
Essencia de pau rosa	"	Amsterdam		"	Tambores	3	619	16.646\$400	8%	1.331\$800
Balata inferior	"	Dunquerque		"	Caixas	32	6.500	18.480\$000	8%	1.478\$400
Castanha desc. (51 hecfs.)	"	Cape-Town (Africa)		"	"	85	3.230	4.462\$500	—	—
Madeira em bruto succupira (56,505)m³	"	Japão		"	Tóros	131	—	5.085\$500	5%	254\$300
								4.152.114\$949		189.667\$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heil Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Dezembro de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO			USUARIOS			PESO EM QUILÓGRAMOS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido					
Açúcar	P.	Territorio	do Acre	F.V.	Paneiros	10	—	330	200\$000	4%	8\$000		
Arroz	"	"	"	"	Sacas	3	—	200	200\$000	4%	8\$000		
Borracha fina	"	"	"	"	Pélas	43	—	1.355	5:590\$000	3%	167\$700		
Couro de caítetú	"	"	"	"	Amarrados	1	—	12	261\$400	7%	18\$300		
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1	—	45	528\$500	7%	37\$000		
Idem de veado	"	"	"	"	"	1	—	24	228\$500	7%	16\$000		
Cipó	"	"	"	"	"	1	—	60	60\$000	4%	2\$400		
Farinha seca	"	"	"	"	Sacas	69	—	2.710	820\$000	4%	32\$300		
Idem, idem	"	"	"	"	Paneiros	14	—	420	127\$500	4%	5\$100		
Feijão	"	"	"	"	Sacas	10	570	560	317\$500	4%	12\$700		
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados	11	—	186	744\$000	—	29\$800		
Gado cavalari	"	"	"	"	Cabeça	1	—	400	200\$000	—	6\$000		
Idem submo	"	"	"	"	"	71	—	13.800	5:090\$000	—	142\$000		
Idem vacuum	"	"	"	"	"	42	—	16.800	8:400\$000	—	252\$000		
Madeira beneficiada, cedro (0,m3850)	"	"	"	"	Taboas	36	—	710	140\$000	—	Livre		
Milho	"	"	"	"	Sacas	2	102	100	30\$000	4%	1\$200		
Mixira de peixe	"	"	"	"	Latas	8	—	143	196\$500	6%	11\$800		
Peixes diversos	"	"	"	"	Pacotes	34	—	1.005	570\$000	6%	34\$800		
Pinarucú	"	"	"	"	"	1.022	—	30.670	36:592\$500	6%	2:195\$600		
Sabão	"	"	"	"	Caixas	102	914	714	1:523\$000	—	Livre		
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	"	69	13.516	10.872	41:536\$800	3%	1:246\$200		
Idem, idem	"	"	"	"	Pélas	97	—	1.303	5:097\$700	3%	153\$000		
Balata inferior	"	"	"	"	Blócos	1.439	—	44.436	155:583\$500	8%	12:446\$700		
Babassú em amendoas	"	"	"	"	Sacas	31	1.663	1.632	1:142\$400	4%	45\$700		
Bebidas diversas	"	"	"	"	Caixas	69	—	5.130	5:600\$000	—	Livre		
Bebidas gazozas (48 duz.)	"	"	"	"	"	12	—	540	480\$000	—	"		

ESPECIFICAÇÃO.	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Cabelos de animal	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	2	—	—	96	86\$400	4%	3\$500
Castanha (10 hect.)	"	"	"	A granel	10	—	—	500	739\$000	8%	59\$200
Cacáu	"	"	"	Sacas	52	3.350	3.298	3.298	2.990\$000	2%	59\$800
Cumaru	"	"	"	Caixas	118	7.222	5.815	5.815	35.049\$500	4%	1.402\$000
Idem	"	"	"	Sacas	10	596	586	586	3.520\$000	4%	140\$800
Contros de aranha	"	"	"	Amarrados	6	279	272	272	20.434\$700	7%	1.430\$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	6	49	44	44	2.606\$400	7%	182\$500
Idem de capivara	"	"	"	"	28	854	826	826	4.302\$400	7%	301\$200
Idem de lontra	"	"	"	"	2	15	13	13	975\$000	7%	68\$300
Idem de caietê	"	"	"	"	13	402	393	393	9.502\$300	7%	665\$200
Idem de giboia	"	"	"	"	1	1	1	1	2\$000	7%	\$200
Idem secos de gado	"	"	"	"	437	—	—	13.100	21.773\$400	6%	1.306\$500
Idem verdes de gado	"	"	"	"	461	—	—	11.739	19.337\$900	6%	1.163\$400
Idem de queixada	"	"	"	"	6	—	—	161	11.932\$500	7%	135\$300
Idem de vendo	"	"	"	"	11	—	—	419	4.974\$000	7%	348\$200
Idem, idem. roxo	"	"	"	"	1	—	—	2	8\$000	7%	\$600
Idem de onça	"	"	"	"	3	—	—	11	166\$000	7%	11\$600
Idem de cobra (57 mst.)	"	"	"	"	1	—	—	6	114\$000	7%	8\$000
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	1	—	—	1,5	15\$000	7%	1\$100
Idem de jacaré	"	"	"	"	248	—	—	1.000	2.000\$000	7%	140\$000
Item de peixe boi	"	"	"	"	1	—	—	28	28\$000	7%	2\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	39	2.829	2.340	2.340	9.360\$000	5%	468\$000
Madeira em bruto saboaraná (1, m3200)	"	"	"	Tóros	39	—	—	1.484	240\$000	5%	12\$000
Massaranduba	"	"	"	Blócos	11	—	—	188	106\$200	8%	8\$500
Mudas de castanheiras	"	"	"	Caixas	60	—	—	900	200\$000	—	Livre
Orquídeas	"	"	"	Emgradados	23	920	500	500	1.500\$000	4%	60\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	Latas	13	213	194	194	946\$800	6%	56\$800
Idem, idem	"	"	"	Tambor	1	211	185	185	888\$300	6%	53\$300
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	25	—	—	500	325\$000	7%	22\$800
Pirarucú	"	"	"	"	6.052	—	—	185.848	217.698\$900	6%	13.062\$400
Idem	"	"	"	Caixas	39	3.128	2.657	2.657	4.398\$300	6%	263\$900

Origem

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

PESO EM QUILOGRAMAS

Valor Taxa Imposto

Unidade Política Via Especie Bruto Número Líquido

Peixes diversos	R.	Estado do Pará	F.V.	Pacotes	30	—	894	894\$000	6%	53\$700
Tartarugas	"	"	"	Unidades	28	—	840	980\$000	4%	39\$200
Sumaúma	"	"	"	Sacos	97	—	1.155	1.272\$500	4%	50\$900
Sarunambi	"	"	"	"	20	—	865	1.966\$600	3%	59\$000
Idem	"	"	"	Caixas	2	207	177	403\$000	3%	12\$200
Loção matari (24 duz.)	"	Estado do Maranhão	"	"	1	65	24	360\$000	—	—
Plaçaba em corda	"	"	"	Pacotes	60	—	2.520	2.016\$000	—	—
Madeira beneficiada macacaúba (8.m3000)	"	Estado do Ceará	"	Amarrados	83	—	400	960\$000	—	—
Movéis mostruários A. Comercial	"	"	"	Engradado	1	—	15	450\$000	—	—
Peixe seco dourado	"	"	"	Pacotes	84	2.604	2.520	2.320\$000	6%	151\$200
Pirarucú	"	"	"	"	1.637	49.730	49.110	54.021\$000	6%	3.241\$300
Idem	"	Est. R. G. do Norte	"	"	255	7.905	7.650	8.685\$000	6%	521\$100
Cipó	"	Est. de Pernambuco	"	Amarrados	40	—	2.000	1.400\$000	4%	56\$000
Guaraná em sementes	"	"	"	Caixas	2	150	120	480\$000	5%	24\$000
Loção matari (90 duz.)	"	"	"	"	3	270	240	1.350\$000	—	—
Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	88	—	2.000	1.300\$000	7%	91\$000
Pirarucú	"	"	"	"	38	1.480	1.400	1.680\$000	6%	100\$800
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	5	300	250	400\$000	—	—
Óleo de copaíba	"	Estado da Baía	"	"	1	42	36	176\$400	6%	10\$600
Pirarucú	"	"	"	"	270	8.370	8.100	8.970\$000	6%	538\$200
Puzurú	"	"	"	"	1	58	40	160\$000	4%	6\$400
Salsa	"	"	"	Fardos	3	—	150	540\$000	2%	10\$800
Borracha fina	"	Distrito Federal	"	"	28	1.288	1.260	4.914\$000	3%	147\$500
Idem crêpe	"	"	"	"	1.023	77.412	75.850	279.407\$500	3%	8.382\$300
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	11	—	695	695\$000	7%	48\$700
Idem de boi	"	"	"	"	265	14.505	14.505	23.933\$250	6%	1.436\$000
Idem de jacaré	"	"	"	Caixa	1	115	80	320\$000	7%	22\$400
Cerveja Amazonense	"	"	"	"	1	75	60	100\$000	—	—
Guaraná em rama	"	"	"	"	10	930	600	2.400\$000	5%	120\$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE ENVEDOÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Leite de seringueira	R.	Distrito Federal	F.V.	Caixas	17	1.025	940	1:880\$000	2%	37\$600
Medeira beneficiada cedro (72,m3670)	"	"	"	Pedaços	1.594	—	51.443	13:080\$600	—	Livre
Idem, idme, idem (182,889)m3	"	"	"	Peças	4.872	—	137.106	32:905\$620	—	"
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	28	2.944	2.402	8:767\$300	3%	263\$100
Oleo de copaíba	"	"	"	"	3	123	102	499\$800	6%	30\$000
Idem, idem	"	"	"	Tambores	3	717	627	565\$000	6%	33\$900
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	989	—	16.000	10:400\$000	7%	723\$000
Pirarucú	"	"	"	"	165	1.550	1.500	1:650\$000	6%	99\$000
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardos	111	9.074	8.940	20:310\$000	3%	609\$300
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	118	24.265	18.940	68:668\$000	3%	2:060\$100
Idem, idem, crêpe	"	(Santos)	"	"	80	6.257	5.990	22:414\$000	3%	67\$400
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	267	21.065	20.730	78:699\$500	3%	2:361\$100
Idem, idem, idem	"	"	"	"	6	612	600	2:340\$000	—	Livre
Gumarú	"	"	"	Caixas	5	313	250	1:500\$000	4%	60\$000
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	15	—	1.500	1:500\$000	7%	105\$000
Castanha desca. (15 hectis.)	"	"	"	Caixas	25	950	750	1:500\$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	44	3.209	2.640	10:560\$000	5%	523\$000
Jataticá	"	"	"	Sacos	238	—	20.200	12:126\$000	—	Livre
Leite de seringueira	"	"	"	"	8	400	300	300\$000	4%	12\$000
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	43	2.321	2.020	4:240\$000	2%	84\$900
Obras de borracha	"	"	"	"	28	1.344	1.120	1:008\$000	6%	60\$500
Piçaba em rama	"	"	"	"	41	4.163	3.379	11:995\$450	3%	359\$900
Sernambi crêpe	"	"	"	Pacotes	1.135	—	18.000	11:700\$000	7%	819\$000
Idem	"	"	"	Fardos	7	714	700	1:610\$000	—	Livre
Idem crêpe	"	"	"	Sacos	58	4.060	4.000	9:200\$000	3%	276\$000
Idem, idem	"	"	"	Caixas	143	9.482	8.790	20:582\$000	3%	617\$600
Sernambi rama	"	"	"	Fardos	349	24.929	24.000	55:420\$700	3%	1:662\$700
Leite de seringa	"	"	"	Sacos	32	1.152	1.120	2:576\$000	3%	77\$300
Obras de borracha	"	Est. do R. G. do Sul	"	Caixas	3	135	108	216\$000	2%	4\$400
Piçaba em rama	"	"	"	"	7	941	807	3:147\$300	3%	94\$500
	"	"	"	Pacotes	282	—	5.000	3:250\$000	7%	227\$500

ESPECIFICAÇÃO

Origem

DESTINO E VIAS DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

PESO EM QUILOGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIAS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADES	PESO EM QUILOGRAMAS	Valor	Taxa	Imposto				
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Sernambi crepe	"	R. Est. do R. G. do Sul-F.V.			Fardos	83	5.893	5.810	13:363\$000	3%	400\$900
Cachaga	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Caixas	2	170	150	102\$400	4%	4\$100
Farinha de gaa	"	"	"	"	Pacotes	510	—	15.300	6:120\$000	4%	244\$800
Faijão	"	"	"	"	Sacas	6	—	348	191\$400	4%	7\$800
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	48	—	1.194	4:776\$000	—	191\$100
Milho	"	"	"	"	Sacas	15	—	900	10\$800	4%	10\$800
Piraricú	"	"	"	"	Pacotes	23	—	698	1:278\$200	6%	76\$700
Xarque	"	"	"	"	Fardos	7	—	360	720\$000	4%	28\$800
Bois em pé	"	República do Perú	"	"	Cabeças	5	—	2.000	1:000\$000	—	30\$800
Farinha	"	Rep. da Colombia	"	"	Panciros	25	—	700	280\$000	4%	11\$200
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	2	—	60	240\$000	—	9\$600
Gado suino	"	"	"	"	Cabeças	4	—	800	800\$000	—	8\$000
Idem vacum	"	"	"	"	"	8	—	3.200	1:600\$000	—	4\$800
Piraricú	"	"	"	"	Pacotes	5	—	140	210\$000	6%	12\$600
Borracha fina	"	Boston	"	"	Caixas	145	30.450	24.650	89:428\$500	3%	2:632\$900
Castanhas descda. (273 hecets.)	"	"	"	"	"	455	17.290	13.650	27:300\$000	—	Libre
Sernambi rama	"	"	"	"	"	143	22.160	17.160	40:548\$000	3%	1:216\$500
Borracha fina	"	New-York	"	"	"	95	19.950	16.150	61:081\$000	3%	1:832\$500
Idem, idem crepe	"	"	"	"	Fardo	1	71	-70	273\$000	3%	8\$200
Balata inferior	"	"	"	"	Caixas	136	19.555	15.910	59:290\$000	8%	4:743\$200
Balata em bloco	"	"	"	"	Caixas	12	2.640	2.160	15:552\$000	8%	1:244\$200
Couros de caietu	"	"	"	"	Fardos	84	6.091	5.958	143:753\$400	7%	10:062\$800
Idem de queixada	"	"	"	"	"	127	12.851	12.611	151:346\$000	7%	10:594\$400
Idem de onça	"	"	"	"	"	4	355	345	5:175\$000	7%	362\$300
Idem de lontra	"	"	"	"	"	3	93	88	6:600\$000	7%	462\$800
Idem de veado	"	"	"	"	"	59	6.144	5.944	69:604\$100	7%	4:872\$400
Idem de capivara	"	"	"	"	"	7	43	43	2:300\$000	7%	168\$200
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	6	384	320	18:519\$600	7%	1:296\$400
Idem de araranhá	"	"	"	"	"	7	736	718	54:612\$900	7%	3:822\$900
Castanha descascada (559 hecets.)	"	"	"	"	Caixas	931	38.330	27.950	53:425\$000	—	Libre
Essência de pau-rosa	"	"	"	"	Toneis	15	3.106	2.731	83:568\$600	8%	6:685\$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			QUANTIDADES			PESO EM QUILOGRAMOS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Número	Bruto			
Guaraná em pães	R.	New-York	F.V.	Caixas	101	7.230	6.012	25:248\$000	5%	1:262\$400			
Óleo de copatba	"	"	"	"	60	2.640	2.040	9:996\$000	6%	599\$800			
Sernambí rama	"	"	"	"	1	170	130	299\$000	3%	9\$000			
Idem de cáucho	"	"	"	"	28	5.600	4.480	10:304\$000	8%	824\$400			
Idem crépe	"	"	"	Fardos	2	142	140	322\$000	3%	9\$700			
Sorva	"	"	"	Caixas	6	1.320	1.080	432\$000	4%	17\$300			
Madeira beneficiada aguano (494,m3267)	"	Filadelfia	"	Pedaços	23.119	—	395.142	104:034\$080	—	—			
Idem, idem, idem (506,083) m3	"	"	"	Pedaços	..20.113	—	455.474	121:459\$920	—	—			
Idem, idem, idem, louro (0,964) m3	"	"	"	"	4	—	770	25\$344	—	—			
Borracha fina	"	Harre	"	Caixas	50	10.500	8.500	31:025\$000	3%	930\$800			
Balata inferior	"	"	"	"	198	22.680	18.360	64:260\$000	8%	5:140\$800			
Timbó em pó	"	"	"	"	200	12.000	10.000	50:000\$000	—	—			
Castanha (56 hecfs.)	"	Liverpool	"	A granel	—	—	2.800	1:960\$000	8%	156\$800			
Balata inferior	"	Londres	"	Caixas	64	13.120	10.560	36:960\$000	8%	2:956\$800			
Couros de onça	"	"	"	Fardos	5	483	478	7:170\$000	7%	501\$900			
Idem de maracajás	"	"	"	"	7	447	440	25:455\$600	7%	1:782\$200			
Idem verdes de gado	"	Glasgow	"	"	30	2.460	2.400	12:480\$000	7%	873\$600			
Balata inferior	"	Antucripia	"	Caixas	34	6.800	5.440	19:040\$000	8%	1:523\$200			
Animais sécos	"	Hamburgo	"	"	3	26	14	2:000\$000	—	Isento			
Borracha fina	"	"	"	"	2.320	500.220	409.940	1.507:636\$500	3%	45:229\$600			
Balata inferior	"	"	"	"	114	23.940	19.380	67:830\$000	8%	5:426\$400			
Guaraná em rama	"	"	"	"	9	603	500	2:000\$000	5%	100\$000			
Madeira em bruto assacú (51,m3500)	"	Polónia	"	Tóros	19	—	25.750	2:575\$000	5%	128\$800			
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	93	6.064	5.836	23:346\$800	5%	1:167\$400			
								4.493:894\$264		185:097\$200			

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produto do Estado desmontados pela Mesa de Rendas de Maranhão durante o ano de 1938

Origem	DESTINO E VIA DE EMPENHO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	HECTO	BRUTO	LIQUIDO			
Idem idem	Territorio do Acre	F. V	Caixas	102	914	714	1.532\$000	—	Livre
Balata ucuquirana	Estado do Pará	"	"	36	6.250	5.440	17.829\$500	3%	534\$900
Idem inferior	"	"	Pélas	995	—	7.760	32.577\$000	3%	977\$400
Idem rosada	"	"	Blócos	803	—	27.592	98.187\$400	8%	7.855\$000
Cacáu	"	"	"	4.379	—	171.700	551.630\$800	8%	44.130\$500
Cumarú	"	"	"	17	—	560	503\$700	8%	40\$300
Idem	"	"	Sacos	545	33.066	32.521	36.332\$500	2%	726\$900
Borracha fina	"	"	Caixas	82	5.575	4.560	46.612\$500	4%	1.864\$500
Sabão	"	"	Sacos	38	2.409	2.371	22.220\$000	4%	888\$800
Caroços de Babassú	"	"	"	12	623	611	427\$500	4%	17\$100
Castanha e/casca (126 hecets)	"	"	A granel	—	6.300	—	10.925\$000	8%	874\$000
Couro de caietú	"	"	Amarrados	3	—	49	1.031\$000	7%	72\$200
Idem de capivara	"	"	"	17	—	682	3.974\$200	7%	278\$200
Idem de maracajá	"	"	"	1	—	2,5	142\$800	7%	10\$000
Idem de queixada	"	"	"	2	—	23,5	281\$400	7%	19\$700
Idem de veado	"	"	"	2	—	65	618\$400	7%	43\$300
Idem verdes de gado	"	"	"	1.514	—	35.727	54.419\$600	6%	3.265\$200
Jutaica	"	"	Caixas	1	235	200	200\$000	4%	8\$000
Pirarucú	"	"	"	17	1.833	1.618	2.675\$000	6%	160\$500
Idem idem	"	"	Pacotes	1.237	—	37.371	72.311\$800	6%	4.338\$800
Peixes secos diversos	"	"	"	61	—	1.785	1.249\$500	6%	75\$100
Sernambi rana	"	"	Caixas	1	176	138	303\$300	3%	9\$105
Madeira beneficiada									
(67,m3934)	Estado do Ceará	"	Tabóas	4.584	—	53.937	10.867\$560	—	Livre
Idem idem idem (359,191) m3	"	"	"	25.153	—	229.387	50.139\$900	3%	1.506\$000
Idem idem idem (87,907) m3	"	"	Peças	3.397	—	65.930	12.660\$000	3%	379\$800
Idem idem louro (88,777) m3	"	"	Taboas	2.059	—	29.501	2.793\$200	3%	83\$800
Idem idem idem (37,381) m3	"	"	Peças	1.613	—	28.035	2.693\$300	3%	80\$800
Idem idem idem (55,333) m3	"	"	"	2.300	—	44.666	5.359\$968	—	Livre
Idem idem idem namuy	"	"	"	—	—	—	—	—	—
(17,110) m3	"	"	"	770	—	12.900	1.231\$920	—	"

O TÍTULO 3

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

QUANTIDADES

PELO EM QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADES		PELO EM QUANTIDADES		Valor	Taxa	Imposte
	Unidade peletica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem idem rosa (1,664) m3	Estado do Ceará	F.V.	Peças	110	—	1.331	119\$808	—	—
Idem idem andiroba (14,889) m3	"	"	"	890	—	11.166	1:610\$000	3%	48\$300
Idem idem idem (7,232) m3	"	"	Pranchas	520	—	5.424	780\$000	3%	23\$400
Idem idem idem (10,908) m3	"	"	Taboas	625	—	8.758	1:182\$284	—	—
Pirarucú	"	"	Pacotes	22	—	9.300	15:918\$000	6%	955\$100
Peixes diversos	"	"	Caixas	3	787	675	338\$300	6%	20\$300
Idem idem beneficiada louro (17,464) m3	"	"	Pacotes	34	—	1.020	1:020\$000	6%	61\$200
Idem idem idem rosa (26,272) m3	Estado de Pernambuco	"	Pranchas	137	—	14.971	1:676\$544	—	—
Pirarucú	"	"	"	266	—	21.014	1:891\$584	—	—
Idem idem idem	Estado da Baía	"	Pacotes	58	—	1.740	3:828\$000	6%	229\$700
Couro de jacaré	Distrito Federal	"	Caixas	1	115	80	320\$000	7%	22\$400
Idem de anta	"	"	Amarrados	33	—	1.315	1:315\$700	7%	92\$100
Idem verdes gado	"	"	"	1	—	60	60\$000	7%	4\$200
Castanha casca (100 hecets)	"	"	"	351	—	8.687	14:072\$900	6%	844\$400
Madeira beneficiada cedro (182,809) m3	"	"	Sacas	65	5.065	5.000	7:500\$000	5%	375\$000
Idem idem idem (160,411) m3	"	"	Peças	4.872	—	137.106	32:905\$620	—	—
Idem idem idem (107,667) m3	"	"	Taboas	2.927	—	120.420	23:103\$300	3%	693\$100
Idem idem idem	"	"	Pranchas	2.976	—	80.800	15:504\$048	—	—
Idem idem idem (279,004) m3	"	"	"	100	—	8.007	1:695\$600	—	—
Idem idem idem (112,078) m3	"	"	Taboas	3.154	—	209.251	40:193\$100	3%	1:205\$800
Idem idem louro (31,998) m3	"	"	Franchas	5	—	126.945	18:816\$600	3%	564\$500
Idem idem idem namuy (9,180) m3	"	"	"	354	—	25.598	3:071\$808	—	—
Idem idem aguano (2,200) m3	"	"	Taboas	130	—	6.900	660\$960	—	—
Óleo de copaiba jacaré	"	"	Tambores	27	—	1.760	396\$600	3%	11\$900
Raizes de caferana	"	"	Amarrados	3	717	627	565\$000	6%	33\$900
Idem de muiapuama	"	"	Fardos	4	—	200	300\$000	—	—
Sernambí rama crépe	"	"	"	4	—	305	305\$000	—	—
Borracha fina	Estado de São Paulo (Santos)	"	Caixas	50	5.090	5.000	9:850\$000	—	—
				85	17.713	14.035	55:122\$600	3%	1:653\$700

O Rige

ESPECIFICAÇÃO

DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO

Unidade Política

Via

Especie

VOLUMES

Numero

Bruto

PESO EM QUILÓGRAMOS

Líquido

Valor

Taxa

Imposto

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO	Unidade Política	Via	Especie	VOLUMES	Numero	Bruto	PESO EM QUILÓGRAMOS	Líquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem idem crêpe	R. Estado de São Paulo	F.V. (Santos)	Fardos		59	6.052		5.900		20:810\$000	—	Livre
Casca de mururú	"	"	"	"	2	102		100		150\$000	—	"
Castanha graúda (11 hecets)	"	"	"	Sacos	8	—		550		990\$000	5%	49\$500
Idem c/casca (23 hecets)	"	"	"	"	21	1.150		—		1:840\$000	5%	92\$000
Couros de anta	"	"	"	Fardos	62	—		2.490		2:490\$000	7%	174\$400
Idem de peixe boi	"	"	"	"	197	—		9.234		9:234\$000	7%	646\$400
Pirarucú	"	"	"	Caixas	2	110		100		160\$000	7%	9\$600
Outros peixes	"	"	"	"	1	25		15		15\$000	6%	\$900
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	10	1.431		1.287		1:153\$300	6%	69\$500
Idem idem de jacaré	"	"	"	"	5	1.263		1.143		1:030\$000	6%	61\$800
Sernambí crêpe	"	"	"	Fardos	135	13.722		13.500		27:830\$000	—	Livre
Idem idem	"	"	"	"	10	1.020		1.000		2:000\$000	—	Isento
Sernambí rama	"	"	"	Sacos	116	6.216		6.140		12:396\$000	3%	371\$900
Idem idem	"	"	"	Caixas	41	7.688		6.480		14:473\$300	3%	434\$200
Raizes de caferana	"	"	"	Fardos	6	306		300		450\$000	—	Livre
Borracha fina	New-York	"	"	Caixas	60	13.220		10.200		42:586\$600	3%	1:277\$600
Idem idem crêpe	"	"	"	"	30	4.050		3.060		12:850\$000	—	Livre
Cacáu	"	"	"	Sacos	3.075	279.245		276.750		291:790\$000	2%	5:835\$800
Castanha c/casca (400 hecets)	"	"	"	A granel	—	20.000		—		40:368\$000	8%	3:223\$800
Couros de caitetú	"	"	"	Fardos	38	2.539		2.486		52:519\$800	7%	3:676\$400
Idem idem	"	"	"	Couros	300	198		195		4:465\$500	7%	312\$600
Idem de capivara	"	"	"	Fardos	52	2.319		2.277		13:204\$200	7%	924\$300
Idem de queixada	"	"	"	"	14	1.226		1.203		13:993\$500	7%	979\$600
Idem idem	"	"	"	Couros	100	103		102		1:413\$500	7%	99\$300
Idem de veado	"	"	"	Fardos	26	2.405		2.350		23:470\$000	7%	1:642\$900
Idem idem	"	"	"	Couros	115	204		200		2:400\$000	7%	168\$000
Madeira beneficiada aguano	"	"	"	Peças	15.654	—		215.366		56:622\$300	—	Livre
(239,m3296)	"	"	"	Tambores	25	5.432		5.106		23:508\$300	6%	1:410\$500
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	37	1.554		1:258		5:033\$000	6%	302\$000
Idem idem	"	"	"	"	20	2.730		2.000		4:210\$000	—	Livre
Sernambí rama crêpe	"	"	"	"	—	—		—		—	—	"
Madeira beneficiada aguano	Filadelfia	"	"	Peças	55.297	—		1.147.952		252:641\$560	—	"
(1.234,m3870)	"	"	"	"	—	—		—		—	—	"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Madeira beneficiada aguano R.										
(922,913)m³		F. V	Peças	37.309	—	874.912	166:139\$600	3%	4:984\$200	
Idem idem idem (327,171)m³		"	Pranchas	8.665	—	310.822	58:896\$600	3%	1:766\$900	
Idem idem louro (0,964)m³		"	Peças	4	—	770	25\$344	—	Livre	
Idem idem cedro (14,302)m³		"	Amarrados	231	—	10.726	2:060\$000	3%	61\$800	
Idem idem idem (6,777)m³		"	Peças	416	—	5.032	976\$600	3%	29\$300	
Cacáu		São Francisco da	Sacas	559	50.700	50.310	61:375\$000	2%	1:227\$500	
Idem		California	"	223	20.226	20.070	20:070\$000	2%	401\$400	
Cumarú		Boston	"	180	13.540	10.150	95:325\$000	4%	3:813\$000	
Madeira beneficiada andiroba		Trinidad	Caixas	160	8.598	8.598	1:240\$000	2%	37\$200	
(11,m3465)		(Port Of Spain)	Taboas	56	5.096	5.040	7:060\$000	2%	141\$200	
Cacáu		Leixões	Sacos	—	96.000	—	214:590\$000	8%	17:167\$200	
Castanha c/casca (1.920 hecets)		Bordeaux	"	413	—	11.070	2:952\$480	—	Livre	
Madeira bneficiada aguano		Liverpool	Peças	295	28.910	26.550	23:895\$000	2%	477\$900	
(12,302)m³		Londres	Sacos	118	10.702	10.620	13:810\$000	2%	276\$200	
Cacáu		Seattle	"							
Idem		Stockolmo	"							
							2.900:429\$688		127:230\$700	

4ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado, do Amazonas, em Manaus, 10 de Abril de 1939

Ormy Paes Barreto
3º Escrivaria

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pela Meza de Rendas de Parintins durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VALORES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto			
Gado vacum	R.	Territorio do Acre	F.V.	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$900	—	60\$000
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	Pélas	248	—	3.603	13:529\$800	3%	406\$000
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.318	—	45.525	159:140\$800	8%	12:731\$500
Babassú em amendoas	"	"	"	Sacas	86	4.297	4.211	3:394\$300	4%	135\$300
Cumarú	"	"	"	"	14	571	757	11:687\$500	4%	467\$500
Idem	"	"	"	Caixas	380	30.223	25.623	256:567\$000	4%	10:262\$700
Cacáu	"	"	"	Sacas	1.656	106.427	104.477	116:630\$900	2%	2:332\$900
Castanha com casca (1.592 hects.)	"	"	"	A granel	—	—	79.645	183:386\$100	8%	14:670\$900
Oouros de ariranha	"	"	"	Amarrados	6	—	42,5	3:485\$600	7%	244\$000
Idem, idem	"	"	"	Pélas	2	—	2	180\$000	7%	12\$600
Idem de caietú	"	"	"	Amarrados	21	—	862,5	19:181\$400	7%	1:342\$900
Idem, idem	"	"	"	Péles	110	—	82,5	1:649\$900	7%	115\$500
Idem de cobra (665,30mts.)	"	"	"	Amarrados	10	—	69	1:330\$800	7%	99\$800
Idem de capivara	"	"	"	Pélas	10	—	503	2:853\$900	7%	199\$800
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	50	—	1.237	9:021\$700	7%	631\$700
Idem de lontra	"	"	"	"	2.598	—	79.516	119:015\$700	6%	7:141\$900
Idem de jacuruxi	"	"	"	Péles	804	—	18.725	36:693\$200	6%	2:201\$600
Idem de maracajá	"	"	"	Amarrados	3	—	2	20\$500	7%	1\$500
Idem, idem	"	"	"	Fardo	1	—	3	262\$800	7%	18\$400
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	9	—	64	3:936\$100	7%	279\$200
Idem, idem	"	"	"	Péles	14	—	6	375\$700	7%	26\$300
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	7	—	38,5	685\$200	7%	48\$100
Idem, idem	"	"	"	Péle	1	—	3	45\$700	7%	3\$200
Idem de queixada	"	"	"	Amarrados	24	—	231,5	3:021\$200	7%	211\$700
Idem, idem	"	"	"	"	33	—	1.874	20:974\$800	7%	1:468\$400
Idem, idem	"	"	"	Pélas	91	—	155	1:308\$500	7%	91\$600
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	168	—	4.767	3:337\$500	4%	133\$500
Idem, idem	"	"	"	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840\$900	4%	153\$800
Idem, idem	"	"	"	Fardos	833	—	50.931	48:965\$800	4%	1:958\$800
Idem, idem	"	"	"	Sacos	4	—	197	40\$000	4%	1\$600
Idem, idem	"	"	"	Blocos	16	—	244	219\$900	3%	17\$600

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Óleo de copaíba	R.	Estado do Pará	F.V.	Latas	180	3.000	2.783	13.019\$300	6%	781\$300
Idem, idem, jacaré	"	"	"	Tambor	1	246	220	198\$000	6%	11\$900
Idem, idem, idem	"	"	"	Latas	15	310	290	261\$000	6%	15\$700
Piraricú seco	"	"	"	Pacotes	2.315	—	70.268	139.554\$000	6%	8.373\$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	476	42.865	37.753	80.426\$800	6%	4.826\$000
Peixes diversos	"	"	"	Pacotes	391	—	16.425	8.304\$000	6%	498\$300
Sernambi rama	"	"	"	Sacos	11	—	483	1.040\$700	3%	31\$300
Idem virgem	"	"	"	"	4	—	186	366\$300	3%	11\$800
Idem, idem	"	"	"	Caixas	4	348	289	573\$000	3%	17\$300
Sumatã	"	"	"	Sacos	129	—	1.465	1.639\$100	4%	65\$700
Visseras salgadas	"	"	"	Fardos	13	—	1.042	2.084\$000	—	—
Xarque	"	"	"	"	25	—	1.195	2.390\$000	4%	95\$600
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	Amarrados	10	—	500	350\$000	4%	14\$000
Idem	"	Estado do Ceará	"	"	114	—	5.700	3.990\$000	4%	159\$600
Idem	"	Est. de Pernambuco	"	"	145	—	7.300	5.110\$000	4%	204\$400
Idem	"	Estado de Alagoas	"	"	10	—	500	350\$000	4%	14\$000
Idem	"	Est. do Rio de Janeiro	"	"	60	—	3.000	2.100\$000	4%	84\$000
Corro de gado vacum	"	"	"	"	973	—	38.401	64.761\$000	6%	3.885\$700
Madeira beneficiada cedro (12,m3130)	"	"	"	Pranchas	82	—	9.704	1.713\$300	3%	51\$400
Jutaíca	"	Estado de São Paulo	"	Sacos	10	—	500	500\$000	4%	20\$000
Madeira beneficiada cedro (4,m3050)	"	Porto	"	Pranchas	9	—	3.600	486\$600	3%	14\$600
Madeira em bruto andiroba (160,m3195)	"	"	"	Tóros	217	—	128.156	14.418\$000	5%	720\$900
Idem, idem, cedro (23,863)m3	"	"	"	"	18	—	19.090	2.864\$000	5%	143\$200
Fibras de juta	"	Japão	"	Fardos	113	6.733	6.693	3.441\$000	4%	137\$700
Madeira em bruto sucupira (56,m3505)	"	"	"	Tóros	131	—	56.505	5.085\$500	5%	254\$300
								1.381:857\$100		
								77:895\$000		

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

VISTO:

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Colatoria de Rendas de Uruará, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			RECEBIMENTOS			PASSO EM QUILORAMOS		
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	Taxa
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F.V.	Pélas	44	—	584	2:496\$700	3%	74\$900
Balata inferior	"	"	"	Blócos	4.993	—	182.842	624:271\$000	8%	49:941\$700
Castanha c/ casca (439 heccts.)	"	"	"	A granel	—	—	21.950	44:895\$400	8%	3:591\$800
Cacáu	"	"	"	Sacas	211	16.755	16.671	18:796\$800	2%	376\$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	23	2.100	1.654	16:425\$000	4%	657\$000
Idem	"	"	"	Sacas	6	—	290	2:955\$000	4%	118\$200
Couro de ariranha	"	"	"	Amarrados	6	—	41	3:874\$100	7%	271\$200
Idem de caitetú	"	"	"	"	12	—	421	8:719\$400	7%	610\$400
Idem, idem	"	"	"	Couros	16	—	8	184\$000	7%	12\$900
Idem de capivara	"	"	"	Amarrados	3	—	62	499\$900	7%	35\$100
Idem de lontra	"	"	"	"	3	—	1	87\$200	7%	6\$106
Idem de maracajá	"	"	"	"	1	—	0,5	31\$400	7%	2\$200
Idem de onça	"	"	"	"	1	—	3	45\$700	7%	3\$200
Idem de queixada	"	"	"	"	4	—	9	111\$500	7%	7\$800
Idem de veado	"	"	"	"	3	—	69	724\$000	7%	50\$700
Idem vende de gado	"	"	"	"	131	—	3.069	4:647\$900	6%	279\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	"	2	—	44	113\$000	6%	6\$800
Pirarucú	"	"	"	Latas	857	46	26.367	52:374\$100	6%	3:142\$500
Idem	"	"	"	Pacotes	43	3.941	3.350	6:897\$500	6%	414\$100
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	14	—	427	215\$000	6%	12\$900
Sernambi	"	"	"	Caixa	1	77	67	113\$300	3%	3\$400
								788:477\$900		59:617\$900

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.ª Escriturário

Miguel Cardnali
Chefe de Seção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembarcados pela Coletoria de Rendas de Silves, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		DEBIMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Eruto			
Borracha fina	R.	Estado	do Pará	F.V.	Caixa	1	142	486\$600	3 %	14\$600
Idem, idem	"	"	"	"	Pélas	36	—	1.173\$200	3 %	35\$200
Balata inferior	"	"	"	"	Blócos	338	—	32.549\$400	8 %	2.604\$000
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	814	50.377	55.790\$000	2 %	1.115\$800
Cumamú	"	"	"	"	Caixas	3	109	800\$000	4 %	32\$000
Castanha e/casca (4 hecets.)	"	"	"	"	A granel	—	—	413\$700	8 %	33\$100
Couro de ariranha	"	"	"	"	Amarrados	1	—	440\$000	7 %	30\$800
Idem de caíteti	"	"	"	"	"	3	—	567\$700	7 %	39\$800
Idem de capivara	"	"	"	"	"	4	—	445\$300	7 %	31\$200
Idem verde de gado	"	"	"	"	"	82	—	2.752\$700	6 %	165\$200
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	1.111	—	65.631\$200	6 %	3.938\$000
Sernambi	"	"	"	"	Caixas	3	246	479\$800	3 %	14\$400
Idem	"	"	"	"	Sacas	2	—	160\$000	3 %	4\$800
								161.689\$600		8.058\$900

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembalhados pela Coletoria de Rendas de Uruçurituba, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES			PESO EM QUILOGRAMAS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido	Número	Bruto			
Borracha fina	R.	Estado	do Pará	F.V.	Pélas	103	—	1.064	3:852\$900	3%	115\$600		
Balata inferior	"	"	"	"	Blócos	84	—	2.301	7:858\$500	8%	628\$700		
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	2.914	184.295	182.575	202:148\$300	2%	4:043\$000		
Cumarú	"	"	"	"	Caixas	2	53	34	340\$000	4%	13\$600		
Idem	"	"	"	"	Sacas	3	—	150	1:350\$000	4%	54\$000		
Couro de capivara	"	"	"	"	Amarrados	5	—	110	918\$200	7%	64\$300		
Idem verde de gado	"	"	"	"	"	245	—	4.888	7:865\$000	6%	472\$000		
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	1.265	—	37.945	75:560\$600	6%	4:533\$700		
Idem	"	"	"	"	Caixas	14	1.412	1.270	2:794\$900	6%	167\$700		
									302:688\$400		10:092\$600		

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas de Nhamundá, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		QUANTIDADES		VALOR EM QUILÓGRAMAS		Taxa	Imposto	
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto			Líquido
Balata inferior	R.	Estado	do Pará	F.V.	Blócos	3.545	—	104.311	8%	28:425\$000
Cumarú	"	"	"	"	Caixas	189	14.764	12.951	4%	5:311\$500
Castanha com casca (4.109 hectcs.)	"	"	"	"	A granel	—	—	205.450	8%	33:019\$000
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	40	2.340	2.300	2%	41\$400
Couro de ariranha	"	"	"	"	Amarrados	9	—	19	7%	104\$200
Idem, idem	"	"	"	"	Caixa	1	12	252\$800	7%	17\$700
Idem de caibeté	"	"	"	"	Amarrados	51	—	3.535	7%	5:105\$300
Idem de capivara	"	"	"	"	"	61	—	1.653	7%	821\$100
Idem de cobra (1.119 mts.)	"	"	"	"	"	2	—	120	7%	156\$800
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	9	35	185	7%	22\$700
Idem verde de gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	1.736	—	34.908	6%	3:318\$000
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	"	13	—	12	7%	8\$600
Idem de jacaré	"	"	"	"	Couros	248	—	1.000	7%	140\$000
Idem de lontra	"	"	"	"	Amarrados	4	—	2,5	7%	10\$200
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	9	—	41	7%	162\$000
Idem de onça	"	"	"	"	"	5	—	14,5	7%	14\$800
Idem, idem	"	"	"	"	Caixa	1	8	1,5	7%	1\$600
Idem de peixe boi	"	"	"	"	Amarrado	1	—	28	7%	2\$000
Idem de quelxada	"	"	"	"	"	3	—	48	7%	45\$900
Idem de veado	"	"	"	"	"	31	—	206	7%	1:607\$000
Gado vacum	"	"	"	"	Cabeças	4	—	1.600	—	24\$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	12	497	420	6%	1:268\$000
Idem, idem	"	"	"	"	Latas	9	158	142	6%	41\$500
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	41	—	1.240	6%	162\$500
Tucuman (caroços)	"	"	"	"	Sacas	100	—	2.328	4%	65\$200
1.083:569\$800										78:754\$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escrivão

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO:
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral



Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarcados pelo posto fiscal da Serra de Paraitins, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade	Prática	Via	Especie	Numero	Epelo			
Tartarugas	R.	Estado do Pará	F.V.	Unidades	226	7.020	8:740\$000	4%	349\$600
Peixes vivos	"	"	"	Latas	49	835	1:570\$000	4%	62\$800

Orny Paes Barreto
3º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Assistente Técnico

Jorge de Andrade

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

The following table shows the results of the experiments conducted on the 15th of June 1887. The first column gives the number of the experiment, the second column the number of the subject, the third column the number of the trial, the fourth column the number of the correct answer, and the fifth column the number of the incorrect answer.

1887
 June 15th

Experiment	Subject	Trial	Correct	Incorrect
1	1	1	1	0
2	2	2	2	0
3	3	3	3	0
4	4	4	4	0
5	5	5	5	0
6	6	6	6	0
7	7	7	7	0
8	8	8	8	0
9	9	9	9	0
10	10	10	10	0
11	11	11	11	0
12	12	12	12	0
13	13	13	13	0
14	14	14	14	0
15	15	15	15	0

The results of the experiments show that the subjects were able to perform the task with a high degree of accuracy. The number of correct answers was equal to the number of trials, and the number of incorrect answers was zero. This indicates that the subjects were able to learn the task quickly and perform it consistently.

Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desembalhados pela Colômbia de Rentas de Barceirinha, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM			DESTINO E VIO DE EMPAQUETAMENTO			VOLUMES			PASSO EM QUANTIDADES			Valor	Taxa	Imposto
	R.	Unidade Política		Via	Estado	Espécie	Número	Bruto	Líquido	Número	Bruto	Líquido			
		Estado do Pará	F.V.												
Borracha fina	"	"	"	"	"	"	2	—	30	—	113\$000	3%	3\$400		
Babassú em amendoas	"	"	"	"	"	"	13	—	835	—	584\$500	4%	23\$400		
Castanha c/casca (1.002 hecets)	"	"	"	"	"	"	—	—	50.100	—	97.910\$700	8%	7.832\$900		
Cumarú	"	"	"	"	"	"	10	655	542	—	5.472\$500	4%	218\$900		
Caroços de babassú	"	"	"	"	"	"	1	—	53	—	55\$000	4%	2\$200		
Couro de caitéú	"	"	"	"	"	"	1	—	2.300	—	50\$000	7%	3\$500		
Idem de capivara	"	"	"	"	"	"	1	—	12	—	105\$700	7%	7\$400		
Idem de veado	"	"	"	"	"	"	1	—	6,5	—	85\$700	7%	6\$000		
Cipó	"	"	"	"	"	"	20	—	695	—	487\$500	4%	19\$500		
Couro verde de gado	"	"	"	"	"	"	5	—	82	—	263\$300	6%	15\$800		
Pirarucú	"	"	"	"	"	"	48	—	1.440	—	2.640\$000	6%	158\$400		
Sernambí	"	"	"	"	"	"	1	104	92	—	207\$000	3%	6\$300		
											107.974\$900		8.297\$700		

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado Amazonas, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

João Meirelles

3º Escriurário

Miguel Cardinali

Chefe de Seção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarrados pela Colêctoria de Rentas de Manaus, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EMPENHO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F.V.	Caixas	9	1.709	5:812\$700	3%	174\$400
Idem idem	"	"	"	Pélas	157	—	7:774\$600	3%	233\$300
Balata inferior	"	"	"	Blocos	164	—	22:364\$700	8%	1:789\$200
Babassú	"	"	"	Sacas	77	—	2:462\$400	4%	98\$500
Cacáu	"	"	"	"	114	7.323	9:325\$000	2%	186\$500
Cumarú	"	"	"	Caixas	313	25.374	228:710\$000	4%	9:148\$400
Couro de ariranha	"	"	"	Amarrados	3	—	1:228\$500	7%	86\$000
Idem de caitetú	"	"	"	"	3	—	3:698\$200	7%	258\$900
Idem de capivara	"	"	"	"	18	—	874\$200	7%	61\$200
Idem de lontra	"	"	"	"	2	—	299\$200	7%	21\$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	3	—	1:557\$000	7%	109\$000
Idem de onça	"	"	"	"	2	—	75\$700	7%	5\$300
Idem de queixada	"	"	"	"	4	—	2:442\$500	7%	171\$000
Idem de veado	"	"	"	"	7	—	4:092\$400	7%	286\$500
Idem idem roxo	"	"	"	"	3	—	50\$800	7%	3\$600
Ide mverde de gado	"	"	"	"	667	—	20:324\$100	7%	1:219\$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Bidon	1	211	888\$300	6%	53\$300
Idem idem	"	"	"	Latas	20	358	1:573\$200	6%	94\$400
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	460	—	26:155\$600	6%	1:569\$400
Idem	"	"	"	Caixas	7	557	800\$000	6%	48\$000
Sernambí	"	"	"	"	5	208	826\$000	3%	24\$800
Idem	"	"	"	Sacas	56	1.521	3:100\$800	3%	93\$000
Castanha (cas (13 hecets)	"	Estado de São Paulo	"	"	14	669	1:036\$000	5%	51\$800
Jutaica	"	"	"	Caixas	25	1.836	1:535\$000	4%	61\$400
Pirarucú	"	"	"	"	2	158	275\$000	6%	16\$500
							347:281\$900		15:865\$000

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VLSTO

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desembalhados pela Colêctoria de Rendas de João Pessoa, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem		DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		UNIDADES			PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
	Origem	Origem	Unidade Política	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido				
R.			Territorio do Acre	F.V.	Frasqueiras	144	4.320	3.456	5:530\$000	4%	221\$209	
Aguardante			"	"	" Amariados	2	—	11	224\$000	7%	15\$700	
Couro de caitebú			"	"	"	2	—	48	513\$800	7%	36\$000	
Idem de queixada			"	"	"	1	—	18	135\$900	7%	9\$500	
Idem de veado			"	"	Pacotes	19	—	341	2:025\$000	—	54\$600	
Fumo em mólhos			"	"	Panciros	55	—	1.045	315\$000	4%	12\$600	
Farinha seca			"	"	Sacas	6	—	330	67\$500	4%	2\$700	
Idem idem			"	"	Unidade	134	53.600	—	26:100\$000	—	804\$000	
Gado vacum			"	"	"	177	28.300	—	13:140\$000	—	374\$000	
Idem suino			"	"	"	2	800	—	400\$000	—	12\$000	
Idem cavalari			"	"	Pacotes	1.342	—	40.042	61:534\$200	6%	3:692\$300	
Pirarurú			"	"	"	186	—	3.295	1:783\$000	6%	107\$000	
Peixes diversos			"	"	"	1	61	25	100\$000	4%	4\$000	
Queijo			"	"	Caixa	4	—	100	50\$000	6%	3\$000	
Tambaquí			"	"	Pacotes	10	—	50	122\$500	4%	4\$900	
Tracajás			"	"	Unidades	46	—	2.300	4:600\$000	4%	184\$000	
Xarque			"	"	Fardos							
									116:640\$900		5:537\$500	

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado c/ Amazonas, em Manaus, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

Ormy Paes Barreto
3º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarcados pela Colêtoria de Rancas de São Gabriel, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem		DESTINO E VIA DE ESPORTE		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
	R.	Fig. 3	Unidade Política	Via	Espete	Número	Bruto	Líquido			
Açúcar	R.		Republica da Colombia	F.V.	Sacas	13	—	740	902\$500	4%	36\$100
Arroz	"		"	"	"	10	—	560	602\$500	4%	24\$100
Aguardente	"		"	"	Latas	2	—	30	67\$500	4%	2\$700
Cacáu	"		"	"	Sacas	3	—	180	165\$000	2%	3\$300
Café	"		"	"	"	12	—	690	1:035\$000	4%	41\$400
Feijão	"		"	"	"	12	—	690	465\$000	4%	18\$700
Fumo em mólhos	"		"	"	Encapados	30	—	1.292,5	5:171\$000	—	206\$900
Pirarucú	"		"	"	Pacotes	4	—	120	181\$600	6%	10\$900
Sabão	"		"	"	Caixas	69	997	679	908\$600	—	Livre
Açúcar	"		"	"	Sacas	7	—	390	475\$000	4%	19\$000
Arroz	"		"	"	"	6	—	290	290\$000	4%	11\$600
Aguardente	"		"	"	Frasqueiras	16	904	795	691\$200	4%	27\$800
Café	"		"	"	Sacas	6	—	300	450\$000	4%	18\$000
Feijão	"		"	"	"	5	—	255	140\$800	4%	5\$700
Fumo em mólhos	"		"	"	Encapados	17	—	437,5	1:753\$000	—	70\$100
Milho	"		"	"	Sacas	6	—	360	109\$500	4%	4\$500
Pirarucú	"		"	"	Pacotes	6	—	105	150\$000	6%	9\$000
									13:558\$200		509\$800

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

João Meirelles
3º Escriurário

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produção desembarcados pela Colômbia de Rendas de Humaitá, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Cachaça	R.	Estado de Mato Grosso	F.V.	Caixas	2	170	150	102\$400	4%	4\$100
Couros curtidos	"	"	"	Amarrados	2	—	25	70\$000	4%	4\$200
Farinha d'agua	"	"	"	Pancieiros	1.096	—	33.790	13.315\$000	4%	532\$600
Idem idem	"	"	"	Sacos	125	—	6.750	2.430\$000	4%	97\$200
Feijão	"	"	"	"	71	—	3.680	2.046\$400	4%	82\$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	248	—	3.950	17.810\$000	—	632\$000
Gado cavalari	"	"	"	Cabeça	13	—	3.000	2.600\$000	—	78\$000
Milho	"	"	"	Sacos	146	—	8.660	2.600\$000	4%	104\$000
Oleo de andiroba	"	"	"	Lata	1	—	8	8\$000	4%	\$400
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	43	—	1.410	2.864\$500	6%	171\$900
Queijo	"	"	"	Caixa	1	30	22	90\$000	4%	3\$600
Xarque	"	"	"	Fardos	51	—	2.910	5.820\$000	4%	232\$800
Xarope de guaraná	"	"	"	Caixas	2	150	120	160\$000	4%	6\$400
								49:916\$300		1:949\$200

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Artur Alcides da Silva
1º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos gêneros de produção do Estado desenharrados para Colatonia de Rantas de Porto Velho, durante o ano de 1932.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIM DE EXPORTAÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILÓGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Fumo em mólho	R.	Territorio do Acre	E.F.	Amarrados	21	—	796	3:480\$000	—	139\$200
Idem idem	"	"	F.V.	"	35	—	1.440	5:760\$000	—	230\$400
Pirarucú	"	"	E.F.	Pacotes	24	—	720	1:398\$300	6%	83\$300
Idem	"	"	F.V.	"	16	—	480	910\$500	6%	55\$300
Aguardente	"	Estado de Mato Grosso	"	Frasqueiras	1	30	24	42\$500	4%	1\$700
Farinha dagua	"	"	E.F.	Sacas	4	—	270	235\$000	4%	9\$400
Idem seca	"	"	"	"	1	51	50	25\$000	4%	1\$000
Idem idem	"	"	"	Encapados	9	—	360	129\$600	4%	5\$200
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	107	—	3.581	15:948\$000	—	588\$700
Idem idem	"	"	F.V.	"	85	—	2.127	985\$500	—	388\$500
Gado muar	"	"	E.F.	Unidade	5	—	1.000	1:000\$000	—	30\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	76	—	2.288	4:417\$900	6%	265\$500
Idem	"	"	F.V.	"	36	—	1.080	2:208\$300	6%	132\$600
Peixes diversos	"	"	E.F.	"	10	—	279	212\$000	6%	12\$800
								45:752\$600		1:943\$600

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembargados pela Coletoria de Rendas de Manacapurú, durante o ano de 1938

ESPECIFICACÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDICÃO		VOLUMES		VALOR EM QUILGROBAS		Taxa	Imposto			
	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número			Bruto	Líquido	
Ballata inferior	R.	Estado do Pará	F.V.	Blócos		150	—	6.000	21:000\$000	8 %	1:680\$000
Madeira beneficiada cedro (18m³)	"	"	"	Pranchas		164	—	9.750	1:872\$000	3 %	50\$200
Idem, idem macacaúba (17m³)	"	"	"	"		175	—	17.000	1:836\$000	3 %	55\$100
									24:708\$000		1:791\$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

1870

1871

1872

1873

...

...

...

...

...

Quadro Análisis dos Debitos de Produção do Estado Contribuintes para Colheita de Fumos de Minas de São Paulo de 1938, durante o ano de 1938

ESPECIFICACAO	Origem	DEBITO E VIA DE EXPORTACAO				VALORES		Taxa	Valor	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto			
Pirarucú	R.	República do Perú	F.V.	Pacotes	40	—	1.200	1:800\$000	6%	108\$000
Arroz	"	"	"	Sacas	2	—	120	120\$000	4%	4\$800
Açúcar	"	"	"	"	3	—	180	216\$000	4%	8\$700
Farinha d'agua	"	"	"	Panciros	269	—	7.820	3:004\$000	4%	120\$200
Fumo em mólhos	"	"	"	"	4	—	60	240\$000	—	9\$600
Gado vacum	"	"	"	Unidade	17	—	6.800	3:400\$000	—	102\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	143	—	5.000	7:300\$000	6%	438\$000
								16:080\$000		791\$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Pais Barreto
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heil Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado 'desembarçados pela Coletoria de Rendas em Tefé, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	DESTINO E USO DE EXPORTAÇÃO			VOLUMES			PESO EM QUILÓGRAMOS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Líquido	Número	Líquido			
Farinha	R.	Rep. da	Colombia	F.V.	Panheiros	25	—	700	—	—	280\$000	4%	11\$200
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	5	—	140	—	—	210\$000	6%	12\$600
											490\$000		23\$800

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembalhados pela Colônia de Rondas de Benjamin Constant, durante o ano de 1939

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE ENVIOÇÃO			VALORES EM QUILÓGRAMAS			Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto			
Aguardente	R.	Estado do Pará	F.V.	Frasqueiras	9	—	216	342\$000	4%	13\$700
Peixes vivos	"	"	"	Latas	70	720	150	2:450\$000	6%	147\$000
Gado vacum	"	República do Perú	"	Unidades	19	7.600	—	3:800\$000	—	114\$000
Idem suino	"	"	"	"	4	800	—	280\$000	—	8\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	14	—	420	630\$000	6%	37\$800
Breu	"	Rep. da Colômbia	"	Blócos	7	—	160	225\$000	4%	9\$000
Idem	"	"	"	Pameiros	17	—	516	361\$200	4%	14\$500
Farinha dagua	"	"	"	"	78	—	2.340	860\$000	4%	34\$400
Gado vacum	"	"	"	Unidade	15	—	6.400	3:400\$000	—	102\$000
Idem suino	"	"	"	"	6	—	1.200	1:000\$000	—	12\$000
Leite de sorva	"	"	"	Blócos	40	—	1.900	2:660\$000	4%	106\$400
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	186	—	5.595	8:181\$600	6%	491\$000
Sabão	"	"	"	Caixas	3	154	130	175\$000	—	Livre
								24:364\$800		1:089\$800

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Fais Barreto
3.º Escriurário

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

VISTO:
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas em Labrea, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto	
	Origem	Unidade	Política	Via	Especie	Número				Bruto
Farinha d'agua	R.	Territorio do Acre	F.V.	Paneiros	960	---	2.900	1:060\$000	4 %	42\$400
4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.										
Jorge de Andrade Assistente Técnico	João Meirelles 3.º Escriturário		Miguel Cardinal Chefe de Secção		VISTO : Heli Nunes de Lima Diretor Geral					

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembalhados pela Colômbia de Rendas de Bova do Arre, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES			PESO EM QUILOGRAMAS			Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor			
										Território do Acre		
Açúcar	R.	"	"	"	"	24	—	1.330	814\$500	4%	32\$600	
Idem	"	"	"	"	"	40	—	410	250\$000	4%	10\$000	
Arroz	"	"	"	"	"	5	—	310	310\$000	4%	12\$400	
Borracha fina	"	"	"	"	"	162	—	4.772	18.663\$100	3%	559\$900	
Castanha c/ casca (314 hecta.)	"	"	"	"	"	—	—	15.720	24.983\$400	8%	1.998\$700	
Couro de caiteitú	"	"	"	"	"	10	—	84	1.899\$000	7%	133\$000	
Idem de queixada	"	"	"	"	"	10	—	178	1.875\$000	7%	131\$300	
Idem de veado	"	"	"	"	"	10	—	146,5	1.330\$800	7%	98\$200	
Carne salgada	"	"	"	"	"	2	—	50	100\$000	4%	4\$000	
Idem, idem	"	"	"	"	"	6	—	321	645\$000	4%	25\$800	
Gipó	"	"	"	"	"	1	—	60	60\$000	4%	2\$400	
Farruha seca	"	"	"	"	"	240	—	14.140	3.887\$000	4%	155\$500	
Idem dagua	"	"	"	"	"	59	—	3.000	1.080\$000	4%	43\$200	
Idem, idem	"	"	"	"	"	208	—	6.800	2.402\$500	4%	96\$100	
Felção	"	"	"	"	"	117	—	6.725	3.740\$000	4%	149\$600	
Fumo em mólhos	"	"	"	"	"	83	—	1.527,5	6.372\$000	—	244\$600	
Gado vacum	"	"	"	"	"	14	5.600	—	2.800\$000	—	84\$000	
Idem cavalari	"	"	"	"	"	17	6.800	—	3.400\$000	—	102\$000	
Idem suíno	"	"	"	"	"	89	8.900	—	5.970\$000	%	178\$009	
Idem caprino	"	"	"	"	"	1	100	—	25\$000	—	2\$000	
Laranjas	"	"	"	"	"	4.000	—	900	80\$200	4%	3\$200	
Idem	"	"	"	"	"	9	1.090	900	40\$000	4%	1\$600	
Madeira beneficiada cedro (2,3146)	"	"	"	"	"	108	—	1.060	376\$600	3%	11\$390	
Idem, idem (0,850)m3	"	"	"	"	"	36	—	710	140\$000	—	Liure	
Milho	"	"	"	"	"	17	—	930	285\$000	4%	11\$500	
Mixira	"	"	"	"	"	12	—	263	351\$500	6%	21\$290	
Pirarucú	"	"	"	"	"	3.468	—	104.455	141.517\$100	6%	8.491\$109	
Peixes diversos	"	"	"	"	"	103	—	3.565	2.455\$000	6%	147\$900	
Peixe em salmoura	"	"	"	"	"	46	910	871	1.357\$900	6%	81\$600	
Sernambi rama	"	"	"	"	"	2	246	220	440\$000	3%	13\$200	
Idem, idem	"	"	"	"	"	13	—	590	1.007\$600	3%	30\$200	
									228.658\$000		12.871\$100	

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardinali
Chefe de Seção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Rendas do Estado do Amazonas arrecadadas pela Diretoria Geral da Fazenda Publica em Janeiro e Fevereiro de 1939.

Decreto n. 191 de 31/12/1938

RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO

S|produtos da industria extrativa

1	—	2,55%	s borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elasticas	50:014\$200
2	—	6,8%	s balata, ucuquirana, caucho, sernambi de caucho, etc.	53:967\$600 124\$400
3	—	1,7%	s latex	\$
4	—	3,4%	s breu e resinas de qualquer qualidade	99:843\$500
5	—	6,8%	s castanha c casca e a granel	306\$900
6	—	4,25%	s castanha c casca em sacos ou grades	1:632\$800
7	—	3,4%	s cumarú e puxurí	11\$900
8	—	3,4%	s caroços de andiroba e outras oleaginosas	3:977\$800
9	—	5,1%	s oleo de copaiba	\$
10	—	3,4%	s quaisquer outros oleos vegetais	2:582\$500
11	—	4,25%	s madeiras em tóros	\$
12	—	1,7%	s dormentes e postes de madeira	7:135\$300
13	—	5,95%	s piassaba em rama	\$
14	—	1,7%	s quaisquer outras fibras	\$
15	—		Jarina em bruto ou descascada — LIVRE	\$
16	—	5,95%	s couros e peles de animais selvagens	33:137\$800
17	—	5,1%	s pirarucúe outros peixes	32:600\$900
18	—	1,7%	s timbó, salsa e ipéca em bruto	30\$800
19	—		Timbó moído — LIVRE	\$
20	—		Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos—LIVRE	\$
21	—	3,4%	s outros produtos da industria extrativa obtidos com destruição das fontes produtoras	133\$400
22	—		Os mesmos prdutos obtidos sem destruição das fontes produtoras — LIVRE	\$
				285:499\$800

Anexo n. 46 - Continuação - 2

Subprodutos da industria agricola

23	— 1,7% s/cacau em bagas	120\$900
24	— 4,25% s/ guaraná em sementes ou pães	2:723\$400
25	— Fumo em molhos, cortas, folhas, e.c., a razão de \$136 por quilograma	\$
26	— 3,4% s/qualquer outros produtos não classificados	112\$600
		2:956\$900

Subprodutos da industria pastoril

27	— Gado vacum, cavalari, 5\$100 por cabeça	418\$100
28	— Gado de outras especies, 1\$700 por cabeça	\$
29	— 1,7% s/ossos, chifres e outros residuos animais	\$
30	— 5,1% s/couros de gado de qualquer especie	10:484\$200
31	— 3,4% s/qualquer outros produtos não classificados	\$
		10:897\$300

Subprodutos da industria fabril

32	— Artefatos de borracha e balata — LIVRE	\$
33	— Borracha caucho etc. lavados ou crepados — LIVRE	\$
34	— 5,1% s/couros curtidos de qualquer especie	\$
35	— Castanha descascada — LIVRE	\$
36	— Madeira beneficiada — LIVRE	\$
37	— Madeiras em caixas abatidas — LIVRE	\$
38	— 6,8% s/essencia de pau rosa	25:344\$900
39	— Qualquer outros produtos não classificados — LIVRE	\$
		25:344\$900

Subprodutos da industria mineral

40	— 5,1% s/qualquer minerais	\$
		324:698\$900

RENDA ORDINARIA — INTERIOR

41	— Imposto de emolumentos	14:577\$800
42	— Venda de terras	49:031\$400
43	— Imposto territorial	4:428\$600
44	— Imposto s/terrenos arrendados	\$
45	— Imposto s/transferencia de contratos	\$
46	— Impostos de vendas mercantis	766:561\$100
		834:698\$900

Anexo n. 46 - Continuação - 3

47	—	Cobrança da dívida ativa	22:454\$400
48	—	Imposto de indústrias e profissões	35:006\$500
49	—	Imposto do selo:	
		Estampilhas	89:420\$500
		Verba	10:192\$735
50	—	Taxa de expediente	87:704\$200
51	—	Taxa de polícia portuária	3:026\$000
52	—	Taxa de estatística	39:814\$500
53	—	Imposto de transmissão:	
		Inter vivos	49:622\$650
		Causa mortis	22:915\$600
54	—	Impostos de transmissão de bens representados por dívidas do Estado	72:538\$250
			\$
			1.194:755\$985
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO			
55	—	Renda do serviço de viação e luz de Manãos	160:000\$000
56	—	Renda dos produtos de terras devolutas	43:563\$400
57	—	Renda dos produtos de terras arrendadas	\$
58	—	Renda da Inspeção de Veículos	1:850\$000
59	—	Renda do Gabinete de Identificação	830\$000
60	—	Renda da Imprensa Publica	8:669\$000
61	—	Renda do Serviço de Aguas	97:526\$100
62	—	Renda de outros estabelecimentos	17:145\$000
			329:583\$500
RENDA EXTRAORDINARIA			
63	—	Indenizações e reposições	983\$700
64	—	Multas por infrações de leis	526\$200
65	—	Bens vacantes	\$
66	—	Juros de corrente	\$
67	—	Receita eventual	2:660\$900
			4:170\$800
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
68	—	Contribuição dos municípios para o Reformatório do Paredão	\$
69	—	Contribuição dos municípios como auxílio à Instrução e Saúde	10:258\$800

Anexo n. 46 - Continuação - 4

70 — Imposto s/consumo de carne verde, destinado ao Le-prosario		29:942\$500	
71 — 1\$000 por cada 160 quilogramas de borracha, balata, \$300 por hectolitro de castanha, como auxilio á Santa Casa		16:738\$200	
72 — 14% s/ os honorarios dos despachantes a favor do Re-formatário do Paredão e do prédio do Instituto Benjamin Constant		17:159\$154	
73 — Renda do selo de assistencia aos tuberculosos:			
Selo adesivo	3:335\$000		
Verba	2:077\$200	5:412\$200	79:510\$854
			155\$000
			1.932:875\$039

RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manãos 3 de março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Chefe de Secção
Francisco Bonates da Cunha

Raymunda de Paula Ribeiro
1.ª escrituraria

M. FAZEN
D.A. - NRA - 03

20420

COM. INVENT. NO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

354-48

353.93112
R382

Amazonas. Secretaria de Finanças

AUTOR

Relatório 1938-39

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

Devolver em	NOME DO LEITOR

